



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**111ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

Ata da ordem dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2004.

– Brasília-DF –

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS
1ª SEÇÃO**

DATA: 17 e 18 de fevereiro de 2004.

LOCAL: Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” - Edifício Anexo – Ala “A” - 1º andar – Sala 108 - Brasília-DF.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Bom-dia, Conselheiros e Conselheiras. Vamos dar início à nossa plenária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, gostaria de informar-lhes que hoje é o aniversário da Conselheira Fátima; ela está recebendo os cumprimentos de todos. Vamos cantar “Parabéns a Você”, antes de começarmos. (*Todos cantam “Parabéns a Você”.*)

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Muito obrigada. Tenho um grande carinho por todos vocês e tenho certeza de que vocês sabem disso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Esses cumprimentos são extensivos à Conselheira Tânia Garib e à Conselheira Lizair, que ainda não está conosco. Assim, no mês de fevereiro, temos três Conselheiras aniversariantes.

Para iniciarmos nossos trabalhos, vou ler para conhecimento de todos os Informes da Presidência e da Secretaria Executiva. Posteriormente, vamos proceder à aprovação da ata e da pauta. Daremos seqüência aos trabalhos conforme documento que se encontra na pasta dos senhores.

Como Informes da Presidência, temos vários pontos. O primeiro refere-se à Eleição da Sociedade Civil no CNAS — Desdobramentos e Encaminhamentos. Acredito que a maioria dos Conselheiros está acompanhando esse processo de perto, pois se trata de um processo bastante aberto.

Na semana passada, como Diretora do Ministério, tive uma reunião com o Ministro Patrus Ananias, tratando assuntos referentes à Secretaria Nacional, acompanhada da Secretária Márcia, que estará conosco amanhã. Nesse encontro, abri um ponto de pauta rapidamente com o Ministro para falar a respeito da eleição da sociedade civil e da urgência da aprovação de um novo decreto — cuja proposta já havia sido aprovada nesta Plenária — que deveria ser assinado pelo Presidente até esta semana. Ele me disse que eu encaminhasse os assuntos de rotina e que ele encaminharia a proposta à Subchefe da Secretaria Executiva.

Encaminhamos o documento. O Ministro assinou o encaminhamento à Casa Civil. Presumimos que esta proposta esteja na Casa Civil. Ela está acompanhada de uma exposição de motivos do Conselho e da proposta do decreto.

Ontem, depois da reunião ampliada da Presidência, da qual participaram todos os Presidentes das Comissões, estivemos com o novo consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Dr. De Lucas. Eu e Vando estivemos com ele por um bom período ontem, relatando a questão do decreto e o seu encaminhamento. Ele nos assegurou de que hoje iria à Consultoria Jurídica da Casa Civil, para que pudesse analisar o decreto, e se comprometeu a nos dar um retorno até o final da tarde sobre a viabilidade de se assinar esse decreto.

Eu gostaria de pedir que esperássemos até o final da tarde, para debatermos também o edital. Parece-me que ainda restaram alguns pontos do edital que precisam ser fechados pelo Conselho. Sugiro que passemos esse ponto do decreto para o final da tarde, a fim de o discutirmos já com um retorno do consultor jurídico e, depois, discutiremos a questão dos pontos do edital.

O outro informe está relacionado à Comissão Tripartite. Não tivemos reunião neste mês de janeiro, em função de toda essa transição. Seria difícil realizarmos uma reunião, porque essa Comissão se reúne exatamente para debater os pontos da gestão e, como havia muitas dúvidas a respeito da permanência da ex-Ministra, preferimos aguardar. Em fevereiro também não vai haver reunião da CIT. Nossa proposta é realizarmos a primeira reunião do ano da CIT em março. Evidentemente, vai haver substituição dos membros da CIT. Na plenária de março, vamos informar sobre os assuntos debatidos. Outro ponto que incluí nos Informes da Presidência é a Comissão de Filantropia, composta pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Previdência Social. Esta Comissão de Filantropia é aquela da qual a Conselheira Ana Lígia estava fazendo parte, representando a Assistência Social. Sabemos que foi prorrogado esse grupo de trabalho, mas ainda não houve reunião; não foi solicitado aos seus integrantes que retornassem, inclusive porque o Ministério da Previdência Social também substituiu o consultor jurídico. Acredito que, em breve, teremos notícias desse grupo.

Outra informação que temos é a seguinte: recebemos convite para o Fonseas, que se realizará em Foz do Iguaçu, no dia 11 de março, das 9h às 20h. Provavelmente, estaremos presentes.

Outro informe — e com muito prazer damos esse informe — é que foi nomeada, no dia 12 de fevereiro, a Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Vereadora e Professora da Universidade Estadual de Londrina, Dra. Márcia Lopes, que estará conosco amanhã. Aproveito para dizer que nosso encontro estava marcado para o período da manhã e sugerimos que o mesmo seja feito no período da tarde, já que a Secretária vai chegar de Londrina no meio da manhã e isso poderá complicar. Portanto, sugerimos que ela venha às 14h, amanhã, fazer uma visita ao Conselho, e ouvir esta plenária.

São esses os Informes da Presidência.

Já passo a palavra ao Vando, com os Informes da Secretaria Executiva.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Na última reunião, o Conselheiro Marcos solicitou a relação dos grupos de trabalho formados nos últimos tempos no CNAS. Fizemos um levantamento disso e, daqui a pouco, vocês vão receber a cópia desses grupos. O rol desses grupos encerra com a Câmara Técnica de Filantropia, para o qual cada Comissão deverá indicar duas pessoas, mas ainda não temos a composição desse grupo. A Valdete está lembrando que isso será ponto de pauta. Essa é a informação.

O mapeamento das representações vai entrar como ponto de pauta na Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passamos para a aprovação da ata da reunião anterior, de número 110. A ata não foi distribuída ainda, porque não foi feita a transcrição das notas taquigráficas. Vamos ficar com essa ata pendente para a próxima reunião.

Vamos à aprovação da pauta.

Conselheira Cecília, gostaria de fazer alguma questão?

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Eu gostaria de saber qual a pauta que vamos aprovar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A pauta não está aí?

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO – É que já ocorreram alterações no dia de ontem. Eu gostaria de saber se houve alguma alteração.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na aprovação da pauta, vou fazer uma leitura dos temas e ver as alterações que temos. Se houve alteração na parte referente às Comissões, vamos introduzi-la.

Posso fazer no primeiro momento e os Conselheiros poderão acrescentar outras modificações.

Como eu disse aqui, no item Informes, Propostas e Encaminhamentos das Comissões, vários desses assuntos — Eleição da Sociedade Civil, Informações da CIT, Comissão de Filantropia — já foram vistos como Informes da Presidência. Portanto, já concluímos esses itens.

Chamo a atenção para o fato de que a Comissão de Filantropia/Câmara Técnica, a câmara técnica colocamos como uma das prioridades para 2004. Estamos vendo esse ponto. Creio que todos estão atentos à pauta. Gostaria que pudéssemos fazer essas alterações agora, chamando a atenção para elas.

Esse ponto, denominado Câmara Técnica/Comissão de Filantropia, passaria a ser um dos pontos do plano de trabalho, como uma das prioridades para 2004, e entraria como GT/Filantropia.

A respeito do item Encaminhamentos e Deliberações da IV Conferência Nacional, estamos sugerindo que ele seja tema de debate para a Comissão de Política e para a Comissão de Financiamento.

Pois não, Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Nos Informes das Comissões, essa questão vai aparecer, como também a Câmara Técnica. Trata-se da questão que vai ser tratada naquela ocasião e já pode estar vencida; ela não precisaria ser postergada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas é o que estou dizendo. Estou transferindo para as Comissões. Portanto, ela não precisa figurar aqui como ponto específico.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Digo isso porque você pediu que as prioridades fossem transferidas para o plano.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Para a Comissão de Política e para a Comissão de Financiamento, eu disse.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não. Falei da Câmara Técnica de Filantropia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Isso é outra coisa. Já passamos esse assunto.

O que você disse, Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Que esse assunto será trazido pela Comissão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas também o colocamos como prioridade para 2004. Essa é a minha sugestão: que ele figure naquele plano de

trabalho para 2004, mesmo que seja trazido pelas Comissões. A pauta do que foi discutido nas Comissões não está aqui. As Comissões, com certeza, vão se referir a ele, mas ele entraria como uma das prioridades para 2004.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Isso eu entendi.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB – Quero falar sobre esse aspecto. Foi aprovado esse grupo de trabalho. Mesmo aprovado com o nome de Câmara Técnica, o nome regimental, no Conselho, é Grupo de Trabalho. O papel das Comissões é apenas indicar os nomes que comporão esse grupo de trabalho. Ele é um dos itens do Plano de Ação para 2004 do Conselho e, nesta reunião, nosso papel é dizer os nomes escolhidos nas Comissões para constituição do grupo de trabalho.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, na reunião anterior, havíamos solicitado que houvesse uma alteração na pauta do Conselho e que a tarde de terça-feira fosse destinada à discussão dos processos.

Temos uma pauta de processos carregada. Ainda que não possamos centrar a ação deste Conselho na parte cartorial, essa parte cartorial existe. Ela não pode ficar relegada a um segundo plano. Existem pendências que estão sendo discutidas na Comissão de Normas, processos que estão sendo sobrestados por indefinição nas decisões do Conselho e que dependem, inclusive, desse GT Filantropia.

Se uma das questões levantadas aqui, no plano de trabalho prioritário do CNAS para 2004, é o estoque zero de processo e se não queremos estocar processo, não podemos continuar jogando os processos para o último momento da reunião.

Essa já havia sido deliberação da última sessão: que voltaríamos a analisar os processos na terça-feira à tarde, pelo menos os processos que estão na leitura dos conselheiros, para dar tempo de se providenciar o que já seja uma deliberação do Colegiado. Foi o que fizemos na sessão anterior: a leitura dos processos que estavam de posse dos Conselheiros. A sustentação oral e os processos de análise e de informe poderiam ficar para o dia seguinte.

Mas considero importante termos a clareza de que, para atingirmos o objetivo de estoque zero de processo, teremos que zerar o que temos nas reuniões sucessivas.

Outra questão que eu gostaria de colocar com relação à pauta que, do meu ponto de vista, ficou confuso, é que há Informes da Presidência junto com propostas de encaminhamento das Comissões. Creio que as Comissões têm sempre um espaço de propostas. Essas propostas das Comissões não devem estar juntas dos Informes da Presidência. Nesse caso, não se trata de Informes, mas das propostas a partir do resultado do trabalho das Comissões.

Outro ponto sobre o qual eu gostaria de comentar, Sra. Presidente, é que, por dois meses seguidos, viemos ao Conselho, na segunda-feira, com o objetivo de deliberarmos a partir de uma pauta bem definida. E ficamos com a pauta esvaziada, porque não ocorreram reuniões que deveriam ter existido. Assim, estamos fazendo reuniões de três dias, onerando o Ministério. Os Conselheiros nem sequer recebem as diárias em tempo hábil, porque não há estrutura para isso e, no entanto, estamos vindo sem que nossa pauta esteja suficientemente encaminhada. Assim, ficamos com um período ocioso. Ontem, tivemos ocioso o período da tarde; postergamos as discussões da Comissão e não decidimos se iria haver reunião plenária antecipada, se não vai haver plenária, se vai haver reunião ampliada.

Eu faria uma sugestão concreta. Os Srs. Presidentes das Comissões têm ônus pelo fato de assumirem essa coordenação e a Sra. Presidente, por assumir a Presidência do Conselho também, junto com o seu Vice-Presidente. Eu acho que a reunião da presidência ampliada tem que ser no término do expediente do Conselho, porque os demais Conselheiros não participam e ficamos ociosos.

A segunda questão que quero expor e que gostaria que fosse tema de pauta é a relativa ao ordenamento interno do Conselho, para que não fiquemos sujeitos a saber se temos ou não passagem para vir ao Conselho, para voltar do Conselho. E a carga cai toda em cima da funcionária, de quem ficamos cobrando, sendo que ela não é responsável por decisões administrativas assumidas pelo atual Ministério, nesse reordenamento administrativo. Mas, por exemplo, volto para São Paulo e não tenho passagem ainda, porque querem baratear o custo da passagem.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Cecília fez várias observações. Mas nós, na realidade, paramos aqui de fazer a leitura da pauta como um todo. A Conselheira fez algumas solicitações, que podemos debater, mas não creio que devamos fazê-lo neste momento. Há coisas que podemos debater agora e coisas que podemos passar para depois.

Num primeiro momento, acredito que temos de terminar a leitura dessa proposta que aqui está. Não terminei de fazer a leitura. Preciso ler isso aqui para vermos se concordamos ou não com essa pauta.

A Conselheira solicitou que, no período da tarde, fosse feita a leitura dos processos. Creio que esse é um segundo momento. No meu entendimento, temos que aprovar esses assuntos colocados aqui, para, depois, fazermos essa discussão a que a Conselheira se referiu.

Não sei se os Conselheiros Brito e Charles querem falar sobre esse ponto. Se for sobre esse ponto referente a processos, gostaria de, primeiro, ler o restante da pauta. E aí vamos discutir se à tarde iniciamos já a leitura dos processos, conforme a Conselheira solicitou.

ANTÔNIO BRITO – Eu concordo. Vou aguardar a leitura da pauta. A minha sugestão não observa o operacional dessa pauta de hoje; ela observa a concepção das pautas do Conselhos, com sugestões para otimizar as reuniões e tentarmos ver posições, independente do aspecto cartorial. Minha posição é mais estratégica sobre a pauta do CNAS. Aguardo o final dessa pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Charles está inscrito. É sobre esse ponto?

Conselheira Tânia, você vai falar sobre esse ponto?

TÂNIA MARIA GARIB – Creio ter sido dito claramente pela Conselheira Cecília que dois pontos devem entrar na pauta desta reunião: o aproveitamento da reunião do CNAS, a distribuição espacial com o aproveitamento, e a questão da administração interna. São dois itens que devem ser incluídos na pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esses dois pontos estão registrados, Conselheira.

Vou continuar lendo. Estaria proposto: Plano de Trabalho do CNAS, Prioridades para 2004. Destacamos como prioridade cinco pontos. O primeiro ponto é Projeto Estoques de Processo Zero. Depois, temos: Visibilidade, Transparência e Informatização do CNAS; Qualificação de Conselheiros e técnicos do CNAS. Há também o item Reuniões Descentralizadas, com três pontos que podemos debater: Política de

Assistência Social/NOB, Plano Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social. E há mais um ponto que incluí, que foi retirado, conforme a reunião ampliada da Presidência realizada ontem, e estão aqui todos os Conselheiros que participaram, que é o GT Filantropia. Este entraria como uma das prioridades. São esses pontos que estão classificados como prioridades. Isso evidentemente vai ter um desdobramento e teremos que debater como serão as estratégias para conduzi-los.

Aí entrariam mais esses dois pontos ainda, que seriam a dinâmica interna do Conselho, a garantia de uma dinâmica interna que possa viabilizar a vida dos Conselheiros, sem nenhum problema; e a alteração da pauta.

Quero consultar se podemos aprovar esses pontos como parte do plano de prioridades de 2004. Há alguma alteração, Conselheira Tânia?

TÂNIA MARIA GARIB – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, creio que estamos vendo modificações. Vamos receber a Secretária de Política amanhã. Não poderíamos aprovar esses pontos como estanques; podemos aprovar que esses itens constem do plano, mas o plano não se encerra aí. Eventualmente, após as discussões nas Comissões e as discussões com o Ministério, existem vários pontos que devem ser prioritários do ponto de vista da política de assistência social, neste Conselho.

Mas não queremos atropelar as coisas. Estamos cientes de que a Secretária assumiu há pouco e de que há algumas dificuldades. A minha proposta é que se aprove os itens para o plano, mas não o plano, e que este plano seja aprovado *a posteriori*, após ouvirmos o Ministério e identificarmos todas as necessidades em relação à política de assistência social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Alguém mais gostaria de se referir a essa proposta da Conselheira Tânia?
Conselheiro Charles?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Quando falamos de plano, não sei se há uma metodologia ou se vamos simplesmente discutir. Temos que ter um foco. Neste ano de 2004, qual o foco que queremos? Quando se pensa em plano, qual o objetivo principal? Por exemplo, temos uma demanda e que foi uma deliberação da semana passada, que é o Estatuto do Idoso. Como fica o BPC e como vamos discutir isso? Isso não está aqui. Não acho que podemos fazer um plano setorializado. Temos de pensar e isso dependeria de uma metodologia. Devemos pensar talvez como a Tânia disse. Podemos dizer que esses pontos vão fazer parte do plano, mas devemos pensar em algo mais dinâmico. Caso contrário, estaremos simplesmente definindo nossas atividades, sem dar-lhes uma finalidade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Certo, Conselheiro Charles.

Quero consultá-los sobre essa decisão de aprovarmos já esses pontos, com o acréscimo proposto pela Conselheira Tânia, segundo o qual não se trata de fechar um plano, mas de destacar prioridades. Vamos construir, portanto, um plano de trabalho para 2004, considerando esses pontos e a visita da Secretária, observando algumas demandas que deverão surgir nesse processo, e considerando o que disse o Conselheiro Charles, que isso aqui não é um plano, mas as prioridades destacadas. Vamos ter que construir esse plano e saber quais as estratégias, objetivos, períodos e responsabilidades.

Entendo que esse processo será concluído para a próxima reunião. Esses pontos serão debatidos. Estamos aprovando a pauta agora. Após aprová-la, vamos dar início a cada um desses pontos. Quem está se inscrevendo? O Conselheiro Ademar? A Conselheira Cecília também?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Deixo para falar no momento em que formos discutir os pontos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estamos aprovando a pauta. Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não sei se não ouvi, mas gostaria de saber sobre a questão do monitoramento. Ou está implícito que vamos discuti-lo? Ele não está explicitado no plano.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos deixar para debatermos esses pontos todos no momento em que falarmos do plano de trabalho. Podemos combinar assim? Aqui destacamos apenas algumas prioridades.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Então está claro que o que está distribuído aqui são alguns aspectos que servirão apenas como lembrança do que vamos discutir.

Como lembrança, gostaria de destacar a questão do monitoramento das deliberações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – De fato, a nossa pauta está necessitando de mais detalhamento. Após a aprovação do plano de trabalho chamado Prioridades para 2004, conforme está previsto, teríamos o relato das Comissões.

CHARLES ROBERTO PRANKE – O relato das Comissões é antes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, vamos colocar no primeiro ponto, onde está escrito Informes, Propostas e Encaminhamentos das Comissões e, depois, Plano de Trabalho.

Assim, começaríamos com Informes das Comissões. É isso? Podemos aprovar assim a pauta? Primeiro ponto: Informes das Comissões; segundo ponto: Plano de Trabalho e Prioridades para 2004, com todas as considerações. O ponto seguinte seria Comissão de Regimento Interno.

Explanei conforme está aqui. Só estou detalhando Informe das Comissões como primeiro ponto, assim que aprovarmos a pauta. Em seguida viriam: Plano de Trabalho do CNAS, Prioridades para 2004; Comissão de Regimento Interno, que é uma comissão específica. Posteriormente, seria a visita da Secretária Nacional, que propomos seja amanhã à tarde. A seguir, teremos o item Julgamento de Processo.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Proponho que Julgamento de Processo comece hoje à tarde, às 16 horas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos partir para esse ponto agora.

Vamos aprovar a pauta. Esses assuntos a que nos referimos estão aprovados? Há alguma questão contrária, Marlene, a respeito desses pontos da pauta?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está aprovada esta pauta, com essas assuntos que serão debatidos hoje e amanhã.

Vamos passar ao segundo ponto, que é a solicitação da Conselheira Cecília de que hoje à tarde comecemos a julgar os processos. Está aberto esse ponto

para debate. A Conselheira Cecília já fez as suas considerações. A Conselheira Fátima está se inscrevendo.

Quem gostaria de falar a respeito disso? Conselheiro Brito? Conselheiro Waldir?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – As questões de conteúdo vou deixar para falar no momento adequado.

Eu gostaria de saber se, na pauta, consta aquela questão que a Cecília levantou, sobre o aspecto administrativo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Desculpe-me, Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Gostaria de saber se, no plano da dinâmica interna do CNAS, que envolve questões de passagem, se isso está incluído na pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim. Não é prioridade, mas é um ponto para se debater.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Sim, vai ser debatido. Não estou achando que seja prioridade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, além dessa questão dos processos, eu gostaria de chamar a atenção para alguns pontos que poderíamos repensar sobre a pauta e sobre a conformidade da discussão da parte cartorial. Durante algum tempo, não discutimos a parte cartorial, prioritariamente ou não.

Como Vice-Presidente, antes de ser Presidente, foi-me dada a orientação para organizar com as Comissões as pautas — isso, na gestão do Marco Aurélio. E começamos a analisar, Presidente, diversas possibilidades de pauta, diversos dias. E discutimos, na ocasião, o que foi colocado na reunião passada: os dias foram definidos como segunda e terça. Depois se evoluiu para terça e quarta-feira. Mas, durante determinado período, verificamos que havia muita interpelação por parte das entidades no sentido de que não havia um dia claro para o exercício do direito de defesa e, portanto, precisava-se definir um dia para as entidades virem fazer sustentação oral e apresentar processos.

O que percebo na pauta de hoje é que diversos assuntos que poderiam ser direcionados para as Comissões estão sendo abertos na pauta, em nível geral. Há assuntos que já foram remetidos, inclusive, como disse muito bem a Presidente, à Comissão, o que poderia demonstrar como a pauta poderia ser reduzida, já que os trabalhos das Comissões já estão em andamento.

Segundo, é preciso definir claramente para nós, Conselheiros, e para as entidades, por questão de sustentação oral, qual o dia efetivo de julgamento de processo. O processo tem um desdobramento nas entidades, que às vezes querem vir assistir à plenária, e tem o desdobramento em sustentação oral ou até na própria defesa. Essa é a minha preocupação.

A Conselheira sugere que o julgamento de processos seja hoje no período vespertino. Apesar de eu concordar, pela lógica feita anteriormente, e visto que as coisas têm que ser flexíveis e alteradas de acordo com a própria evolução, creio que a dificuldade é que, ao jogar para hoje à tarde, as entidades que tinham a intenção de vir

amanhã podem ser prejudicadas. Concordo que o processo deve vir para hoje à tarde, mas acredito que deveremos definir, neste Conselho, um dia e um horário fixos para se julgarem processos. Não que isso represente, Sra. Presidente, um demérito ao setor da política ou um mérito para outro setor. Isso foi arrumado exatamente porque sofremos diversos mandados de segurança neste Conselho, liminares, inclusive, por cerceamento do direito de defesa. Tivemos um caso rumoroso que a Conselheira Tânia relatou, que foi o caso da LBV, em que apanhamos quase todo dia porque mudávamos a pauta e a entidade entrava com recurso. Felizmente, ainda não recebemos mandado de segurança, mas poderemos vir a receber novamente. Portanto, é preciso deixar claro, nesta pauta, os dias de entrada de processo. Esse processo tem que estar num dia fixo. Que não haja mutação, porque, uma entidade entraria com mandado alegando que se preparou para sustentar a defesa em um dia e votamos em outro dia. Enfim, são coisas do dia-a-dia.

É o único aspecto que comentei da concepção da pauta. Independente dessa mudança sugerida pela Conselheira Cecília, que considero específica e que tem que ser avaliada, temos de tratar a parte cartorial com os riscos que ela representa, inclusive os riscos de interesse tanto da parte fiscal, quanto da parte das entidades.

Eu gostaria de fazer essa observação, deixando mais uma vez claro que isso não quer dizer que a parte cartorial é melhor ou pior do que as outras partes, mas é extremamente complexa para ser tratada com alterações de dias, com o risco de nós, Conselheiros, termos algumas dificuldades.

Era essa a minha contribuição, Presidente.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Quero justificar o encaminhamento que fiz. Justamente por causa dessa confusão firmada, solicitei que hoje fizéssemos a leitura dos processos, que estão de posse dos Srs. Conselheiros, e deixássemos para amanhã aqueles casos que dependem de defesa oral, de sustentação, de reconsideração, onde teremos as entidades presentes.

Mas não podemos deixar tudo para amanhã, porque amanhã teremos, inclusive, a presença de uma Secretária. Temos de dar um tempo para discutir e isso pode tumultuar os trabalhos, pode criar um descompasso. É essa a situação.

Precisamos realmente ter um dia fixo para o julgamento do processo das entidades e proponho que seja o segundo dia na parte da tarde.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Entendo a preocupação do Conselheiro Antônio Brito, com relação ao exercício da ampla defesa por parte das entidades. Mas eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que a proposta da Conselheira Maria Cecília visa justamente colocar em pauta hoje à tarde os processos normais de renovação, de registro de entidades, aqueles processos que não são passíveis de sustentação oral por parte das entidades.

ANTÔNIO BRITO – Quem disse? Muitos são. Alguns são pedidos em sessão ordinária. Vários processos nossos que chamamos de ordinários são passíveis de sustentação oral, inclusive para reafirmar a posição. Tivemos vários casos desses. Não é só a representação que pressupõe sustentação. Há uma resolução aprovada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E acho que devemos discutir, porque eles pedem.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima, há pessoas inscritas, como a Conselheira Tânia e o Conselheiro Eugênio. Você quer se inscrever, Conselheira?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Mas todos estavam falando.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Todos, não. A palavra estava com o Conselheiro. Depois, falará a Conselheira Marlene.
O Conselheiro Elias concluiu?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Não. Se consultarmos o Regimento Interno, veremos que, a princípio, a sustentação oral está destinada a processos em que há pedido de reconsideração e em que há representação. Os processos normais de renovação de certificado não são passíveis de sustentação oral neste Conselho.

ANTÔNIO BRITO – Um aparte, Sr. Conselheiro. Não está no Regimento Interno. Está numa resolução por nós aprovada, que inclusive determina os prazos para sustentação oral e dá ampla liberdade para que haja sustentação oral em qualquer processo. Não constou do Regimento, porque não houve a aprovação do Regimento, mas há uma resolução, se não me engano, Resolução nº 150, de 2002, em que estão descritas claramente todas as possibilidades de sustentação oral. Portanto, existe uma resolução interna deste Conselho.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Vou analisar um pouco mais a matéria, para que eu possa replicar a afirmativa de V.Sa.

De qualquer forma, a publicação no *Diário Oficial*, marcando a data das reuniões, já prepara a entidade para que, nesses dias, possam ser julgados os processos, mesmo porque, ao se publicar no *Diário Oficial* a pauta, não há definição do dia, se no dia 17 ou no dia 18 serão julgados os processos. Há a publicação que diz que, nos dias 16, 17 e 18, haverá reunião ordinária deste Conselho.

Na verdade, os procuradores das entidades deverão estar preparados para exercer a sua ampla defesa em qualquer um dos dias em que haja sessão ordinária desse Conselho.

Considero plenamente plausível a pretensão da Conselheira Maria Cecília.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – E também gostaria de informar aos Conselheiros que, para as entidades que solicitam sustentação oral, é marcado o dia, a Secretaria Executiva envia um ofício a essas entidades dizendo que será no dia de amanhã o julgamento do seu processo. Então, é garantido a essas entidades que querem estar aqui para a sustentação oral a presença dos seus advogados. Esse cuidado estamos tomando.

Em relação às considerações que o Conselheiro faz, é importante para não pensarem que estamos totalmente desorganizados e que não estamos garantindo a presença das entidades aqui.

A discussão do reordenamento, da reorganização desse processo é outra coisa. Poderemos fazê-lo e, com certeza, precisamos. Estamos em uma dinâmica de rever e aprimorar nossos trabalhos, mas acredito que essas considerações são importantes.

O Conselheiro Elias concluiu?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Vou apenas complementar. Acabei de consultar o Regimento Interno atual. Assiste razão ao Conselheiro Antônio Brito: no Regimento Interno atual, não há essa previsão. Na verdade, há uma previsão no regimento interno que está sendo proposto.

Obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB – Exatamente isso, Sra. Presidente. Creio que houve uma mudança de organização de pauta. Nós, Conselheiros mais antigos, estávamos acostumados com uma rotina certa. Também temos dúvidas em alguns processos que temos de analisar e aproveitamos os momentos anteriores ou posteriores para verificar o processo e analisar com mais profundidade algum item que eventualmente tenha deixado dúvida, para retirar o processo, para pedir vistas e tudo o mais.

Creio que não deveríamos perder tempo nesta reunião, com essa questão de organização de uma pauta. Isso é básico; isso deve ser um trabalho da Secretaria Executiva, da Presidência, ou, no máximo, de uma reunião da presidência ampliada, para definir datas e horários nos quais este Conselho vai realizar determinadas atividades.

Entretanto — vejam bem —, tivemos uma alteração hoje. Como presumimos que a Secretária vai chegar na hora do almoço, vamos passar a reunião para a tarde. Não estamos aqui para trabalharmos dessa forma. Se está definido na pauta e a Secretária confirmou a presença pela manhã, então, ela deveria estar aqui pela manhã. São essas coisas que às vezes nos deixam chateadas: ver que a pauta não tem consistência, que ela vai mudando como se pode.

A consideração que a Conselheira Cecília fez foi no sentido do aproveitamento do tempo. Se houvesse utilização total do tempo, a Conselheira não iria fazer essa solicitação para hoje à tarde — fez porque há o tempo para que isso seja realizado.

Gostaria de remeter esse assunto à Presidência e à Secretaria Executiva: que a pauta voltasse a ser clara e objetiva, como eram as pautas anteriores — poderemos discutir e aprofundar isso — e que houvesse o tempo certo para uma capacitação, o tempo certo quando houvesse um convidado e o tempo certo, como disse o Conselheiro Brito, para a análise de processos e para as Comissões do Conselho. Se isso acontecesse, não haveria problema. Vamos errar, vai ter algum dia que vai sobrar ou faltar tempo? Vamos, mas serão casos esporádicos, em que vamos poder contar com a boa vontade dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Tenho o entendimento de que a organização e a informação para as entidades sobre o período previsto para a votação dos processos já estão explicitadas. Deliberamos aqui que iríamos fazer a leitura e aprovação dos processos no último dia de reunião. Isso foi dito publicamente.

Acredito até que houve um certo beneficiamento no sentido da análise e votação dos processos, uma vez que tínhamos anteriormente apenas uma tarde e, agora, temos um dia inteiro. Fazíamos a votação dos processos na tarde da terça-feira e agora temos um dia inteiro para aprovação e votação dos processos. Acredito que já foi reservado um tempo suficiente para essa discussão.

Entendo que as questões explicitadas hoje têm relação com o segundo ponto da nossa discussão, que são as prioridades do Conselho. Há várias questões sobre as quais este Conselho deve se pronunciar. O Marcos sempre repete que este Conselho é reativo. Nunca fazemos as discussões para nos anteciparmos aos fatos. No momento

em que organizarmos as prioridades e passarmos a realizar as discussões nas Comissões e aqui no plenário, não teremos tempo sobrando — muito ao contrário —, porque as questões são urgentes e numerosas. Temos, de fato, questões importantíssimas para discutir.

Em relação à proposta feita pela Cecília hoje, de adiantarmos a partir das 16 horas o julgamento de processos, só concordo com isso se tivermos esgotado todas as questões levantadas aqui, já tratando inclusive pontos importantes das prioridades, sobre os quais temos de nos posicionar. Não podemos, em virtude de considerarmos que não temos assunto suficiente, puxar para mais meia tarde a avaliação dos processos. Isso só deve acontecer se fizermos toda a discussão prevista, inclusive a discussão de amanhã com a Secretária do Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Cecília pede um aparte.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO – Justamente pela observação que a Conselheira fez, porque amanhã receberemos a Secretária do Ministério — e considero importantíssimo falarmos com ela por causa da definição da política de assistência social —, vamos ter uma quebra na análise dos processos, para a qual não teremos mais o dia inteiro. Por isso, novamente, reitero a necessidade de anteciparmos a análise dos processos para hoje, porque poderemos retomar muitas das discussões técnicas no encontro com a Sra. Secretária.

E outra coisa: temos de mudar horário de passagem, porque agora o Ministério definiu que a passagem tem que ser mais barata. Então, não posso sair no horário previsto e tenho que sair em outro. Sinto muito, mas essas questões estão afetando o cotidiano do Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu tinha uma pergunta a fazer, mas agora farei um encaminhamento. Devemos retomar a questão da pauta. Essa questão de iniciar os processos às 16 horas poderá ser revista, mas há chances de começarmos hoje essa análise às 16 horas, pela pauta que temos. E muitas das questões que eu gostaria de levantar vão estar dentro da própria pauta, como a questão das prioridades, da organização etc. Devemos ter um tempo para terminar essa discussão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, todas as observações feitas até agora são considerações a respeito dessa alteração de hoje. Todas as falas vão nessa direção. Só que estamos de fato tomando tempo aqui, mas considero importante a manifestação dos Conselheiros, para vermos como vamos fechar.

Estão inscritos ainda, a respeito desse ponto, os Conselheiros Waldir, Charles e o Vando, que quer dar alguns esclarecimentos. Partiremos, então, para a solicitação da Conselheira Cecília com a consideração da Conselheira Marlene.

Waldir, com a palavra

WALDIR PEREIRA – Sra. Presidente, gostaria de abordar ainda parte desse tema, dada a importância e a relevância do assunto, que é a parte cartorial, de julgamento de processos, levando em consideração que Conselheiros têm sido objeto de consultas de entidades e eles, sim, podem observar a angústia de algumas entidades cujos processos estão parados neste Conselho há dois, três, quatro, cinco ou seis anos, sem uma definição. E, muitas vezes, no dia reservado para o julgamento de processos, há interferência de outros assuntos, ou não podemos começar o julgamento do processo na

hora correta porque, muitas vezes, essa reunião, marcada para ter início às 8h30min ou 9h, começa às 10h. E, após o intervalo para almoço, essa reunião, convocada para ser reiniciada às 14h, muitas vezes começa às 14h30min ou além das 14h30min. E os Conselheiros que ainda têm que retornar aos seus estados, aos seus lares, na entrada da noite, em razão dessas viagens, sentem dificuldade em se manter aqui, porque a reunião às vezes se prolonga após as 18 horas.

Acredito que se trata de uma questão de administração de tempo e isso é responsabilidade de todos nós, convocados que fomos. É necessário que haja um retorno compatível com o investimento que o Governo Federal faz para promover essa reunião. Nosso tempo é precioso e ele tem que ser dedicado integralmente às atividades deste Conselho, para que possamos aproveitar melhor nossas funções, inclusive o tempo que deixamos de dedicar às nossas entidades.

Essa é a minha conclusão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada.
Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Concordo tranqüilamente. Tenho um acréscimo a fazer. Lembro que, na assembléia de janeiro, ficou acertado que seria convidado um representante ou a Presidência do Conselho Nacional do Idoso, para discutir aquela questão. É lógico que o espaço de tempo foi muito curto, mas isso deverá ser retomado posteriormente. Talvez não em março, mas em abril precisamos discutir essa questão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Charles.

Secretário-Executivo Vando, com a palavra.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Serei breve. É bom lembrar para termos um pouco mais de paciência e tolerância com a situação desses últimos dois meses e meio. Nesse período, tivemos toda a tensão da conferência; a tensão da questão da eleição da sociedade civil; mudança de competência de Ministério para uma série de ações referentes ao Conselho como, em particular, a questão das passagens e das diárias, que agora é competência de outro Ministério; mudança de cultura, com a nova equipe do Ministério; nova mudança de Ministério; ausência de consultor jurídico; substituição de consultor jurídico; exoneração e nomeação de novas pessoas. Portanto, há uma série de acontecimentos atípicos na vida deste Conselho. A Secretaria Executiva nunca fez tanto a mesma coisa, usando o modelo antigo, que não serve ao novo cenário, e tendo de fazer de novo e refazer.

A taquígrafa, que há uns bons anos trabalha aqui no CNAS, na semana passada, na sexta-feira, recebeu a ordem: “Continue o trabalho, mas ainda não está formalizado no Ministério”.

Assim, há uma série de dificuldades e precisaremos de tempo para resolver.

Na reunião anterior, reunimo-nos com o consultor jurídico, que encaminhou a questão da eleição da sociedade civil. Ontem, a Presidência já estava reunida com o novo consultor jurídico, que, a rigor, nada estava sabendo do processo de eleição da sociedade civil. E há todo um tempo de convencimento. Não adianta pressionar antes de convencer, antes de sensibilizar, senão a coisa não anda. Portanto, vocês têm que ter tolerância, porque ela é necessária neste momento.

Acreditamos que isso tudo vá melhorar. A perspectiva é de que melhore e muito, embora essa transição tenha sido bastante cansativa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há a solicitação — e não vi nenhuma manifestação contrária — de darmos início hoje à tarde ao julgamento dos processos, desde que, de acordo com as observações da Conselheira Marlene, concluamos essa pauta. Em seguida, passaremos ao julgamento de processos; começaremos pelo relato dos Conselheiros, já que são processos que não envolvem sustentação oral. Todas as sustentações orais estão marcadas para amanhã, no período da manhã.

Conselheira Marlene, para encaminhar, consulto se há algum posicionamento contrário a este encaminhamento de, hoje, vencidas essas pautas, darmos início ao julgamento de processo. Quem tiver um posicionamento contrário, gostaria que o esclarecêssemos aqui para fazer o encaminhamento.

Conselheira Marlene está com a palavra. Em seguida, falará a Conselheira Tânia. Eu gostaria que as falas fossem no sentido de encaminharmos, para darmos início à plenária.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Gostaria de fazer apenas um esclarecimento, Valdete.

Essa discussão de iniciar o processo hoje é para essa reunião especificamente?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, há um ponto de pauta anotado, que foi, inclusive, solicitação da Conselheira, que é : rever a dinâmica do Conselho nas reuniões dos três dias; rever, inclusive, o horário da presidência ampliada e das outras Comissões.

Conselheira Tânia, com a palavra.

TÂNIA MARIA GARIB – Concordo com esse encaminhamento, mas recebemos ontem dois ou três informes de jornais e estamos recebendo mais um agora. E talvez o Conselho Nacional seja chamado durante este mês. E, por uma questão de respeito e porque o estudo da filantropia sempre foi atribuição deste Conselho, o CNAS deveria ser chamado também para essa discussão sobre as vagas nas universidades.

Como esse assunto foi objeto de análise da Comissão de Normas, retiro a reivindicação e espero a discussão na Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – E os encaminhamentos.

Estamos acordados nesse sentido de que seria para essa reunião. E depois estudaremos a dinâmica da próxima reunião.

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Como ficou para o final da tarde a discussão sobre a questão da eleição da sociedade civil, deveremos ter isso em mente quando da discussão dos processos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou tentar organizar a pauta e, assim que o tiver feito, passarei a vocês a nova organização.

Gostaria, primeiro, de consultar os Conselheiros e Conselheiras a respeito da aprovação da pauta, neste momento debatida por nós. Todos concordam?

Aprovada a pauta, passaremos ao primeiro ponto, que seriam os Informes das Comissões. Começaríamos pela Comissão de Política, Conselheira Tânia?

TÂNIA MARIA GARIB – Comissão de Política e Comissão de Financiamento. Começo com política e a Fátima conclui com o financiamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Antes de iniciarmos, solicito um tempo, para que o Conselheiro Elias faça um comunicado.
Por favor, Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Na verdade, não é um comunicado. Eu gostaria de entregar um livro, de minha autoria, sobre Direito Administrativo para utilização pelo Conselho Nacional de Assistência Social. (Palmas.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Elias.

TÂNIA MARIA GARIB – Obrigada, Elias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Nós o queremos autografado, Conselheiro Elias.
Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB – As Comissões de Política e de Financiamento se reuniram ontem pela manhã e à tarde também. O primeiro item foi a definição dos representantes para o grupo de trabalho sobre filantropia e a decisão foi tomada. Pela Comissão de Política, foram indicados os Conselheiros Ademar de Oliveira Marques e Marlene de Azevedo e Silva; e a Comissão de Financiamento indica os Conselheiros Carlos Ajur Cardoso Costa e José Adelar Cuty da Silva, para comporem o grupo de trabalho de filantropia.

O segundo item sobre o qual as duas Comissões debateram refere-se ao que foi aprovado na reunião passada do CNAS: que este Conselho voltaria a fazer reuniões descentralizadas. Embora o ano de 2003 tenha sido atípico, com a LOAS + 10 e a Conferência, e tenha havido encontros, o objetivo foi diferente do objetivo das reuniões descentralizadas do CNAS. O marco dessas reuniões descentralizadas deve ser o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

A proposta de realizarmos essa reunião em março, que apresentamos aos Srs. Conselheiros nesse momento, deve-se ao fato de que, em abril, encerra-se o mandato dos atuais Conselheiros. Pode ser que esses Conselheiros retornem, pode ser que não retornem. E seria muito difícil realizarmos uma reunião descentralizada com Conselheiros novos, que ainda demandam um plano prioritário do CNAS, que é a questão da capacitação e tudo o mais. Essa foi a primeira razão de se realizar essa reunião descentralizada em março.

A segunda razão é que estamos num momento especial, em que se extingue o Ministério da Assistência, cria-se o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Este Conselho tem duas lutas pela frente: primeiro, para marcar o Ministério da Assistência e, segundo, para integrar ações inseridas na política de assistência social. Essas ações acontecem em um novo Ministério. Seria o momento de debatermos com aqueles que atuam na área da assistência social esse novo Ministério, a sua estrutura e os encaminhamentos que serão feitos a partir desses programas.

Assim, neste documento da Comissão de Política e da Comissão de Financiamento, há um roteiro do que entendemos deveria ser essa reunião descentralizada. O local já foi contatado desde a reunião passada. Estávamos esperando os encaminhamentos para aprofundar essas questões. O local seria Vitória, no Espírito Santo, com a participação dos 18 Conselheiros de Assistência Social, 27 Presidentes de

Conselhos Estaduais, Conselheiros Estaduais e Municipais, Secretários-Executivos, Gestores, técnicos do CNAS e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Isso vai se definir na medida em que se definir o espaço físico, em Vitória, onde a reunião será realizada.

Pensou-se, por ocasião dessa reunião descentralizada, na realização de uma reunião ampliada para os demais participantes. Após a reunião ampliada, haverá a reunião normal do Conselho Nacional, uma reunião ordinária no mesmo local da reunião descentralizada.

Há um roteiro sobre a composição da Mesa de Abertura: uma fala no primeiro dia, pela manhã, do Ministro. Se aprovada essa proposta neste Conselho, há que se fazer as consultas, verificando a disponibilidade das pessoas para esse evento. O Ministro Patrus Ananias falaria sobre o Desafio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome na Afirmação da Assistência Social como Política Pública.

Em seguida, haveria debate. E, à tarde, iniciáramos efetivamente o tema sobre papel do Conselho Nacional, tendo como objetivo o monitoramento das deliberações.

Das 37 ou 39 deliberações da IV Conferência, numa rápida análise, 24 delas estão voltadas para o tema que foi a tônica dessa Conferência: a implantação do Sistema Único de Assistência Social.

Entenderam os integrantes das duas Comissões que a primeira deliberação que deveria ser aprofundada, à qual deveria ser dado encaminhamento, é o Sistema Único de Assistência Social — SUAS. E a proposta do grupo é que o tema a ser discutido por todos deveria ser a construção do Sistema Único da Assistência Social — SUAS, tendo como referência as deliberações da IV Conferência Nacional.

Vamos elaborar uma metodologia específica, com dois roteiros: um para os conferencistas que vão falar e outro para os grupos de trabalho, na ótica do interesse do Conselho Nacional de Assistência Social. Eles estarão em um painel em que um técnico falará sobre a concepção do SUAS. Aqui foi visto que devemos buscar quem já é mais experiente nessa área, inclusive, quem sabe, o próprio CNAS poderia consultar o Conselho de Saúde, que já avança em vários sistemas únicos de saúde.

Nesse painel, haveria quatro conferencistas. Um falará sobre a concepção do SUAS; outro discorrerá sobre a gestão, financiamento e controle social. Todos estarão voltados para as deliberações da IV Conferência e para o objetivo maior, que é a construção desse sistema. Vimos que já há algo construído, que não vai se partir do zero, que já existe uma organização, mas também não é nada que se concretize num verdadeiro sistema. Na reunião ampliada, inclusive, fomos além do que foi feito na Comissão, e chegamos à conclusão de que os palestrantes devem ser pessoas do Ministério de Desenvolvimento Social que já estão trabalhando nessa questão.

Os grupos de trabalho se reuniram para definirem o que entendem por Sistema Único de Assistência Social, tendo como base as deliberações da Conferência e o conhecimento adquirido naquele painel. Ali teremos opiniões de gestores municipais, de técnicos municipais, estaduais e do Governo Federal.

Na terça-feira, teríamos os grupos de trabalho. Como, muitas vezes, as pessoas gastam seu dinheiro para irem a um encontro como esse, pedimos ao anfitrião deste encontro em Vitória, que é o nosso Vice-Presidente, para preparar, se possível, uma ou duas visitas — não turísticas, mas de trabalho — a entidades filantrópicas, entidades de assistência social, próximas ao local do evento, para que aqueles que permanecerem na cidade até o final do dia possam aproveitar um pouco mais do conhecimento na área de assistência social. Nós, Conselheiros, participaríamos da reunião ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, que seria nos dias 23 e 24 de março.

Havia alguns questionamentos que foram alvo de ofício feito na reunião passada para o novo Ministério. Inclusive, consultamos o Secretário-Executivo Vando para saber se tinha havido a audiência da nossa Presidente com o Ministro. E o Secretário-Executivo nos informou que a reunião foi referente a trabalho técnico interno do Ministério e não teve o objetivo de tratar de questões do CNAS. Assim, decidimos que faríamos eventualmente mais alguns encaminhamentos e questionamentos em relação à política de assistência social após a visita e a apresentação da Secretária de Assistência Social do Ministério, aqui neste Conselho, amanhã.

Quanto ao monitoramento e avaliação das deliberações, o grupo discutiu que esse monitoramento começa por essa reunião descentralizada. Há necessidade de mais encontros com o próprio Ministério, para que se possa aprofundar essa questão.

Com relação ao desdobramento da pesquisa LOAS + 10, nota-se, no relatório feito pela Secretaria Executiva, que o grupo tinha prazo até dezembro de 2003 e esse assunto, creio, deve voltar à Comissão ou ser discutido neste plenário. No entanto, a Comissão de Política e a Comissão de Financiamento sugerem que o trabalho bem elaborado pela técnica Rosa Stein, que foi assessora nesse processo, feito em parceria com o CNAS, e o que foi desenvolvido para a IV Conferência Nacional, deveriam estar em todos os *sites* de interesse da Assistência Social, uma vez que há uma relativa dificuldade financeira e temos a preocupação em colocar isso em forma de documento para ser distribuído e ser consultado.

Portanto, como uma decisão inicial, as duas Comissões propõem que a Secretaria Executiva do CNAS disponibilize nos sites do Ministério, da Abong, do CFESS, do Congemas, do Fonseas, e em outros sites de interesse da Assistência Social, o resultado da pesquisa LOAS + 10, os Anais da IV Conferência e o balanço das conferências estaduais. Esse documento foi feito brilhantemente pela Professora Rosa Stein.

Em relação ao Estatuto do Idoso, foi consultada a Presidente do Conselho Nacional do Idoso, a Sra. Mariazinha, e referendamos que isso seja ponto de pauta no CNAS, para conversarmos sobre essa questão.

Em relação ao Plano de Ação de 2004, a Comissão de Política e a Comissão de Financiamento preferiram elaborar esse documento, porque há vários assuntos pendentes, como o Plano Nacional de Assistência Social, o PAIF, as denúncias efetuadas no mês de janeiro em relação ao PAIF, que estão nos jornais nacionais, a Norma Operacional Básica, o Plano Nacional de Assistência Social, a Política, a integração entre o Conselho de Segurança Alimentar e o Conselho de Assistência Social, e a própria integração no Ministério, a viabilização do Estatuto do Idoso na parte referente a recursos, a questão do transporte, o papel que a área de Assistência Social terá na avaliação da utilização do recurso para as entidades que atuam com o idoso, a intersetorialidade dos Conselhos Setoriais e de Direito, a questão de espaço físico do CNAS, as questões administrativas e tudo o mais.

As Comissões preferiram aguardar para introduzir essas questões no plano da Comissão de Política e, automaticamente, do Conselho, após o conhecimento das informações que a Secretária Nacional de Política de Assistência Social dará a todos nós amanhã pela manhã.

Com relação à Comissão de Financiamento, peço à Conselheira Fátima que faça a explanação.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Esses temas foram abordados conjuntamente, inclusive essa questão dos pontos levantados.

Falarei sobre o Plano de Ação para 2004 da Comissão de Financiamento. Diferentemente da Comissão de Política, a Comissão de Financiamento tem algumas coisas previstas na própria Lei Orgânica da Assistência Social, como, por exemplo, o fato

de sermos nós que aprovamos o Orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, que deveria ser um orçamento da Assistência Social — nunca é, mas deveria ser; acompanhamos a execução orçamentária trimestralmente, enfim, determinadas questões que já são regulares e que, em todos os anos, são imprescindíveis.

Isso está sendo tratado numa folha à parte e está colocado como “Assuntos a Serem Tratados”: Plano de Ação, Relatório Final da Execução, etc. São descritos inclusive os prazos: estão previstos por meses, porque são exatamente dentro dos prazos da proposta orçamentária.

A Comissão de Financiamento, ao apresentar essa agenda, levanta o seguinte: sempre este Conselho lutou para aprovar o orçamento com antecipação, para que fosse mais bem discutido no CNAS. Houve outros anos em que foram necessárias reuniões extraordinárias para discutir o orçamento em razão de o órgão gestor não o ter entregue em dia e não ter sido possível à Comissão de Financiamento fazer uma análise para apresentar a este Conselho, para ser aprovada ou não.

Foram feitas resoluções deste Conselho, para que essas questões fossem feitas com antecipação, como também a questão da execução orçamentária.

Não vou ler essas resoluções; elas estão anexas. Sendo assim, todos os Conselheiros poderão ter a visão de que não só em 2003, mas a partir de 2002, ou muito antes disso, se formos rever — não é, Conselheiro Eugênio? —, tínhamos já feito essas solicitações e algumas vezes elas não foram correspondidas.

A Comissão de Financiamento sugere o encaminhamento de ofício ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, lembrando dos prazos para a apresentação do calendário de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, e a apresentação do relatório final da execução orçamentária e financeira de 2003, relatório que deveria ter sido analisado e não foi. E, como sabemos de todas essas mudanças no Ministério, solicitamos que essas questões sejam feitas não só pela Comissão de Financiamento, mas por todo o Conselho, principalmente pela Presidência, para que sejam regularizados esses prazos, para que eles sejam cumpridos definitivamente.

A Comissão de Financiamento também sugere encaminhamento de ofício solicitando audiência com os setores responsáveis pela elaboração do Plano Nacional de Assistência Social, para tratar da proposta orçamentária para 2005 e critérios de partilha e dos encaminhamentos referentes a esses assuntos.

Fizemos isso porque constatamos — e já foi constatado também pela Comissão de Financiamento em alguns outros momentos — que às vezes recebemos o produto pronto. E fica complicado. Embora nosso papel não seja elaborar esses projetos, é importante que acompanhamos como estão sendo feitos, para que possamos ter uma participação proativa, como foi dito aqui. Para isso, foi proposto pela Comissão que três Conselheiros — Charles Roberto Pranke, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira e Eugênio Himmen — e a Coordenadora de Financiamento do CNAS fizessem essa visita ao Ministério numa data prevista, e que viéssemos só para debater essa questão, ainda mais que seria um debate para um dia inteiro, em que explicitaremos nossas preocupações, ouviremos o Ministério no que ele se propõe a fazer com relação ao orçamento. Inclusive, pretendemos fazer uma parceria maior com o Ministério, e nós todos achamos que vai ser um Ministério que, desta vez, vai responder às questões da Assistência Social.

Os outros documentos estão aqui. Para adiantar a reunião, se alguém tiver alguma dúvida pode perguntar, mas os pontos principais estão aqui, inclusive a questão levantada pela companheira Tânia. Com base nisso, faríamos um plano de ação, com a consciência de que esses planos de ação não são uma coisa acabada, eles são dinâmicos e modificados de acordo com as demandas.

Obrigada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheira Fátima.

Vamos colocar em discussão os temas comuns, abordados pela Comissão de Financiamento e pela Comissão de Política.

O primeiro ponto que a Comissão explicita aqui é a indicação dos Conselheiros para compor o GT de Filantropia. Os nomes aqui colocados são: Ademar e Marlene, pela Comissão de Política e, pela Comissão de Financiamento, o Carlos Ajur e José Adelar Cuty. Consulto os Conselheiros sobre as indicações das Comissões.

Por favor, Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sra. Presidente, na realidade, é apenas um pedido de observação por parte de quem faz a memória. Tenho observado que meu nome está saindo incorreto. O meu nome correto é José Adelar Cuty da Silva. Eu gostaria que fosse observada a exatidão do nome nos documentos deste Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada.

Podemos considerar aprovados os nomes indicados pelas Comissões, para constar em ata e fazer parte do grupo.

O segundo ponto relatado pela Comissão se refere a uma deliberação da Comissão no sentido de que o CNAS faça parte da Câmara Técnica Interministerial que está discutindo filantropia. Entendo que poderemos oficializar essa questão aos Ministérios que compõem esse grupo e, nesse caso, trata-se do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, se assim a Plenária aprovar.

Coloco em discussão esse ponto relatado pela Comissão quanto à solicitação da participação do CNAS no grupo interministerial.

Alguém gostaria de falar sobre isso?

Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Gostaria de fazer apenas uma observação.

Quando criamos o GT de Filantropia era para acompanhar a discussão feita lá, de certa forma, estamos complementando com a discussão da Câmara Técnica Interministerial.

Havia uma discussão no sentido de que os Conselheiros fossem ouvidos pela Câmara Técnica Interministerial.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Foram ouvidos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Alguns Conselheiros foram ouvidos na Câmara Técnica.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Waldir pode se referir a isso depois.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não estou questionando que não tenham sido. Estou dizendo que esses eram os encaminhamentos que fizemos, que os Conselheiros seriam ouvidos.

Há essa nova reivindicação para que façamos parte desse grupo. Entendo que é uma questão importante, evidentemente. Como as informações sobre o andamento dos trabalhos ainda não chegaram, acredito que precisaremos de informações sobre o que já foi discutido, em que ponto está, para não pegarmos o barco andando,

porque a idéia era que fizéssemos a discussão aqui e fôssemos casando com a outra Câmara Técnica, e isso não aconteceu. Estamos atrasados na instalação do nosso GT.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Gostaria de me manifestar a respeito do grupo interministerial, que foi instituído por um prazo de 60 dias e esse prazo foi prorrogado, a partir do dia 17 de janeiro, por mais 60 dias.

Dizia aquela portaria que o CNAS seria ouvido. No entanto, foram convocados três ou quatro membros, quatro Conselheiros deste Conselho, para se reunirem e se haverem com aquele grupo. Estivemos presentes a Cecília, o José Carlos Aguilera e eu, juntamente com dois ou três membros desse grupo interministerial. No entanto, ele é formado por seis representantes, três de cada Ministério, à ocasião. Daquelas pessoas, permanecemos juntos apenas com a Conselheira Ana Lígia e o consultor jurídico Jefferson Carús, por 30 ou 40 minutos, fato esse que entendo não ter sido suficiente para atender à disposição daquela portaria. Creio que uma simples troca de palavras durante 30 ou 40 minutos não foi suficiente para o atendimento daquela disposição. Portanto se torna necessário que o CNAS – não apenas dois ou três Conselheiros – seja consultado ou participe daquele trabalho que é muito importante para a filantropia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Há uma solicitação no sentido de reivindicar uma participação. Os ministérios têm o direito de fazer o que acreditam que devem fazer; o Conselho faz o que deve fazer e não pode interferir naquela portaria interministerial.

Gostaríamos que fosse feita uma reivindicação da possibilidade de participação, inclusive considerando o que foi dito agora pelo Conselheiro Waldir. Trata-se de uma consulta – nem poderíamos agir diferentemente.

O grande trabalho que faremos – creio – será com esse grupo de trabalho da filantropia no próprio CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, segundo as considerações feitas, o encaminhamento é de que o Conselho se dirija aos ministérios, como havia proposto inicialmente, dizendo que há uma deliberação desta Plenária, se assim entendermos – deve haver um entendimento de que é isso mesmo –, no sentido de fazer parte desse grupo. E vamos, então, oficializar isso aos ministérios.

Consulto os Conselheiros se concordam com a indicação da Comissão de Política e Financiamento de que este Conselho faça parte do grupo interministerial que está discutindo a filantropia.

Há concordância por parte de todos os Conselheiros no sentido de fazermos parte desse grupo?

O Conselheiro Elias está se inscrevendo para discorrer sobre o assunto, assim como o Conselheiro Waldir?

WALDIR PEREIRA – Eu só queria, a respeito do que eu disse, fazer um esclarecimento: a portaria determina que o CNAS seja consultado, ouvido, a respeito da conclusão do trabalho deles.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – São duas questões.

A consideração que o Conselheiro Waldir fez é de que o CNAS foi ouvido, mas em parte, porque apenas três Conselheiros participaram dessa reunião por um tempo insuficiente. Esse é um ponto.

O que nós estamos debatendo aqui é uma indicação das Comissões de Política e de Financiamento de que este Conselho – CNAS – faça parte do grupo interministerial. Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Presidente, gostaria que fosse esclarecido qual seria a representação do Conselho nessa portaria interministerial. Seriam dois membros, quatro membros ou, ao falar em Conselho, seriam todos os Conselheiros?

Se forem todos os 18 Conselheiros, talvez haja uma certa dificuldade de tornar isso prático, o que será diferente se o Conselho participar, por intermédio dos Conselheiros, para que sejam colhidas sugestões e idéias deste próprio Conselho.

É interessante que se fixe um número de membros do Conselho que seriam porta-vozes dos Conselheiros, mas como membros permanentes daquela portaria.

Ficaria a sugestão de...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Permita-me, Conselheiro. Primeiro, devemos deliberar se o Conselho entende que deve fazer parte do grupo. Depois de aprovado, vamos discutir, então, quantos membros e quem serão.

Conselheiro Brito, depois, Conselheira Tânia.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, na verdade, a portaria prevê que seja ouvido o CNAS.

Eu estava conversando com a Conselheira Marlene; a representação deve ser dos 18 membros, mas da seguinte forma: propor ao Ministério que altere a redação. Em vez de ser ouvido o CNAS, que o produto da relação interministerial seja remetido para a deliberação do CNAS. Assim não precisaremos participar do grupo de trabalho. Aguardaremos o resultado, estudaremos aqui e deliberaremos o assunto no tempo em que o CNAS puder.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Na verdade, são duas coisas distintas. É possível casar a proposta do Conselheiro Waldir com a do Conselheiro Brito em relação à participação, no que diz respeito à expressão “ouvido o CNAS”.

O CNAS tem uma Presidência e uma Vice-Presidência que respondem por ele. Então, aprovando o que os Conselheiros relataram para esse grupo, fica patenteado que foi ouvido o CNAS. Essa é uma questão.

A outra é a nossa participação lá, que deverá ser como consulta.

Só esqueci de dizer, Presidente, que as Comissões de Política e de Financiamento sugerem que, se isso for aprovado, seja indicado um ou dois integrantes do nosso GT de Filantropia para participar daquele grupo.

E queria fazer uma sugestão a mais: como recebemos o roteiro da Comissão de Normas com o nome dos dois Conselheiros daquela Comissão que fariam parte desse grupo de filantropia, não poderíamos votar os seis nomes agora para que já fosse feita a resolução que seria lida aqui e aprovada?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Marlene está se inscrevendo. Marlene, Cecília e Fátima.

MARLENE AZEVEDO SILVA – A proposta do Brito é diferente, não é?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, temos mais de uma proposta agora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Como é uma câmara interministerial que vai apresentar um produto e como é competência nossa avaliar, creio que mais adequado será fazermos o nosso trabalho aqui no nosso GT, aguardando o resultado deles para nos posicionarmos.

Poderíamos rever essa reivindicação de participação do grupo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, temos mais de uma proposta. Vamos ouvi-las para poder encaminhar.

Conselheira Cecília, depois Fátima.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – A minha proposta segue a mesma linha da Conselheira Marlene.

Trata-se de um grupo interministerial; o Conselho, ainda que vinculado administrativamente ao Ministério, não é o Ministério.

Temos uma Conselheira que representa o Ministério junto ao grupo interministerial e que deveria estar repassando mensalmente informes para este Conselho a respeito do andamento do trabalho do grupo, o que, infelizmente, não está ocorrendo.

Creio que a proposta é mais abrangente no sentido das decisões que esse grupo tomar. Como o produto desse grupo interessa especificamente a este Conselho e integra a Política Nacional de Assistência Social, porque diz respeito ao controle das organizações privadas executoras dessa política, o desencadeamento das ações, do produto do trabalho desse grupo, deveria passar por uma deliberação do Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima, depois Conselheiro Elias.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Apesar de, ontem, na Comissão de Financiamento, eu ter concordado e até de ter participado da discussão sobre haver um representante, estou concordando com a posição do Brito, da Marlene e da Cecília. Porém, esse grupo que foi idealizado aqui, com dois participantes de cada comissão, realmente deverá funcionar, porque tem uma experiência que é aquela vivida por este Conselho. Com o grupo ministerial, deverá haver uma relação permanente.

Há uma Conselheira que não está fornecendo informes, como disse a Cecília, até porque o grupo não está funcionando – parece que não houve funcionamento.

O que o CNAS tem que fazer é viabilizar o funcionamento desse grupo, fazendo com que o grupo interministerial esteja sempre nos passando os informes das suas reuniões e vice-versa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – No meu entender, são duas propostas distintas, ambas bastante viáveis.

Como falou a Conselheira Tânia, se do GT de Filantropia dois membros fizessem parte da portaria interministerial, algumas propostas desse GT já poderiam ser inseridas na portaria interministerial. Dessa forma, não haveria necessidade de trazermos todos os problemas para cá; o mal poderia ser cortado pela raiz na análise inicial da portaria ministerial. Teríamos uma representação do Conselho. Creio que dois Conselheiros seriam um número bastante significativo no GT interministerial.

Concluído o trabalho desse GT interministerial, o produto desse trabalho viria para a apreciação do Conselho.

Creio que uma proposta não exclui a outra. As duas são formas de se controlarem as atividades decorrentes desse GT interministerial.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Marcos, para encaminharmos, por favor. Já temos duas propostas; uma não exclui a outra, mas temos que encaminhar.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Trata-se de uma comissão interministerial, e não somos do Ministério.

Temos uma representante, a Ana Lígia, que faz parte do Conselho. Essa comissão de seis pessoas, Presidente, poderia se reunir com ela, para saber de tudo o que está acontecendo. Seria uma representante nossa que estaria lá.

Na minha modesta visão, seria apenas uma proposta. Concordo que temos que trabalhar fortemente, mas com a Ana Lígia, que nos traria todas as informações. Não devemos, necessariamente, estar lá dentro, participando, porque não somos do Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então já é outra proposta.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – E também não podemos participar do grupo e depois validar aqui; fica esquisito. Temos de participar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia, depois Ademar.

TÂNIA MARA GARIB – Quer falar, Ademar? Vou fazer um encaminhamento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Ao concordar com os últimos encaminhamentos, gostaria apenas de sugerir o seguinte: poderíamos encaminhar um ofício deste Conselho ao Ministério informando sobre o funcionamento do GT de Filantropia e propondo que haja, antes de quaisquer providências formais, o intercâmbio entre o Conselho e o próprio Ministério. Do contrário, as coisas poderão ser encaminhadas à revelia.

A idéia da Comissão, quando propôs a participação, entendendo que é uma questão própria do Ministério, diz respeito ao Conselho. Não devemos interferir, mas é importante que haja esse debate mais amplo, porque interessa e tem desdobramentos dentro do CNAS.

Então que seja encaminhado ofício do CNAS nesse sentido, enfatizando a necessidade do resultado dos dois trabalhos, tanto do interministerial quanto do GT de Filantropia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Não sei qual será o encaminhamento da Conselheira Tânia, mas gostaria de fazer uma reflexão.

Esse grupo interministerial é formado pelo Ministério da Previdência Social e pelo Ministério do Desenvolvimento, cada um participando com três membros.

O CNAS faz parte da estrutura do Ministério do Desenvolvimento. Então, em vez de reivindicarmos dois representantes do CNAS nesse grupo interministerial, seria mais fácil solicitarmos ao Ministério do Desenvolvimento Social que entre os seus três representantes um fosse do CNAS.

Informaríamos que o CNAS tem o GT de Filantropia e que poderia ser participante, até porque a Conselheira Ana Lígia não participa daquele grupo representando o CNAS, e sim o Ministério.

Lembro bem que a Conselheira Ana Lígia disse que nem tinha autonomia para vir aqui e falar por essa comissão se não fosse autorizada, porque não estaria, nessa comissão interministerial, representando o CNAS, e sim o Ministério.

Então, já que o Ministério tem direito a três representantes, um poderia ser do CNAS, assim como o Ministério da Previdência Social pode ter entre os seus três representantes um do INSS, que é da sua estrutura.

É a sugestão de encaminhamento que faria à Conselheira Tânia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, é sobre encaminhamento? A Conselheira Tânia está inscrita. (Pausa.)

Então, Conselheira Tânia, por favor.

TÂNIA MARA GARIB – Com essa questão apresentada pelo Conselheiro Carlos Ajur, temos quatro encaminhamentos.

A primeira coisa que devemos fazer é separar a Comissão de Filantropia do CNAS. Depois que for resolvida aqui, bater o martelo.

Temos que analisar essas quatro questões.

Durante a discussão, fiz uma consulta aos representantes mais próximos das duas comissões para verificar os devidos encaminhamentos.

Algo que ficou muito claro é que, na medida em que fizemos parte de uma comissão interministerial, vamos corroborar o que sair dela. E sabemos que os interesses do Conselho poderão não ser os mesmos dos Ministérios.

Aí vem a reflexão que devemos fazer: queremos participar de uma comissão interministerial ou somos um órgão de controle das ações dos ministérios e das políticas?

É fundamental refletirmos sobre isso.

Quanto à proposta apresentada aqui, a maioria dos integrantes – corrijam-me se estiver errada – assentiu que poderíamos retirar.

Depois veio a reflexão do Conselho Ademar, que faz parte das duas comissões, e do Conselheiro Ajur, que fez a sua consideração também. Mas eu gostaria que refletíssemos como um todo.

A primeira proposta é no sentido de integrantes do GT de Filantropia participarem do grupo interministerial. A segunda proposta foi finalizada pelo Conselheiro Brito, com apoio da Conselheira Cecília e reflexão da Conselheira Marlene, de que não deveríamos participar desse grupo, e sim referendar o que for decidido lá em nome do grupo — não é isso, Brito?

ANTÔNIO BRITO – O produto da discussão interministerial seria encaminhado ao CNAS para deliberarmos.

TÂNIA MARA GARIB – Eu não tinha entendido assim. É outra questão.

E a terceira, de se promover um tripartidarismo, e não um grupo interministerial formado por dois ministérios, conforme proposta do Conselheiro Carlos Ajur, no sentido de haver mais integrantes do Conselho Nacional.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas essa seria excluída pela primeira, no caso.

TÂNIA MARA GARIB – Exato. Uma das três deverá ser escolhida.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira está fazendo um relato para podermos encaminhar. Ela está fazendo um resumo do que nós discutimos aqui. Depois vou partir para os encaminhamentos.

Por favor, Conselheira, conclua.

TÂNIA MARA GARIB – As Comissões de Política e de Financiamento teriam que votar, diante das três propostas, em qualquer uma delas, já que abrimos mão do que apresentamos como encaminhamento. Com isso, gostaria de encerrar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Fátima, está se inscrevendo ou é para encaminhar?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Discuti com a Tânia sobre o nosso papel como CNAS, que não inclui a nossa participação num grupo interministerial. Temos que fazer o nosso GT e promover um intercâmbio entre os dois.

Essa é a posição que defendo. Se ninguém da Comissão de Política e Financiamento for contra essa posição... Se tiverem outra diferente, que a apresentem. Essa é uma posição que estou apresentado para ser votada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou encaminhar primeiro.

Dada a manifestação das duas Conselheiras das Comissões de Política e de Financiamento de retirar aquela proposta de que o CNAS faça parte do grupo interministerial, entendo que o CNAS não deverá compô-lo.

Todos concordam com esse ponto.

Se não faremos parte do grupo interministerial, como será a nossa participação? No decreto, está previsto que será “ouvido o CNAS”.

O grupo interministerial solicitou, no primeiro momento, a presença de alguns Conselheiros da Comissão de Normas. Esse é um ponto vencido.

No segundo momento, temos a sugestão do Conselheiro Brito de que o produto final desse grupo seja trazido à Plenária do CNAS, não só ao grupo específico ou à Comissão de Normas.

Então estou entendendo que estamos encaminhando isso, porque, se não vamos fazer parte, não vamos discutir mais quem vai ou quem fica. Porém seria importante enviar o ofício manifestando aos ministérios que este Conselho constituiu também um GT de Filantropia, que estará trabalhando e quer ser ouvido no processo de conclusão dos trabalhos do grupo interministerial.

Está certo este encaminhamento? Estamos acordados?

Então analisaremos o segundo ponto do relatório da Comissão de Política e Financiamento, que é a reunião descentralizada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Proponho que haja votação, não nominalmente, para saber se há alguém contrário.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acabei de perguntar, Conselheira, se estamos acordados no sentido desse encaminhamento. Se alguém for contrário ou se tiver alguma manifestação, a Conselheira está sugerindo...

Conselheira Tânia, é a respeito disso?

TÂNIA MARA GARIB – Não, quero abordar um ponto ainda relativo à Comissão, sobre a sugestão que fiz. Se já estão na memória da reunião das Comissões os quatro nomes indicados para o GT de Filantropia, façamos a aprovação dessa indicação. Estou passando para a frente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima. Ela não está esclarecida ainda, então, por favor.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não é que eu não esteja esclarecida, mas foi apresentada aqui uma questão sobre a qual não houve votação. E disseram: o CNAS aprovou por unanimidade.

Nessa época, o meu *e-mail* não coube tantas mensagens de protesto porque votei a favor de determinadas coisas. E eu disse: não, não votei.

Eu só queria que ficasse claro que houve uma votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então consulto os Conselheiros se alguém tem manifestação contrária à aprovação de que o CNAS não deve compor o grupo interministerial, e sim ser ouvido. Se houver alguma manifestação contrária, que, por favor, seja feita. (Pausa.)

Como não há, consideramos aprovado esse ponto.

Antes de passar ao segundo ponto da Comissão, informo que se encontra presente Patrícia Abraham Cunha da Silva, que é a futura Conselheira do Ministério da Fazenda. Ela está aguardando a publicação da portaria, que está saindo.

Patrícia, seja bem-vinda. Ela está, desde ontem, participando das Comissões.

Pois não, Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, como encaminhamento nessa votação, sugiro que a Presidência deste Conselho encaminhe o ofício ao grupo interministerial, dizendo que entendemos que a expressão “ouvido” do grupo interministerial...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu já disse. O ofício será feito. Está registrado, Conselheiro.

ANTÔNIO BRITO – Obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então passamos ao segundo ponto, a reunião descentralizada.

Na reunião passada, foi aprovada, como um dos pontos do plano de trabalho, a realização de reuniões descentralizadas.

Está aprovada a primeira reunião descentralizada para março...

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Presidente, nós poderíamos votar o GT de Filantropia?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, mas precisaríamos dos nomes. Eu estava esperando chegar a Comissão de...

TÂNIA MARA GARIB – Já foi entregue a todos nós. Falta elaborar a resolução para a aprovarmos aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Tânia propõe que agora, antes de passar ao assunto da reunião descentralizada, aprovemos os nomes do GT de Filantropia. Já foram aprovados os quatro nomes sugeridos pelas Comissões de Política e de Financiamento, faltando os dois nomes da Comissão de Normas.

O Conselheiro Waldir poderia ler os dois nomes indicados para o GT de Filantropia, a fim de os aprovarmos e fazermos a resolução.

WALDIR PEREIRA – Consta do nosso relatório e foram aprovados pela Comissão, por indicação dela, para compor o GT de Filantropia, os nomes de Maria Cecília Ziliotto e Elias Sampaio Freire.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então são seis nomes; os outros já foram lidos. Podemos considerá-los aprovados? Há alguma manifestação contrária? (Pausa.) Se não há, consideramos aprovados os seis nomes que constituirão o GT de Filantropia. A resolução será assinada ainda hoje, para darmos início aos trabalhos. Vamos ver depois prazo e prioridades para serem discutidas.

É isso, Conselheira Tânia? Então passamos para a reunião descentralizada.

Como eu disse, foi aprovada na reunião passada, como uma das estratégias para descentralizar e ampliar o debate sobre a política de assistência social, a realização de reuniões descentralizadas e ampliadas.

Foi proposto que a primeira se realizasse no Espírito Santo. O Conselheiro Carlos Ajur já fez contato com a Secretaria Estadual.

As Comissões de Política e de Financiamento já tem uma proposta de pauta e de tema para essa reunião e agora está em debate, uma vez que já foi lida.

Gostaria que já debatêssemos todos os pontos: local, tema, participação e programação. Então são quatro pontos que temos que debater com relação à reunião descentralizada.

O local e o tema já foram aprovados na última reunião. Vamos debater apenas a programação e a participação. Está aberta a palavra para as manifestações com relação a esse ponto.

Sinto que todos os Conselheiros concordam com a proposta apresentada pelas Comissões de Política e de Financiamento. Conselheiras Marlene e Regina, tudo bem?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Já discutimos exaustivamente esse ponto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então submeto à votação e aprovação por esta Plenária a realização da primeira reunião ampliada e descentralizada deste Conselho em Vitória, Espírito Santo, mediante convites para participarem desse evento todos os conselhos estaduais, conselheiros municipais, secretários executivos, gestores e público, além de técnicos da Assistência Social, do Ministério e do CNAS.

Estão inscritos os Conselheiros Charles, Fátima e Cecília.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi prevista a participação de secretários executivos, gestores e outros. Está faltando esse “outros”.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedi para vocês acrescentarem, porque estou submetendo à votação. Não vamos voltar a discutir ponto por ponto. Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Eu só gostaria que o Conselho ficasse ciente de que estamos aprovando um tema para a palestra do Ministro. E não podemos impor a S.Exa. um tema. Se houver outra sugestão, que este Conselho não se sinta desautorizado.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Valdete, há uma questão complementar.

Ontem discutimos e também concordamos, mas não foi colocado na memória, que é importante sabermos quem serão os responsáveis. Chegamos à conclusão de que, para não criarmos muitas comissões organizadoras, já que a da IV Conferência ainda tem questões importantes a resolver – está sendo convocada uma reunião para isso -, a reunião ampliada da Presidência seria a responsável pelos encaminhamentos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em conjunto com as duas coordenações de Comissões, não é?

Conselheira Tânia, alguma observação a respeito disso?

TÂNIA MARA GARIB – A presidência ampliada já fez esse papel, discutindo exaustivamente essa questão ontem, no sentido de consultar o Conselheiro Carlos Ajur sobre os desdobramentos, a preocupação com a questão de financiamento diante dos impasses que estão ocorrendo, essas coisas que sabemos que são transitórias, mas concretas. Era dessa forma que já estávamos conduzindo, por isso não se colocou nada no papel. E as coordenações das Comissões têm papel fundamental em qualquer evento deste Conselho: a Dorinha, a Mercês e toda a equipe.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguém inscrito? Conselheiro Bráulio, por favor.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Eu gostaria apenas de fazer uma pergunta: esses conselheiros, presidentes de conselhos estaduais, do Distrito Federal e outros convidados terão suas despesas...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pagas pelos seus próprios conselhos, não pelo CNAS. Pagaremos apenas o deslocamento dos nossos Conselheiros e dos convidados. Acredito que não haverá problema quanto a isso.

Estamos acordados com relação aos participantes.

O primeiro painel será com especialistas para falar sobre o SUAS. Vamos indicar nomes para compor esse painel?

Além do Ministério do Desenvolvimento Social, indicaremos nomes para compor esse painel? Especialistas estarão aqui, não é? Esse é um ponto que temos que fechar. Precisamos de sugestões de nomes para fechá-lo.

Sugiro – e não poderia ser diferente – um primeiro nome, que seria da Aldaíza, porque é uma pessoa que conhece a área e, abordando essa temática, falaria muito mais especificamente a respeito do assunto.

Vamos ouvir sugestão de outros nomes também.

Conselheira Tânia e Conselheira Fátima.

TÂNIA MARA GARIB – Presidente, quero consultá-la como Diretora do Departamento de Descentralização do Ministério. Existe alguma discussão interna no próprio Ministério a esse respeito?

Essa reunião terá que ser extremamente objetiva, como eu disse na Comissão de Política. Não teremos que fazer rodeios, mas decidir o que é o sistema único, seus componentes e traçar instrumentos para a sua construção. Não vamos fazer muita reflexão. Já está decidido pela IV Conferência que teremos um sistema, então devemos construí-lo. Um sistema constrói-se com instrumentos, o que não implica tanta reflexão.

Minha primeira sugestão é de que se busque saber primeiro com a Secretária de Política se trabalha nesse sentido, se ela já está aprofundando; segundo, o que existe no próprio Ministério que já tenha sido construído.

Creio que poderíamos delegar essa competência à presidência, pois todos reconhecemos a sua grande atuação nessa área, de escolha das pessoas com esse princípio.

Durante a discussão foi dito que houve um painel na Conferência em que só se falou sobre sistema. Também se abordou concepção e uma série de coisas, mas não se falou tecnicamente sobre a construção do sistema, e é disso que estamos precisando. Não devemos mais discutir se haverá sistema ou não, mas como fazê-lo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estão inscritos os Conselheiros Fátima, Charles e Ademar. Mas antes, respondendo à Conselheira Tânia rapidamente, amanhã tenho certeza de que a Secretária vai se referir a isso.

O Ministério está empenhado e já iniciou os trabalhos no sentido da implantação do SUAS. Amanhã, a Secretária vai se referir à estrutura do Ministério, especialmente da Secretaria Nacional. Já estamos trabalhando na organização dos departamentos segundo a lógica do Sistema Único da Assistência Social.

Isso é muito importante. O Ministério terá muita coisa para falar nessa reunião descentralizada, sobre estrutura, departamentos e como estão sendo organizados.

Com certeza, a participação de alguns especialistas vai enriquecer o debate a respeito de concepção, diretrizes, enfim, o eixo que esse sistema deverá ter. Então é muito mais nesse sentido.

Na minha opinião, é muito bem-vinda a realização dessa reunião para tratar desse tema, porque nesse calor o CNAS vai propor aquilo que entender como controle social dentro do sistema único.

Conselheira Fátima, depois Charles e Ademar.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Troquei idéias com alguns Conselheiros e sei que a Aldaíza é convidada para participações teóricas e práticas. Ela, inclusive, é Secretária Executiva de uma Prefeitura como São Paulo, que é um Estado...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Secretária Municipal.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Secretária Municipal, mas São Paulo, como cidade, é um estado.

Então convidaria a Aldaíza. Para falar sobre gestão, a Márcia Lopes; sobre financiamento, a Beatriz Paiva, e sobre controle social, Valdete, nossa Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A idéia é fechar nomes e concordo com três quartos...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há duas propostas, Charles. A Conselheira Tânia propõe que se delegue à Presidência e a Fátima sugere nomes. Então vou ouvir você e o Ademar, depois faremos o encaminhamento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nessa questão do controle, é importante que haja alguém da sociedade civil, então sugiro José Antônio Moroni.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Minha sugestão em relação ao controle já está apresentada. Anteriormente houve uma decisão de que a residência ampliada vai coordenar todo esse processo, entendeu, Tânia? Então já foi objeto de decisão anterior.

Se não temos mais nomes, então daremos prosseguimento. Sugiro o nome do Moroni para o controle social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então há dois encaminhamentos: um, da Conselheira Tânia...

TÂNIA MARA GARIB – Eu retiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Retira? Então nomes que estão sendo sugeridos: Aldaíza, Beá, o meu e o Moroni. E Márcia Lopes. Incluo o MDS necessariamente.

Pois não, Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não me oponho de forma alguma ao nome do Moroni, mas creio que o convite deverá ser feito ao Fórum Nacional.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Está claro que não estamos fechando nomes.

TÂNIA MARA GARIB – A presidência ampliada vai definir. Não quero criar polêmica, mas nesse momento as pessoas é que são importantes.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O que eu disse, Tânia, é que a presidência ampliada vai organizar. Sugerem-se os nomes e vocês discutem internamente quem ficará melhor onde.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Talvez pudéssemos fazer esse encaminhamento aqui, sugerindo esses nomes. Incluo Moroni/Fórum e a presidência ampliada, que terá que se reunir ainda amanhã para concluir.

Há acordo de que levaremos estes nomes para a reunião da presidência ampliada, para o fechamento: Aldaíza, Beá, Valdete, Moroni/Fórum, Márcia Lopes – Ministério do Desenvolvimento?

Todos concordam? (Pausa.)

Aprovado.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante ressaltar que a idéia é consolidar um roteiro, dando especificidade ao que queremos, com o objetivo de monitoramento da Conferência.

TÂNIA MARA GARIB – Hoje vamos trabalhar em um roteiro para os conferencistas, e estes farão um roteiro de trabalho para os grupos. Foi isso o que acertamos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor, Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Quanto à parte administrativa da reunião descentralizada em Vitória, enfrentamos, nas nossas reuniões ordinárias, alguns problemas de horário de chegada dos Conselheiros que vêm de fora de Brasília.

Olhando a agenda, começa às nove horas e termina no final da quarta-feira. Não tenho noção dos horários de vôo do Espírito Santo. Talvez seja melhor verificar, para saber se teremos que viajar no domingo e voltar na quinta-feira, para evitar que ninguém chegue na hora da abertura ou saia antes do encerramento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar, é a respeito disso?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, é só para lembrar que, na programação, consta a visita a entidades.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Delegando para a presidência ampliada, vamos cuidar de todos esses detalhes.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mas não constar como algo que terá que ocorrer. A prioridade seria outra, então que fosse algo à parte, não da programação, se houvesse tempo para tanto.

TÂNIA MARA GARIB – Opcional.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Fechado esse ponto, temos ainda, do relato da Comissão de Política e Financiamento, a proposta de que o monitoramento e a avaliação de deliberação da Conferência Nacional sejam feitos ainda durante esta Plenária. É isso, Charles?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. O monitoramento, não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, mas aqui há uma proposta da Conselheira Fátima. Então vamos discutir esse ponto.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Deixe-me dizer qual é a proposta, porque a fizemos em conjunto.

Ainda está pendente a questão sobre a comissão organizadora da Conferência. Em conjunto com o Eugênio e com o Charles, decidimos que faríamos uma rápida reunião para verificar alguns problemas, principalmente de pagamentos a terceiros que não estão sendo feitos, o que está se tornando complicado inclusive para a nossa Coordenadora de Financiamento, que está sendo acionada.

Combinamos que faríamos uma reunião rápida, no horário de almoço ou no final da tarde, para encaminhar essas questões. A não ser que eu esteja completamente aérea, isso foi decidido na reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Charles, por favor.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Estou plenamente de acordo com a Fátima, mas a Presidente destacou o ponto quatro da pauta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – É outra coisa. Eu só quis dizer que a reunião existiria. O ponto que foi abordado é o quatro, realmente.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas o ponto quatro refere-se ao monitoramento e avaliação das deliberações da IV Conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estou submetendo esse ponto ao debate.

CHARLES ROBERTO PRANKE – As duas Comissões destacaram essa questão e notaram que, dentro do próprio roteiro dos trabalhos de grupo na plenária de março, haverá um indicativo de como fazer isso. Então será feito depois da realização da reunião. O que está posto é que será durante a reunião descentralizada de março, quer dizer, no próprio roteiro, estaríamos trabalhando com a questão do monitoramento. É nesse sentido. Por isso não estamos abordando a questão sobre como fazer isso agora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então está entendido que, conforme o relato, as duas Comissões vão trabalhar o monitoramento durante a reunião descentralizada de março.

Outro ponto é a discussão sobre o desdobramento da Pesquisa LOAS + 10. Está dito que as Comissões de Política e de Financiamento propõem que a Secretaria Executiva do CNAS disponibilize no site do Ministério/CNAS e em outras entidades, como Abong,

CFESS, Congemas, Fonseas, entre outras, a Pesquisa LOAS + 10, os Anais da IV Conferência e o balanço das conferências, entre outros documentos.

Submeto à aprovação dos Conselheiros essa proposta da Comissão. Há alguma discordância quanto a esse encaminhamento? (Pausa.)

Se não há, está aprovado que a Secretaria Executiva providenciará a divulgação de todos os documentos da IV Conferência Nacional.

Com relação ao Estatuto do Idoso, creio que o Vando tem um informe sobre o convite feito à Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Conversamos pessoalmente com a Presidente e a convidamos para vir à reunião do CNAS. Isso foi feito e esperávamos que ela estivesse aqui hoje.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ela não deu retorno.

TÂNIA MARA GARIB – Creio que isso deveria ser feito oficialmente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Fátima, por favor.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu estava inscrita para dizer que tem que ser oficial, com hora marcada também, para discutirmos. Imaginem que ela chegue aqui numa hora prevista para fazer defesas orais.

Então proponho que a Secretaria Executiva refaça o convite, decidindo com ela o dia e o horário melhor e inserindo na pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está aprovada.

Outro ponto deliberado pela Comissão refere-se ao tema financiamento. Há também uma proposta da Comissão no sentido de encaminhar ofício ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, fazendo um alerta a respeito dos prazos relativos ao calendário de repasse do fundo nacional e apresentação do relatório de execução orçamentária e financeira.

Conselheiro Charles com a palavra.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Isso é importante, porque, anexo ao relatório, consta um calendário, a partir das resoluções que também estão anexas, como a Fátima mencionou.

Esse primeiro ofício é relativo às questões que vencem em janeiro e fevereiro. Nesse sentido, é um alerta.

Só para se ter uma idéia, o relatório da execução orçamentária teria que estar concluído até o dia 10 de janeiro e deveria ser entregue ainda naquele mês para o aprovarmos. Mas ele não veio nem em janeiro nem em fevereiro. É claro que há todo um processo de transição, mas esse ofício é em função desses dois itens, de acordo com o que consta do roteiro em anexo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então podemos acordar em relação ao envio desse ofício.

Não havendo nada em contrário, será enviado o ofício.

Segundo ponto, a Comissão recomenda o envio de um ofício de audiência com os responsáveis pela elaboração do Plano Nacional de Assistência Social, da proposta orçamentária e dos critérios de partilha para tratar dos assuntos referentes à temática de financiamento.

Sugere que participem dessa reunião os Conselheiros Charles, Maria de Fátima e Eugênio, além da Coordenadora de Financiamento do MDS. Então deverá ser enviado um ofício, marcada uma data e agendada uma reunião de trabalho. Assim estou entendendo. Abro a discussão sobre esse ponto. Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Considerando o histórico e, em especial, por ser um Ministério novo, enfatizamos, como Comissão de Financiamento, a necessidade de um contato pessoal com todos os responsáveis, conforme essa lista que foi apresentada e as deliberações do CNAS e da própria LOAS, que tem definições a respeito do processo orçamentário e de financiamento por meio do Fundo de Assistência Social.

Esse contato, que ocorreria em um ou dois dias, seria muito mais para contextualizar, uma política de aproximação e de negociação mesmo com o próprio Ministério que está se estruturando.

Acreditamos que no máximo até a primeira parte do mês de janeiro já está mais estruturado, com nomes definidos. Isso deverá ser feito imediatamente, porque historicamente definimos por resoluções, e as coisas correm. Quando entramos no processo, já está no final.

É uma proposta proativa, para fazermos esse contato inicial com a nova equipe do Ministério responsável pelos aspectos relativos ao financiamento, plano de ação e assim por diante.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma manifestação contrária ao encaminhamento da Comissão no sentido de oficial para esses nomes que participarão da reunião de trabalho? (Pausa.)

Então consideramos aprovada a proposta da Comissão de Financiamento sobre esse tema.

Temos, a seguir, uma agenda proposta pela Comissão de Financiamento que os senhores têm em mãos. Gostaria que a consultassem para saber se há algum acréscimo ou se aprovamos essa agenda como está.

Conselheira Marlene, depois Ademar.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Queria apenas fazer uma observação: na agenda, consta uma reunião descentralizada em maio também.

Discutimos na Comissão que seria importante realizar a primeira reunião descentralizada em março, considerando que em abril haveria processo eleitoral e em maio assumiriam os novos Conselheiros.

Creio que teremos que rever a agenda, porque faríamos uma descentralizada na primeira reunião de participação dos novos Conselheiros. Seriam duas: uma em maio e outra em julho.

Poderíamos revisar a programação novamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. Ademar, por favor.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Quanto ao calendário da própria Comissão, creio que está muito voltado para a questão do orçamento, enquanto há outros instrumentos que dele fazem parte, como o PPA e a LDO.

Entendo que a Comissão precisa se ater especialmente a essas questões. O orçamento é resultado dessas questões anteriores. Há pontos importantíssimos que devem ser incluídos e reformulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista inclusive o Ministério novo, que está absorvendo funções de outros dois ministérios, se assim podemos dizer.

Então creio que vale a pena incluir nos meses de março, abril e maio, assuntos relativos ao PPA e à LDO, para assegurar um orçamento que contemple as questões referentes à política de assistência social, visando evitar prejuízos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Considero extremamente pertinente o que o Conselheiro Ademar falou, mas quando sugerimos essa agenda foi só para aquelas questões. Isso está embutido na nossa discussão; por isso o Charles enfatizou a realização em março, porque discutiríamos essa questão do PPA e da LDO.

Inclusive foi lembrado pela Mercês, que tem nos dado um apoio muito grande, que a renda mensal vitalícia fazia parte do orçamento da Assistência Social conforme a LDO, então só haveria modificações se fosse na LDO. Essa é uma das questões.

Estamos extremamente alertas sobre as questões do PPA e da LDO. Esse dizia respeito apenas ao que está previsto na LOAS; essas questões de calendário e outras muito pertinentes que o companheiro lembrou serão abordadas depois dessa discussão, quando tentaremos nos unificar com o Ministério.

Quanto à reunião descentralizada de maio, não é princípio; é uma questão que pode ser mudada, sem dúvida. Está na programação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estou entendendo que quanto à proposta de inclusão do Conselheiro Ademar não há qualquer discordância de que se tratem dos temas PPA e LDO.

Há a questão da Conselheira Marlene, sobre a revisão da data de realização da reunião descentralizada.

Na proposta que a Comissão traz, num mês haverá reunião em Brasília, no outro mês, reunião descentralizada.

Esse ponto tem que ser analisado, porque aprovamos aqui inúmeras reuniões descentralizadas, mas ainda não temos garantia de que haverá recursos para realizar todas elas.

Estamos ainda marcando audiência com o Subsecretário de Orçamento e Gestão deste Ministério. Não previmos no orçamento passado do CNAS esse número de reuniões descentralizadas, o que implicaria aumento de despesas, então precisamos de fato rever esse número de reuniões descentralizadas que estão propostas aqui. Acredito que não podem ser tantas, até devido ao número de processos e ao deslocamento para fazermos o seu julgamento.

Submeto essa questão ao debate. Estão inscritos os Conselheiros Charles e Brito.

CHARLES ROBERTO PRANKE – O que foi sugerido pela Comissão de Financiamento é simplesmente a reprodução do que foi aprovado em janeiro. Sendo assim, faremos essa discussão quando tratarmos do plano de ação, porque está vinculado a esse tema, como foi aprovado na reunião de janeiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Remetido às prioridades para 2004.

Se há concordância, podemos remeter a discussão sobre as reuniões descentralizadas e seus períodos quando formos tratar do Plano de Ação. Podemos remeter? (Pausa.)

Era isso, Conselheiro Brito?

ANTÔNIO BRITO – Era só isso, Presidente. Na verdade, queria verificar, porque vi nas mãos da Marlene, mas não vi entre os meus papéis, o levantamento para dar cobertura à Presidência e à Secretaria Executiva. É de praxe que este Conselho aprove os valores

das diárias e passagens, porque há um incremento no orçamento do Conselho nesse sentido.

Sempre que havia reuniões externas, submetíamos à votação, porque havia uma deliberação do Plenário. Sobre isso, é interessante que cada Conselheiro se pronuncie, para que não haja depois dificuldades devido a acréscimo nas diárias e passagens sem haver uma decisão deste Plenário dando suporte à Presidência e à Secretaria Executiva, aprovando a descentralizada.

No momento certo, verificaremos essa questão de diárias e passagens e o orçamento aprovado para o ano de 2004, para verificar se comporta o número de reuniões descentralizadas, julgando se são pertinentes, não por decisão estratégica do plano, como disse o Charles, mas por motivo realmente operacional, de conseguir ou não fazê-lo com o orçamento que é destinado ao Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada pela lembrança, Conselheiro Brito. Estamos encerrando os pontos das Comissões de Política e de Financiamento. Pois não, Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Ainda há a Resolução nº 175 e algumas considerações sobre isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas no relato não foi mencionado nada.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eles colocaram como anexo, então há algumas questões que...

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas o anexo é em função do calendário...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Por isso mesmo, Charles. É nesse sentido que eu queria falar, mas deixei por partes, para não misturar muito as coisas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ninguém está dizendo para ele não falar. O que eu disse, Conselheira Fátima, é que, ao fazer o relato, a Comissão de Política e Financiamento não se referiu a esse ponto, que constava como anexo. O Conselheiro está pedindo inscrição para relatar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Quando discutimos o calendário...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar, na hora do relato, não houve. Então está concedida a palavra para você falar agora sobre a Resolução nº 175.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A Resolução nº 175 é muito importante para nós, porque tem desdobramento no orçamento e propõe orientação aos conselhos estaduais sobre os planos.

Definimos anteriormente em resoluções, inclusive nesta e na anterior, que o orçamento tem que evidenciar os planos. Então tem que sair deste Conselho um ofício para os conselhos estaduais, lembrando os prazos que já estão praticamente vencidos, pois é final de fevereiro. E dia 30 de abril teremos que aprovar, o que pressupõe que o Ministério deveria encaminhar até a próxima reunião de março, para que houvesse análise por parte da Comissão sobre o Plano Nacional de Assistência Social, porque em abril, de acordo com a nossa resolução, teríamos que aprovar, tendo em vista todo um procedimento orçamentário.

Isso é uma rotina que tem que ocorrer. Como não ficamos muito presos às resoluções, vale a pena um ofício do Conselho. É claro que nem todos vão encaminhar, mas a Secretaria Executiva, em nome do Conselho e da Presidência, lembraria esses prazos, inclusive para o próprio Ministério.

Sei que vocês fazem esse indicativo no ofício, mas é preciso deixar evidenciada a questão dos planos de assistência social. Do contrário, será letra morta a nossa resolução.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Ademar sugere a aprovação do envio de ofícios aos conselhos estaduais, lembrando as datas para a entrega dos planos estaduais de assistência social.

Há alguma manifestação contrária a essa sugestão? (Pausa.)

Então está aprovado o envio de ofícios aos conselhos estaduais.

Findo o relato das Comissões de Política e de Financiamento, são 11h55min. Acredito que ainda é possível debatermos o relatório da Comissão de Normas. Creio que em meia hora poderemos concluir.

Por favor, Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – A Comissão de Normas se reuniu com a participação dos Conselheiros Elias Sampaio Freire, Maria Cecília Ziliotto, José Carlos Aguilera, Humberto Araújo e Waldir Pereira.

Também contou com a presença e a participação da Amélia Teixeira Façanha Mendes, Chefe do Serviço de Análise, e da Vanessa Martins de Souza, Coordenadora de Normas.

A reunião iniciou-se quando o Coordenador da Comissão apresentou a pauta aos presentes, a qual foi discutida e aprovada.

Por solicitação da Secretaria Executiva do CNAS, houve a apreciação do pronunciamento do Ministro da Educação sobre proposta de estatização de 25% das vagas de todas as instituições de ensino de curso superior privadas no país.

Essa discussão ocorreu com base em publicações e recortes de jornais que estavam disponíveis a todos os membros da Comissão.

Após ampla discussão, a Comissão decidiu solicitar audiência conjunta com os Ministros de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação, com a participação de Conselheiros, para aprofundar o debate e traçar diretrizes que possam nortear as ações das entidades educacionais privadas, principalmente daquelas que são detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Ceas.

Há uma preocupação deste Conselho principalmente em relação a essas entidades que têm aqui o seu registro e bem assim o certificado.

Foi dito também que esse tipo de declaração do Exmo. Sr. Ministro da Educação tem causado manifestações por parte das entidades de educação que se valem do CNAS para a obtenção de orientações sobre como conduzir a sua aplicação em gratuidade.

O próximo item da pauta tratou de organizações sociais. Esse assunto retornou à Comissão de Normas por determinação desta Plenária na reunião anterior.

O consultor jurídico do Ministério havia sido convidado a participar dessa reunião para subsidiar a Comissão de Normas quanto às organizações sociais. Havia confirmado a presença, no entanto, no dia 12 de fevereiro, quinta-feira, ele foi exonerado, razão pela qual foi impossibilitada não só a sua participação como também a sua contribuição para a Comissão.

A Comissão convidou os Conselheiros Ademar e Marlene para participarem da reunião com o objetivo de esclarecerem alguns pontos que deveriam ser ressaltados na definição de compatibilidade entre as organizações sociais e a respectiva concessão do Ceas.

Os dois Conselheiros convidados destacaram duas questões para o maior aprofundamento: a forma de repasse de recursos peculiar às organizações sociais, que é

o contrato de gestão, configurando-se em transferências meramente públicas em relação à comprovação da gratuidade.

Após a discussão, a Comissão sugere remeter o tema ao grupo de trabalho sobre filantropia, ou da filantropia, e, como forma de ampliar a discussão, recomenda convidar profissionais estudiosos do assunto para participar de debates e contribuir nesse sentido. Foi inicialmente citado o nome do Dr. José Eduardo Sabo Paes, autor de importantes livros sobre a filantropia no País e as entidades de interesse social. Se esta Plenária concordar, poderia, então, ser feito convite a ele para discorrer sobre o assunto, devido ao amplo conhecimento que detém sobre essa matéria.

Critérios de distribuição de processos.

A Comissão de Normas analisou esse assunto que foi trazido a esta Plenária em reunião anterior. A fim de que não pairassem dúvidas e haja plena transparência, ficou decidido que as relações dos processos a serem distribuídos aos Conselheiros devem ser entregues em blocos numerados à Comissão de Normas, que procederá ao sorteio aleatório na presença dos seus integrantes, de forma que possam ser entregues aos responsáveis no dia da reunião plenária.

Cabe o esclarecimento adicional de que seria feito um sorteio na própria Comissão de Normas, a qual se vincula à Coordenação de Normas, bem como ao Serviço de Análise, na presença de Conselheiros integrantes daquela Comissão, para que não se traga a esta Plenária um assunto que pode ser resolvido numa instância inferior ou menor.

Hospitais estratégicos.

A Comissão de Normas também discutiu amplamente a orientação sobre os encaminhamentos a serem dados aos pedidos de Ceas por parte de entidades enquadradas como hospitais estratégicos, levando em consideração que o assunto já foi debatido nesta Plenária e anteriormente na própria Comissão. Mesmo assim, o Serviço de Análise e a Coordenação de Normas têm dúvidas ainda quanto ao encaminhamento de processos de hospitais que se declaram enquadrados na condição de hospitais estratégicos, sem retornar ao histórico, porque creio que é do conhecimento de todos o que ocorre com essas entidades.

O encaminhamento sugerido é o de formular uma consulta ao Ministério da Saúde, indagando sobre a situação dos hospitais qualificados como estratégicos diante da revogação da portaria de hospitais estratégicos. A informação que temos é de que o Ministério da Saúde revogou a portaria de hospitais estratégicos, e era esse órgão que credenciava o hospital nessa condição.

Outro assunto discutido foi uma consulta formulada pela Associação Beneficente de Canoas – Rio Grande do Sul.

A interessada, Associação Beneficente de Canoas, tem a intenção de repassar ao Hospital Mãe de Deus, que é uma entidade mantida pela Sociedade Educadora Beneficente do Sul, todo o seu atendimento de internação, na quantidade de 300 leitos, ficando somente com a parte de atendimento ambulatorial.

O Hospital Nossa Senhora das Graças, mantido pela Associação Beneficente de Canoas, tem passado por grandes dificuldades financeiras e preocupa-se em não poder usufruir dos benefícios nem manter o Ceas com esse repasse de suas atividades de internações e a conseqüente redução de suas atividades, que se restringiriam tão-somente ao atendimento ambulatorial.

Tal operação se consolidaria com um termo de comodato e um contrato prevendo a integração da Associação Beneficente de Canoas com o Hospital Mãe de Deus.

Após análise do assunto e ampla discussão, a Comissão concluiu que as duas entidades possuidoras do Ceas, interessadas em oficializar a parceria e ainda manter o certificado simplesmente devem cumprir os requisitos legais vigentes. A definição do direito somente será consolidada quando da análise dos pleitos específicos, por meio dos processos que estarão tramitando no CNAS.

Representação fiscal por parte do impetrante, que é o INSS, cujas representações estão em andamento no CNAS.

Tenho uma relação não menor do que 70 entidades com representações, mas creio que algumas delas já estão deliberadas. No entanto existe ainda outra relação, talvez do mesmo tamanho. Hoje me parece que temos um total de 110 a 120 processos com representação ou informação fiscal.

A Coordenação de Normas apresentou essa relação cuja cópia poderemos providenciar para distribuir aos Conselheiros que tiverem interesse.

Esse é apenas um primeiro relatório com a posição das representações distribuídas e colocadas em pauta.

Como forma de agilizar o procedimento de notificação às entidades, foi sugerido que, ao ser distribuído o processo de representação ao Conselheiro, seja também entregue o ofício abrindo prazo para a defesa da parte interessada. Quer dizer, isso ocorreria no mesmo momento.

O próximo item da pauta foi a Resolução nº 14, aprovada por esta Plenária na reunião anterior, que orientava as entidades que alteraram sua razão social em decorrência da exigência do novo Código Civil.

No entanto, a Comissão, ao discutir novamente o assunto, propõe a este Plenário a aprovação de outra resolução, cuja cópia está anexada a esta memória, com o objetivo de desburocratizar o procedimento de averbações e de registro de Ceas decorrentes do cumprimento do Código Civil.

Inicialmente, a Resolução nº 14 solicitava que a entidade encaminhasse a este CNAS a ata que autorizou a alteração do nome, o estatuto devidamente registrado em cartório, bem como o certificado ou o registro para a averbação.

Ora, isso pode demandar tempo, além do risco de perda desse certificado devido à sua tramitação pelo correio. Poderia haver o prazo de até dois meses para que ela tivesse o certificado novamente.

Diante disso, a Comissão propõe que haja apenas um comunicado, cuja cópia faz parte desse documento. É apenas uma declaração que dispensa leitura neste instante.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na hora da aprovação, Conselheiro, faremos a leitura.

WALDIR PEREIRA – Declaração de entidades mantidas.

Tendo em vista a solicitação de emissão de declarações em nome de entidades mantidas... Aliás, é outro assunto sobre o qual poderemos proceder à leitura após o relatório.

Trata-se de entidades que mantêm outras entidades, e o certificado é somente em nome da mantenedora. A mantida às vezes tem problemas, principalmente com bancos, para tratar de assuntos financeiros. Dessa forma, eles pedem o certificado para a mantida, o que não é possível. Queremos também resolver esse assunto por meio da declaração que acompanha esta memória.

Processos sobrestados ou pendentes, de bastante complexidade para o Serviço de Análise tratar.

Temos aqui o primeiro: Fundação Faculdade de Medicina — Processo nº 44006.001019/2001-13.

Após análise e diante das dificuldades de encaminhamento ou de uma solução definitiva, resolveu essa Comissão propor que ele seja baixado em diligência, solicitando informações sobre a aplicação de recursos repassados à Fundação por meio de convênio tanto no hospital universitário quanto em projetos sociais e informações sobre alocações de valores recebidos em doação e de outras fontes privadas de financiamento.

Neste instante, solicito a participação de algum outro Conselheiro que estava presente à reunião, por considerar que esses foram os itens finais dos trabalhos da Comissão, momento em que tive que me ausentar para participar da reunião ampliada da presidência com os demais membros de outras comissões e não pude participar ativamente dessas discussões.

O Dr. Humberto está presente, assim como o José Carlos Aguilera e o Elias. Se puder, por favor, contribuir na condução desses três assuntos, Elias, porque, quando eles foram discutidos, eu estava na reunião ampliada com a presidência e não pude participar plenamente.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Fizemos a análise de alguns processos que foram sobrestados por parte da Comissão de Normas. O primeiro deles refere-se à Fundação Faculdade de Medicina.

A Comissão de Normas decidiu que esse processo deveria ser baixado em diligência, solicitando informações sobre a aplicação dos recursos repassados à Fundação por meio de convênio tanto do hospital universitário quanto de projetos sociais e informações sobre a alocação de valores recebidos em doação de outras fontes privadas de financiamento nos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

São situações em que fundações apóiam universidades federais ou estaduais, conforme o caso. Nas universidades federais isso é bastante comum e em algumas universidades estaduais, também.

Como no processo não estavam esclarecidas perfeitamente quais eram as gratuidades praticadas, a decisão da Comissão de Normas foi baixar o processo em diligência.

O segundo processo diz respeito ao Grupo de Solidariedade da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

ANTÔNIO BRITO – Não é Bahia; é Mococa.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Desculpem, senhores. No seguinte é Bahia. Foi um problema de digitação.

Trata-se de uma entidade em cujos estatutos consta que ela recolhe recursos para benfeitorias e equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Mococa. Essa é a atividade precípua do Grupo de Solidariedade.

A Comissão sugeriu, nesse caso, o indeferimento do pedido da entidade, uma vez que suas atividades se restringem à valorização patrimonial de outra entidade.

O terceiro processo diz respeito...

ANTÔNIO BRITO – Um aparte, Conselheiro. É só pedido de registro e certificado.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Isso.

O terceiro processo diz respeito à Associação de Educação Católica da Bahia.

A Associação atua promovendo o ensino fundamental gratuito e ações de capacitação de professores em escolas comunitárias que trabalham com a educação de jovens e adultos.

Na verdade, existe a assistência social propriamente dita e convênios que são realizados com o poder público para a capacitação de professores.

Para análise de pleitos de entidades que mantêm convênios com órgãos públicos, deve ser verificado se a finalidade do convênio abrange o público-alvo da assistência social, porque há uma grande preocupação em darmos o mesmo tratamento a todos os convênios e subvenções.

Alguns convênios que são realizados entre entidades beneficentes de assistência social e organismos públicos visam à terceirização de mão-de-obra, então há que se verificar se a atividade está voltada ou não para a assistência social.

Na hipótese de o convênio envolver atividades voltadas para o público-alvo da assistência social, a gratuidade deve ser calculada isolando-se as receitas dos convênios, bem como as despesas, e apurando os gastos sociais realizados com os demais recursos. Ou seja, o poder público destina recursos para entidades sociais os quais devem ser totalmente destinados à assistência social, e não somente 20%. Por isso se chegou à conclusão de que há necessidade de discriminar esses recursos.

Era isso o que tinha a dizer.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Gostaria de encaminhar os assuntos...

É a respeito disso, Conselheiro Brito?

ANTÔNIO BRITO – É a respeito disso. É sobre algumas manifestações que foram feitas. Seria assunto por assunto?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu gostaria de encaminhar assunto por assunto para já aprovarmos o que merece ser aprovado. Pode ser assim, Conselheiro?

ANTÔNIO BRITO – Pode.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se não vou me perder nos encaminhamentos.

Então o primeiro ponto da Comissão de Normas é sobre o pronunciamento do Ministro da Educação.

Quero saber se há alguma manifestação dos Conselheiros a respeito desse tema, algum encaminhamento por parte do Conselho.

A Comissão só apresenta a temática a respeito da declaração do Ministro, mas não tem sugestão alguma de encaminhamento.

Então está aberta a discussão desse ponto. Por favor, Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A Comissão está sugerindo que haja uma audiência conjunta com o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e o Ministro da Educação, com a participação dos Conselheiros.

Isso é tranquilo, temos que fazê-lo, mas acrescentaria uma carta ou ofício a ser mandado ao Ministro da Educação pelo CNAS, esclarecendo a função do Conselho nesse processo, explicando o processo de isenção fiscal e o papel do CNAS no processo de análise e aprovação dos certificados, etc.

Além da audiência, que considero viável, sugiro também um ofício formal do CNAS, esclarecendo ao Ministro que cabe ao Conselho esse processo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Estávamos conversando, eu, Regina e Brito, e creio que há alguns procedimentos anteriores a essa possível audiência. Um deles seria contemplado pelo encaminhamento que o Charles fez, destinado ao Ministério, mas devemos ter mais elementos dessa discussão, porque o que se tem conhecimento vem por meio da imprensa.

A partir desse documento, que se provoque uma discussão para que possamos, posteriormente, propor a audiência. Precisamos de elementos para conversar sobre o assunto, saber que relação há com a nossa função. Creio que devemos colher alguns elementos anteriormente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Inclusive informo aos Conselheiros que semana passada fui procurada pelo jornal “*O Estado de S.Paulo*”, cujo jornalista pedia dados a respeito de número de universidades inscritas, as que têm certificados, aquelas cujos certificados foram indeferidos e por que, se existem denúncias, vários dados a respeito da questão das universidades, devido à manifestação do Ministro. E alguns dados de que não dispomos aqui aos quais ele queria ter acesso.

Como o tema foi abordado pelo Ministro e pelo Secretário Executivo, é urgente fazermos esse ofício e procedermos a levantamentos de números, tendo dados quantitativos para essa futura audiência.

Essa audiência será solicitada em nome da Presidência e poderemos, dependendo de quando for marcada, avisar aos Conselheiros que estiverem em Brasília ou que possam estar aqui para nos acompanhar. Talvez um grupo de quatro Conselheiros nessa audiência seja interessante.

Carlos Ajur, por favor.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Lembro que o Ministério da Educação tem assento neste Conselho e esse Conselheiro poderia ser o interlocutor nessa aproximação com o Ministro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Educação hoje não está presente devido a essa transição. Foi nomeado o Secretário Russo e Madalena, que veio a uma reunião. Agora, com essa transição, provavelmente haverá troca de representantes, mas não fomos comunicados. Podemos fazer esse contato, Ajur.

Está encaminhado esse ponto? (Pausa.)

Podemos passar para o segundo ponto, que diz respeito à organização social.

A Comissão traz um relato do trabalho e faz um encaminhamento no sentido de remeter esse tema ao Grupo de Filantropia, que devemos aprovar aqui, se assim entendermos, sugerindo a participação do Eduardo Sabo Paes para tratar desse tema.

Então vamos abrir a discussão para saber se há algum encaminhamento a ser agregado ao que a Comissão propôs. (Pausa.)

Não havendo encaminhamento, gostaria de submeter à aprovação da Plenária a remessa desse assunto para o Grupo de Filantropia e a aprovação do nome do José Eduardo Sabo Paes.

Alguém é contrário a esse encaminhamento? (Pausa.)

Então aprovamos que esse tema seja remetido ao Grupo de Filantropia e a participação do convidado.

O outro tema, critério de distribuição de processos, também deve ser submetido à aprovação deste Plenário.

Há uma sugestão da Comissão de que a relação dos processos a ser distribuída aos Conselheiros seja entregue em blocos numerados à Comissão de Normas, que procederá ao sorteio aleatório na presença dos integrantes da mesma, de forma que possa ser entregue aos responsáveis no dia da reunião plenária.

Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com relação a essa proposta, entendo que poderíamos ampliar essa presença ao público. Poderíamos garantir a participação das partes interessadas no sorteio dos processos. Parece-me que seria mais transparente.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Lembro ao Conselheiro que as reuniões das Comissões também são abertas. Se o público quiser, poderá estar presente.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Então por que fazer menção ao sorteio aleatório na presença dos integrantes da mesma?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Brito.

Há um esclarecimento da Conselheira Cecília. Veremos se é isso mesmo. O Conselheiro Brito está inscrito. Continuaremos abordando este assunto, que é interessante. Entendo que por mais que esse princípio da participação seja implícito, às vezes a nossa divulgação não é suficiente para que se proceda dessa forma.

Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, essa distribuição aleatória surgiu com a Resolução nº 02, de janeiro de 2002, porque era uma forma de tentarmos, no Conselho, fazer a divulgação e a distribuição aleatória pela ordem de processos.

Essa resolução estabelece duas formas: as representações entram no Protocolo e eram imediatamente numeradas, mas só são 120. No caso dos processos, chegam de quatro a cinco mil, em fase maior.

Na Justiça, normalmente é feito assim. Então, ao entrar no Protocolo, imediatamente seria distribuído por Conselheiro, o que seria mais tranquilo em termos de distribuição de forma aleatória, mas isso pressuporia a necessidade de um sistema.

Quando eu estava na Presidência, foi feito ofício à Dataprev solicitando uma adequação do Sicnas a esse sistema, para que quando o processo entrasse no Protocolo remetesse diretamente para o Conselheiro. Seria algo muito interessante.

Como isso não ocorreu, a resolução determinou que ficasse a cargo da Coordenação de Normas; não era a Comissão.

Eu não me oponho, como Conselheiro, até pela própria lisura. Assim também ocorre na Coordenação de Normas, portanto não há discussão sobre a questão da distribuição aleatória, porque do mesmo modo é feito na Coordenação. Mas acredito que devemos, sim, aprimorar o critério.

Para procedermos assim, precisaremos não só aprovar aqui uma possível mudança, como também a Sra. Presidente, como sugestão, deve submeter à votação nominal a alteração da Resolução nº 02, senão faremos uma mudança passando a distribuição aleatória para Comissão, quando há uma resolução anterior, aprovada pelo Conselho, que estabelece que seja a Coordenação de Normas a fazer isso. Essa mudança é importante para que amanhã não sejamos questionados a esse respeito.

Quanto ao aspecto da numeração de processos — e o Cuty diz que deve ser pública a distribuição —, não sei se poderiam ser feitos os blocos e a divisão como estava sendo proposto na própria Comissão de Normas, quando participei da reunião como convidado. Propunha-se que a distribuição, por sorteio, fosse feita no dia da plenária. A Presidente receberia os processos numerados e assim distribuiria aqui.

Já que isso é feito pela Coordenação de Normas, não precisaríamos nem mudar a Resolução nº 02. Bastaria a Coordenação de Normas entregar à Presidente os pacotes que seriam distribuídos aleatoriamente aqui aos Srs. Conselheiros.

Essa é a proposta anterior que estava sendo cogitada, e não levar para dentro da Comissão, já que, como diz o Cuty, poderia ser público, feito pela Presidente, que distribuiria o pacote de documentos em bloco, aleatoriamente, para cada Conselheiro. Não viria com nomes, mas sim os pacotes numerados. Seria uma forma de aprimorar esse trabalho que está sendo feito pela Coordenação de Normas.

Essas são as duas sugestões, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Conselheiro Antônio Brito, creio que a sugestão feita aqui não fere a resolução invocada pelo senhor, mesmo porque quem terá o trabalho de fazer essa divisão para o posterior sorteio será a própria Coordenação de Normas. Mas, em vez desse sorteio ser feito no âmbito interno da Coordenação de Normas, contará com a presença dos membros de toda a Comissão de Normas, com representantes da sociedade civil e governamentais, justamente para que haja transparência.

Para não chegarmos ao impasse de oito ou oitenta, trazendo para esta Plenária uma atividade burocrática, administrativa, como é um sorteio aleatório, porque esta Plenária tem outras coisas mais importantes para decidir e discutir, se o objetivo é a transparência uma representação deste Conselho, seja na Comissão de Normas ou em outra qualquer, já seria suficiente. Não haveria necessidade de abrirmos aqui um espaço somente para sorteio, uma vez que na Comissão de Normas estarão presentes os Conselheiros durante o sorteio.

Este foi o intuito: não diminuir a transparência, mas valorizar efetivamente o trabalho desta Plenária.

ANTÔNIO BRITO – Tenho uma dúvida: essa proposta é para aprimorar o processo, e não porque há qualquer suspeição quanto à transparência.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Não, é para aprimorar o processo.

ANTÔNIO BRITO – Então é para dinamizar o processo. Senão estariam sob suspeição todos os servidores da área de normas, e não é isso.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Efetivamente, não há suspeição alguma. Só queremos aprimorar o processo, porque é a tendência de um governo democrático. Como representantes do governo, fazemos questão de que haja transparência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Faço minhas as palavras do Elias. Respeito imensamente a Comissão de Normas, a quem cabe fazer esse trabalho. Ao realizar esse trabalho, proporciona a transparência de que o CNAS necessita. Concordo plenamente que seja feito pela Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Em nenhum momento, quando fiz a proposição, considerei aspecto de suspeição. Gostaria que isso ficasse bem claro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, há duas propostas: aquela apresentada pela Comissão de Normas e a do Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Retiro-a.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, se há entendimento de que essa proposta apresentada pela Comissão de Normas é suficiente para darmos outra dinâmica, podemos considerá-la aprovada? (Pausa.)

Não há manifestação contrária. Está aprovada.

Outro ponto se refere a hospitais estratégicos.

Conselheiro Ademar, Conselheiro Bráulio e Conselheiro Brito.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Gostaria de fazer um questionamento à Plenária e à própria Comissão.

No ano passado, o Conselho aprovou o processo de uma das entidades que estavam na lista dos estratégicos, o Hospital Moinhos de Vento.

O Brito está dizendo que não aprovamos. Para ter certeza, só pegando a ata. À época, houve um decreto que revogou a portaria. A partir daquele momento, não haveria mais a portaria reconhecendo como estratégico.

A discussão que veio a este Plenário – estou dizendo isso porque relatei esse processo – era de que a entidade, no tempo devido, cumpriu todas as normas previstas, publicadas no *Diário Oficial*, para o hospital ser considerado como estratégico, reconhecida com declaração do gestor do SUS local. Quer dizer, cumpriu as formalidades. E este Plenário entendeu que estava correto, aprovando, naquele momento – basta verificar na ata –, o pedido do Hospital Moinhos de Vento.

Não sei o que houve em relação à publicação. Outro dia, a entidade me ligou, perguntando o que estava acontecendo, se não havia um reconhecimento por parte do Conselho de que essa era uma matéria vencida em relação a ela.

Lembro muito bem que o Conselho disse que os demais processos que estavam na Casa sobre a questão de hospital estratégico estariam suspensos até que houvesse uma definição do Ministro, mas não, naquele momento, o Hospital Moinhos de Vento. Acredito que os Conselheiros tenham boa memória em relação a isso.

Se verificarmos o processo, veremos que ele é pelo deferimento, contrariamente à equipe de normas. E, pela votação, verifica-se o que houve em relação a esse assunto.

Estou trazendo-o à tona – não sei se foi discutida a questão do Hospital Moinhos de Vento –, e não é a primeira vez que indago acerca desse assunto, para saber o que está realmente acontecendo, uma vez que não se reconhece a certificação da instituição. Parece-me que eles têm dois processos. Na época, um deles estava sendo reconhecido, porque eles tinham uma pendência em 97. Essa pendência de 1997 é que deveria vir ao Plenário, porque eles tinham dois processos.

Eu queria esclarecimento sobre isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sra. Presidente, questiono a contribuição que essa consulta ao Ministério, proposta pela Comissão de Normas, traria para o assunto, uma vez que me parece que a situação é muito clara. Os hospitais que foram considerados estratégicos com base naquela portaria do final de 2002 tinham um período de adequação, de 1 ano, para aquelas normas. Essa adequação implicava, para a grande maioria dos hospitais, investimentos vultosos, porque eles estavam se adequando ao atendimento de alta complexidade a preços SUS.

Quando surgiu o novo decreto, de fevereiro, muitos desses hospitais imediatamente sustaram os investimentos, porque são investimentos pesados em alta tecnologia e em treinamento de recursos humanos.

Se não me engano, oito hospitais estão pendentes. Muitos pararam esse processo de adequação até devido à polêmica.

Tive oportunidade de ler as atas das reuniões anteriores e já existe um entendimento votado neste Conselho em relação aos hospitais estratégicos, validando-os como tal, porque se entende que o decreto de fevereiro não anula os efeitos legais do decreto de 2002.

Então penso que o Conselho tem elementos suficientes para se manifestar em relação a esse assunto, mesmo porque ele foge completamente à análise normal da Comissão de Normas. Criou-se um decreto que dava condição legal para que essas instituições

tivessem direito ao certificado de beneficência, mas sem cumprir o rito normal do Conselho.

Esse certificado tem que ser emitido pelo Conselho, mas foge inteiramente da nossa análise. Na minha opinião, temos que nos posicionar imediatamente em relação a isso, tirando esse assunto do Conselho. É um posicionamento político.

Existe um parecer do Jurídico do Ministério da Saúde, que foi derrubado aqui, o qual defende a retroatividade do decreto de fevereiro, ou seja, ele anularia o decreto de dezembro. Juridicamente, isso é muito questionável pelos advogados que temos consultado.

Então não sei se o melhor encaminhamento, Sra. Presidente, seria um parecer formal da nossa Assessoria Jurídica que desse respaldo a uma tomada de decisão do Plenário em relação a esse assunto. Precisamos resolver esse assunto, porque os hospitais estão aguardando essa adequação.

O Hospital Moinhos de Vento foi considerado estratégico; há informes – não sei se são verdadeiros – de que o Hospital Albert Einstein também adquiriu essa condição. Existe uma clara discriminação dentro do processo: por que uns se beneficiaram e os outros, não? Isso não está claro.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ainda estão inscritos os Conselheiros Brito, Elias e Regina. E encaminho da seguinte forma: findo este assunto, sairemos para o almoço, porque já é meio-dia e meia.
Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Grifei este assunto, Sra. Presidente, porque concordo com o Conselheiro Ademar sobre a questão do resultado da Plenária.

Pelo que me recordo – pedi as atas -, entrou Moinhos de Vento na pauta, com dois processos, para discutir o período do decreto, como o Bráulio mencionou.

O Decreto nº 4.481 é de 26 de dezembro, sobre a questão dos hospitais estratégicos, e vigeu até fevereiro, se não me engano, até 22 ou 23 de fevereiro.

Durante esse período, sete entidades entraram neste Conselho, pedindo que houvesse uma manifestação.

Havia a seguinte dúvida: se as entidades entraram, havia um direito adquirido ou uma presunção de direito? Ou seja, a entidade possuía direito adquirido porque cumpriu o decreto ou apenas uma presunção, porque não foi julgado o seu processo? Essa dúvida persistiu.

O Conselheiro Ademar está certíssimo. Entrou em pauta o Hospital Moinhos de Vento, do Rio Grande do Sul, e o processo foi retirado de pauta para ser feita uma consulta ao Ministério da Saúde, que gerou um parecer. Discutimos a questão do Hospital Moinhos de Vento sob o aspecto do decreto de hospitais estratégicos. O Ministério da Saúde apresentou um parecer contrário, entendendo que havia presunção de direito, e não um direito adquirido, que a entidade entrou, e naquele momento não havia o julgamento do Conselho. Mas esse não foi o entendimento deste Conselho, e o Ademar está correto. Mas houve o julgamento da tese, como disse o Bráulio, e não do processo propriamente dito.

Então devemos inserir na pauta esse e os outros processos para serem julgados, discutindo qual é a posição deste Conselho diante de uma tese já aprovada.

Naquele momento, a tese era de que as sete entidades que entraram no período entre 26 de dezembro e o início de fevereiro, questionando o 4.481, deveriam ser consideradas hospitais estratégicos.

Por que isso interfere, Sra. Presidente? Porque, durante esse processo, muitas entidades foram indeferidas por este Conselho, a exemplo do Hospital Sírio-Libanês. E o Decreto nº

4.481, no art. 2º ou 5º - não lembro mais -, dizia que as entidades que foram indeferidas por este Conselho poderiam, com carta do gestor, retornar a este Conselho, porque teriam de plano aprovado o seu certificado. Essa foi a polêmica com base na qual, inclusive, o Ministério da Saúde cancelou o certificado.

Então não é só por ser estratégico ou não; a profundidade é muito maior. É uma prerrogativa do Ministério da Saúde dizer quem ele considera estratégico, mas havia efeitos diretos, previstos naquele Decreto nº 4.481, para o CNAS. Quanto a esses efeitos, temos que tomar uma posição, porque sete hospitais estão pendentes de julgamento.

Ainda há um outro detalhe: esse período afetava a validade do certificado até 31.12.2003, portanto, mesmo que julguemos hoje, a validade desse certificado já expirou.

Entendo a posição do Ademar. Preciso checar na ata, mas, segundo a minha memória, foram retirados os dois processos de pauta. Só foi julgado o mérito, se não me engano, em março do ano passado, inclusive foi um julgamento muito polêmico. E temos que retornar ou não com essa posição no que se refere aos outros sete hospitais, tratando do certificado até 2003.

No caso específico do Moinhos de Vento, um só era afetado, porque o Hospital tinha outro certificado que não havia sido julgado, Processo nº 972000, que não era afeto à questão de hospital estratégico.

Então, aliando-me ao que disseram Ademar e Bráulio, devemos dar seqüência ao que houve no ano passado, relativo à tese que foi julgada neste Conselho, e que não foi questionada por nenhum outro Ministério nesse sentido. Precisamos saber o que fazer e sair dessa pendência. Concordo com o Ademar e com o Bráulio de que precisamos tomar uma decisão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Srs. Conselheiros, vou justificar o posicionamento da Comissão de Normas.

Inicialmente, faço a leitura de parte do Decreto nº 4.327, que alterou o Decreto nº 2.536. Ele diz que a instituição de saúde deverá cumprir o requisito de 60% do SUS, etc. e vamos ao que interessa: "(...) ou ser definido pelo Ministério da Saúde como hospital estratégico".

Portanto quem define se o hospital é ou não é estratégico é o Ministério da Saúde, e não este Conselho.

Então, sabendo que houve o Decreto nº 4.481, de novembro de 2002, revogado posteriormente pelo Decreto nº 4.588, de fevereiro de 2003, e que, nesse meio tempo, houve uma portaria que designou alguns hospitais como sendo estratégicos; sabendo também que há um parecer do Ministério da Saúde que nos mostra os efeitos dessa revogação, o qual, de qualquer forma, não vincula este Conselho, resolvemos consultar o Ministério da Saúde especificamente com relação a esses hospitais, uma vez que houve portaria que os definiu como estratégicos, para saber se eles são considerados estratégicos ainda e qual é o período em que eles podem ser considerados como hospitais estratégicos: se em nenhum período, se pelo período de dois meses em que vigeu o decreto ou se pelo período de um ano.

Como a competência é do Ministério da Saúde, acreditamos que quem deve esclarecer se de fato esses hospitais em algum momento devem ser considerados estratégicos é o Ministério da Saúde. Este Conselho tem competência para conceder o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social se o hospital atingir 60% de atendimento ao SUS ou se for definido como estratégico pelo Ministério da Saúde. Portanto quem deve definir efetivamente se o hospital é, ou foi durante algum tempo, estratégico é o Ministério da Saúde. É como se fosse uma certidão ou uma declaração fornecida pelo Ministério da

Saúde, para que possamos decidir sem qualquer dúvida pairando sobre a nossa consciência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Regina.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Essa discussão ocorreu quando fui nomeada Conselheira. Fausto, que hoje é o Presidente da ANS, era o Conselheiro do Ministério da Saúde.

A primeira questão que é preciso esclarecer no pronunciamento de Elias é que o Ministério da Saúde tem uma posição clara em relação aos chamados hospitais estratégicos.

O decreto de fevereiro, assinado pelo Presidente Lula e pelo Ministro Humberto Costa, anula o decreto de dezembro, que criou a categoria hospitais estratégicos.

Em função disso, o parecer que foi discutido aqui gerou contradição com a posição da maioria do Plenário do Conselho de Assistência Social, que julgava que no intervalo entre dezembro e o início de fevereiro, quando saiu o decreto, esses hospitais não perderam a condição de estratégicos e, conseqüentemente, poderiam pleitear o certificado, a isenção e tudo o que decorre disso.

Vem uma questão que o Conselheiro Bráulio aborda de forma muito clara: a forma de concessão dessa isenção é completamente diferenciada de todos os procedimentos e de todo o rito que é comum, conforme determina a legislação do CNAS.

Então, para mim, está muito claro. Na consulta ao Ministério da Saúde, virá novamente o parecer anterior do Jurídico, porque não existem hospitais estratégicos.

Se o CNAS vai deliberar que nesse intervalo considera esses hospitais como estratégicos, mesmo havendo um decreto que anula ou revoga o anterior, é uma questão de compreensão; não é possível voltarmos àquela discussão que demorou praticamente um dia inteiro, sobre se revogar é cancelar, o que for. Não devemos entrar no mérito agora.

Na minha avaliação, agora é papel do Conselho determinar se esse período de um mês de vigência de um decreto, que considerou estratégicos esses hospitais, vai se sobrepor a um decreto que cancelou, anulou ou revogou essa possibilidade, e garantir a esses sete hospitais, que em menos de um mês entraram com a solicitação aqui, o direito de passar por cima de todo um procedimento determinado pelo Conselho para a concessão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não pretendo discordar. O decreto da atual gestão diz que não há mais critérios nem reconhecimento de hospitais estratégicos. Notem que o decreto se refere a critérios, uma vez que o Decreto nº 2.536 dizia que havia necessidade de serem estabelecidos esses critérios. O decreto estabelece os critérios e a portaria do Ministro reconhece quem é estratégico, somente, o que não tem nada a ver com os critérios.

O que o Ministério fez foi deixar, até então, sem critério de reconhecimento de estratégico. Obviamente, nenhuma instituição pode entrar com o pedido de estratégico porque não há critérios.

O que aconteceu neste Conselho? Como os processos entraram aqui no período de vigência do decreto que deixava claros os critérios e, conseqüentemente, o reconhecimento da instituição como estratégica, obedeceram a todo o procedimento que os critérios exigiam a partir do decreto.

O que este Conselho fez? Analisou, primeiro, se o decreto que revogou o anterior anulava o direito adquirido de quem, no tempo devido, entrou com o processo e não tem culpa se este Conselho não julgou. No tempo correto, ele entrou com o pedido de renovação. Essa foi a discussão do Conselho.

Naquele momento, fiz o parecer, que está transcrito, tem cópia – não o trouxe hoje, mas até a última reunião eu trouxe esse parecer –, no qual coloco inclusive o número do processo – e Brito tem razão, porque é exatamente um dos processos – e o então Presidente Brito pergunta: “Como votam?” E os Conselheiros votaram: “Com o Relator”, pelo deferimento do processo número tal, do Hospital Moinhos de Vento, ficando pendente um processo. Então o Conselho teve dois entendimentos, porque naquela ocasião o processo entrou no tempo devido e estava correto. Não existia nenhum decreto revogado, mas o que estava em vigor, com base no qual o Conselho se pronunciou.

Segundo a decisão do Conselho, estariam suspensos todos os demais processos. Então, Bráulio, a minha discordância com o que você disse é porque não é possível ao Conselho dizer que não tem mais nada a ver. Tem, porque, à época, foi dada entrada em processos que ainda não foram resolvidos. Então devemos ter uma decisão sobre esses processos que entraram enquanto vigia o decreto, reconhecidos inclusive por portaria do Ministério como estratégicos.

De fevereiro em diante, aí sim, nenhum processo teria validade em relação a isso, porque não existiam mais critérios que estavam estabelecidos no decreto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – O Conselheiro Ademar tocou num ponto sensível. Os efeitos de o CNAS considerar esses hospitais como estratégicos seriam retroativos. Não teríamos, daqui para a frente, já que o Ministério, como falou a Conselheira, não considera a existência de hospitais estratégicos... Quer dizer, esses hospitais, para se adequarem, daqui para a frente, e terem novamente o Cebas, terão que cumprir os critérios normativos do Conselho: atender 60% de SUS ou 20% de gratuidade. Entretanto, naquele período retroativo até o final ou o início de 2003, de 1998 a 2001, todos esses hospitais seriam filantrópicos, seriam julgados à luz da filantropia.

ANTÔNIO BRITO – Questão de ordem. Informo que o processo foi retirado de pauta em março. Havia uma dúvida sobre se ele havia sido votado em abril. Segundo o Sicnas, ele não foi votado; está no Serviço de Análise.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, o Sicnas é outra coisa.

ANTÔNIO BRITO – O Sicnas informa o andamento do processo e diz que ele foi baixado em diligência. Está aqui.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Posso mostrar uma cópia que tenho, Brito, que não diz exatamente...

ANTÔNIO BRITO – O Sicnas informa o andamento do processo. Pegamos o processo em 2000 e, conforme o Sicnas, está parado no Serviço de Análise desde o dia 07.11.2003.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Basta pegar o parecer, Brito.

ANTÔNIO BRITO – Foi votado o parecer do Ministério da Saúde; o processo do Moinhos de Vento está aqui. Está aqui o número do processo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Solicito a ata do período.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Bráulio vai concluir para fazermos os encaminhamentos.

Conselheiro Ademar, discutiu-se o processo do Moinhos de Vento em função do debate da Comissão de Normas. Temos que encaminhar esse ponto; depois poderemos retomar essa questão.

Por favor, Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Gostaria de fazer o encaminhamento no sentido de que se inserisse imediatamente esse assunto na pauta de votações. O Conselho tem que deliberar, deve se posicionar. Já existe um entendimento anterior e precisamos finalmente nos posicionar.

Então sugiro, como encaminhamento, Sra. Presidente, que este assunto seja inserido na pauta de votações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, por favor.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com base no relato da Comissão de Normas, entendo que o pronunciamento do Conselheiro Elias é completamente improcedente, porque a questão é se o Ministério da Saúde reconhece e confere a qualidade de hospital estratégico a esses interessados. Se o Ministério da Saúde disser que não, não nos caberá discutir se ele está errado. A parte interessada poderá recorrer à Justiça ou ao próprio Ministério da Saúde para ver reconhecida essa condição que lhe garantiria, aqui no Conselho, esse certificado.

Opino no sentido de que essa proposta da Comissão seja de fato acolhida, porque não pode o Conselho desfazer um ato administrativo do Ministério da Saúde.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Não é do Ministério da Saúde, mas da Presidência da República.

O decreto que anula os hospitais estratégicos, como é do conhecimento de todos, é assinado pelo Presidente e pelo Ministro da Saúde.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – O decreto é assinado pelo Presidente, mas se, em função da revogação, o Ministério da Saúde não mais reconhece os hospitais como estratégicos, não nos cabe discutir.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esse assunto já voltou duas vezes à pauta, pelo que me lembro, e sempre há dúvidas quanto ao encaminhamento do Conselho em relação aos chamados hospitais estratégicos. Faço a seguinte proposta a ser aprovada aqui: submeteremos esse assunto à Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome e este tema será assunto de pauta a ser deliberado, se não na próxima reunião, na reunião de abril.

As várias posições dos Conselheiros são claras, mas não estão suficientemente esclarecidas para que possamos votar as questões que se referem aos processos que ainda estão aqui. Este Conselho ainda tem dúvidas, não tem elementos suficientes para votar esses encaminhamentos.

A Comissão traz uma proposta no sentido de solicitar esclarecimento do Ministério da Saúde. A Conselheira Regina e outros Conselheiros reforçam que isso seria inválido, pelo fato de haver um decreto presidencial referente ao assunto, portanto o parecer do Ministério da Saúde será o mesmo.

O que nos resta para esclarecer todas essas polêmicas seria...

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Essa questão já foi discutida aqui no Conselho. Só se deliberarmos agora a retomada da discussão, porque isso já foi deliberado, houve uma discussão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Comissão de Normas trouxe o assunto. Se há entendimento de que ele não deve ser retomado em função de legislações que existem deixando claro que não há hospital estratégico e que quem entrou naquele período poderia ter o seu processo analisado diferentemente, por ter sido considerado estratégico... Há uma dúvida ainda. Se ele era estratégico, sofria uma análise diferenciada. Nesse período, entraram alguns hospitais. Se todos foram julgados e não existem mais, então qual é a polêmica da Comissão de Normas que deveremos votar? É isso o que quero entender também, para encaminhar.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Como membro da Comissão de Normas, mantenho o encaminhamento.

WALDIR PEREIRA – No nosso entendimento, há oito hospitais que requereram a condição de hospital estratégico. O reconhecimento dessa condição do hospital é da competência do Ministério da Saúde...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Que hoje não considera mais nenhum hospital estratégico.

WALDIR PEREIRA – Na verdade, não temos essa confirmação. O que nós queremos é um documento do Ministério dizendo que não existe hospital estratégico. Isso porque o CNAS se obriga a analisar o processo desses oito hospitais, uma vez que eles chegam aqui dizendo o seguinte: está aqui o meu requerimento; sou hospital estratégico. E eles têm um documento que requereram dentro do prazo de validade do Decreto nº 4.481. Esses hospitais querem ser analisados dentro da vigência desse decreto, que foi revogado em 7 de fevereiro. Ele foi revogado; não foi anulado nem cancelado. O assunto foi levado à Comissão de Normas para saber se o processo seria analisado considerando como estratégico ou não. Houve um parecer da Consultoria Jurídica do Ministério que um Conselheiro trouxe pessoalmente; não é um...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Uma consulta formal.

WALDIR PEREIRA – Exatamente, não houve uma consulta formal deste órgão, e sim pessoal de um Conselheiro. Se esse parecer é válido, posso trazer um parecer de grande escritório de advocacia de São Paulo ou do Rio, e será válido também. Por que o parecer da Consultoria Jurídica vale dez e os outros não valem nada? Então queremos um pronunciamento do Ministério da Saúde dizendo simplesmente isto: esses hospitais são estratégicos, ou esses hospitais não são estratégicos, eles nunca foram. É só isso o que nós queremos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, a Comissão está trazendo o assunto talvez por ter esquecido como foi exaustivo o processo de discussão sobre um tema que já transitou em julgado neste Conselho. Foi feita uma provocação do Ademar, na época, com Moinhos de Vento, gerando um parecer do Ministério da Saúde que mostrou o seu posicionamento: para aquele Ministério, não há hospital estratégico.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Após o decreto.

ANTÔNIO BRITO – Esse é um ponto. O problema não é quem decide sobre hospital estratégico; estamos julgando o efeito que o decreto de hospital estratégico gera neste Conselho. O Ministério da Saúde já disse que era estratégico, criou uma portaria, e revogou o decreto, sem revogar os efeitos anteriores. Então não está em julgamento quem decide se é estratégico, mas se as entidades que entraram naquele período têm ou não direito adquirido, quer o Conselho tenha julgado ou não. Isso não é um problema da entidade.

WALDIR PEREIRA – Isso foi reconhecido pelo Conselho.

ANTÔNIO BRITO – Então houve uma provocação, assim como a Comissão está fazendo, naquele período, quando o Ministério da Saúde entendeu que não havia reconhecimento de direito adquirido.

Foi submetido à votação e o Conselho derrubou esse parecer. Então já existe uma decisão deste Plenário, dizendo que há direito adquirido. Cabe-lhe julgar os próximos processos ou suspender.

Essa proposta de remeter novamente ao Ministério da Saúde ou a que a Presidente está apresentando deixaria amanhã a Consultoria do Desenvolvimento Social em xeque: ou o Ministério da Saúde aprova ou não. Mas todos sabemos que a Consultoria Jurídica não é de Ministério, mas da AGU, que já se pronunciou. E nós rejeitamos a concepção da AGU. Essa foi a posição deste Plenário.

Então, Sra. Presidente, a proposta de se encaminhar para a Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento seria uma forma de submeter o Ministério ao constrangimento, porque o Ministério da Saúde, que já tem AGU nesta gestão, disse qual era o seu procedimento, e o Conselho não concordou. Como instância soberana, o Conselho assumiu para si, com os votos de cada um que se pronunciou aqui.

Na verdade, são oito processos. O Ademar está provocando, assim como a Comissão, ao voltar a um assunto que já morreu, para saber se esses oito processos terão esse tratamento com base no que foi decidido ou não. Creio que foi isso o que o Bráulio defendeu.

Esta é a discussão: como aplicaremos uma decisão que foi tomada neste Conselho?

É evidente que, pelo art. 19 do Regimento, podemos voltar atrás, mas apenas na sessão subsequente, pedindo a revisão de matéria. Se não, também pode ser submetida à votação deste Conselho uma revisão de entendimento. É facultado pela Lei 9.784 revisar qualquer ato eivado de vício. Deve-se comprovar que houve vício, então retiramos.

Entretanto, Sra. Presidente, este Conselho não se pode expor ao fazer nova consulta, novo debate, senão arriscaremos a nossa posição. Assumamos a nossa decisão. Naquele período todos votaram derrubando o parecer do Ministério da Saúde.

Era somente uma questão de encaminhamento. Desculpe, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Dr. Humberto está inscrito, depois Ademar, Elias e Bráulio.

Estou entendendo a argumentação do Conselheiro Brito. O Conselho, com certeza, votou, foi encaminhado dessa forma, mas se a Comissão trouxe esse debate é porque ainda existem dúvidas, então vamos debatê-las aqui. Resta saber qual é a dúvida e como devemos proceder com relação a esse ponto. Gostaria que as manifestações fossem nesse sentido devido ao horário. Já são 13h05min. Vamos atrasar a Plenária da tarde; há vários assuntos ainda e não vamos conseguir analisá-los.

Conselheiro Humberto, por favor.

HUMBERTO ARAÚJO – Gostaria de ouvir a nobre representante do Ministério da Saúde sobre o seguinte: o primeiro decreto estabelecia critérios. A portaria que se segue ao decreto relacionou hospitais considerados estratégicos. O decreto seguinte revoga o anterior. Pergunto: no decreto seguinte, a portaria também foi cancelada? Quer dizer, aqueles oito que foram relacionados primeiro foram retirados da relação?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Revoga o decreto e as portarias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Concordo com o Brito. Realmente há uma decisão deste Conselho – não estou dizendo que não pode ser revista. Então não se trata mais com o Ministério da Saúde. Sou contrário ao encaminhamento da Comissão com relação ao ofício consultando o Ministério, a não ser que modifiquemos essa decisão.

A minha única discordância em relação ao Conselheiro Brito refere-se à votação do processo do Moinhos de Vento. Na Plenária de maio ou de junho esse processo foi votado, porque lembro que houve parecer contrário do Márcio Fidélis em relação a isso.

ANTÔNIO BRITO – Um aparte, Conselheiro. Não temos mais dúvidas. Nem o Sicnas registra nem o processo, que está ali atrás, tem qualquer deferimento. Então a dúvida está esclarecida. Temos agora o processo original no qual não há despacho algum.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pretendo voltar à proposta da Comissão de Normas, sugerindo que este assunto seja objeto de pauta da próxima reunião, porque, com certeza, o encaminhamento da Comissão de Normas vai gerar debate a respeito deste assunto.

Então proponho votarmos o encaminhamento da Comissão de Normas, que é o seguinte: “formular consulta ao Ministério da Saúde indagando sobre qual a situação dos hospitais detentores dessa qualificação frente à revogação da portaria dos hospitais estratégicos”. Então vou encaminhar a votação.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Falta um aspecto que mencionei, Sra. Presidente, que é a questão do Moinhos de Vento. Creio que precisamos verificar esse assunto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos votar o encaminhamento, porque a Comissão de Normas está propondo que o seu encaminhamento seja mantido. Sendo assim, temos que votar essa proposta. Conselheiro Cuty, é em relação a isso?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Apenas um esclarecimento, porque falaram em parecer da AGU. Pergunto à Conselheira Regina: esse parecer é da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde ou da AGU? São coisas distintas.

ANTÔNIO BRITO – Creio que é da Consultoria Jurídica da AGU.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Consultoria Jurídica da AGU não existe. Ou é do Ministério da Saúde ou da AGU.

ANTÔNIO BRITO – Todas as consultorias jurídicas fazem parte da AGU.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Advocacia-Geral da União tem um número de advogados que, ao serem nomeados como consultores, têm um cargo específico de consultor daquele ministério.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Mas quem decide quando há divergência é a AGU. O parecer do Ministério da Saúde não é definitivo, não é a última instância.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Cuty, só um esclarecimento.

Não existe dúvida no Ministério da Saúde acerca desta questão. O problema todo está no Conselho Nacional de Assistência Social, que insiste em chamar de estratégico um grupo de hospitais que deu entrada num procedimento com base num decreto de final de dezembro de 2002 o qual foi revogado em fevereiro. Então a compreensão não é do Ministério da Saúde, mas do Conselho Nacional de Assistência Social.

A posição da Consultoria Jurídica, que tem representantes do Ministério da Saúde e da AGU, é muito clara: um decreto anulou o outro; não existe hospital estratégico.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiros, não vamos concluir este ponto. Temos duas propostas: uma é da Comissão de Normas. Trata-se desse encaminhamento que foi lido, o qual os senhores têm em mãos. Houve uma manifestação do Conselheiro Brito no sentido de que este assunto já foi tema analisado por este Plenário, já foi votado e vencido, portanto, para retomá-lo, precisamos votar nesse sentido, com base no nosso Regimento Interno. Então há dois pontos para serem votados: primeiro, o encaminhamento da Comissão de Normas; segundo, se vamos retomar este assunto no Conselho ou não.

Pois não, Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Presidente, peço que sejam providenciados para os Conselheiros os dois decretos e a portaria. O parecer também, se possível. Estamos analisando o assunto à luz dos dois decretos e seria interessante termos em mãos ambos os textos para uma futura decisão sobre se voltaremos a este assunto ou não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Desculpe, Conselheira Tânia, não ouvi o final da sua intervenção.

TÂNIA MARA GARIB – Até para uma futura decisão sobre se vamos voltar a este assunto ou não. Penso que deve ser encaminhado o que foi proposto pela Comissão de Normas. Em decorrência do que for decidido, saberemos se vamos votar ou não outros encaminhamentos. Ou então, se for aprovado, o encaminhamento será o que foi sugerido. Para eu me sentir à vontade para votar qualquer outra coisa, devo ter em mãos esses documentos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então vamos proceder à votação nominal da proposta da Comissão de Normas, no sentido de formular uma consulta ao Ministério da Saúde indagando sobre a questão dos hospitais estratégicos.

Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sou contrário ao encaminhamento à Comissão de Normas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Também contrário.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Também contrária.

TÂNIA MARA GARIB – Contrária.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO – Contrário.

ANTÔNIO BRITO – Contrário.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Contrária.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Contrária.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Também contrário.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – A favor.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Contrário.

WALDIR PEREIRA – Sou a favor.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – A favor.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Contrário.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O resultado é o seguinte: 11 votos contrários e 3 favoráveis. Portanto não haverá consulta ao Ministério da Saúde.

Outro ponto é se retomaremos a discussão a respeito dos hospitais estratégicos numa próxima Plenária ou não. Haverá outra votação para sabermos se este Conselho voltará a este assunto na próxima reunião, em março ou abril. Teremos que decidir posteriormente, conforme a pauta.

Então vou submeter à votação a retomada do assunto pela Plenária do Conselho.

Como votam os Conselheiros?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Peço um esclarecimento.

A minha dúvida em relação ao Hospital Moinhos de Vento será inserida nessa proposta ou vamos votá-la à parte? Estou dizendo que há um prejuízo para a instituição, porque fui relator do processo. Isso está sendo aguardado no Ministério, porque se relaciona aos outros sete processos que não vieram a este Plenário. Moinhos de Vento veio e houve aprovação. Estou fazendo este questionamento há algum tempo e ele precisa ser esclarecido.

TÂNIA MARA GARIB – Não podemos misturar, Srs. Conselheiros, a votação de um processo de A, B, C ou D com uma decisão técnica sobre se deveremos voltar a discutir o assunto. Entendo que são temas distintos, não é possível misturá-los. Todos os hospitais estão no mesmo barco, seja Moinhos de Vento, Einstein, Sírio-Libanês, o que for.

Temos uma decisão sobre isso. Se tivermos os decretos em mãos teremos uma posição mais firme sobre aquilo que votamos e vamos enfrentar a decisão que tomamos. Depois vamos discutir Moinhos de Vento e outros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Após a manifestação da Conselheira Tânia, estamos esclarecidos para proceder à votação sobre se retomaremos a pauta sobre hospitais estratégicos ou não? Ela diz que a questão que o Conselheiro Ademar apresenta é outra, está certo?

Então faremos outra votação nominal. Peço a atenção dos Conselheiros, porque são questões importantes, vão constar em ata e podem ter desdobramentos.

Retornará à pauta o assunto hospitais estratégicos na próxima reunião, que poderá ser em março ou abril? Vamos construir essa pauta para um desses meses, a fim de retornar a este assunto.

Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sim.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Sim.

TÂNIA MARA GARIB – Sim.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO – Sim.

ANTÔNIO BRITO – Sim.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Não.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sim.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sim.

WALDIR PEREIRA – Sim.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sim.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sim.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então será retomado este assunto, referente a hospitais estratégicos, em próxima reunião do CNAS.

Tentaremos reiniciar a reunião às 14 horas. Obrigada.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS
2ª SEÇÃO**

DATA: 17 e 18 de fevereiro de 2004.

LOCAL: Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” - Edifício Anexo – Ala “A” - 1º andar – Sala 108 - Brasília-DF.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos dar prosseguimento aos trabalhos, depois do caloroso debate sobre hospitais estratégicos, que não terminou. Indago da Comissão de Normas, em particular o Conselheiro Waldir, se essa consulta formulada pela Associação Beneficente de Canoas é uma informação ou se será necessário um debate a respeito do tema.

WALDIR PEREIRA – Trata-se de uma informação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O próximo assunto é representação. Com base no que foi apresentado pela Comissão, está aberto o debate sobre o trâmite das representações no âmbito do CNAS.

Há mais algum Conselheiro que gostaria de se referir ao tema? *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu apenas gostaria de saber do Conselheiro Waldir se a Comissão tem algum comentário a fazer sobre as representações.

WALDIR PEREIRA – Sim, permita-me, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não, Conselheiro.

WALDIR PEREIRA – Como foi lido de forma sucinta, como forma de agilizar o procedimento de notificação às entidades, foi sugerido que, ao ser distribuído o processo de representação ao Conselho, seja entregue o ofício abrindo prazo para a defesa da parte interessada.

Quanto à relação das representações, já com a emissão de notas técnicas e algumas com a decisão desta plenária, ela se encontra aqui. Passei cópias dela a alguns Conselheiros. Se mais algum Conselheiro quiser cópia, passarei aos demais.

Essa é a proposta, Conselheiro Ajur.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu gostaria de saber a que horas vamos comer o bolo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos concluir os relatos das Comissões, antes de entrarmos no outro ponto. Pararemos, então, para um intervalo. Alguns assuntos da última Comissão requererão um tempo maior.

Conselheiro Waldir, por favor, continue a explanação.

A Conselheira Fátima hoje estará desculpada por tudo o que fizer, pois está aniversariando. *(Risos.)*

WALDIR PEREIRA – Sra. Presidente, já foi feita toda a leitura do relatório. Os pontos apresentados devem ser submetidos à discussão ou à apreciação da Plenária. Não há mais esclarecimentos a fazer, a não ser que sejam solicitados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Elias, quero falar sobre a proposta da Comissão, mas concedo-lhe a palavra.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Srs. Conselheiros, já é de ciência da Sra. Presidente, que tem recebido correspondência do INSS, por meio de seus dirigentes, com a preocupação daquele órgão, como entidade interessada, com a apreciação rápida das representações aqui apresentadas pelo INSS. Na verdade, se algum outro órgão apresentar uma representação, ela deve ser apreciada com a maior celeridade possível.

O Decreto nº 2.536/98 traz dispositivo que especifica os ritos ou procedimentos que devem ser seguidos para a apreciação dessas representações, sendo incisivo com relação à fixação dos prazos que devem ser observados por parte dos Conselheiros relatores de cada uma dessas representações.

Acredito que, com relação a esses prazos, os Conselheiros, mais do que ninguém, são sabedores de sua obrigação. Entretanto, o primeiro tópico desse procedimento diz o seguinte: “Recebida a representação, será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor”. Temos notado que tem havido um certo atraso no âmbito do CNAS, inclusive para comunicar a entidade do teor dessas representações.

A título de exemplo, na reunião plenária de novembro passado foi feita a última distribuição de representações. Lembro-me, pois anotei, de que foi distribuída uma representação para o Conselheiro Márcio Fidélis. O que fez esse Conselheiro na semana passada? Dirigiu-se ao Setor de Divulgação para saber se já havia defesa da entidade e em que pé andava o trâmite. Qual foi a surpresa? Nenhuma providência havia sido tomada, ou seja, perdemos praticamente três meses sem que a entidade tivesse sido sequer notificada do teor dessas representações.

O dispositivo legal é claro: “Recebida a representação, será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor”. Não há sequer fixação de prazo, porque isso deve ser feito de imediato. O Conselheiro toma ciência da representação e dá ciência à entidade, para que ela apresente a sua defesa. Se cumprirmos os prazos previstos no decreto, estaremos cumprindo as disposições legais.

Preocupa-me, como Conselheiro — inclusive já encaminho esta preocupação para a Sra. Presidente —, estarmos sujeitos a controle, quer sejam internos, quer sejam externos, de outros órgãos que, exercendo controle sobre este Conselho, venham nos acusar de descumprir os prazos legalmente estabelecidos. Preocupo-me, portanto, em duas situações: como representante do Ministério da Previdência e como membro deste colegiado.

Na semana passada, trabalhamos na proposta de Regimento Interno e procuramos estabelecer, mais uma vez, o detalhamento de como deve ser o trato dessas representações. Por certo, quando há diligência ou outras situações necessárias para esclarecer a decisão do Conselheiro, isso é perfeitamente plausível, ou seja, é justificável haver uma maior demora para decisões. Contudo, se não for esse o caso, se o processo estiver pronto, totalmente instruído para que haja decisão, concito todos os Conselheiros, já que é idéia deste Conselho ter estoque zero dos processos, a que apliquemos esse procedimento inclusive aos processos de representação.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra aos Conselheiros Brito e Humberto.

ANTÔNIO BRITO – Quero solidarizar-me com o Conselheiro Elias pela explanação. Considero extremamente importante que este Conselho observe as representações vindas dos órgãos fiscalizadores com referência às entidades, visto que temos uma

circunstância, conforme dito pelo Conselheiro Elias, que descobre a todos nós Conselheiros.

Em recente discussão positiva e propositiva com o anterior Secretário-Executivo da Previdência, em telefonema que me fez no ano passado — e foi importante a ponderação do Conselheiro Elias —, ele mencionou que os julgamentos das representações por este Conselho estavam atrasados. Naquele período, não apenas me ligou, mas fez declarações na imprensa de que o Conselho não julgava.

Expliquei-lhe duas coisas importantes. A primeira foi quanto ao risco dessas declarações externas, vez que temos um decreto que é claro em relação ao prazo de 30 dias para proferirmos voto. O decreto é claro. Temos a opção de dizer “sim” ou “não”, de fazer argumentações, mas em controles externos os Conselheiros têm 30 dias para proferir voto. O segundo ponto foi que não éramos remunerados para estar aqui 24 horas no ar e que por isso eu fizera uma proposta, acatada por este Colegiado à época em que estive na Presidência: o Colegiado poderia remeter para nota técnica, caso quisesse.

Portanto, quando o Conselheiro Elias diz que sequer foi citada a entidade, isso é importante, porque o Conselheiro pode citar diretamente a entidade e fazer o seu parecer diretamente, ou pode usar o nosso Serviço de Análise, que dá cobertura aos Conselheiros.

É evidente que cada vez mais o número de representações está crescendo. Um dos papéis importantes deste Conselho é dar um veredicto à entidade, “sim” ou “não”. A entidade pode recorrer à instância julgadora do Ministério da Previdência ou à Justiça, que tem dado até ganho de causa a muitas entidades, com base no direito adquirido. Outras entidades têm recorrido e têm ganhado por causa da prerrogativa, em 1977.

Qual é a minha preocupação? O Conselheiro menciona isso positivamente, mas existem vários processos. Esta foi a minha resposta ao Secretário-Executivo Álvaro Sólton naquele período, quando pessoalmente agradei o apoio que nos deu durante os sete meses em que estabelecemos o processo entre o Ministério da Assistência e o da Previdência. Agradei-lhe o apoio logístico que nos forneceu, e quero registrar isso em ata mais uma vez. Deixei-lhe claro que muita gente do Governo, inclusive do próprio Ministério da Previdência, estava com processos parados há dois ou três anos. O fato de avançar em cima disso iria contrapor inclusive as próprias auditorias do Ministério da Previdência e do Ministério da Fazenda, que estavam com processos parados há muito tempo.

Logo, considero que a preocupação do Conselheiro Elias é extremamente pertinente para todos os Conselheiros, no sentido de acelerar o processo de julgamento.

Há apenas um “senão”, Sra. Presidente, em decorrência da praxe. Infelizmente, Conselheiro Elias, quando distribuímos duas, três, quatro ou cinco representações — e digo isto claramente, porque fiz isto —, não fazemos outra coisa aqui a não ser julgar representação.

Ainda é necessário encontrar uma forma de acelerar isso e, ao mesmo tempo, não atravancar o Governo, porque é uma verdadeira loucura fazer esse julgamento. Quando julgávamos sete representações, parava o Conselho. Saíamos todos exaustos, ninguém agüentava. Isso é inexecutável, pela pressão que recebemos para julgar as representações e até considerando o *modus operandi* deste Conselho.

Portanto, chamo a atenção do Conselheiro Elias de que concordo e corroboro com o que foi dito, mas hoje, na Plenária, da forma como é feito o julgamento, ninguém consegue acelerar o processo se julgarmos cinco ou seis representações. Passávamos às vezes até duas horas em cada processo. Logo, é preciso encontrar uma forma de fazer isso, sem pressões desnecessárias de ambas as partes. Concordo com o Conselheiro Elias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, depois que o Conselheiro Antônio Brito fala, geralmente não temos mais nada a dizer, mas eu gostaria de fazer um pequeno acréscimo. Trata-se do problema da redação do decreto que o nobre Conselheiro Elias citou.

O decreto diz que o Conselheiro relator, ao receber o processo, comunica à entidade. Ora, os Conselheiros não moram todos aqui, moram fora. A estrutura que apóia o Conselheiro é a estrutura do CNAS. Para comunicar à entidade, mandando cópia da representação, de inteiro teor, tem de haver uma estrutura. Na hora de entregar o processo de representação ao Conselheiro, já o poderia entregar com a cópia de inteiro teor e um ofício à entidade. O Conselheiro, ao receber o processo, já assinaria o ofício e o mandaria embora. Não se deve simplesmente entregar o processo de representação ao Conselheiro para que ele se vire para fazer cópia e remetê-la. Não tem acontecido isso.

Não é por esse fato que se tem atrasado o processo, mas a redação do decreto, enfatizada por V.Sa., Conselheiro Elias, dava ao Conselheiro que recebe o processo um ônus. Eu, que moro aqui, sei o quanto me sirvo do apoio do Conselho. Quem mora no longínquo Paraná, por exemplo, terá dificuldade.

Era essa a complementação que eu gostaria de fazer.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu gostaria de responder, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Fátima e, depois, ao Conselheiro Elias.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O objetivo desta discussão é melhorarmos o atendimento às entidades que estão entrando com esses processos. Contudo, alguns pontos não ajudam a entidade e também trazem problemas ao Conselheiro.

Eu, por exemplo, fico extremamente chateada ao receber, quando chego da longínqua Curitiba, a notícia de que haverá no dia seguinte defesa oral. Não tenho só isso a fazer. Se eu tivesse o dia inteiro para fazer a análise do processo, tudo estaria bem, mas ontem, por exemplo, eu saía de uma reunião e entrava em outra. O meu tempo não ficou desocupado. Isso é realmente muito ruim.

Portanto, precisamos criar uma forma de não darmos ilusões para a entidade, que pode trazer uma pessoa aqui para defendê-la enquanto o processo é tirado da pauta, exatamente porque vai haver defesa oral e eu preciso de um conhecimento maior do processo, na medida em que o conhecimento que tenho advém de um relatório muito sucinto. Quando há defesa oral, é necessário um posicionamento mais profundo. Isso faz com que necessitemos de tempo.

Outro ponto é a questão fiscal, que também demandará do Conselheiro uma análise maior. Não estamos tendo tempo para isso. A solução é levar os processos, o que para mim é cruel, porque morro de medo de perdê-los. Acredito que isso ocorra para todos nós, mas, particularmente, tenho por esses processos o maior carinho.

Logo, temos de encontrar uma forma de não prejudicar a entidade, mas também uma maneira de dar condições mínimas ao Conselheiro para o julgamento mais ágil dos processos, conforme citado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Elias, concedo-lhe a palavra. Depois, vamos tentar fazer um encaminhamento, por favor.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Inicialmente, eu gostaria de responder à Conselheira Maria de Fátima.

Infelizmente, um ônus que assume o Conselheiro ao tomar assento neste Conselho, além de outros, é a apreciação desses processos. Outros são mais assoberbados, têm outras

tarefas, mas, ao assumirmos este papel, feito de forma voluntária, pois certamente nenhum de nós está aqui obrigado, estamos assumindo tanto o papel de defender a Assistência Social como o papel de analisar os processos, quer sejam de renovação, quer sejam de concessão de retificado, quer sejam de importação, quer sejam de representação.

Eu gostaria de aproveitar as palavras do Exmo. Sr. Humberto, com a licença do relator, para aperfeiçoar o nosso encaminhamento, no sentido de que, quando for feita a distribuição, além de já vir o ofício para encaminhamento, que já viesse cópia para que, de imediato, fosse enviado o expediente para a entidade. Eu gostaria de aperfeiçoar o encaminhamento dessa forma.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Elias, você se referiu à cópia do processo?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sim, o ofício já com a cópia do processo. O Conselheiro assina e envia. Ele terá o original em mão, para estudá-lo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo uma informação do Serviço de Análise: ao receber o processo, já vai o ofício com a cópia do processo. Isso já está sendo feito.

Não temos mais inscrições.

Na realidade, estamos fazendo uma constatação a mais, a fim de que este Conselho descubra estratégias. Além dessa relação de 70 processos a que o Conselheiro Waldir se referiu, temos mais 69 processos já distribuídos e mais 20 a serem distribuídos. São ao todo 159 processos de representação.

Acredito que a intenção da Comissão de Normas é analisar esse tema, a fim de descobrirmos estratégias para agilizar o julgamento dessas representações em tempo hábil. Este é um desafio para todos nós: qual é a melhor estratégia, visto que este Conselho vem julgando as representações juntamente com os outros processos.

Considerando o que ponderou o Conselheiro Brito, a cada representação julgada existe um tempo maior e uma mobilização das partes interessadas em acompanhar esse processo.

Eu gostaria de ouvir um pouco mais os Conselheiros sobre quais estratégias poderemos estabelecer para cumprir essa tarefa. Em primeiro lugar, devemos cumprir o que está no decreto com relação a prazos.

Ao discutir representação, também levantamos a questão das diligências. Muitas vezes as próprias instituições não cumprem o prazo estabelecido para diligência. Geralmente se pede prorrogação, e o prazo se vai estendendo.

Outro fator que também leva ao acúmulo das representações é que, ao chegar aqui, antes de se iniciar o processo de julgamento, há pedido de vistas. Há muitos pedidos de vista das representações. Isso também faz com que se concentre o número de representações. Não se julga e se dá entrada a novas representações. Não temos apenas o acúmulo normal de processos a que se dá entrada, que não conseguimos fôlego para julgar, mas também há as representações.

Tenho a impressão de que nesta Plenária não vamos encontrar solução para o problema de como proceder em relação à representação, mas podemos apontar alguns caminhos que nos facilitem a sua resolução, em relação ao que a legislação propõe e ao trabalho dos Conselheiros.

O Conselheiro Brito está inscrito. Abrimos as inscrições para esse encaminhamento.

ANTÔNIO BRITO – Vou fazer um encaminhamento, Sra. Presidente, um pouco polêmico, porque mexe com todo o *modus operandi* deste Conselho durante o processo de representação.

Vinha sendo seguida uma lógica com referência às representações: cada Conselheiro fazia o seu próprio parecer. Isso foi mudado para nota técnica e funcionou até determinado período. Temos um serviço de análise e julgamos os chamados processos ordinários sem muitos pedidos de vista ou algo parecido, pois são processos de primeira instância, permitindo inclusive que a Previdência entre com recurso. Quando vem a representação, isso não acontece.

Se alguns Conselheiros entendem que a representação é prejudicial ou que naquele momento vão indeferir, pedem vista e delongam um processo que está em andamento. Se os Conselheiros que representam órgãos fiscalizadores, Ministérios desse porte, entendem que o serviço de análise também concluiu que não há procedência, pedem vista.

A Sra. Presidente falou exatamente o que ocorre aqui dentro. Não se trata apenas de atrasarmos as notas técnicas. Vários processos, inclusive de minha relatoria, sempre que chegavam, eu os mandava rapidamente; no entanto, estão na mão de Conselheiros com pedido de vista, porque a minha nota técnica talvez não tivesse um nível de ação.

Logo, acho que está faltando o seguinte: se acordamos que estamos remetendo para o Serviço de Análise, por que não obter o parecer daquele órgão e acelerar o processo? Se o parecer do Serviço de Análise está dizendo que acata a representação, o Conselheiro concorda com o serviço de análise, e ponto.

Assim, Sra. Presidente, passamos um período julgando “n” representações, que eram lidas e somente eram questionados pontos de que o Conselheiro tinha dúvida. Depois de determinado tempo, passaram a ser objeto de vista de todos os lados. A Previdência, a Fazenda e outros órgãos raciocinavam da seguinte forma: quando se estava arquivando o processo, pediam vista, independentemente de uma nota técnica favorável. Alguns outros Conselheiros pediam vista quando a nota técnica estava contrária.

Chamo a atenção para um ponto polêmico. Sra. Presidente, a melhor coisa é quando deixamos a Presidência e podemos levantar os pontos polêmicos. Podemos falar de coisas que observamos e diante das quais ficamos calados, sorrindo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É verdade, Conselheiro.

ANTÔNIO BRITO – Mas, agora, posso dizer. Acho que muitas coisas estão travancadas exatamente porque não estamos respeitando a lógica. Como disse muito bem o nosso almirante, se assino e remeto à entidade e vem uma nota técnica, por que dou tratamento especial? Se o Serviço de Análise acha que tem de arquivar o processo e se o Conselheiro concorda, tudo bem. Mas, então, há pedido de vista. Se o Serviço de Análise acha que tem de acatar e o Conselheiro concorda, há pedido de vista. Podem consultar essa relação, a grande maioria está com nota técnica e com pedido de vista, com processos parados.

Isso não ocorre, no entanto, porque seja lenta a estrutura de análise do Conselho nem porque os Conselheiros não queiram julgar, mas porque a dinâmica do Conselho leva a essa ida e vinda. Vamos deixar os assuntos claros. Não é possível dizer que o Conselho seja lento — e nunca foi — com referência à representação. Todas as alternativas passarão por pontos polêmicos do jogo natural do Conselho.

Temos que avançar no seguinte sentido: se queremos nota técnica, se o Serviço de Análise é diligente, vamos considerar a nota técnica e votar; se o Ministério da Previdência ou outro qualquer quiser entrar com recurso, vota-se e os representantes desses ministérios voltarão como Conselheiro, etc. Inúmeros processos de representação

estão parados, com pedido de vista, e nós não os estamos julgando. Passam inclusive os 60 dias definidos por nós como prazo. Basta que se verifique a data dos processos. Quero jogar um pouco de pimenta baiana na discussão e jogar lenha na fogueira, para levarmos a discussão para onde efetivamente vamos encontrar uma solução. Não se trata de imobilidade do Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, quando iniciei minhas palavras, disse que este é um desafio que está colocado para o Colegiado. Contudo, quero levantar uma outra questão.

O próximo assunto será plano de trabalho e prioridades para 2004. Entre as prioridades, o primeiro ponto colocado é o estoque zero de processos, conforme estamos nomeando-o. Discutimos ontem uma proposta na presidência ampliada, para trazer à Plenária. Portanto, como representação é também processo a ser julgado nesta Plenária, como os processos ordinários, feitas todas as considerações — levando em conta, inclusive, as ponderações feitas pelos Conselheiros Brito e Elias —, quero remeter a discussão sobre as estratégias e os procedimentos da representação ao debate do estoque zero de processos. Caso contrário, abriremos um ponto apenas para discutir representação e não chegaremos a lugar algum, considerando todas as ponderações feitas. Logo, faço o encaminhamento para que a discussão passe a compor o conjunto da nossa proposta de estoque zero de processo.

O Conselheiro Elias concorda com o encaminhamento?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Concordo plenamente, mas podemos aproveitar para fazer o encaminhamento proposto pela Comissão de Normas, porque, de qualquer forma, já estaríamos aprimorando o procedimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, conforme informamos, o Conselheiro já recebe o ofício com o processo. De qualquer forma, a solicitação da Comissão de Normas é no sentido de agilizar esse procedimento. Vamos, então, reafirmar que, ao receber o ofício, o Conselheiro deverá receber cópia do processo, na expectativa de agilizar o procedimento.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Não precisa receber fisicamente a cópia, mas que ela já esteja à disposição para encaminhamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Podemos, então, passar para outro item. Ficamos assim acordados: a Secretaria Executiva fica responsável por acompanhar esse procedimento, juntamente com a Coordenação de Normas.

Passo a palavra ao Conselheiro Cuty, que está inscrito.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Gostaria de me manifestar sobre a relação de representações distribuída. Quero fazer uma correção na segunda página, na décima primeira inscrição, contando de baixo para cima: “Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo”. Consta que está distribuída para o Conselheiro Elias Freire. Na realidade, esse processo foi distribuído para mim. Ele está na minha pauta para esta Plenária. São dois processos da mesma entidade, Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O relator é ele? Ele pediu vistas?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Não, o processo está comigo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Deve ter havido um engano. Vamos fazer a correção.

Vamos passar para o próximo ponto, a Resolução nº 14/2004, cuja leitura será feita pelo Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Há proposta de que os termos dessa resolução sejam revogados, devido à emissão de outra resolução. Os termos da proposta são os seguintes: “Art. 1º. Fica reconhecida a alteração promovida pelas entidades beneficentes de Assistência Social registradas neste Conselho de sua denominação em decorrência da adequação à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Art. 2º. O atestado de registro e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social terão reconhecimento mediante a apresentação desta resolução associada ao estatuto devidamente alterado e registrado em cartório. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 14, de 2 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 5 de fevereiro de 2004”.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão a resolução.

Passo a palavra ao Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Pelo que entendi, para requerer, a entidade tem de apresentar cópia da resolução?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Waldir, por favor, esclareça a proposta da Comissão.

WALDIR PEREIRA – Gostaria apenas de saber se V.Sa. estava na reunião anterior, realizada no mês passado.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim.

WALDIR PEREIRA – Gostaria de lembrar o que ocorreu a outros que talvez não estiveram presentes.

A Resolução nº 14 foi aprovada por este Conselho, considerando que algumas entidades que alteraram a sua razão social, em função da adequação do seu estatuto ao novo Código Civil, estavam com dificuldade de reconhecimento do seu certificado, porque o certificado poderia estar com um nome e a entidade com outro nome, após a adequação à lei. Portanto, a Resolução nº 14 determinava que as entidades devidamente registradas neste Conselho e possuidoras do Ceas deveriam encaminhar a este Conselho os seus certificados, para que houvesse a averbação do novo nome.

Entendemos que isso não é necessário, porque não há razão para que esses certificados sejam encaminhados ao CNAS simplesmente para a averbação de um outro nome e que essa resolução apenas é uma declaração de que o CNAS, em decorrência da exigência no novo Código Civil, reconhece a alteração do nome da entidade, sem a necessidade de se promover qualquer averbação neste Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Cuty está esclarecido?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Na realidade, a minha dúvida refere-se ao art. 2º, que diz que o atestado e o certificado terão reconhecimento mediante a apresentação dessa resolução associada ao estatuto. Então, apresenta-se o estatuto já alterado e cópia da resolução? Essa é a proposta?

WALDIR PEREIRA – Sim.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estando esclarecida a dúvida, coloco em votação a resolução, cuja numeração ainda não temos, que substituirá a Resolução nº 14. *(Pausa.)* Não havendo manifestação, podemos considerar a resolução aprovada. Passo a palavra ao Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Já se concluiu a Comissão?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, há ainda declaração de entidades mantidas. Passo a palavra ao Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sra. Presidente, desculpe-me, mas eu gostaria de retomar a resolução. Com o auxílio do Conselheiro Ademar, fiz uma outra interpretação. Portanto, eu gostaria de discutir melhor a redação. Explica-me o Conselheiro Ademar que a idéia é que, por exemplo, se a entidade vai ao Banco do Brasil solicitar algum procedimento em que seja exigido o certificado, ela deverá apresentar o estatuto alterado e a cópia da resolução. Trata-se disso?

WALDIR PEREIRA – Sim.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Então, sugiro que fique explícito no texto a menção a terceiros interessados no certificado, como, por exemplo, o Banco do Brasil ou qualquer outra instituição. Entendi que ela deveria apresentar isso ao CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, não ao CNAS.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Portanto, sugiro que a redação torne explícito que deverá ser apresentado a quem solicitar a comprovação do certificado, no caso terceiros. Trata-se do reconhecimento perante terceiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, entendo que o conteúdo da resolução é esse. Sugiro que alteremos a redação da resolução e retornemos, porque acabamos de aprová-la. Estamos passando para outro ponto. O Conselheiro Cuty levantou questão importante, mas que não vai mexer no conteúdo da resolução. Podemos adequar a redação da resolução, sem prejuízo da sua aprovação, porque é necessário que ela exista, a fim de que não retornem ao CNAS todos os certificados. Esse é o mérito da resolução. Ela deve facilitar a vida das instituições. Se o conteúdo está aprovado, podemos melhorar a redação, sem problema algum, no meu entendimento.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Certamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há algum posicionamento contrário? *(Pausa.)* Então, aprovamos o conteúdo e, com a ajuda do Conselheiro Cuty, alteraremos a redação da resolução.

O Conselheiro Brito quer manifestar-se a respeito do ponto seguinte?

ANTÔNIO BRITO – Não. Como se trata do mesmo assunto, gostaria de falar sobre o que ocorreu da Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Temos a declaração de entidades e os processos sobrestados.

ANTÔNIO BRITO – Posso falar, Sra. Presidente. Quero reiterar um ofício que foi encaminhado ao Ministério da Saúde com referência ao cumprimento do Decreto nº 4.327, em relação às entidades que atendem somente ambulatorial.

O Conselho, na época, tinha dificuldade de identificar, na entrada das entidades de saúde, quais entidades efetivamente atendiam apenas ambulatorial. Prevê o Decreto nº 4.327 um tratamento diferenciado para as entidades que têm convênio com o SUS exclusivamente no SIA/SUS, na parte ambulatorial.

Para que a equipe de análise tivesse suporte, seria necessário que o Ministério da Saúde encaminhasse a este Conselho oficialmente quais entidades estão sob a égide daquele artigo do decreto que trata de atendimento somente ambulatorial. Caso contrário, qualquer entidade pode dizer que é exclusivamente ambulatorial em convênio com o SUS e não tem como comprovar.

Falei até com a Conselheira Regina, mas, oficialmente, ela encaminharia para o Conselho, que aprovaria uma resolução informando que para aquele certificado aquelas entidades estão apenas sob a cobertura do SIA/SUS, que é a parte ambulatorial. Caso contrário, ficará a dúvida. Portanto, sugiro encaminhamento de ofício a Jorge Sola, Secretário de Assistência de Saúde.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, esse seria o reforço de um pedido que o Conselho já efetivou.

Consulto a Comissão de Normas sobre esses dois assuntos: eles são para informação ou para deliberação?

WALDIR PEREIRA – Deliberação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quanto à declaração de entidades mantidas, há declaração a ser aprovada em anexo.

Vou ter de me ausentar para conversar com uma pessoa do Ministério, a respeito de uma questão operacional do CNAS. Peço ao Conselheiro Ajur que me substitua, pois terei de ausentar-me por alguns minutos para atender a um telefonema.

O ponto seguinte, a ser submetido a votação, é declaração de entidades mantidas. A Comissão lerá a proposta de declaração em anexo a ser aprovada.

WALDIR PEREIRA – Gostaria de fazer um esclarecimento inicial quanto ao motivo da declaração. Ela tem por objetivo qualificar as entidades, principalmente aquelas cuja mantenedora tem o certificado, mas a mantida não tem o certificado ou uma “filial” do certificado.

Há casos em que instituições, como bancos ou qualquer outra organização, solicitam especificamente o certificado de uma entidade que, às vezes, localiza-se em outro município, ainda que próximo do município da mantenedora. Como o certificado é um só, entende o outro órgão que aquele certificado é da mantenedora e que a mantida está descoberta, pois não tem certificado.

Em razão disso, entendemos que a melhor forma de atendê-las — e para que o assunto fique bem entendido para quem exige uma “filial” de certificado — seria a emissão dessa declaração pelo Conselho, que diria o seguinte: “Atendendo a requerimento do interessado, declaramos, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.742, que a entidade tal, com sede em município” — e, neste ponto, vamos identificar o município, bem assim o CNPJ da instituição —, “bem como todos os seus estabelecimentos mantidos, legalmente constituídos, é portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com validade pelo período determinado” — neste ponto, determinamos o período —,

“concedido por este Conselho e aprovado pela resolução número tal, na época em que a resolução aprovou o deferimento do processo que concedeu aquele certificado”.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão a proposta de declaração. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Conselheiros que aprovam a proposta de declaração permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, estando aprovada essa proposta, posso retornar ao art. 2º da resolução que revoga a Resolução nº 14.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) –Perfeitamente, por sugestão do Conselheiro Cuty.

WALDIR PEREIRA – Exatamente.

A redação proposta seria a seguinte: “O atestado de registro e o certificado de entidade beneficente de assistência social terão reconhecimento perante terceiros mediante a apresentação desta resolução e cópia do estatuto devidamente alterado e registrado em cartório”.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vamos ao último ponto, Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Creio que não seja o último ponto. A pauta esteve muito extensa. A Comissão de Normas, que dava bastante folga a este Colegiado, hoje trouxe serviço de sobra. Temos ainda um assunto que talvez não tenha sido discutido. Trata-se de consulta formulada pela ABC, Associação Beneficente de Canoas. O assunto já foi apresentado, mas talvez seja interessante lembrá-lo.

A interessada tem a intenção de repassar ao Hospital Mãe de Deus, entidade mantida pela Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, todo o seu atendimento de internação, 300 leitos, ficando somente com a parte de atendimento ambulatorial. O Hospital Nossa Senhora das Graças, mantido pela Associação Beneficente de Canoas, tem passado por grandes dificuldades financeiras e tem a preocupação de não poder manter o Ceas no caso do repasse de suas atividades de internações e da conseqüente redução de suas atividades, que se restringiria tão-somente ao atendimento ambulatorial.

A operação se consolidaria com um termo de comodato e um contrato prevendo a integração da Associação Beneficente de Canoas com o Hospital Mãe de Deus.

A Comissão analisou a consulta e concluiu que as duas entidades detentoras do Ceas interessadas em oficializar a parceria para manter o certificado devem cumprir os requisitos legais vigentes. A definição de direito somente será consolidada quando analisados os pleitos específicos em trâmite no CNAS.

TÂNIA MARA GARIB – O que se pede do Conselho em relação a isso? É uma proposição legal que se está fazendo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) - – Nós queremos uma informação.

TÂNIA MARA GARIB – Mas já foi passada a informação.

WALDIR PEREIRA – Foi passada a informação, mas esse assunto não entrou em discussão. Entendemos que ele deveria ser discutido. Se não há o que discutir, passaremos para o próximo item.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Essa informação já foi dada à instituição?

WALDIR PEREIRA – Quero entender que o restante do relatório trata apenas de informação. Já foi lido e colocado em discussão. Acredito que não temos mais pontos a sugerir a este Conselho.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está encerrado o relatório da Comissão de Normas?

WALDIR PEREIRA – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Já foram feitas todas as deliberações. Conforme havíamos acordado, assim que se encerrasse o relatório da Comissão de Normas, iríamos partir o bolo da aniversariante, a nobre Conselheira Fátima. *(Pausa.)*

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos retomar os trabalhos. O próximo ponto de pauta é plano de trabalho do CNAS, prioridades de 2004. Como havíamos dito de manhã, ao alterar a pauta, a proposta, discutida já no âmbito das Comissões em alguns momentos e durante a presidência ampliada, é retomarmos os pontos um a um, dando-lhes encaminhamento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Gostaria de falar algo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não, Conselheira Fátima. Eu apenas gostaria de encaminhar. De manhã, quando aprovamos a pauta, foram aprovados esses cinco pontos: projeto estoque zero, visibilidade, qualificação, reunião descentralizada e GT Filantropia. Esses foram os cinco eixos que aprovamos como prioridade para 2004. A intenção é tratar cada um deles, dando-lhes encaminhamento de como procederemos para a priorização.

Passo a palavra à Conselheira Fátima e, depois, ao Conselheiro Ademar.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Acho que, para discutirmos um plano, devemos discutir as prioridades. Contudo, teríamos que discutir o plano, os objetivos, as metodologias. Precisamos definir uma metodologia para discutir o plano, definir os objetivos gerais e específicos. Não sei se teremos condições de fazer isso aqui, considerando que temos meia hora para isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira, peço-lhe a palavra. Quando o Conselheiro Charles levantou esse ponto pela manhã, o que encaminhamos? Conselheira, verifique se entendeu desta forma: iríamos tratar hoje desses pontos destacados como prioritários, já encaminhando cada um deles, constituindo grupos e definindo como eles serão tratados. Posteriormente, as Comissões tratariam desse plano. Inclusive, conforme sugerido pela Conselheira Tânia pela manhã, após a visita da Secretária outras demandas virão para esse plano. Pela manhã, falei que teremos um plano futuramente. Agora, dentro do plano, estamos destacando essas prioridades. Esse foi o entendimento ocorrido.

Os Conselheiros Charles e Tânia podem ajudar-me, pois foram os Conselheiros que falaram a respeito disso.

A Conselheira Fátima está esclarecida?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Estou esclarecida. Acho que saí no momento dessa discussão, pois fui chamada ao telefone. Se foi esse o objetivo, era exatamente o que eu ia propor, porque acho que não teríamos tempo de discutir todos esses pontos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – De manhã, ficou definido esse entendimento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Desculpe-me por ter perguntado. Estou devidamente esclarecida.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Hoje é seu aniversário, está desculpada. Passo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sra. Presidente, levantei também um questionamento. Na sua leitura, senti que não estão incluídas as deliberações da conferência no que diz respeito ao plano. A minha ponderação diz respeito ao plano. Dou um exemplo. Nas deliberações da conferência, está prevista a reformulação da Política de Assistência Social. Acho que isso deveria constar no plano. Alguns aspectos devem compor esse plano.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A sua sugestão é que acrescentemos deliberações da IV Conferência Nacional como prioridade, Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Maiores detalhes vão ocorrer, mas esse tema tem de estar presente, não pode estar fora, até porque as nossas ações, em cada ano, ocorrem em função das deliberações da conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há algum encaminhamento contrário à proposta do Conselheiro Ademar? (*Pausa.*)

Então, acrescentamos encaminhamentos da IV Conferência Nacional como ponto prioritário. Mesmo que ele seja pano de fundo para muitas questões, este será um ponto acrescido.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A segunda questão é o que a Conselheira Maria Cecília Ziliotto levantou quanto a alguns aspectos operacionais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Já estão acrescidos. O Conselheiro recebeu a nova pauta?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, não a recebi.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Esse assunto consta da pauta, por isso não o levantei. Consta da pauta “dinâmica de funcionamento do CNAS...”

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não tenho a nova pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ela já foi entregue, Conselheiro. Busque-a em seus documentos.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, não a tenho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou pedir que lha entreguem. Podemos começar a debater. Passo a palavra ao Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sra. Presidente, foi distribuída uma relação de grupos de trabalho, no item “*status* dos grupos de trabalho”. No Grupo Estoque de Processos Zero consta Ministério da Fazenda, quando o combinado havia sido o Ministério do Planejamento. Isso está na segunda página do relatório, em “*status* dos grupos de trabalho”. No Grupo de Trabalho Estoque de Processos Zero está Ministério da Fazenda, e deveria ser Ministério do Planejamento. Eu estava designado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Será feita a correção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sim, por favor.

Gostaria de saber se isso já foi publicado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, nós ainda vamos debater. Não foi feita a resolução.

Vamos discutir o ponto estoque de processos zero.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A nova agenda ainda não foi distribuída?
(Pausa.)

Não é relatório, é sobre grupos de trabalho do CNAS.

Faço uma consulta: os Conselheiros receberam a pauta atualizada? *(Pausa.)* São tantos papéis, que nos perdemos.

Vamos dar prosseguimento aos trabalhos. O primeiro ponto das prioridades é o estoque de processos zero.

Na reunião passada, já houve um debate a respeito de se trabalhar uma proposta em que se pudesse viabilizar a aceleração do julgamento dos processos. Foram levantadas — e pedimos à Miriam a ata dessa parte da Plenária — várias ponderações sobre esse ponto. Informo aos Conselheiros que a Secretaria Executiva, a Coordenação de Normas e algumas outras pessoas têm trabalhado no levantamento dos dados, para verificar o número de processos a serem analisados, os que podem ser analisados, qual a capacidade de análise dos técnicos que estão no Serviço de Análise; enfim, há várias questões já abordadas a respeito do estoque zero de processos.

O que discutimos ontem, na presidência ampliada, como forma de encaminhamento para se trabalhar esse assunto? A Plenária deste Conselho poderia constituir um grupo de trabalho que contasse com a presença de representantes das três Comissões mais a Secretaria Executiva. Podemos discutir a constituição de um grupo de trabalho, que teria um prazo de 30 dias, até a próxima Plenária, para apresentar uma proposta de condução dessa questão de zerar processos.

Por isso, quando da discussão da representação, remeti aquela discussão para cá, porque o grupo instalado vai trabalhar com toda a problemática presente, quanto a número de processos, e com todas as questões que se referem ao julgamento de processos.

Estou fazendo este relato e, ao mesmo tempo, propondo a constituição desse grupo de trabalho.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, não existe oficialmente um grupo de trabalho para discutir estoque zero de processos. Havia algumas iniciativas da Secretaria Executiva e da presidência, mas não um grupo oficializado para o aprofundamento do tema.

Entendo que, se trouxermos este debate à Plenária mais uma vez sem haver dados, sem haver qualificação, sem haver uma proposta, vamos ficar rodando, levantando os vários problemas que temos, sem conseguir algo concreto. Portanto, a minha proposta é

constituirmos esse grupo e encaminharmos, no prazo de 30 dias, a proposta de aceleração desse processo.

Passo a palavra aos Conselheiros Charles e Ademar.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na última reunião, em janeiro — e não discordo do seu encaminhamento, mas faço uma complementação —, já se decidiu que se vai fazer gestão. Acho que isso não precisa ser do grupo. Pode-se fazer gestão de alterar o prazo de renovação de três para cinco anos. Isso já ficou acertado na reunião passada.

Também na reunião passada, discutimos que o problema é a capacidade de análise técnica. Se estivéssemos aqui, poderíamos dar decisões nesse sentido.

Nesse ponto, retrato a dinâmica de funcionamento do CNAS. Poderíamos pensar num grupo, mas não exclusivamente para isso. Daríamos dinâmica ao próprio trabalho aqui. Isso envolveria, inclusive, um possível reordenamento, uma ampliação ou algo mais dos trabalhos internos. Digo isso porque foi levantado na última reunião. O problema principal estaria na capacidade, ou melhor, na potencialidade ou possibilidade de a equipe fazer mais análises do que já está fazendo. Este foi o problema averiguado na reunião passada: se tivéssemos todos os pareceres, votaríamos a alcançarmos isso, mas o problema é o tempo e a capacidade que a equipe tem hoje para análise.

Levanto esse ponto porque poderíamos pensar no grupo de forma mais ampla, não exclusivamente para isso, porque acho que há uma série de outras questões.

Precisamos ampliar, por exemplo, a dinâmica do trabalho interno. Se queremos um CNAS mais forte, não somente no aspecto cartorial, mas também no aspecto político, vamos reordenar a estrutura organizativa e administrativa do CNAS. Podemos fazer um GT para pensar na estrutura, na dinâmica, talvez com uma proposta de ampliação do quadro. Esse é o ponto que levanto. Não se deve criar um grupo exclusivamente para isso, pois temos questões maiores do que essa. Isso tem a ver com a organização administrativa e organizativa do CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra aos Conselheiros Ademar e Cecília.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Se não estou enganado, na última reunião remetemos o assunto para a Secretaria Executiva, a fim de que ela apresentasse uma proposta nesse sentido. Tendo em vista a fala do Vando quanto a essa dinâmica, estou entendendo que houve de fato essa dificuldade na reunião da presidência ampliada e a matéria está sendo devolvida ao Conselho, que está formando um grupo de trabalho.

Proponho que a matéria volte à presidência ampliada, pois lá há uma representação de cada Comissão. Então, as Comissões poderiam pautar o estoque zero e fazer as sugestões, porque elas têm o seu coordenador, o Presidente da Comissão, na reunião da presidência ampliada.

Já temos muitos grupos. Daqui a pouco, um Conselheiro vai estar em três, quatro, cinco comissões. Vai ser difícil para ele dar conta disso.

Concordando com o Conselheiro Charles, acredito que a matéria tem caráter administrativo. Já que a Secretaria Executiva também participa dessa reunião da presidência ampliada, a matéria deveria retornar à presidência ampliada, que a apresentaria posteriormente ao Pleno.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra às Conselheiras Cecília e Fátima.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Acho que o tema estoque zero envolve uma discussão sobre a estrutura e a organização do Conselho. Quando eu disse na sessão da manhã

que eu me referiria ao plano de trabalho do CNAS quando chegasse o momento de discuti-lo, acho que falta no plano de trabalho do CNAS uma discussão sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho, ainda mais porque neste momento está sendo discutida a estrutura e o funcionamento do Ministério. O Conselho deveria aproveitar a oportunidade para fazer também a reestruturação do seu funcionamento, inclusive da distribuição e da necessidade de ampliação dos seus quadros.

Se realmente se concretizar esse trabalho de transformação dos programas políticos de Governo em ações da área de Assistência Social, ampliar-se-á a esfera de atuação deste Conselho e não poderemos continuar com a estrutura restrita que temos. Considero essa uma questão geral, da qual faz parte o estoque zero.

O segundo ponto diz respeito à Comissão interministerial criada para discutir o reordenamento jurídico do certificado e da isenção e, ao mesmo tempo, ao GT de Filantropia que acabamos de criar dentro deste Conselho. Essa questão de zerar processo e de dizer que vamos fazer isso num prazo de cinco, quatro ou três anos depende de alteração legal. É a lei que diz que são três anos, e não decreto ou resolução. A lei que diz que são três anos não é sequer a Lei da Assistência Social, mas a Lei da Previdência Social. Portanto, tem de haver uma mudança na Lei da Previdência Social, que remete ao funcionamento do Conselho.

Isso está sendo objeto de discussão nessa Comissão Interministerial, deve ser objeto de discussão do GT Filantropia e tem de ser necessariamente objeto de discussão — e está sendo — de um grupo de organizações sociais, externamente, que está em negociações com o Governo, para apresentar propostas concretas desse marco regulatório. Já foi levado e o grupo incorporou como uma necessidade passar-se de três para cinco anos. Contudo, precisamos apresentar uma proposta concreta por parte deste Conselho.

Temos de ter a clareza de que, apresentando uma proposta de estoque zero de processos, essa proposta vai estar vinculada ao reordenamento de estrutura, de organização e de funcionamento do próprio Conselho. Essa proposta tem de sair do âmbito do Conselho para ser encaminhada para essa Comissão Interministerial, tem de ser incorporada pelo GT Filantropia e tem de ser negociada com a sociedade, se é que o nosso papel é realmente dar transparência às nossas ações.

Com relação específica ao estoque zero de processos, acho que temos de discuti-lo em partes.

Em primeiro lugar, a Sra. Presidente fez referência a uma consulta que foi feita sobre as universidades. Não temos sequer a informação à mão, rápida, do que temos registrado, quantos processos e ao que eles se referem. Por várias vezes, já dissemos neste Conselho que precisaríamos de um procedimento global para as entidades grandes e deveríamos ter um Ceas simples para as entidades pequenas. Quais seriam essas entidades pequenas, o que elas representam, quantas são, quais são elas, onde estão localizadas? Temos que ter realmente procedimentos mais simplificados para as instituições pequenas, que ficam às vezes aguardando indefinidamente respostas deste Conselho e, com isso, não conseguem sequer entrar com o pedido de isenção.

Precisamos de um ordenamento interno que permita a análise dos processos de registro separados dos processos de renovação e de concessão, pois registro pede procedimento sumário.

Foi essa a razão pela qual apresentei na Comissão de Normas a simplificação de um processo de averbação de nomes e entidade, e que deu essa confusão danada. Há duas reuniões estamos discutindo como se faz a averbação do certificado para a entidade que mudou de nome e que não deveria ter mudado porque não era uma exigência do Código Civil. Estamos falando de procedimento. Contudo, a mudança de procedimento implica alteração de dispositivos legais que orientem o nosso trabalho.

Portanto, quanto a formarmos um GT, concordo com o Conselheiro Ademar em que há uma situação em que cada Conselheiro não vai poder fazer parte do GT.

Há mais um ponto. Com a contenção de despesas, onde trabalhará esse GT? Trabalhará virtualmente? Não teremos dinheiro para diária, passagem, etc. Vamos concentrar isso em datas próximas às nossas reuniões. Se os Conselheiros estiverem participando de três ou quatro GTs, isso ficará um pouco complicado.

Logo, acho que devemos simplificar um pouco e concentrar na Secretaria Executiva uma proposta. Os Conselheiros que tiverem sugestões poderiam fazer encaminhamentos, que seriam consolidados pela Secretaria Executiva, para apresentação na próxima reunião.

Eu gostaria de que os Conselheiros realmente refletissem sobre a necessidade de fazermos isso, para que não fiquemos tomando o tempo das nossas Plenárias para discutir questões intermináveis de procedimento, quando realmente temos questões essenciais a serem discutidas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A última inscrita é a Conselheira Fátima, a quem peço que já faça encaminhamentos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quando me inscrevi, eu tinha algumas questões a levantar, mas, diante das que já foram levantadas, vou tentar fazer propostas concretas.

Pelo que foi dito e pelo que eu também já pensava sobre a formação de um grupo de trabalho, acho que antes da formação de um GT — o que, talvez, seja necessário posteriormente —, a Secretaria Executiva, juntamente com a Comissão de Análise, poderia fazer o levantamento dos processos, para sabermos quantos processos existem, qual seria a capacidade em relação ao número de pessoas, qual seria a capacidade em relação ao número de estagiários, como já foi feito uma vez. Enfim, deveríamos realizar toda a sorte de ações, porque, conforme o que já foi levantado uma vez — e que vou repetir —, não adianta os Conselheiros nos desesperarmos para resolver o problema, quando nos é colocada uma demanda anterior. Então, isso não depende apenas de nós, Conselheiros.

Estou disposta a pagar o ônus, mas o ônus é relativo. Ninguém vai querer se autoflagelar. Viemos para lutar pela Assistência Social.

Portanto, essa seria uma questão que precede todas as outras. Com base nesse estudo, que deve ser conhecido por nós antes da reunião, coloca-se a matéria em pauta, para discutirmos de vez o estoque zero.

Não sei se temos condições de pautar isso para a próxima reunião, já que temos mais de um mês. Talvez seja o caso de não ser dada a resposta hoje, mas de a Secretaria Executiva conversar com a Comissão de Análise e verificar se é possível ou não pelo menos nos dar uma amostragem do quadro atual, para discutirmos isso definitivamente, dentro das condições atuais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Diante das ponderações dos Conselheiros, estou entendendo que podemos aprovar hoje a seqüência desse debate e, na seqüência, a atribuição de fazer esse estudo com relação ao estoque de processos zero será da Secretaria Executiva e da presidência ampliada, para que até a próxima reunião, se possível, apresentemos uma proposta.

Agregamos a proposta de Conselheira Cecília de que os Conselheiros e Conselheiras contribuam enviando sugestões, via e-mail, pois considero isso muito importante. Cada um imagina algo a respeito disso, visualiza como podemos trabalhar o aceleração desses processos, sem pensar que isso vai causar ou não maiores despesas ou investimentos ao Conselho. Pensaremos nisso depois, no projeto final.

Gostaria de submeter à Plenária este entendimento: ficam designadas a Secretaria Executiva e a presidência ampliada para o encaminhamento dessa proposta, além das Comissões de Trabalho. Isso vai implicar a reestruturação do Conselho em vários aspectos.

Entram, portanto, os dois pontos seguintes: visibilidade e transparência, colocados dentro do projeto maior de reorganização do CNAS. Entram os pontos estoque zero, visibilidade e transparência dentro de um projeto maior, além do GT Filantropia, porque conseqüentemente esse GT também deverá trabalhar.

Podemos encaminhar dessa forma? (*Pausa.*)

O ponto seguinte é qualificação de Conselheiros e técnicos do CNAS. Esse assunto já veio à temática da reunião passada, em função de haver sido encaminhada à Secretaria Executiva — e acho que foi distribuída aos Conselheiros pelo Conselheiro Aguilera — uma proposta de capacitação para Conselheiros. Esse assunto não foi apreciado, mas entendemos que é um ponto que pode ser considerado prioritário para 2004, dada a eleição da sociedade civil para abril e o novo mandato para maio. Poderíamos discutir também uma forma de capacitação dos novos Conselheiros, envolvendo outros atores que viriam ao Conselho falar.

Por exemplo, um convidado poderia vir falar sobre a Política de Assistência Social, sobre o Sistema Único, sobre vários temas que qualificariam quem estiver chegando, para conhecer o Conselho. Isso foi o que debatemos na presidência ampliada.

A Conselheira Tânia pede inscrição. Acho importante uma complementação a este ponto, para nos ajudar a pensar mais rapidamente a respeito do tema.

TÂNIA MARA GARIB – A capacitação de Conselheiros — e esta deve ser uma preocupação deste Conselho — é muito mais ampla do que simplesmente capacitar Conselheiros nacionais. Há tempos este Conselho tinha um grupo de trabalho preocupado com a capacitação dos Conselhos municipais e estaduais.

Embora se possa falar sobre a criação freqüente de grupo de trabalho, considero fundamental que haja um grupo de trabalho para tratar da capacitação, que fará um planejamento da capacitação de Conselheiros em controle social. Um dos itens desse plano deveria ser a capacitação dos Conselheiros nacionais, que deveria ser permanente, a cada reunião do Conselho, a exemplo do que existe no Conselho Nacional de Saúde. A Conselheira Regina pode nos ajudar. Existe sempre uma parte técnica abordada num dia da reunião do Conselho de Saúde que permite a qualificação e a melhoria do conhecimento dos Conselheiros nacionais.

Proponho que esse item seja efetivamente transformado na criação de um Grupo de Trabalho de Qualificação. Eventualmente, com a substituição dos Conselheiros, novos Conselheiros iriam integrar esse grupo. E proponho que se faça um plano de capacitação de Conselheiros, não apenas nacionais, mas municipais e estaduais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Acho que podemos provocar: capacitação é ou não parte da Política de Assistência Social? Em sendo, tem de ser elaborada. Onde está o plano? Estamos falando genericamente da política, mas tem de ser elaborado um plano.

Considero interessantíssimo o ponto, não discordo dele, mas ele tem de estar dentro de um contexto. Há responsabilidades do Executivo. Não será o Conselho que elaborará tudo. O Conselho vai aprovar.

Eu abriria essa discussão de forma mais ampla dentro do Ministério, para que a capacitação estivesse integrada em um processo mais amplo. Como a Valdete disse hoje pela manhã, plano é algo muito mais amplo do que apenas elencar prioridades. É claro que isso será um processo. E estamos falando de um plano de um ano. Qual será o enfoque da capacitação? Será a generalidade? Ou vamos entrar na lógica das reuniões regionalizadas e ampliadas, que, conforme avaliamos, pelo menos a princípio, teriam como referência o Sistema Único de Assistência Social?

Essa lógica é importante, mas proponho que a discussão seja levada de forma mais ampla, no processo, deixando-a como um ponto, mas não ainda a amarrando.

Para mim, isso é tranquilo. O Ministério está se estruturando. Há um conjunto de pontos que têm de ser elaborados este ano. Dentro dessa estruturação, deve-se trabalhar com a política, com o plano, com NOB e com tudo o que há. Isso é parte de um processo de negociação. Não vejo o CNAS como o órgão que deva elaborar. Está claro que a elaboração tem de ser do Executivo. O CNAS tem de participar, de certa forma, mas na lógica de aprovar.

Neste ponto, levanto outro aspecto que considero importante. Volto a insistir na dinâmica do funcionamento, ponto que foi reforçado pela Conselheira Cecília. Vou muito além. A Conselheira fala da organização do Conselho. Para isso, precisamos ter essa relação política mais intensa com o Ministério, para fazermos a Política de Assistência Social acontecer.

Nesse sentido, considero importante a capacitação, mas numa lógica de construção do processo que devemos estar elaborando, como Conselho, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Se a capacitação listada e explicitada no item Plano de Trabalho é mais operativa, interna, de conhecimento das questões, acho que ela se aplica. Caso contrário, acompanho o que o Conselheiro Charles está levantando. Por quê? Ela foi objeto de deliberação da própria Conferência Nacional de Assistência Social. Na verdade, precisamos de uma proposição no sentido de uma capacitação continuada. Nesse sentido, foi constituído, por meio da Resolução nº 103, um grupo de trabalho, cuja criação foi agora sugerida pela Conselheira Tânia. Ele foi extinto em fevereiro de 2003, por meio da Resolução nº 30, conforme consta dessa síntese. Ninguém o fez, pois não deram conta.

Esse item, Sra. Presidente, deve entrar no planejamento, porque ele é objeto das deliberações da Conferência. Temos um plano de capacitação que envolve todos os Conselhos, nacionais, municipais e estaduais, além dos gestores e técnicos. Assim realmente está proposto, guardados os níveis necessários a partir da proposta que for formulada com relação à capacitação, que deve ser continuada.

Num primeiro momento, assustou-me o fato de que os novos Conselheiros precisem ainda saber o que é Política de Assistência Social, e assim por diante. Morro de medo dessa história. Vir para cá sem ter conhecimento do que seja a Política de Assistência Social compromete, sim, a qualidade de intervenção deste Conselho.

Não sei se deveríamos criar neste momento um GT, porque isso já foi experimentado e não funcionou, talvez pela dinâmica de compromissos de cada um dos membros ou pela conjuntura à época, mas tem de haver desdobramento.

Acho que vamos ter indicativos sobre essa questão na reunião ampliada de março, no Espírito Santo, porque esse é um tema prioritário para os Conselhos municipais e estaduais, que estarão presentes na reunião descentralizada e ampliada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Complementando a minha fala anterior, para que o Conselho tenha autonomia de funcionamento, ele precisa de orçamento próprio. Não podemos falar em capacitação ou em Conselho descentralizado se não tivermos um orçamento que permita a execução das ações próprias do Conselho. Dentro dessa concepção, quanto ao reordenamento, precisamos realmente — e este ponto deve ser acompanhado pela Comissão de Financiamento — de dotação orçamentária própria do Conselho, para então executar as ações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Marcos.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES – Sigo a linha do Conselheiro Charles, a da provocação.

Tenho insistido em um ponto, desde a minha primeira participação, nesses dois anos que se estão findando — e, para mim, estão-se findando mesmo: às vezes saímos um pouco frustrados com algumas coisas que se falam e com as quais todos concordam e aprovam, mas que não são objetivadas.

Reporto-me às grandes empresas. Sou um estrategista de empresa e, melhor do que ser empresário, estou fazendo assistência social, pois gosto disso. Contudo, às vezes, acho que falamos demais e fazemos pouco. As grandes empresas estão usando muito a questão da visão.

Houve recentemente uma reunião nos Estados Unidos com as 400 maiores empresas. Os *chairmen* dessas empresas tiveram de achar a palavra mais importante hoje para o sucesso de qualquer organização, e o Conselho é uma organização. Eles falaram que o mais importante é a visão, a visão de longo prazo.

Algumas coisas de que estamos falando aqui já foram ditas no ano passado. Ainda continuamos falando hoje, e concordando. Darei alguns exemplos.

Ouçõ falarem aqui de planejamento estratégico. Esqueçam planejamento estratégico. Não se fala mais isso hoje, fala-se pensamento estratégico. Todo o planejamento vai derivar de um pensamento estratégico. Portanto, não nos adianta falar.

Já falei há dois anos que poderíamos elevar para cinco anos a validade do certificado de filantropia. Falei isso há dois anos, conforme registrado em ata. Agora, se tivéssemos ultimado isso, talvez resolvêssemos grande parte dos problemas, pois todo ano se vêm avolumando os processos.

Contudo, a qualquer tempo a entidade pode perder o seu certificado de filantropia, como no Ministério da Justiça, onde não há validade. Todo ano se tem de prestar contas. Se não prestar conta, perde-se o certificado. Esse é um pensamento estratégico. Não se vai deixar avolumar, porque virão novos Conselheiros e, mais uma vez, novas complicações.

Há outro ponto que abordei aqui. Todos temos atividades de ponta. Presido uma federação de entidades de ponta, que atendem a pobres, carentes. São pequenas entidades. “Pequenas entidades, grandes negócios”: deveríamos pensar isso no país. Não são “pequenas empresas, grandes negócios”. Está acontecendo uma revolução neste país com as pequenas entidades. Temos viajado um pouco e visto isso. São os 12 milhões de voluntários nas pequenas entidades que fazem a diferença no País, não somos nós.

Há a lei das grandes empresas. Por que não criamos a lei das pequenas empresas, que seria a simplificação de que a Conselheira Cecília fala e de que já falamos seguidas vezes. É simples fazermos isso. O tratamento a uma entidade pequena, com faturamento pequeno, 100% gratuita, não pode ser o mesmo dado a uma grande universidade ou instituições desse porte.

Canso de citar também a cartilha das pequenas entidades. Acho que até já estão considerando-me um chato, mas essa cartilha das entidades não sai. Nessa cartilha, pode-se preconizar como queremos os critérios de gratuidade. Separaremos o joio do trigo. Quem praticar gratuidade deverá agir de acordo com a cartilha, a ser definida pelo CNAS, não pelo Ministério da Previdência. Vamos julgar à luz da cartilha.

Falei em novembro, Sra. Presidente, porque o Código Civil em vigor estava atrapalhando demais a vida das entidades, estava gerando confusão, pois as entidades estavam mudando de nome. Falei, em novembro, que o Conselho tem de tomar uma posição, mandar uma carta ao Congresso. Cheguei a falar com a Ministra e com o Presidente do Congresso, na qualidade de presidente de uma federação. Sequer falei do CNAS. Fui

com pessoas da Rebrap. Eles acharam correto e adiaram por mais um ano a adequação das entidades ao novo Código Civil.

Contudo, a Pestalozzi, entidade centenária, mudou o nome para Associação Pestalozzi. Quando se muda o nome de uma entidade, têm de ser mudados 130 documentos, por causa de uma aberração do Código Civil. Isso é uma aberração, mas não tomamos uma atitude. Não nos adianta falar, se não decidimos. Temos de falar menos.

A capacitação é outro ponto importante. Discordo de que o Conselheiro tenha de vir capacitar-se. Tem de haver um grande plano de capacitação. Se quisermos fazer uma grande revolução no país, ela se dará pela Assistência Social, como o Presidente está fazendo, com o Fome Zero, com os planos de família, etc.

Para concluir, digo que lugar de miserável é no orçamento. Se o miserável não estiver no orçamento, o seu lugar será debaixo da ponte. Falei também que poderíamos fazer menção — e foi até o Eduardo Barbosa que fez a proposta — a 5% do orçamento.

Enfim, acho que o Conselho tem de ser menos reativo e mais proativo. O nosso papel não é só ficar discutindo cartório. Gastamos muito tempo discutindo cartório, que também é importante, mas temos outro papel, que é liderar este País do ponto de vista dos Conselhos municipais e estaduais. Temos um trabalho de liderança. Se ficarmos perdidos, o pessoal dos Conselhos ficará perdido.

Portanto, quanto a esse plano de capacitação, deve haver primeiramente um pensamento estratégico para este Conselho, para a próxima década, para o LOAS 20 anos. O futuro é onde vamos passar o resto de nossos dias, ele tem de ser bem planejado. Temos de estabelecer um pouco mais de pensamento estratégico, Sra. Presidente, para deixarmos uma Assistência Social melhor para o nosso país.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Vou ater-me à qualificação de Conselheiros.

Em alguns momentos, pareceu-me que estávamos abordando a qualificação pela primeira vez. A discussão sobre a qualificação já vem de muitos momentos.

Concordo com que, quando fizemos o LOAS + 10 e a IV Conferência, realizamos nada mais nada menos do que uma alta capacitação. Não se trata apenas de capacitação dos Conselheiros nacionais, mas de todos os Conselheiros. Quando propomos as reuniões descentralizadas, fazemos qualificação.

Digo isso porque podemos cair naquela história de que temos de fazer qualificação, caso contrário tudo dará errado.

Concordo também com que Conselheiro não qualificado tem pouca chance de produzir, mas a qualificação se faz no dia-a-dia e também por meio de todos os processos. Já trouxemos várias pessoas aqui para falar de todos esses temas.

Portanto, temos de fazer também uma análise dos tipos de qualificação que já tivemos neste Conselho. Por exemplo, já tivemos qualificação para reuniões de qualificação. Houve qualificações que deram certo, sim. Fizemos qualificação em alguns estados — e a Conselheira Tânia lembra-se disto — que não deu tanto resultado, mas deu algum resultado. Fomos a determinadas regiões, fizemos qualificações, discutimos, etc. Já fizemos qualificações junto com o Ministério, na época da Previdência, juntamente com a Secretaria. Ela não deu muito resultado porque se tomou o rumo de qualificarem-se gestores, não Conselheiros. Logo, a qualificação ficou meio embargada.

No entanto, essas qualificações também trouxeram aspectos positivos. Vamos verificar, portanto, o que deu certo. Não qualificar é errado, isso é o que temos de verificar.

Qualificação exige dinheiro, sim, mas temos de procurar um processo de qualificação que exija menos dinheiro. Então, temos de procurar outros aliados. Temos grandes aliados, e temos feito isso. No Estado do Paraná, isso foi feito com grande êxito junto às

universidades. Tivemos o apoio das universidades para qualificar Conselheiros municipais e estaduais, com um peso mais baixo para o Conselho.

Hoje, para pensar em qualificação, não podemos deixar de pensar numa qualificação juntamente com o Ministério, não apenas para Conselheiros, mas também para gestores. Quando Conselheiros e gestores qualificam-se juntos, um entende o papel do outro e ambos conseguem trabalhar em harmonia qualificada, sem esquecer outros aliados, como universidades e ONGs. O Inesp, por exemplo, poderá ajudar muito na qualificação. Ele tem um trabalho sobre financiamento, etc. Temos assessoria para o orçamento. Tivemos Elias Jorge dispondo-se voluntariamente por um tempo, mas há outros tipos de assessoria.

Portanto, acho que não devemos deixar de qualificar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está inscrita a Conselheira Regina.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Antes de falar sobre o ponto, quero solicitar da Mesa um encaminhamento, para definirmos tempo de fala, porque nos empolgamos e não conseguimos parar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está registrado o encaminhamento. Vamos considerar o tempo do orador.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Não vou delongar-me.

Considero necessário fazermos uma reflexão sobre o que seja a capacitação e a qualificação, conforme conversei com a Conselheira Marlene. Qualifica-se cotidianamente, mas temos níveis diferenciados de necessidades. Considero necessário que o Conselho tenha um plano de capacitação, para o qual possamos buscar recursos, a exemplo de outros Conselhos, que reproduzem isso no âmbito dos Estados e dos Municípios. Assim, há um resultado melhor.

A realidade é que, a sociedade civil — e darei apenas um exemplo —, que vive o cotidiano da Assistência Social, quando chega ao Conselho Nacional, tem uma visão do todo. Alguns representantes governamentais tiveram essa vivência, outros não. Portanto, é necessária a qualificação no âmbito dos Conselhos nacionais, estaduais e municipais, porque nós que trabalhamos na ponta sabemos a realidade dos Conselheiros municipais e a necessidade de capacitação.

A minha proposta é no sentido de que a Secretaria Executiva, junto com alguns Conselheiros que moram em Brasília, porque isso viabilizaria e agilizaria a proposta, pensassem sobre o tema, aceitando sugestões, que serão enviadas por e-mail. Devemos elaborar um plano de capacitação e verificar a possibilidade, nesses diferentes níveis, nos Conselhos municipais e estaduais, de buscarmos recursos, via Petrobras e outras instituições, a fim de garantir a capacitação e a qualificação dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – De fato, às vezes achamos que os debates delongam-se um pouco, mas é muito importante que tenhamos bastante claros os caminhos e as estratégias do Conselho para fazer os encaminhamentos.

Quanto à capacitação e à qualificação — que estão juntas, mas de fato são separadas —, podemos realizá-las no cotidiano, mas devemos elaborar algumas estratégias pontuais, para que isso possa ser feito.

A Conselheira Regina faz uma proposta de encaminhamento que julgo interessante: a Secretaria Executiva, com alguns Conselheiros que residam em Brasília e que se disponibilizem, além das Coordenações das Comissões, podem construir uma proposta de plano de capacitação, a fim de que avaliemos dentro do plano maior de trabalho do CNAS. Esse é o encaminhamento.

Já se deliberou a construção do plano maior. Vamos fazer o plano específico de capacitação e de qualificação.

Há alguma discordância com relação a esse encaminhamento, levando-se em consideração todas as intervenções feitas? *(Pausa.)*

Então está o.k.

***O ponto das reuniões descentralizadas já foi aprovado. Já foi deliberada a primeira reunião, com proposta de programação a ser detalhada. Os outros pontos vamos discutir em uma próxima reunião.

Em relação ao GT Filantropia, pela manhã foi constituído o grupo de trabalho. Está sendo feita a resolução da constituição do grupo, que será lida depois. Nela consta a finalidade e outros pontos que precisam constar da resolução.

Antes de entrar para o julgamento dos processos, vamos ouvir os informes da Comissão de Regimento Interno.

Quem são os membros da Comissão de Regimento Interno?

WALDIR PEREIRA – Conselheiros Waldir, Elias, Marcos Antônio e Humberto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na nova pauta que receberam consta “dinâmica de funcionamento do CNAS e eleição da sociedade civil”.

Entendo que vamos ter de discutir a dinâmica de funcionamento dentro do processo de reestruturação, a não ser que se destaque a questão da duração das plenárias, ponto abordado pela manhã, em que se questiona a duração delas em 3 dias. Se fosse o caso, destacaríamos as reuniões agora. Pelo que eu entendi, ao se trabalhar estoque zero de processos, pela fala da Conselheira Cecília, estaríamos revendo um pouco a estrutura do CNAS.

Sobre a eleição da sociedade civil, conforme me comprometi — e vou ligar mais tarde para o consultor jurídico —, vou dar uma resposta ao Plenário antes de concluir a reunião.

Consulto os Conselheiros se está bem entendido que a dinâmica de funcionamento do CNAS vai ser jogada para esse plano maior, destacando-se aí a questão das reuniões.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não só das reuniões. Para mim, a dinâmica de funcionamento é pensar a estrutura do CNAS, o que foi apontado também pela Cecília.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estou só consultando, Charles, se será nesta plenária ou vamos jogar para o...

CHARLES ROBERTO PRANKE – Que ele faça parte do processo de planificação. Eu quero destacar um aspecto: há campos em que o CNAS deveria estar intervindo e não está. Nessa dinâmica, isso tem de ser incorporado. Por exemplo, corremos sempre atrás da máquina nos processos de LDO etc. É preciso alguém que faça isso, como todos os órgãos têm, como uma assessoria junto ao Congresso Nacional. Temos de ter atuação mais interativa junto aos outros atores de Brasília. Para mim, isso faz parte da dinâmica não só de funcionamento operacional do que já existe, mas da reestruturação e da reengenharia do próprio CNAS. Eu acho que precisamos trabalhar nisso neste ano. Não vamos debater isso agora, mas são pontos-chave que têm de ser discutidos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Lembro que esse ponto está no plano maior do CNAS.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas nessa lógica, que não é meramente dizer se haverá reunião regionalizada ou não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Charles, eu disse que, dentro da dinâmica, existe o ponto de comissões. Eu perguntei se iríamos discutir o ponto sobre os dias de reuniões e horário das comissões hoje. Foi essa a minha consulta. Entendo que o restante está dentro do plano maior.

Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, a senhora tem toda a razão. São duas questões. Uma é o funcionamento, é a questão mais ampla de organização do Conselho. A outra é bastante operacional, inclusive foi suscitada pela minha fala da manhã, e diz respeito a dar um ordenamento na agenda das reuniões, de forma a que saíamos daqui com uma definição, principalmente uma, que me preocupa: precisa sair publicado no *Diário Oficial* que o horário de discussão de processos será de tal a tal hora do dia tal. Não pode ser publicada uma agenda geral, tem de ser explicitado o horário de discussão de processos, porque a entidade precisa saber disso. Divulgamos o conteúdo da agenda e a pauta das organizações inclusive para que elas possam se preparar para vir aqui. Agora, a matéria não pode ser apreciada na segunda, como na terça ou na quarta, não pode. É preciso marcar um dia específico, com horário. Nós, Conselheiros, quando chegamos aqui recebemos a agenda da reunião, mas ela não é publicada no *Diário Oficial*. Não estou querendo dizer que deva ir, mas sim que precisa sair no *Diário Oficial* que o julgamento de processos será no dia tal e a tal hora. Essa decisão não pode ser postergada, principalmente se formos fazer uma reunião descentralizada no próximo mês, em Vitória. As entidades precisam ser alertadas antes disso. Não podem sequer ser avisadas na semana da reunião. Elas estão articuladas para vir a Brasília e, de repente, têm de ir para Vitória. Vitória não tem as condições que Brasília no que diz respeito a hospedagem, horário de vôo, etc. Muita entidade que vem aqui tem lugar para se hospedar, e lá não existe a estrutura que eles têm aqui. Não estou desqualificando estado nenhum, apenas estou dizendo que as condições para as entidades são diferentes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu queria um esclarecimento. A Cecília disse que a informação sobre reunião precisa chegar às entidades. Eu queria um esclarecimento: quando sai publicado, sai indicado o período? Como as entidades têm a informação da data de discussão dos processos?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Há uma questão contraditória. Regimentalmente, apresenta-se a pauta com Informes da Presidência e da Secretaria Executiva, aprovação da ata anterior, que às vezes não tem — e não por culpa de quem faz —, aprovação da pauta. A pauta que sai no *Diário Oficial* é uma sugestão de pauta, já que é preciso a aprovação dela pelo Plenário. Considerando isso, a Secretaria Executiva apenas enumera os assuntos e coloca os processos como o penúltimo ponto de pauta. A não ser que deliberemos, e a Secretaria Executiva executa as deliberações, que a partir das próximas reuniões o dia de apreciação de processos não é sujeito à aprovação de pauta.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Vou continuar minha fala. Então sai publicada a data.

Creio que o que aconteceu nas duas reuniões, foi que antecipamos o julgamento de processos. Na reunião passada, fizemos uma antecipação e nesta também isso está proposto. E realmente eu acho isso complicado, porque as entidades de certa forma estão avisadas que a data de análise e de julgamento de processos é amanhã e antecipamos o julgamento tanto na reunião de janeiro como na deste mês. Neste caso, temos de ter um certo cuidado, porque não dá para tornar a exceção regra, isto é, agilizarmos outras discussões e iniciar processo sem que as entidades estejam informadas que nós fizemos a mudança de data.

VANDEVALDO NOGUEIRA – E aí há mais uma contradição, Marlene: a Secretaria Executiva recebe solicitação para sustentação oral e é obrigada a responder. E corre um risco. Nós informamos que a sustentação oral será feita na manhã do último dia de reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – De qualquer forma, as entidades estão avisadas de que o julgamento é o penúltimo ponto de pauta. Portanto, se são dois dias de reunião, será no último. O primeiro dia geralmente é trabalho de comissões, de trabalho interno. Se esse dia não está bem aproveitado em relação aos trabalhos das comissões, temos de rever esse ponto, pois há inúmeros assuntos a serem tratados e debatidos. Todos os pontos que trouxemos hoje poderiam ser trabalhados melhor nas comissões. Talvez o que esteja faltando seja rever a dinâmica das comissões. Eu me lembro que quando discutimos aqui que dois dias era pouco, passamos o período para três dias, deixando um dia para as comissões e dois dias para a plenária. E em um dia trataríamos de assuntos da Política de Assistência Social, do trabalho das comissões, e no outro seria de julgamento de processos. Deixamos processos para o último dia, porque entendemos que esses assuntos mais gerais e importantes poderiam ser priorizados nesse momento.

Acredito que seja preciso reordenar o trabalho das comissões.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Presidente, quero esclarecer ao plenário que reivindiquei a reunião descentralizada para Vitória porque sabia que todas as grandes companhias aéreas operam para lá, com vôos diretos de Brasília a Vitória, Rio de Janeiro a Vitória, São Paulo a Vitória. Vitória está a 40 minutos de vôo do Rio de Janeiro, uma hora de São Paulo, há mais de 10 vôos diários do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os Conselheiros podem ficar tranquilos, que temos também uma rede hoteleira ótima, porque é uma cidade turística.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sra. Presidente e Sr. Conselheiro, quero que fique bem claro que as entidades que são representadas aqui normalmente têm filial em Brasília para facilitar o contato com o Governo Federal. E elas não têm necessariamente filiais em todos os estados. Não estou falando só de Vitória. É essa a questão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas essa questão não inviabilizará as reuniões descentralizadas e ampliadas. A Cecília só quis chamar a atenção para isso.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Exato, para que as entidades tenham prévio conhecimento de que o julgamento de processos será em tal dia, em tal local, a fim de que possam se preparar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pela consideração feita pela Conselheira Cecília e pelas outras intervenções, entendo que o que falta para organizar os dois dias de plenário - porque estou entendo que continuará a plenária com dois dias de reunião — é colocar que no dia 17, por exemplo, será assuntos gerais, no dia 18, julgamento de processos. Se é isso, é fácil colocar no *Diário Oficial*. A entidade que quiser participar, estará avisada que tem de estar aqui no último dia. Para solicitar a sustentação oral, deverá enviar ofício, como foi informado pela Secretaria Executivo.

Esse ponto está esclarecido.

A outra questão que temos de debater é se precisamos de um dia inteiro para comissões ou se será apenas meio período. Se as comissões não estão organizadas, terão de se organizar. Nesse sentido também foi a fala da Conselheira Cecília.

Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Valdete, vou defender que haja um dia para trabalho de comissão. O que subsidia as discussões do plenário são os debates havidos nas comissões. O que está ocorrendo é falta de organização nossa de pautar assuntos. É a questão do nosso plano de trabalho.

Entendo que o que subsidia todas as discussões do plenário, e tem de subsidiar, são os debates nas comissões. Não creio que tenhamos de diminuir o tempo de trabalho das comissões. É uma questão de organizar nosso planejamento e priorizar os assuntos a serem tratados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Concordo com a Conselheira Marlene, mas na prática não estamos tendo um dia de trabalho em comissões, porque os Conselheiros estão chegando na segunda-feira pela manhã. É até mais útil para o governo, que está em contenção de recursos, poupar a diária do domingo à noite. Se otimizarmos o trabalho das comissões na segunda-feira à tarde, e trabalharmos efetivamente desde cedo, conseguiremos realizar o trabalho. Se forem observar, verão que os trabalhos nas comissões estão começando a partir das 10 ou 11 horas da segunda-feira. Estamos pagando uma diária desde a véspera, quando, na verdade, poderíamos começar pontualmente às 13h30, o que já foi feito há algum tempo aqui. E efetivamente trabalhar até as 18h. Eu estive na Comissão de Normas, por exemplo, e não havia *quorum*, ela estava trabalhando só com três membros. O Waldir saiu e não teve *quorum*. Esse ponto temos de avaliar, isto é, se precisamos um dia inteiro de trabalho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Retomo a questão que a Marlene levantou. Inclusive, porque isso discutíamos durante o período em que você era presidente, Brito. Por exemplo, há pessoas que nem às 10h30 chegarão em Brasília, saindo de seu estado na segunda-feira de manhã. Só conseguirão chegar em Brasília às 10h30min, 11h. E, neste caso, a reunião teria de começar mais tarde. Eu acho extremamente desgastante, porque as reuniões das Comissões têm de ser bem

planejadas. Nesse ponto, concordo com a Marlene: temos de fazer um planejamento desses trabalhos. E ver também se todas as comissões têm necessidade de um dia inteiro de trabalho.

Sinto que a Comissão de Financiamento e de Política têm muita coisa a discutir. Eu gostaria, no entanto, que a Comissão de Normas, além de discutir os problemas que já discute, discutisse alguns problemas gerais, o que poderia facilitar a discussão no plenário. E ela não está discutindo, o que se observa pelas próprias questões que estão sendo levantadas aqui.

Repito: o problema é evitar os atrasos.

Minha proposta é que continue com três dias de reuniões e que nos organizemos.

ANTÔNIO BRITO – Eu teria uma proposta de encaminhamento. Há uma coisa que já foi adotada há um tempo e poderia ser interessante retornar. Como a senhora está vendo, foi solicitado pelo Conselheiro Marcos Antônio a relação dos GTs. Nós não estamos trabalhando com os GTs. Nós temos dificuldade em operar nos dois dias. Por que não começamos na segunda-feira pela manhã, em que o número de Conselheiros é menor, com o grupo de trabalho, que inclusive vai subsidiar as comissões à tarde? Concordo com a Fátima, mas é preciso que as comissões tenham um número mínimo de pessoas, senão não funcionam. Os GTs às vezes são compostos por duas ou três pessoas, e quem tiver de participar dele se organiza e vem no dia aprazado.

Sugiro deixar a segunda-feira pela manhã para trabalho nos GTs. Fecharíamos os assuntos, levaríamos para as comissões, que fechariam o entendimento e trariam arrumado para o plenário. Teríamos uma dinâmica para o Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acho interessante a sugestão de na segunda-feira pela manhã, no primeiro horário, funcionar os GTs; à tarde as comissões, e nos outros dois dias ser plenária.

Podemos acordar essa proposta e tentarmos trabalhar assim em março? Aliás, março será um mês meio atípico, vamos ver como vamos refazer a pauta, mas dá para nos organizarmos.

O ponto seguinte informes da Comissão de Regimento Interno. Até que enfim, não é, Waldir?

WALDIR PEREIRA – O GT instituído pela Resolução nº 83/2000, se reuniu várias vezes no intuito de tentar promover a readequação ou a atualização do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social. Queremos crer que chegamos a uma conclusão, na consolidação desse trabalho. Hoje foi distribuída a todos os Conselheiros cópia da minuta de Regimento Interno.

O GT, que está propondo ao Plenário este trabalho, tem a satisfação de entregar o documento à Sra. Presidente, para que, se assim entender, possa promover alterações ou consultas à Consultoria Jurídica. E na ocasião propícia, não sei se na próxima reunião ou na de abril, possa trazer o assunto à pauta. Minha proposta é que seja trazido em março o Regimento Interno ao Plenário, embora a reunião vá ocorrer longe daqui. Eu acho que Vitória, Ajur, é o local mais apropriado para discutirmos o Regimento Interno, porque, para nós, constitui uma grande vitória concluir esse trabalho.

Deixo bem claro que procuramos obter a participação de todos os Conselheiros nesse trabalho. Algumas vezes encaminhamos esse documentos a todos, em busca não só de propostas, mas até de solidariedade, no sentido de encaminharem suas críticas e propostas de alteração, o que entendiam como lógico conter em um regimento, que pudesse contemplar os trabalhos desta Casa. Procuramos também contar

com o apoio principalmente das coordenações de trabalho do CNAS, a fim de que pudessem apresentar também suas sugestões.

Não consta nesta minuta de Regimento Interno inúmeros aspectos ou artigos que ainda estão no Regimento Interno anterior, na Resolução nº 80, que são os que se referem a procedimentos internos do CNAS, porque entendemos que deva ser parte do Manual de Procedimentos, mas não do Regimento Interno. Nós retiramos propostas como: o que um setor faz, a quem ele encaminha um processo, quem recebe o processo, quem o assina, quem despacha, quem carimba, e outras coisas do Manual de Procedimentos.

Mesmo assim, nossa proposta tem 61 artigos. Pelo entendimento do GT, o Regimento Interno está à disposição da presidência para que dê o encaminhamento que melhor entender. Se for o caso, encaminhá-lo ao Plenário para discussão final e deliberação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Alguma consideração?

(Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Só gostaria de lembrar que houve uma participação muito grande do Elias — o Fidélis já participava do GT —, do Aguilera, do Dr. Humberto.

Presidente, o Regimento Interno esteve para ser aprovado um mês ou dois meses antes da mudança de governo. Como ia trocar de governo, entenderam que deveria ser adiada a aprovação, porque o próximo governo poderia querer dar novas sugestões. Depois disso, foi criado este GT e já estamos trabalhando no caso há mais de ano. Eu acho que devemos tentar aprová-lo em março, porque em abril começa o processo de eleição e já é final de gestão. É um desafio para nós mesmos não deixar para a próxima gestão um Regimento Interno que há 4 anos está defasado. Em termos de regimento, temos de recorrer à nossa memória sobre muitas coisas, o tempo inteiro.

O trabalho foi muito bem feito. Devemos aprová-lo em março, porque em abril corremos o risco de não aprovar, porque vai findar o mandato dos Conselheiros da sociedade civil. Está bem parametrizado o dia a dia do Conselho. Seria interessante começar uma nova gestão com o regimento aprovado. O Regimento Interno inclusive está bem mais adequado para fazer o plano de qualificação dos novos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Aproveitando a deixa do Conselheiro Marcos, sugiro que se aprove o Regimento Interno o mais rapidamente possível, sem que com isso se deixe de apreciar sugestões ainda oriundas dos Conselheiros. São dois pontos a serem levados em consideração.

Eu faria inicialmente uma sugestão e, posteriormente, um encaminhamento, se for acatada a sugestão. Fixarmos um prazo, porque é humanamente impossível querer que agora o Conselheiro leia o Regimento Interno. Fixaríamos um prazo entre 15 a 20 dias para que os Conselheiros encaminhassem propostas de destaques, de omissão ou inclusão de algum dispositivo...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Questões que estão incoerentes com a própria Lei Orgânica da Assistência Social.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Por isso estou falando, Sra. Conselheira Maria de Fátima, da possibilidade de os Conselheiros apresentarem destaques para serem apreciados novamente pelo GT e posteriormente no próprio Plenário, se ainda houver algum ponto dúbio.

Fica a sugestão. Fixaríamos um prazo de 15 ou 20 dias, para que tenhamos outros 15 ou 20 dias para apreciar as propostas. Os Conselheiro encaminhariam sugestões por e-mail, para que na próxima reunião o GT pudesse aproveitar a manhã e apreciar os destaques, a fim de que na próxima Plenária, se houver algum destaque a ser votado isoladamente, pudéssemos dar por concluído esse trabalho. Nada adiantará um trabalho, como disse o Marcos, do ponto de vista dele bem feito, se ele ficar aqui guardado por mais 1, 2, ou 3 anos e não for aprovado. Não estou querendo dizer que esse seja o texto fechado, o texto perfeito, porque todos ainda estamos em condições de apreciar o texto e fazer sugestões.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Presidente, eu queria lembrar que o nosso Coordenador já mandou, por três vezes, cópia da minuta para os Conselheiros, a fim de que enviassem contribuições. Este trabalho reflete exatamente as sugestões que foram encaminhadas.

Concordo que agora é o documento final, que merece alguns cuidados. Mas que no prazo de 15 dias mandassem as sugestões, para concluirmos mesmo. Da outra vez, foram pouquíssimas contribuições. A de agora, mesmo que haja poucas contribuições, teremos de ultimar. Não quero ser chato, mas temos há 4 anos um Regimento Interno muito defasado e não deveríamos perder a oportunidade de aprová-lo. Se não conseguirmos aprovar em março, na pior das hipóteses em abril. Mas não podemos deixar para a próxima gestão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Farei o seguinte encaminhamento. Temos de ter um prazo para a Consultoria Jurídica analisar o Regimento Interno. Podemos estabelecer o prazo proposto pelo Conselheiro Elias, reforçado pelo Conselheiro Marcos, de 15 dias para os Conselheiros enviarem suas sugestões, se não enviarem, não teremos como incorporá-las no regimento. A comissão debate as sugestões e remetemos o Regimento Interno à Consultoria Jurídica e aprovamos o regimento em abril. Até março faríamos isso e aprovaríamos em abril o Regimento Interno. Eu acredito que para aprovar em março o tempo é curto. Aprovaríamos em abril, última reunião deste grupo de Conselheiros, porque em maio tomam posse os novos Conselheiros da sociedade civil.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Para que possamos concretizar tudo isso, proponho reunião do GT no dia 9 ou 10 de março. Ou seja, fixaríamos em até 9 de março o prazo para o encaminhamento de propostas, por e-mail, ao CNAS. A comissão se reuniria no dia 10 de março para analisar as sugestões. E aí haveria preclusão, ou seja, sugestões não encaminhadas até esta data não poderiam ser mais objeto de discussão.

ANTÔNIO BRITO – Aí também não!

CHARLES ROBERTO PRANKE – Aí não dá!

WALDIR PEREIRA – Então não dá para concluir.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Assim nunca concluiremos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Temos de estabelecer data, senão não vamos fechar o regimento.

Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Limitar uma data para sugestão, tudo bem. Mas não se pode impedir que inclusive na própria discussão revejamos nossas posições.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Plenário é soberano.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Contudo, considero razoável estipular uma data para envio de sugestões.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – A data final tem de ser a data da Plenária, que é soberana. O que a comissão está pedindo é que quem tiver sugestões envie até o dia 9. E no dia 10 fechamos. O que não dá é na Plenária não conseguirmos fechar, porque as sugestões vieram no dia.

CHARLES ROBERTO PRANKE – De acordo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – E temos de lembrar que é preciso enviar para a Consultoria Jurídica também.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Fechando até o dia 10 ou 11, a Consultoria Jurídica teria 2 semanas para apreciar o regimento, até a data da nossa plenária.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Estou de acordo com isso, mas peço que enviem novamente por e-mail a versão final.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Antes, havia o entendimento de que precisávamos aprovar aqui primeiro para depois mandar para a Consultoria Jurídica. Nesse sentido, já me sinto contemplado. Eu pensei em algo mais ou menos simultâneo. Eu estava entendendo que a última palavra fosse da Consultoria Jurídica.

ANTÔNIO BRITO – Concordando com o Conselheiro Ademar, eu sugiro que se envie paralelamente à Consultoria Jurídica, porque pode haver algumas mudanças.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O.k. Mandaríamos agora para a Consultoria Jurídica e aguardaríamos o retorno.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Penso que deve ser assim, porque senão eles vão dar a última palavra.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos ver o encaminhamento: recebo o Regimento Interno, primeira versão trabalhada pelo grupo, e a encaminho à Consultoria Jurídica para apreciação; os Conselheiros encaminharão sugestões até 9 de março; o grupo se reúne no dia 11 de março para incorporar as sugestões e, se necessário, fazer um debate também com a Consultoria Jurídica — pode ser que eles queiram algum esclarecimento. A idéia é aprovar em março. Se houver alguma questão maior, fica para abril. Em princípio, aprova-se o Regimento Interno em março.

Todos concordam com esse encaminhamento? (Pausa.)

Há algum encaminhamento contrário a esse? (Pausa.)

Podemos passar ao próximo ponto?

Pontos a serem abordados com a visita da Secretária de Assistência

Social.

WALDIR PEREIRA – Desculpe interromper, Presidente.

Foi solicitado que transmitíssemos por meio eletrônico a minuta de Regimento Interno. Eu passarei a todos os Conselheiros cujo e-mail esteja disponível no CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas já foi dada cópia a todo mundo.

WALDIR PEREIRA – Sim, foi dada cópia, mas passarei também eletronicamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há de duas formas de envio desse material: por e-mail e a cópia, para quem quiser ler com mais calma.

Há um ponto de pauta intitulado: pontos a serem abordados na visita da Secretária.

Pela manhã, a Comissão de Política e de Financiamento fez um relato levantando alguns pontos que seriam abordados. Quero saber se é necessário abrir novamente esse ponto ou se o consideramos no relato da Comissão. (Pausa.) Consideramos.

Agora passaremos à apreciação dos processos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Hoje começa pela última letra, porque na última reunião iniciou pela letra “A”.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu ia sugerir que, por ser seu aniversário, começasse pela letra “M”. (Risos.)

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu aceito a sugestão.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, eu faria uma solicitação. Quem fica no meio, fica sempre prejudicado. Um dia começa pela letra “A”, outro pela “W”, e no outro deveria começar pelo meio. E o meio é o Luiz Adriano. Solicito que comece por ele, porque eu serei a segunda a apresentar os processos e poderei me ausentar.

TÂNIA MARA GARIB – Mas lembro que quem está no meio sempre vai estar privilegiado.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O meio é privilegiado.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Para não haver privilégios, tem de começar um dia pela letra “A”, outro pela “W” e outro pela “M”. Proponho que hoje se inicie por “M”.

WALDIR PEREIRA – Presidente, discutimos bastante sobre o Regimento Interno, mas é necessário que as sugestões sejam encaminhadas ao CNAS para amelia.mendes@df.previdenciasocial.gov.br.

Coloquem como título “Regimento Interno”.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, eu reivindico a possibilidade de iniciar o relato dos processos, porque vou me ausentar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Primeiro serão anunciadas as retiradas de pauta, para depois passarmos para os processos ordinários.

Acredito que não há nenhum impedimento de iniciarmos o relato dos processos pela Conselheira Cecília, porque ela está se ausentando hoje.

Vamos dar início ao julgamento dos processos ordinários. Vamos iniciar pela leitura dos pedidos de retirada de pauta que chegaram à Secretaria Executiva e à presidência, e os Conselheiro agregarão também seus pedidos de retirada de pauta.

Relator: Waldir Pereira

Instituto Irmãos Missionária Nossa Senhora Consoladora.

Relator: Waldir Pereira

União Brasileira de Educação e Ensino

Relatora: Marlene Azevedo Silva

Associação Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora.

Relatora: Marlene Azevedo Silva

Sociedade Educativa Beneficente Nossa Senhora.

Relator: Carlos Ajur

Sociedade Goiânia de Cultura.

Relator: Carlos Ajur

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória/ES

Relator: Carlos Ajur

Sociedade de Educação e Assistência das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus.

Relator: Bráulio César da Rocha Barbosa

Santa Casa de Arcos

Relator: Bráulio César da Rocha Barbosa

Obras Sociais Educacionais da Mitra Diocesana da Luz.

Relator: Luiz Antônio Adriano da Silva

Instituto Filadélfia de Londrina, Londrina/PR.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Sra. Presidente, eu também queria retirar de pauta o processo da Associação Sulina de Crédito de Assistência Rural, Ascar, item 13.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Peço retirada do item 11, Associação Brasiliense de Educação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Relatora: Maria de Fátima Ferreira
Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura.

Relatora: Maria de Fátima Ferreira

Sociedade Educadora da Infância e Juventude.

Relatora: Maria de Fátima Ferreira

Real Sociedade Espanhola de Beneficência.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu havia retirado de pauta e iria colocá-lo em pauta novamente, mas o Conselheiro Brito me falou que ia pedir vista.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas não está na pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ele chegou assinado como retirado de pauta. Não está na pauta?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se não está em pauta não pode retirar de pauta. Essa é uma dedução lógica

ANTÔNIO BRITO – Retiro o pedido de vista.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Relatora: Regina Carvalho Fundação Estudar.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – E o Brito está pedindo vista.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Acho que este não é o momento adequado para pedir vista.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Agora é só retirada de pauta.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Solicito também a retirada de pauta do item 8, Fundação Casimiro Montenegro Filho; item 13, Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz; itens 24, 25, 26, 27, Irmandade de Misericórdia de Americana, Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, Instituto Nossa Senhora do Carmo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Da Conselheira Tânia há duas retiradas de pauta.

TÂNIA MARA GARIB – São os itens 12 e 13: Associação Propagadora Soverdi e Associação dos Olivetanos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há ainda retirada de pauta de representações — são 6 processos.

Relator: Charles Pranke

Sociedade de Literatura e Beneficência de Porto Alegre.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não, a retirada é do Conselheiro Elias, porque está em diligência. Eu era relator e o Márcio Fidélis pediu vista, e agora é retirado porque ele entrou com pedido de diligência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas foi retirado de pauta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Repito: quem retirou de pauta não fui eu, foi o Elias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Charles, tem mais alguma retirada de pauta? (Pausa.) Não.

Relator: José Adelar Cuty da Silva

Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo.

Relator: Luiz Antônio Adriano da Silva

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – Ascar.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Já foi retirado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – São esses os pedidos de retirada de representação.

Mais alguém tem pedido de retirada de pauta? (Pausa.)

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Além da Sociedade de Literatura e Beneficência, item 17, que está em diligência, também está em diligência o item 16: Fundação da Universidade do Vale do Itajaí, que deve ser retirado de pauta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mais uma vez, ele não consta da minha relação, e eu sou o relator original do processo.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, peço autorização para ler os meus processos, porque estou em cima da hora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não, tem V.Sa. a palavra.
Passamos à apreciação dos processos ordinários.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Solicitei retirada de pauta dos itens 9, 10, 11 e 12, respectivamente Hospital São Vicente de Paulo, porque pedi revisão do parecer do Serviço de Análise, porque havia uma incongruência nas informações; Fundação do Ensino Técnico de Londrina, que está em diligência, Centro Cultural Brasil-Estados Unidos de Marília e Febasp – Sociedade Civil foram retirados de pauta para serem apresentados na próxima reunião.

Nos demais processos segui a orientação do Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	A A	ASSUNT O	ANÁLIS E	VOTOS
1	142 6	44006.002832 /2002-56	Lar São Vicente Paula	Bilac de	S P	A	Ceas	Def.	Def.
2	125 6	44006.002249 /2001-64	Sociedade Joana Elizabete – Lar dos Velhinhos de Paulínia	Paulínia	S P	A	Ceas	Def.	Def.
3	148 2	44006.001535 /2002-93	Associação de Amparo à Velhice de Registro	Registro	S P	A	Ceas	Def.	Def.
4	151 8	44006.002043 /2002-15	Lar dos Velhinhos Santo Antônio	São Lourenço do Sul	R S	A	Renovação	Def.	Def.
5	146 1	44006.005139 /2000-48	Comunidade Evangélica de Três Passos	Três Passos	R S	E	Renovação	Def.	Def.
6	153 5	44006.000766 /2002-80	Fundação Waldevino Vieira de Souza – FUNWAL	Camboriú	S C	A	Renovação	Def.	Def.
7	05	44006.005118 /2000-78	Hospital Beneficente São José	Caibi	S C	A	Renovação	Def.	Def.

8	151 7	44006.002498 /2001-50	Sociedade Assistência e Hospitalar	Palmitos	S C	S	Renova ção	Def.	Def.
9*	144 9	44006.005586 /2000-14	Hospital São Vicente de Paulo	São Tiago	M G	S	Ceas	Indef.	RET.
10*	898	44006.002516 /2002-84	Fundação do Ensino Técnico de Londrina	Londrina	P R	E	Ceas	Indef.	
11*	108 6	44006.000703 /2002-23	Centro Cultural Brasil-Estados Unidos de Marília	Marília	S P		Ceas	Indef	
12*	964	44006.003839 /2000-99	FEBASP – Sociedade Civil	São Paulo	S P	E	Ceas	Indef.	

* retirados de pauta mediante solicitação em 06/02/2004.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

ANTÔNIO BRITO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados por unanimidade.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sra. Presidente, eu gostaria de dar uma explicação aos Conselheiros. Estou me ausentando porque amanhã pela manhã faço uma palestra cujo tema é “Da filantropia à assistência social” para quatrocentos auditores independentes.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Muito bem!

TÂNIA MARA GARIB – Ela poderia fazer essa palestra como parte da capacitação dos Conselheiros do CNAS.

WALDIR PEREIRA – A capacitação será feita pelo Fidélis e pelo Donadon. (Risos.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Valdete, eu retirei de pauta alguns processos na reunião passada e eles não estão relacionados. Eu pergunto: se eles não estão na pauta, deixo para a próxima reunião?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu entendo que se não foi publicado não é possível fazer o julgamento, porque se presume que a entidade lê *Diário Oficial* e tem direito de assistir ao julgamento. Tem de entrar na próxima reunião e tem de ver como encaminhar junto à Secretaria Executiva.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Na reunião passada, houve um incidente entre eu e o Conselheiro Waldir, com relação a uma solicitação do Conselheiro sobre um pedido de revisão de um processo de uma entidade. Embora já tenhamos conversado os dois, faço questão de registrar que, naquela oportunidade, apresentei meu ponto de vista, contrário ao dele. Acho que este é um espaço legítimo e democrático, em que se tem de respeitar opiniões diferenciadas. Houve uma situação desagradável e eu queria publicamente pedir desculpas a ele e a todos os Conselheiros pelos excessos que porventura eu tenha cometido, mas foi na defesa dos meus princípios e dos meus posicionamentos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está registrado, Conselheira.

WALDIR PEREIRA – Se me permite, Presidente, como fui citado, eu gostaria de me manifestar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Tem a palavra, Conselheiro.

WALDIR PEREIRA – Eu só gostaria de me reportar ao ocorrido na reunião anterior para dizer que, pelo que eu possa ter me excedido ou que possa ter dito e que possa ser entendido como incorreto, perante este Plenário quero me desculpar por algum excesso. Aquela discussão decorreu de entendimento divergente, e entendimentos divergentes não devem ser motivo para ampliação de discussão ou qualquer alteração. Diante disso, apresento minhas escusas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Feitos os pedidos de desculpas, hoje iniciamos a apreciação dos processos ordinários pela letra “W”. Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Os processos que me foram distribuídos são os que seguem.

N. o	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	AA	ASSUNT O	ANÁLIS E	VOTOS
1	136	44006.000631	Assistência	Poços de	M	A	Registr	Def.	Def.

	9	/2003-03	Social Emanuel	Caldas	G		o		
2	1484	71010.000260 /2003-65	Associação Comunitária Beth-Shalon	Santana do Paraíso	M G	A	Registr o	Def.	Def.
3	1519	44006.000465 /2003-37	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Santos Dumont	M G	S	Registr o	Def.	Def.
4	51	44006.001332 /2003-88	Mãos Que se Unem Para Todos MUPAT	Ananindeua	P A	A	Registr o	Def.	Def.
5	1540	44006.001313 /2003-51	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado	Perdizes	M G	S	Registr o	Def.	Def.
6	1442	44006.004432 /2000-05	Casa das Palmeiras	Rio de Janeiro	R J	A	Renova ção	Def.	Def.
7	1450	44006.002017 /2002-97	Amparo Thereza Christina	Rio de Janeiro	R J	A	Renova ção	Def.	Def.
8	1397	44006.004873 /2000-62	Cruzada Paulo de Tarso	Rio de Janeiro	R J	A	Renova ção	Def.	Def.
9	1470	44006.004458 /2000-91	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	Rio de Janeiro	R J	E	Renova ção	Def.	Def.
10	1451	44006.005240 /2000-71	Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima	São Gonçalo	R J	A	Renova ção	Def.	Def.
11*	1189	44006.003985 /2000-51	Instituto Irmãs Missionárias de N. Sra. Consoladora	São Paulo	S P	E	Renova ção	Indef.	RET.
12*	1365	44006.004676 /2000-61	União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE	Belo Horizonte	M G	E	Renova ção	Indef.	

* retirados de pauta mediante solicitação em 06/02/2004.

Os itens 11 e 12 — Instituto Irmãs Missionárias de N. Sra. Consoladora e União Brasileira de Educação e Ensino — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados por unanimidade.
Com a palavra a Conselheira Tânia Garib para leitura de seus votos.

TÂNIA MARA GARIB – Foram retirados os itens 12 e 13 — Associação Propagadora Soverdi e Associação dos Olivetanos.

Faça uma correção no item 11, que na planilha consta indeferir, mas o correto é deferir.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Do 11 a nota técnica foi deferir?

TÂNIA MARA GARIB – Deferir.

Na verdade, houve um equívoco. em razão do nome ser consórcio intermunicipal. E não é a mesma coisa um consórcio de assistência social e um de saúde. Havia um parecer jurídico sobre os consórcios de saúde que não cabiam aqui. Inclusive o voto está assinado pelo deferimento. Estou à disposição para qualquer explicação.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO		A A	ASSUN TO	ANÁLI SE	VOTOS
1	135 1	44006.002020 /2001-20	SAIEG – Creche Cecom Estrela Guia	Santos	S P	A	Ceas	Def.	Def.
2	153 9	44006.000045 /2003-51	Centro de Promoção Social Bororé	São Paulo	S P	A	Ceas	Def.	Def.
3	113 9	44006.000526 /2002-85	Irmãs de Jesus Bom Pastor - Pastorinhas	São Paulo	S P	A	Ceas	Def.	Def.
4	159 9	44006.000819 /2001-81	Fundação Maçônica de Assistência ao Menor	Colinas do Tocantis	T O	A	Ceas	Def.	Def.

5	142 1	44006.000905 /2001-94	Assistência Social Assembléia de Deus	Igarapava	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
6	127 6	44006.002014 /2002-53	Associação Auxilio Fraternal Cristão “Cônego José Bento”	Jacareí	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
7	148 3	44006.004633 /2000-59	Associação de Educação Terapêutica Amaranti	Jundiá	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
8	129 9	44006.004956 /2000-98	APAE de Pindamonhanga	Pindamonhanga	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
9	59	44006.000028 /2001-81	Asilo São Vicente de Paulo	Rancharia	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
10	151 4	44006.005330 /2000-62	Lar Mãe do Divino Amor	São Paulo	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
11	106 8	44006.005197 /2000-44	Consórcio Intermunicipal da Promoção Social	Bauru	S P	A	Renov ação	Def.	Def.
12	158 6	44006.003831 /2000-87	Associação Propagadora Soverdi	São Paulo	S P	A	Renov ação	Indef.	RET.
13	852	44006.004211 /1997-61	Associação dos Olivetanos	São Paulo	S P	E	Correi ção	Acat ar	

Sobre o item 11 – Consórcio Intermunicipal da Promoção Social — reitero a explicação. O documento já estava pronto e sentei com a Amélia para identificarmos essa questão. Foi depois comprovada a nota técnica, pelo deferimento. Este consórcio na área social, como está estabelecido no estatuto dessa entidade, é de entidades dos municípios da região de Bauru, mais precisamente, neste caso, com mais dois municípios.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Tânia, é um consórcio de entidades de assistência.

TÂNIA MARA GARIB – A entidade leva esse nome “Consórcio Intermunicipal da Promoção Social”. Olhando o histórico da entidade, vê-se que ela surgiu quando se fazia nos municípios, com os egressos da Febem, a atenção a meninos de rua etc. Depois do SUS é que veio a proposta dos consórcios de saúde, estes sim organismos públicos, porque agregam hospitais públicos. Em princípio, houve uma confusão, ao pensar que qualquer coisa que fosse consórcio era público quando, na verdade, consórcio de carro é privado também. Então, é preciso analisar mais profundamente a questão. Aqui é um consórcio de entidades, não de prefeituras.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

ANTÔNIO BRITO – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado por unanimidade.

Vou pedir ao Conselheiro Ajur que coordene os trabalhos, porque eu preciso telefonar para o consultor jurídico para ver a questão do decreto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Regina para a leitura de seus votos.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Faço a leitura.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1460	44006.000987/2001-77	APAE de Casa Branca	Casa Branca	SP	A	Renovação	Def.	Def.
2	1207	44006.005387/2000-80	Ação Social Promoção Humana	Catanduva	SP	A	Renovação	Def.	Def.
3	1446	44006.005280/2000-96	Centro de Qualificação Profissional "Ortega Josué"	Catanduva	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	1600	44006.001311/2001-09	Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense	Fartura	SP	A	Renovação	Def.	Def.

5	144 5	44006.003295 /2000-92	Centro Social de Menores de Fernandópolis	Fernandópolis	S P	A	Renovação	Def.	Def.
6	146 7	44006.005014 /2000-72	Instituição Espírita Nosso Lar	Franca	S P	A	Renovação	Def.	Def.
7	145 9	44006.000978 /2001-86	APAE de Garça	Garça	S P	A	Renovação	Def.	Def.
8	134 7	44006.002847 /2002-14	Fundação Casimiro Montenegro Filho	São Paulo	S P		Recons. ./Reg.	Indef.	RET.
9	103 1	44006.001001 /2001-86	Fundação Estudar	São Paulo	S P	E	Recons. ./ Renov.	Indef.	
10	139 2	44006.002428 /2001-00	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do Clube das Mães de São Gonçalo do Rio das Pedras	Serro	M G	A	Recons. ./Reg + Ceas	Def.	Def.
11	950	44006.004831 /2000-12	Associação Damas de Caridade de Uruguaiana	Uruguaiana	R S	A	Recons. ./ Renov.	Def.	Def.
12	115 5	44006.003553 /1998-90	Associação Educacional para Múltipla Deficiência	São Paulo	S P	A	Recons. ./Reg.	Def.	Def.
13	833	44006.007012 /1997-41	Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz	Nova Campina	S P	E	Correição	Acatar	RET.
14	119 7	44006.002418 /2001-66	APAE de Bocaína	Bocaína	S P	A	Concessão	Def.	Def.
15	116 5	44006.002703 /2002-68	Associação Metodista de Assistência Social	Franca	S P	A	Concessão	Def.	Def.
16	132 1	44006.002475 /2001-45	Patrulha Juvenil da Garça	Garça	S P	A	Concessão	Def.	Def.
17	120 9	44006.005028 /2000-87	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Paranaguá	P R	S	Renovação	Def.	Def.

			do Paranaguá						
18	1100	44006.005336/2000-49	Asilo São Vicente de Paulo	Ponta Grossa	P R	A	Renovação	Def.	Def.
19	893	44006.005082/2000-22	Sociedade Hospital Bom Jesus	Rio Negro	P R	S	Renovação	Def.	Def.
20	1135	44006.004588/2000-04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia	Rolândia	P R	A	Renovação	Def.	Def.
21	1169	44006.004571/2000-01	Centro Espirita Caridade e Fé	Jaboticabal	S P	A	Renovação	Def.	Def.
22	1261	44006.004782/2000-17	Casa da Criança Mineiros do Tietê	Mineiros do Tietê	S P	A	Renovação	Def.	Def.
23	1329	44006.005382/2000-66	Instituto Mogiana de Assistência Social	Mogi das Cruzes	S P	A	Renovação	Def.	Def.
24	1007	44006.004309/2000-31	Irmandade de Misericórdia de Americana	Americana	S P	S	Renovação	Indef.	RET.
25	966	44006.002963/2000-82	Instituição Paulista Adventista de Educação e Assis. Social	Artur Nogueira	S P	E	Renovação	Indef.	
26	599	44006.003573/200093	Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca	São Paulo	S P	S	Renovação	Indef.	
27	0967	44006.004600/2000-08	Instituto Nossa Senhora do Carmo	Guaratingetá	S P	E	Renovação	Indef.	

14 a 27 – retirados da pauta de janeiro, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Executivo fará a chamada nominal.

(A chamada é feita pelo Secretário-Executivo, na ordem em que segue.)

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

ANTÔNIO BRITO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovados os votos da Conselheira Regina. O Conselheiro Osvaldo Russo, representante do Ministério da Educação, assinou os votos e assinou sua relação? (Pausa.)

Com a palavra a Conselheira Marlene para ler seus votos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Antes de ler meus votos, eu farei algumas observações com relação à questão de estatuto das entidades e de outros aspectos. É importante estarmos atentos e inclusive discutir esses pontos no grupo de filantropia.

Uma delas diz respeito às finalidades estatutárias de algumas entidades, que são na realidade finalidades religiosas. Embora duas entidades desenvolvam trabalhos de assistência social, os estatutos não tratam dessa questão. Elas teriam de ser orientadas na adequação do estatuto. Há entidades espíritas cujos estatutos são na linha da caridade. Vamos ter de discutir um ponto polêmico que seria a orientação quanto ao possível desmembramento desses serviços de entidades de fundo religioso. Acho que isso deve constar como ponto de discussão do grupo que foi formado hoje. É a discussão da caridade e do direito, e de quadro de pessoal. Algumas são basicamente formadas por voluntários e eu acho que é uma questão séria. Embora haja a lei do voluntariado, é preciso questionar se com voluntário se garante a sistematicidade do trabalho.

Outro aspecto é que não são trabalhos diários. Uma das entidades que está pedindo registro presta trabalho semanal, uma vez por semana. Vamos ter de estar atentos a essas discussões que faremos sobre entidade e filantropia.

Faço a leitura dos votos.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	52	44006.000614/2003-68	Centro Espírita Fé Amor e Caridade	Blumenau	SC	A	Registro	Def.	Def.
2	1402	44006.002676/2002-23	Grupo de Idoso Santa Ana	Canelinha	SC	A	Registro	Def.	Def.
3	1383	44006.002675/2002-89	Grupo de Idosos	Canelinha	SC	A	Registro	Def.	Def.

			Escritora Júlia						
4	152 2	44006.003291 /2001-01	Grupo Comunitário Criança Feliz	Campinas	S P	A	Registro	Def.	Def.
5	155 0	71010.000032 /2003-95	Educandário Nossa Senhora do Amparo	Amparo	S P	A	Renovação	Def.	Def.
6	148 6	44006.000035 /2002-34	Creche Santa Clara de Assis	Araçatuba	S P	A	Renovação	Def.	Def.
7	141 0	44006.002013 /2001-28	Associação Beneficente José Martins de Barros	Batataias	S P	A	Renovação	Def.	Def.
8	150 7	44006.001904 /2001-67	Vila Vicentina – Abrigo para Velhos	Bauru	S P	A	Renovação	Def.	Def.
9	153 8	44006.002531 /2002-22	Lar dos Velhos São Camilo de Lélis	Buritama	S P	A	Renovação	Def.	Def.
10	104 0	44006.001186 /2002-18	Sociedade Pró-Menor “Barão Geraldo”	Campinas	S P	A	Renovação	Def.	Def.
11	108 7	44006.004926 /2000-27	Associação Brasiliense de Educação	Marau	R S	E	Renovação	Indef.	RET.
12	141 2	44006.005377 /2000-27	Serviço Interconfessional de Aconselhamento	Porto Alegre	R S		Renovação	Indef.	Indef.
13	841	44006.007074 /1997-06	Associação Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora	Belo Horizonte	M G	E	Correção	Acatar	RET.
14	635	44006.003840 /2000-78	Sociedade Educativo-Beneficente Nossa Senhora	Canoas	R S	E	Ren./Inf. INSS	Indef.	

O item 11 – Associação Brasiliense de Educação — foi retirado de pauta.

Um dos motivos do indeferimento do item 12 – Serviço Interconfessional de Aconselhamento, de Porto Alegre — foi o fato de ela ter se identificado como entidade de aconselhamento. Ela não se identificou como de assistência social ou de educação. Essa é uma informação que a nota técnica traz, dizendo que não estaria de acordo com o Decreto nº 2.536. E há outra observação com relação aos estatutos, que não está na nota técnica, mas é bom ressaltar: ela não prevê conselho fiscal, tampouco assembleia, exigências para a personalidade jurídica.

Os itens 13 e 14 — Associação Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora e Sociedade Educativo-Beneficente Nossa Senhora — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Além dos dois motivos, relevantes, sobre o item 12, haveria outros?

MARLENE AZEVEDO SILVA – O que a nota técnica traz é o fato de ela se identificar como de aconselhamento. O trabalho que ela faz é na linha de aconselhamento matrimonial etc. Portanto, não está enquadrado no que prevê a legislação. O outro diz respeito às exigências de personalidade jurídica, no tocante ao conselho fiscal, e principalmente não estar prevista a assembléia geral, o que já pressupõe necessidade de reordenamento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Então, o serviço dela é incompatível com a nossa prática da assistência. Se fossem só problemas de estatuto, poderíamos pedir diligência.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Minha preocupação é quanto ao mérito da entidade. Não sei se a Conselheira conhece a entidade, se a visitou. Isso é o que consta no papel. Infelizmente, sabemos que muitas entidades vivem sem legislação, vivem como as pequenas empresas. E elas não deixam de fazer um bom trabalho. Como a entidade pode entrar com pedido de reconsideração, nessa parte caberá um acompanhamento mais de perto. E ela tem de aprender a trabalhar, e nesse sentido o indeferimento também é pedagógico. Indeferir para elas trabalharem direitinho também é pedagógico, senão nunca vão se adequar. Mas, repito, preocupa-me o mérito.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Foi baseada no mérito que concordei com a nota técnica no tocante ao indeferimento.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não estou me referindo a mérito do papel, mas sim ao mérito do trabalho da entidade, que eles não conhecem.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Marcos, nós lidamos aqui com documentos. Evidentemente, acreditamos que são fidedignos e retratam o trabalho da entidade. Foi nesse sentido, considerando o que ela apresenta, que não é execução de política pública — isso não está claro nos relatórios —, que estou concordando com a nota técnica.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O que me chama a atenção, além das questões elencadas pela Marlene, que já esclarecem, é que se trata de um pedido de renovação. Isso pressupõe que essas mesmas questões já estavam apontadas quando da certificação da instituição, porque ela está renovando. Não sei se a Marlene teve acesso ao relatório. Às vezes a denominação nos incomoda, mas o que a entidade exerce pode estar bem claro no relatório. Não sei se você observou que atividades ela desenvolve, independentemente do nome de aconselhamento. Se as atividades desenvolvidas são de assistência social ou se ela segue linha religiosa ou algo semelhante. Ela já passou pelo crivo anterior, apenas está renovando. O que aconteceu para ela deixar de fazer o que fazia? Estou pressupondo que as notas técnicas anteriores foram fidedignas e ela cumpria as normas pertinentes.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu só queria informar que de forma alguma eu ia deferir ou indeferir apenas fazendo a leitura do nome da entidade. Tenho por costume examinar todos os processos que me são destinados. Li atentamente e não está previsto nos relatórios e nos planos de ação que execute alguma atividade que possamos considerar como característica da política da assistência social. Não posso responder pela concessão anterior; estou respondendo pela análise que eu fiz.

TÂNIA MARA GARIB – Mas o que ela faz?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Aconselhamento de casais e para pessoas que porventura tentaram o suicídio. É de aconselhamento mesmo, nas atividades está previsto esse tipo de ação.

WALDIR PEREIRA – Preocupa-me sobremaneira esse aspecto. Eu estava conversando com o Conselheiro Eugênio e lembrei que há uma instituição bastante semelhante e muito conhecida, a CVV. É uma entidade que faz um bem tremendo para pessoas desesperadas e que necessitam de aconselhamento. Muitas delas ficam no telefone batendo papo e mudam a opinião e o modo de vida das pessoas em razão dos aconselhamentos que dão. É um grande préstimo às pessoas necessitadas desse tipo de assessoramento. Eu acho que isso é assistência social também.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu discordo do entendimento de que isso se caracterizaria como serviço. Não estou desmerecendo o trabalho da entidade, só que não entendo que esse trabalho seja característico da política de assistência social.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Encerrada a discussão.
Em votação.

(A chamada é feita pelo Secretário-Executivo, na ordem em que segue.)

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenção, porque não participei da discussão.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A relação dos votos assinados pelo Conselheiro Osvaldo Russo chegou? (Pausa.) Não.
Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu segui a orientação da equipe de análise, com exceção dos dois itens retirados de pauta: 10 e 13 — Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura e Sociedade Educadora de Infância e Juventude.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1431	71010.000367/2003-11	Creche Sagrada Família	Umarama	PR	A	Registro	Def.	Def.
2	1456	71010.000336/2003-52	Centro Educação Infantil Santa Rita	Angra dos Reis	RJ	A	Registro	Def.	Def.
3	1479	44006.001126/2002-97	Instituto Rumo Certo	Rio de Janeiro	RJ	A	Registro	Def.	Def.
4	1541	44006.004526/2000-49	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí	Rio do Sul	SC	S	Renovação	Def.	Def.
5	1549	44006.003222/2000-19	Centro de Assistência Social São Judas Tadeu	Aracaju	SE	A	Renovação	Def.	Def.
6	70	44006.000032/2001-58	União Espírita Sergipana	Aracaju	SE	A	Renovação	Def.	Def.
7	1472	44006.002063/2001-13	APAE de Agudos	Agudos	SP	A	Renovação	Def.	Def.
8	1453	44006.005395/2000-16	Vila Vicente de Paulo de Americana	Americana	SP	A	Renovação	Def.	Def.
9	761	44006.004712/2000-23	Associação Brasileira de Odontologia – Seção de Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	A	Renovação	Indef.	PV
10	1405	44006.004460/2000-32	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura	Rio de Janeiro	RJ	E	Renovação	Indef.	RET.
11	1159	44006.004446/2000-10	Colégio Nossa Senhora das Neves	Natal	RN	E	Renovação	Indef.	PV

12	137 2	44006.005485 /2000-07	Comunidade Evangélica de Ijuí	Ijuí	R S	A	Renov ação	Ind ef.	PV
13	885	44006.005463 /1997-99	Sociedade Educativa de Infância e Juventude	São Paulo	S P	E	Correi ção	Aca tar	RET.

9 – PV Tânia / 11 – PV Ademar / 12 – PV Charles

o item 9 — Associação brasileira de Odontologia, Seção Rio de Janeiro — foi indeferido por duas questões: não apresentou o balanço e a documentação.

O item 11 — Colégio Nossa Senhora das Neves — não comprovou 20% em gratuidade.

O item 12 — Comunidade Evangélica de Ijuí – foi indeferido por falta de documentação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB – Peço vista do processo da Associação Brasileira de Odontologia, Seção Rio de Janeiro.

Se disserem que estou fazendo isso porque sou cirurgiã dentista, eu direi que estou fazendo isso porque sou cirurgiã dentista mesmo. Mas o pedido é de renovação. Se foi concedido anteriormente, e a questão é não ter balanço, indago se foi feita diligência para solicitar o balanço.

A odontologia é uma especialidade da saúde. Entretanto, se olharmos os atendimentos ambulatoriais, que são inclusive enquadrados no SUS, veremos que ela fica em situação diferente. Isso não quer dizer que a odontologia não tenha assistência social na sua forma de atenção. Eu vou olhar com mais profundidade esse processo, porque creio que o que ela coloca aqui como assistência social é o atendimento odontológico feito à população carente, por meio de seus cursos.

Por esta razão, peço vista do processo.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Em relação à Associação Brasileira de Odontologia, na outra vez houve mais ou menos esse problema e foi pedido vista.

TÂNIA MARA GARIB – Pode ser que tenha sido pedido visto de outra entidade. A que foi votada aqui foi a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, que tinha ampla demonstração. Houve dúvida da Conselheira Marlene, que na condição de cirurgião dentista eu esclareci, sobre qual o atendimento que uma associação como essa poderia fazer. Normalmente, as entidades de odontologia fazem atendimento à população carente, e nós sabemos que é uma vergonha nacional a situação da cavidade bucal da população brasileira. E quanto mais entidades puderem fazer esse trabalho gratuitamente, até para contribuir com os atendimentos de saúde que não dão conta dessa situação, melhor e mais o nosso respeito merecerão.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Concedido o pedido de vista.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pedido de vista do item 12 — Comunidade Evangélica de Ijuí.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Queria informação sobre o processo da entidade de Ijuí, mas já pediram vista.

Com relação ao colégio de Natal — Colégio Nossa Senhora das Neves —, qual a situação dele?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Ele foi indeferido por falta de balanços e não comprovação da gratuidade. A entidade é de educação.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Peço vista desse processo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não quero polemizar, porque acho que no grupo de filantropia com certeza vamos fazer uma discussão mais profunda. Mas há diversos aspectos de várias entidades que trabalham com cultura mas fazem um bellissimo trabalho de assistência social. O grupo Axé da Bahia é um exemplo disso, eles desenvolvem um trabalho maravilhoso.

Na Região do ABC há uma associação de cirurgiões dentistas que faz um trabalho maravilhoso. Não podemos ficar com essa visão de julgar a entidade pelo nome ou pela profissão. Temos de evitar paradigmas.

Nos Estados Unidos até o pessoal de acne conta com instituição beneficente. Por isso eles são uma sociedade organizada. Não devemos ser nós que devemos desorganizar a sociedade. Só quem não está em desespero, pronto para dar um tiro na cabeça, que pode achar que não seja assistência social o trabalho desenvolvido pela CVV. O prejulgamento é muito perigoso. Muitas dessas entidades não têm a menor isenção, seja de cota patronal ou o que for, e faz um bellissimo trabalho. A grande maioria quer o certificado exatamente para ter o respeito da comunidade, mostrando que tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Conselho Nacional de Assistência Social. Temos de ver o mérito da entidade. Se não estivermos convencido, peçamos à entidade para mandarem fotografias, descrever a forma como atende os pacientes. Temos de olhar o mérito.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu concordo, pois noto que as indeferidas são sempre as entidades menores. São balanços que talvez não tenham sido feito corretamente. Normalmente, as grandes entidades contratam pessoas para fazer isso. Infelizmente, nós tratamos com papéis. Em alguns casos, quando o problema é muito gritante, procuro ver se há solução. Mas essa questão não é de uma ou outra entidade, é algo que precisamos estudar com mais profundidade. O próprio caráter cristão é um ponto. Durante anos, a assistência social foi feita por entidades católicas. Agora precisamos ver o que fazer para que essas entidades realmente se transformem e façam assistência social, já que não existe uma rede governamental nessa área, capaz de fazer tudo isso. Se ainda usamos essas redes, devemos ver a forma de fortalecê-las. E é preciso também muito carinho com as pequenas entidades, pois geralmente estão nas pequenas cidades, onde prestam excelente serviço. Esse é o meu posicionamento. Porém, para dar um voto sobre a entidade, precisamos nos basear em parâmetros mínimos, e foram nestes que me baseei.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Encerrada a discussão.

Em votação os votos da Conselheira Fátima com os pedidos de vista.

(A chamada é feita pelo Secretário-Executivo, na ordem em que segue.)

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Na seqüência, estão na pauta os votos do Conselheiro Marcos, um pedido de vista.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – E o outro foi retirado de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Os processos do Conselheiro Marcos ficam para amanhã.

Com a palavra o Conselheiro Luiz Adriano para ler seus votos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sr. Vice-Presidente no exercício da presidência, já são 18 horas e o ar-condicionado está desligado. Não poderíamos retomar amanhã esses processos?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Estou aguardando a Presidente, que foi manter contato com a Consultoria Jurídica em relação ao decreto, para trazer uma informação para este Conselho. Enquanto ela não volta, eu gostaria que continuássemos com a relatoria dos processos.

Com a palavra o Conselheiro Luiz Adriano.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com exceção dos itens 13 e 14 — Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, Ascar, e Instituto Filadélfia de Londrina —, nos demais acompanhei a orientação do Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1452	44006.000310/2003-09	Pequeno Centro de Solidariedade Bettina	Belo Horizonte	MG	A	Registro	Def.	Def.
2	1345	44006.002805/2002-83	Associação Mantenedora Creche Vó Angelina	Belo Horizonte	MG	A	Registro	Def.	Def.

3	1494	71010.000283/2003-70	APAE de Minas Novas	Minas Novas	M G	A	Registro	Def.	Def.
4	186	71010.001559/2000-37	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	Cruzeiro	S P	E	Reg + Ceas	Def.	Def.
5	017	44006.004691/2000-55	Colégio da Imaculada Conceição	Serra Talhada	P E	E	Renovação	Def.	Def.
6	094	44006.002871/2002-53	Instituto Dom Barreto	Teresina	PI	E	Renovação	Def.	Def.
7	1200	44006.002383/2001-65	Centro de Promoção Humana São Benedito	Apucarana	P R	A	Renovação	Def.	Def.
8	69	44006.002113/2001-54	APAE de Cascavel	Cascavel	P R	A	Renovação	Def.	Def.
9	1465	44006.000373/2001-75	APAE de Cianorte	Cianorte	P R	A	Renovação	Def.	Def.
10	166	44006.001311/1999-61	Centro Social Lauzane Paulista	São Paulo	S P	A	2ª via Ceas	Autorizar	OK
11	130	28979.000351/1994-55	Federação Nacional das APAEs	Brasília	D F	A	2ª via Registro	Autorizar	OK
12	161	28996.024368/1994-00	Dispensário Antônio Frederico Ozanan	Indaiatuba	S P	A	2ª via Registro	Autorizar	OK
13	615	44006.002197/2002-15	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR	Porto Alegre	R S	A	Representação	Provisionamento	RET.
14		44006.000822/2002-86	Instituto Filadélfia Londrina	Londrina	P R	E	Representação		

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)
 Não havendo quem queira discutir, em votação.

(A chamada é feita pelo Secretário-Executivo, na ordem em que segue.)

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator. relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Cuty, para a leitura de seus votos.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Faço a leitura dos meus processos.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	140	28996.022082 /1994-51	Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS	Sorocaba	SP	A	2ª via Registrado	Autorizar	OK
2	144	44006.001292 /2002-93	Lar Galeão Coutinho	Jundiaí	SP	A	Retificação	Autorizar	OK
3	147	44006.002001 /2000-14	Associação Mogicruzeense para a Defesa da Criança e do Adolescente	Mogi das Cruzes	SP	A	Retificação	Autorizar	OK
4	145	44006.001417 /2001-02	APAE de Fartura	Fartura	SP	A	Retificação	Autorizar	OK
5	33	44006.000250 /2001-29	Sociedade das Irmãs de Caridade da Santa Cruz	Salvador	BA	A	Renovação	Def.	Def.
6	1509	44006.000011 /2003-66	Conselho Comunitário de Jericoacoara	Jijoca de Jericoacoara	CE	A	Renovação	Def.	Def.
7	1525	44006.002137 /2002-94	Associação de Voluntárias Pró-Hospital Padre Máximo	Venda Nova do Imigrante	ES	S	Renovação	Def.	Def.
8	1414	44006.005052 /2000-61	Irmãs Franciscanas de Instrução e Assistência	Anápolis	GO	E	Renovação	Def.	Def.
9	115	44006.004154 /2000-04	APAE de Goiás	Goiás	GO	A	Renovação	Def.	Def.
10	1322	44006.001125 /2003-23	Casa da Memória – Arnaldo Estevão de Figueiredo	Campo Grande	MS	A	Registrado	Indef.	Indef.
11	1334	44006.000855 /2003-15	Associação dos Citricultores de	Boquim	SE	A	Registrado	Indef.	Indef.

			Sergipe						
12	1378	71010.000417/2003-52	Associação Municipal de Estudantes Secundaristas – AMES	Nova Cruz	R N	E	Registro	Indef.	Indef.
13	736	44006.001468/2002-15	Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de S. Paulo	São Paulo	S P	A	Representação	Provisionamento	RET.
14	1358	71010.000302/2003-68	Casa de Recuperação Monte de Sião	Barreiras	B A	A	Reg + Ceas	Def.	Def.
15	1085	44006.001450/2002-13	Associação Sonho Infantil	Fortaleza	C E	A	Reg + Ceas	Def.	Def.
16	1301	44006.001566/2003-25	Patronato São José	Itajapé	C E	E	Reg + Ceas	Def.	Def.
17	1012	44006.002321/2002-34	Lar do Idoso Frederico Ozanam Obra Unida à Soc. S Vicente	Carmo do Rio Claro	M G	S	Reg + Ceas	Def.	Def.
18	1394	44006.002617/1997-54	Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho	Maceió	A L	A	Renovação	Def.	Def.
19	1292	44006.005365/2000-47	Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	B A	A	Renovação	Def.	Def.
20	1278	44006.000400/2003-91	Instituição Fraternal Redentora A	Lauro de Freitas	B A	A	Renovação	Def.	Def.
21	1157	44006.001413/2002-05	Associação das Senhoras da Caridade – Casa da Providência	Salvador	B A	A	Renovação	Def.	Def.
22	1215	44006.005310/2000-55	Irmandade da Santa Casa de Andradina	Andradina	S P	S	Renovação	Def.	Def.
23	1288	44006.000695/2001-34	Seara Meimei	Avanhandava	S P	A	Renovação	Def.	Def.
24	1339	44006.004577/2000-80	APAE de Avaré	Avaré	S P	A	Renovação	Def.	Def.
25	1303	44006.005319/2000-20	APAE de Barretos	Barretos	S P	A	Renovação	Def.	Def.
26	0701	44006.000656/2003-07	Fundação Universitária do Cerrado	Anápolis	G O	E	Registro	Indef.	Indef.
27	792	44006.000250/2003-16	Associação dos Empregados do Laticínios	Sancrelândia	G O	A	Registro	Indef.	Indef.

			Morrinhos Indústria e Comércio Ltda.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14 a 27 – retirados da pauta de janeiro, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Cuty, chamou-me a atenção o indeferimento do item 10 – Casa da Memória Arnaldo Estevão de Figueiredo — por ser uma entidade de assistência social. Qual é o problema, é documentação ou algo mais grave?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – A Casa da Memória Arnaldo Estevão de Figueiredo, seguindo o relato da nota técnica, não atende ao público-alvo da Lei nº 8.742, LOAS; destina-se à manutenção de um museu de ambiência da vida e obras do seu patrono, Arnaldo Estevão de Figueiredo. Não contém em seu estatuto disposição sobre aplicação integralmente no território nacional. O estatuto também não dispõe, em caso de dissolução ou extinção, sobre a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, registrada no CNAS, e não apresentou declaração assinada pelo dirigente da entidade de que está em pleno e regular funcionamento, e não apresentou comprovante de inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Estadual.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Já é grave!

TÂNIA MARA GARIB – Como há dois campo-grandenses aqui, o Aguilera e eu, podemos corroborar essa situação. É uma casa eminentemente cultural e temos a obrigação de justificar à entidade que ela deve e pode procurar um certificado como Oscip, é um museu.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sobre o item — Associação dos Citricultores de Sergipe. A Cáritas tem uma associação naquela região e há uma associação dos plantadores de laranja que tem escola, distribuição de cesta, curso profissionalizante para adolescentes. Não sei se é a mesma entidade, pois não me recordo do nome. Eu gostaria de saber se você tem alguma informação sobre o registro. Pode ser coisa de estatuto e pode ser feita a correção.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – A Associação dos Citricultores de Sergipe tem como principal atividade incentivar a melhoria técnica da citricultura em Sergipe, através da pesquisa e da divulgação de técnicas científicas e aprimoramento de cultura; assistir e defender os legítimos interesses de seus associados; colaborar com os poderes públicos no equacionamento e soluções de problemas da citricultura; promover por todos os meios legítimos possíveis o maior consumo de frutas cítricas ao natural e industrializada; reunir e divulgar dados estatísticos; incentivar o aprimoramento da produção de mudas de citros; procurar colaborar com o serviço de vigilância fitossanitária.

Além disso, dos documentos exigidos apresentou somente cópia da inscrição no CNPJ. Os demais, nenhum.

Eu tive o cuidado de verificar nos nossos mapas de trabalho infantil que o Município de Boquim ainda tem ocorrência de trabalho infantil na citricultura. Naturalmente que não é imputado diretamente à associação, mas fica o registro.

A entidade não cumpriu nenhum dos requisitos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não havendo mais nenhum inscrito, retorno a palavra à Presidente para que possa encaminhar a votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em votação os processos lidos pelo Conselheiro Cuty.
Como votam os Conselheiros?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado por unanimidade.

A proposta dos senhores é encerrar a reunião, em razão do calor.

Eu vou dar as informações que obtive na conversa com o consultor jurídico sobre a proposta do decreto.

Ele ainda não tem definição, mas estive na Casa Civil, conforme eu noticiei de manhã, conversando com a Consultoria Jurídica de lá. Ele tem algumas preocupações. A proposta deveria ter sido encaminhada por e-mail e o decreto proposto por nós deveria ter sido já adequado às normas jurídicas, o que não foi feito ainda, e discutido com o Ministro. Essas coisas não ocorreram. Eu falei para ele que até sexta-feira temos de ter esse decreto aprovado, caso contrário teremos prejuízo no processo eleitoral. Pela análise feita por ele, dificilmente teremos aprovado o decreto até sexta-feira, devido ao curto espaço de tempo existente. Na semana passada, o Ministro assinou e foi para a Casa Civil. O consultor não conseguiu localizar o decreto, porque vai via processo para a Casa Civil, e até que chegue na Consultoria Jurídica, que tem 200 prioridades, leva algum tempo. Ele acha que dificilmente teríamos esse decreto aprovado. Essa é a previsão do consultor jurídico, que ele dá quase como certa.

De qualquer forma, eu disse que nós poderíamos trabalhar com a possibilidade de o decreto ser aprovado até sexta-feira.

O encaminhamento que temos de fazer é o seguinte: caso o decreto seja aprovado, temos um encaminhamento; se não for aprovado, teremos outro encaminhamento, para não perdermos a condução do processo eleitoral. São essas as informações. O consultor jurídico vai ver o que pode ser feito, conversar com outras pessoas, mas a avaliação dele

é essa: pelo trâmite do processo, pelo acúmulo de trabalho em razão da transição — eles estão com duzentas demandas seriíssimas no ministério para encaminhar, e são pareceres urgentes — ele acha que não sai até lá.

Há pareceres que são muito importantes, que o Ministro tem de dar, e ele tem de estar à disposição, pois apesar de haver um grupo de advogados ele é o único consultor jurídico. Eles acham difícil que se resolva até sexta-feira.

Qual a urgência de ter de ser esta semana? O processo anterior para ele... Não sei se suspendemos agora a reunião e voltamos a discutir amanhã e fazemos o encaminhamento.

No meu entendimento, pelo que avalei da conversa que tive com ele, temos de ter os dois cenários: um com o decreto; o outro sem o decreto. E o Conselho tem de deliberar. Ficar solto eu acho que não pode ficar.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de registrar o empenho da presidência em resolver essa demanda, que vem do grupo de trabalho, há muitos anos.

Conversei pela manhã com a Conselheira Marlene, e ontem estive na reunião do Fórum de Assistência Social fazendo um pronunciamento. Eu queria pedir a este Conselho e a esta presidência, que tem conduzido essa questão com diligência, que usassem do bom senso e avaliassem a responsabilidade que temos neste plenário. Já houve esse episódio com referência à Conferência e foi um desgaste muito grande.

Eu gostaria de deixar minha observação registrada e fazer um encaminhamento, com a prerrogativa de Conselheiro.

Primeiro, a observação. Já que o decreto está em vigor, para não haver prejuízo no processo eleitoral e na continuidade deste Conselho, deveremos, de forma muito clara, agir imediatamente publicando a convocação. Em termos práticos, já sabíamos que, nesse período de turbulência que passa o país, a Casa Civil estaria sobrecarregada. E no aspecto burocrático também sabíamos que com essa rapidez não teríamos o decreto em tempo hábil. Já ultrapassamos 30 dias da data que é praxe sair a convocação da eleição. Na reunião passada, eu já fiz essa proposta. Na reunião passada, a senhora não estava presente, mas estava o Vice-Presidente e foi aprovado que o prazo seria até 17 de fevereiro.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não foi aprovado.

ANTÔNIO BRITO – Foi aprovado. É só pegar a ata para ver isso. Inclusive, no final da reunião...

CHARLES ROBERTO PRANKE – Questão de ordem. Vamos abrir a discussão agora ou vamos deixar para amanhã?

ANTÔNIO BRITO – Eu vou fazer o encaminhamento, para que a Presidente tome a decisão, e se discute amanhã. Essa decisão não pode ficar à mercê apenas de argumentação de Conselheiros. Nós, Conselheiros, juntos, formamos um colegiado: governo e sociedade civil. Para que amanhã não haja riscos, inclusive de deduções de outras entidades — no caso, as Santas Casas representam 23 votos, e tenho representação de várias outras entidade —, eu proporia à Presidente que colocasse em votação e saísse uma definição, com o voto nominal de cada Conselheiro deste Plenário, sobre qual a posição com referência à eleição. E falo isso para que amanhã não haja nenhuma dificuldade e se diga que o Conselho Nacional de Assistência Social decidiu postergar a eleição. O que não podemos é ser procurados por entidades, que se dispõem a trabalhar no processo eleitoral, seja como candidata, seja como eleitora, e não termos

qualquer informação. Isso pesa contra a nossa condução dos trabalhos e a da Presidente. O Conselho decidiu isso? O.k., está fechado e estamos todos juntos.

Apelo ao bom senso da presidência e para a responsabilidade que temos nesse processo eleitoral, deixando registrado que não teremos condições de fazer esse processo em 1º de março. Não dá mais para esperar março e começar a discutir o assunto, na volta do Carnaval. Não tem sentido continuarmos empurrando essa situação para, no final, termos dificuldades.

Apelo ao bom senso desta presidência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Entendo as palavras do Conselheiro Brito e sei que este Conselho tem responsabilidade e não pode mais postergar a decisão sobre o processo eleitoral, sob pena de sofrermos críticas, pelo fato de não ter tomado uma posição.

Eu consulto os Conselheiros se abrimos a discussão agora ou a transferimos para amanhã.

ANTÔNIO BRITO – Amanhã.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Será transferida para amanhã, como primeiro ponto de pauta.

Depois de concluir a leitura dos processos, passaremos a esse ponto.

Retornamos amanhã às 8h30min.

Boa noite a todos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Bom-dia a todos os Conselheiros, aos visitantes e às pessoas que acompanham esta Plenária.

Vamos dar continuidade à leitura dos processos ordinários, iniciada ontem.

Vamos abrir uma exceção para que o Conselheiro Brito leia seus processos, porque ele tem de se ausentar daqui a pouco.

Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Sra. Presidente, obrigada pela deferência. Hoje à tarde vou tomar posse no Conselho Estadual de Saúde da Bahia e tenho de voltar para lá.

Eu acompanhei todos os votos do Serviço de Análise nos processos que passo a ler.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1391	44006.002279/2002-51	PROCAJ – Projeto Caminhando Juntos	Diamantina	MG	A	Reg + CEAS	Def.	Def.
2	1381	44006.002823/2002-65	Obra de Assistência Social Gaspar da Silva Araújo	Rio de Janeiro	RJ	A	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	093	71010.001247/2003-23	Sociedade Beneficente Manoel Francisco Guerreiro	Guaporé	RS	S	Reg + CEAS	Def.	Def.
4	087	71010.001628/2003-11	Associação do Sanatório Sírio	São Paulo	SP	S	Renovação	Def.	Def.
5	1090	44006.003811/2000-70	Associação do Sanatório Sírio	São Paulo	SP	S	Renovação	Def.	Def.
6	018	44006.003665/2000-18	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	São Paulo	SP	E	Renovação	Def.	Def.
7	1473	44006.003807/1997-25	Fundação Paulista Contra a Hanseníase	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
8	580	44006.005623/2000-31	Fundação Paulista Contra a Hanseníase	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
9	165	44006.001052/2001-16	Associação Social Agostiniana	Rio de Janeiro	RJ	A	Retific CEAS	Autorizar	OK
10	169	44006.001133/2001-16	Creche de Santa Rita do Sapucaí	Sta. Rita do Sapucaí	MG	A	Retific CEAS	Autorizar	OK

11	150	44006.001494 /2003-16	Associação de Assistência Criança Deficiente AACD	de à –	São Paulo	SP	A	Retific CEAS	Autori zar	OK
12	122	28996.020235 /1994-99	Associação Beneficente Promocional Belém	e	São Paulo	SP	A	2ª via Registro	Autori zar	OK

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Abstenção.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Retomaremos a ordem iniciada ontem.

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Bom-dia, Presidente, bom-dia a todos.

Acompanhei o Serviço de Análise e verifiquei todos os votos.

N.	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U	A	ASSUNT	ANÁLISE	VOTO
----	----	----------	----------	-----------	---	---	--------	---------	------

o					F	A	o		s
1	1310	44006.001539/2002-71	Casa do Pobre	Currais Novos	RN	A	CEAS	Def.	Def.
2	1558	44006.000237/2003-67	Associação de Assistência ao Menor em Oncologia – AMO	Novo Hamburgo	RS	S	CEAS	Def.	Def.
3	1511	44006.003153/2001-13	Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	RS	A	CEAS	Def.	Def.
4	1300	44006.000029/2002-87	APAE de Trindade do Sul	Trindade do Sul	RS	E	CEAS	Def.	Def.
5	1489	44006.002109/2001-96	APAE de Rio Piracicaba	Rio Piracicaba	MG	A	Renovação	Def.	Def.
6	1449	44006.005429/2000-28	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e Hospital São José	Virginópolis	MG	S	Renovação	Def.	Def.
7	1191	44006.000180/2002-15	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e Hospital São José	Virginópolis	MG	S	Renovação	Def.	Def.
8	09	44006.000044/2001-37	Serviço de Assistência Social e Cultural	Corumbá	MS	A	Renovação	Def.	Def.
9	1384	44006.004883/2000-16	Ação Social da Diocese de Cajazeira – ASDICA	Cajazeira	PB	A	Renovação	Def.	Def.
10	73	71010.002950/2003-59	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	São Luís	MA	A	Importação	Def.	Def.
11	68	71010.001976/2003-80	Obra Kolping do Brasil	São Paulo	SP	A	Importação	Def.	Def.
12	02	71010.000044/2004-09	Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul – ASDISC	Santa Cruz do Sul	RS	A	Importação	Def.	Def.

O item 4 – Apae de Trindade do Sul – consta como entidade de educação, mas é de assistência social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias Sampaio para ler seus processos.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Também acompanhei a análise técnica realizada pelo Serviço de Análise, após ter analisado todos os processos.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	54	71010.000991/2003-19	Lar Torres de Melo	Fortaleza	CE	A	Importação	Def.	Def.
2	70	71010.002072/2003-71	Associação Menonita Beneficente	Palmeira	PR	A	Importação	Def.	Def.
3	65	71010.002070/2003-82	Lar da Criança Pobre de Mossoró	Mossoró	RN	A	Importação	Def.	Def.
4	843	44006.001104/1997-44	Serviços de Obras	Guaxupé	MG	A	Renovação	Def.	Def.

			Sociais						
5	45	44006.002237 /2001-30	Associação Hospital São Miguel	Jequitinh onha	M G	S	Renovaçã o	Def.	Def.
6	147 1	44006.004169 /2000-73	Instituto Profissional Dom Orione	Juiz de Fora	M G	A	Renovaçã o	Def.	Def.
7	133 6	44006.001410 /2002-63	Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis	Paraisóp olis	M G	A	Renovaçã o	Def.	Def.
8	31	44006.000184 /2001-04	Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo	Pouso Alto	M G	S	Renovaçã o	Def.	Def.
9	102 9	44006.004716 /2000-84	Policlínica de Botafogo	Rio de Janeiro	R J	S	Recons./R enov.	Indef.	Indef.
10	039 6	28990.014924 /1994-51	Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém	Rio de Janeiro	R J	A	Recons./R ecad.	Indef.	Indef. PV
11	801	44006.004128 /2000-96	Federação das Sociedades Eunice Weaver	Rio de Janeiro	R J	A	Recons./R enov.	Indef.	Indef. PV
12	089 6	44006.003616 /2000-02	Colégio Bom Jesus	Joinville	S C	E	Recons./R enov	Indef.	Indef. PV
13	747	44006.005025 /1997-11	Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Dom Barreto"	Campina s	S P	E	Correição	Acatar	Acatar PV
14	495	44006.005832 /1997-43	Associação de Instrução, Educação e Caridade	Porto Alegre	R S	E	Correição		Arq.
15	354	44006.000199 /2001-73	Fundação Banco do Brasil	Brasília	D F		Renovaçã o	Def.	Def.
16		44006.000798 /2003-66	Fundação da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	S C	E	Recons./R enov.	Def.	RET.

17	191	44006.001069 /2001-65	Sociedade de Literatura e Beneficência	Porto Alegre	R S		Representação		
-----------	-----	--------------------------	---	-----------------	--------	--	---------------	--	--

14 - pedido de vista (c/ Cons. Aguilera) em out/2003 (Relator: Antonio Brito);

15 - pedido de vista (c/ Cons. Marcos Antônio Gonçalves) em out/2003 (Relatora: Maria Cecília Ziliotto);

16 - pedido de vista (c/ Cons. Aguilera e Marco Antº) em dez/2003 (Relator: Ademar O. Marques) - em diligência;

17 - pedido de vista em nov/2003 (pedido de vista em ago/2003 do Cons. Charles R. Pranke) - Relatora: Consª Letícia Bertholo (em diligência).

10 - PV Humberto / 11 - PV Tânia / 12 - PV Bráulio / 13 - PV Marcos Antº

Os meus votos vão até o item 13.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra o Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA - Peço vista do item 12 - Colégio Bom Jesus, de Joinville.

TÂNIA MARA GARIB - Eu pediria esclarecimentos sobre o indeferimento da entidade Federação das Sociedades Eunice Weaver. Tradicionalmente, o nome Eunice Weaver é ligado à construção de orfanatos, desde o tempo do abrigo dos órfãos dos pracinhas brasileiros. Isso é no país inteiro e se estendeu do Rio de Janeiro para os demais estados. Embora seja reconsideração, pode ter alguma explicação. Essas entidades da sociedade Eunice Weaver são eminentemente de assistência social em todo o país. Só se houver alguma coisa diferente neste caso.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Na mesma linha, o item 10 - Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém - também me chamou atenção o indeferimento. Eu gostaria de saber do Conselheiro Elias as razões do indeferimento, embora já seja reconsideração. Qual seria a questão principal, documentos ou percentual?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO - Sra. Presidente, pode retirar meu nome, porque as duas instituições que eu ia pedir esclarecimentos são as duas solicitadas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Eu gostaria de saber qual o motivo do indeferimento do item 13 - Escola de Educação Infantil e de 1º Grau Dom Barreto. É uma entidade de assistência social de Campinas que eu conheço.

ELIAS SAMPAIO FREIRE - Vou começar pela Federação das Sociedades Eunice Weaver.

O motivo que levou à proposta de indeferimento pelo Serviço de Análise, confirmado por este Conselheiro, diz respeito à gratuidade praticada, que nos anos de 1997, 1998 e 1999

é de 9,07%, 6,48% e 5,3%, respectivamente. O indeferimento, portanto, diz respeito à aplicação de gratuidade, por não atender os percentuais mínimos exigidos.

TÂNIA MARA GARIB – Se possível, eu gostaria de pedir vista do processo, porque é uma federação que agrega todas as Sociedades Eunice Weaver do país. Causa-me estranheza essa gratuidade. Se é uma federação, ela tem o papel de agregar a todas e muitas vezes ela faz o papel de capacitação. Estou falando hipoteticamente, pelo que conhecemos. Não conheço especificamente a Federação do Rio de Janeiro, mas sim o trabalho da Sociedade Eunice Weaver no Brasil. A Federação agrega todas as sociedades dos estados brasileiros e deve ser um órgão de apoio, como é a Federação das Apaes, das Pestalozzi etc.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – À vontade, Conselheira.

A próxima entidade é a Associação de Beneficência Evangélica de Nova Jerusalém. Os exercícios apreciados são os de 1995, 1996 e 1997. A entidade não comprova gratuidade. Nos seus relatórios, ela apresenta uma gratuidade englobando os três exercícios de forma conjunta, ou seja, não discrimina anualmente. Mas mesmo assim o Serviço de Análise deu-se ao trabalho de somar tudo para verificar qual seria a média praticada durante esses três anos. Não obstante não haver a separação contábil de cada um desses exercícios, foi feita uma média por ano, já que ela apresentou documentação da prática da gratuidade. E mesmo assim essa média por ano foi na ordem de 7,34%.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Houve diligência?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Na verdade, aqui já se trata de pedido de reconsideração. A entidade apresentou documentação no momento da reconsideração, porque já havia sido indeferido inicialmente. Assim sendo, não houve a hipótese de diligência.

A próxima entidade é a Escola de Educação Infantil de 1º Grau Dom Barreto. Trata-se de correição. Fizemos a análise da verificação dos percentuais de gratuidade nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, respectivamente, 17,54%, 20% e 13,25%. A entidade não cumpriu nos anos de 1994 e 1996 o requisito que diz respeito à gratuidade.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Esses números são da correição ou da equipe de análise?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Da equipe de análise. Houve a correição proposta pelo Ministério e a equipe de análise chegou a esses números.

TÂNIA MARA GARIB – Essa entidade vende serviços?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sim, é uma escola de educação infantil de 1º grau.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Peço vista do processo da Escola de Educação Infantil e de 1º Grau Dom Barreto.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Os itens 14 e 15 estão com pedido de vista de outubro.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu pretendo relatá-los a seguir. Estou tratando dos processos normais para, a seguir, falar dos demais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Vamos votar os processos até o nº 10, pois há pedido de vista dos itens 11, 12 e 13. Os demais serão apresentados depois. Um deles foi retirado de pauta ontem – Fundação da Universidade do Vale do Itajaí.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, desculpe a interrupção, mas eu gostaria de saber do relator se a Associação Beneficente Nova Jerusalém vende serviços. É uma entidade de assistência social.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Na verdade, eu deveria analisar. De cabeça, não poderia responder, preciso do processo para identificar precisamente quais são as receitas da entidade. Ela é uma associação beneficente evangélica, tem receita, mas ela pode ser oriunda de outras...

TÂNIA MARA GARIB – Qual a receita?

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Não é receita tão elevada, é 343 mil em um ano; 406 mil em outro ano, e, em 1997, 600 mil reais.

HUMBERTO ARAÚJO – Se me permitir, Sra. Presidente, peço vista do processo do item 10 – Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vista concedida.
Vamos fazer a votação até o item 9.

Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos prosseguir com os processos ordinários e depois destes encerrados retornaremos aos processos com sustentação oral.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu tenho mais um ordinário, que é um pedido de vista, sem sustentação oral. É um pedido de vista em que não tenho voto discordante do relator. Eu pedi vista e concordei com o relator. Não havendo voto divergente, prepondera o voto do relator. Eu pedi vista para esclarecer a situação, é o processo da Fundação Banco do Brasil. Não tenho voto divergente a apresentar. O pedido de vista é meu e do Conselheiro Marcos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, faça a leitura, Conselheiro.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Fundação Banco do Brasil, item 15, relatora Maria Cecília Ziliotto, que não está presente. O voto da relatora era no sentido de deferir o pedido de renovação. Não tenho voto divergente a apresentar.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu também vou acompanhar o voto da relatora, mas fiz questão de qualificar meu voto, porque há muitas entidades que vêm ao Conselho sem interesse de isenções ou de outras benesses. Elas vêm aqui principalmente para ter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, sendo assim reconhecida como entidade de assistência à comunidade.

Só queria registrar que no período de 1998 a 2000 a Fundação Banco do Brasil fez doações de aproximadamente 33 milhões de reais a populações carentes, de âmbito nacional, perfazendo mais de 100 mil pessoas atendidas. E ela não tem nenhum benefício com o INSS.

Há muitas entidades e federações — é o caso da Weaver, que conheço o trabalho —, cujo interesse maior é ter o reconhecimento do Conselho, em âmbito nacional. Muitas vezes precisamos ter cuidado ao analisar esses casos, pois essas entidades não fazem atendimento direto, como é o caso da Fundação do Banco do Brasil, mas com o atendimento indireto beneficiam mais de 100 mil pessoas. É muito importante atentar para as entidades que não fazem atendimento direto, mas fazem um trabalho tão ou mais importante que aquelas que fazem atendimento direto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Eu só quero destacar um trabalho que a Fundação Banco do Brasil faz. E só por ele mereceria o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Não sei se os Conselheiros sabem, mas um dos programas que a Fundação Banco do Brasil tem é de fazer o transporte de crianças com câncer para os centros estratégicos que tratam das especialidades desses cânceres. Faz o transporte dos exames laboratoriais que essas crianças de cidades longínquas têm necessidade de fazer e que não existem em suas pequenas cidades. Só pela escolha de atuar em áreas que efetivamente o Poder Público reconhece que não tem a capacidade de fazer, já valeria o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para a Fundação Banco do Brasil. Além dessa, ela desenvolve milhões de outras atividades. O Prêmio de Tecnologia Social, que tem identificado no país grandes pesquisadores — grandes na capacidade de realizar, talvez pessoas simples que fazem de uma garrafa um filtro, para pessoas que não têm dinheiro para comprar esse material. Isso merece o nosso destaque.

(Pausa.) PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais alguma observação?

Em votação.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Abstenção.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Abstenção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Presidente, eu poderia falar mais um pouco sobre a Fundação Banco do Brasil?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – O Banco do Brasil não desempenha a atividade, que é feita por meio de outras entidades. Eu queria deixar claro que meu voto pelo deferimento foi justamente por não constatar nos autos que houvesse repasse para outras entidades. Ou seja, há uma declaração dos dirigentes e dos procuradores da Fundação afirmando que eles, Banco do Brasil, é que fazem o pagamento aos seus fornecedores e prestadores de serviços.

Fui ao balancete analítico e naquele documento também não verifiquei repasse para outras entidades, repasses de monta que pudessem descaracterizar a gratuidade praticada pela Fundação Banco do Brasil.

Gostaria de deixar claro que entendi que a Fundação Banco do Brasil não efetiva repasse para outras entidades, caso contrário meu posicionamento seria diverso.

TÂNIA MARA GARIB – Eu acho importante esclarecer. A Fundação Banco do Brasil, ano a ano, elenca uma problemática social e atua profundamente sobre ela, e viabiliza as condições para isso. Posso citar um exemplo em Mato Grosso do Sul, no caso específico do atendimento das crianças com câncer. Ela não repassa dinheiro, ela viabiliza o avião para levar...

MARLENE AZEVEDO SILVA – Questão de ordem, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu entendo que já procedemos à votação e os esclarecimentos teriam de ser anteriores à votação. Como a matéria já foi votada, deveríamos passar para outro processo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A pedido de questão de ordem, passo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Os processos distribuídos ordinariamente na reunião de janeiro são os que seguem, e acompanhei o Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	A A	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO S
1	144 0	44006.001736 /2002-91	Associação dos Portadores de Doença Renal	Caratinga	M G	A	CEAS	Def.	Def.
2	140 8	44006.001663 /2002-37	Lar de Maria	Lafaiete	M G	A	CEAS	Def.	Def.
3	149 2	44006.002441 /2002-31	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	Ponta Grossa	P R	A	CEAS	Def.	Def.
4	152 3	44006.002301 /2002-63	Associação de Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente	Porto Vitória	P R	A	CEAS	Def.	Def.
5	144 3	44006.005175 /2000-10	Santa Casa de Misericórdia de Andradas	Andradas	M G	S	Renovação	Def.	Def.
6	158 1	44006.004773 /2000-18	Sociedade Weaver de Araguari	Araguari	M G	A	Renovação	Def.	Def.
7	146 4	44006.004464 /2000-93	Instituto de Maternidade, Assistência à Infância e Policlínica	Barbacena	M G	S	Renovação	Def.	Def.
8	159 4	44006.001914 /2001-01	Recanto Santa Luzia	Bueno Brandão	M G	A	Renovação	Def.	Def.
9	121 1	44006.005331 /2000-25	Instituto Helena Antipoff	Divinópolis	M G	A	Renovação	Def.	Def.
10	099 5	44006.000329 /2002-66	Colégio Santo Inácio	Fortaleza	C E	E	Recons./Renov.	Def.	Def.
11	151 5	44006.001753 /1999-99	Lar Escola Nossa Senhora	Montes Claros	M G	A	Recons./Renov.	Def.	Def.

			do Perpétuo Socorro						
12	932	44006.004268 /1997-88	Associação dos Merceiros do Estado do Ceará	Fortaleza	C E	S	Recons./ Renov.	Indef.	Indef.
13 *	191	44006.001069 /2001-65	Sociedade de Literatura e Beneficência	Porto Alegre	R S		Represe ntação		RET.

* pedido de vista em ago/2003 (pedido de vista em nov/2003 do Cons. Elias) – Relatora: Cons^a Letícia Bertholo (em diligência).

O item 13 — Sociedade de Literatura e Beneficência — foi retirado de pauta, mas depois quero fazer uma argumentação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Charles, o item 12 — Associação do Merceiros do Estado do Ceará — é reconhecida, tradicionalmente, no Estado do Ceará, como prestadora de serviço na área de saúde para a população carente. Ela não atende o percentual do SUS, o que aconteceu nesse processo? Já é pedido de reconsideração.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É gratuidade, não está trabalhando com a questão do SUS.

Vou ler o que consta na nota técnica.

Considerou-se que a instituição não se enquadra como entidade de assistência social para esses fins. Trata-se de instituição que socorre seus associados em situação financeira precária, com auxílios pecuniários, pensão, medicamentos etc. A entidade não comprovou estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Isso é o que estava no processo anterior.

Das alegações apresentadas pela entidade no recurso. Inconformada com a decisão de indeferimento, a entidade interpôs pedido de reconsideração alegando em síntese que: a entidade já demonstrou que satisfaz plenamente as exigências contidas nos incisos I a III do art. 1º do Decreto nº 752/93. Cientifica que não recebe subvenções de entidades públicas ou privadas. Reitera o contido no expediente encaminhado pela entidade ao CNAS, datado de 6.12.99.

Da análise. A entidade logrou êxito em comprovar sua inscrição no Conselho Municipal, bem como logrou êxito também em comprovar o cumprimento das exigências contida no inciso III do art. 2º do Decreto nº 752, através de esclarecimentos prestados e argumentações sustentadas.

Em relação à aplicação do percentual mínimo exigido pelo Decreto nº 752 em gratuidade nos demonstrativos contábeis apresentados, verifica-se que a entidade presta atendimentos não só aos associados mas também a pessoas carentes, atendimentos esses registrados sob a rubrica “pessoas desprovidas”. Assim sendo, temos os seguintes valores aplicados em gratuidade — não trabalha com o SUS porque ela não tem esse sistema, é medicamentos: em 1994, 14,68%; 1995, 12,61%; 1996, 12,70%. Ou seja, não satisfaz a exigência legal.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Em um ano ela consegue só 14% e nos demais 90 e tantos por cento?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. É 14,98% em 1994; 12,61% em 1995; 12,70% em 1996.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais alguma manifestação? (Pausa.)
Em votação os processos até o nº 12.
Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Em relação ao item 13 — Sociedade de Literatura e Beneficência, de Porto Alegre — pedi vista. Era uma representação do INSS e concomitantemente um pedido de renovação. Quando eu fiz o relato, em novembro, a entidade alegou que a defesa da representação se deu em um momento em que apresentou em tempo hábil a documentação básica, dizendo que faltava uma confirmação de alguns dados, que era a publicação...

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Questão de ordem, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Esse item foi retirado de pauta. Ou seja, não cabe aqui discutir o mérito.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não é o mérito, eu só estou dando um esclarecimento para chegar ao pedido de retirada de pauta e dos prazos.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Então vamos analisar a questão dos prazos e da retirada de pauta e não o mérito, envolvendo apresentação por parte da entidade.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Essa defesa eu já fiz. Só estou recuperando rapidamente. Tudo bem, vamos adiante.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Charles, só a questão de prazo, porque esse processo foi retirado de pauta ontem.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu quero levantar uma questão que teremos de discutir. Não vou me referir ao mérito, só fiz a introdução. Em novembro, o Conselheiro Márcio Fidélis pediu vista. Em dezembro, pediu diligência. A diligência foi ao INSS. Em princípio, os 60 dias venciam na reunião de janeiro. O pedido de diligência foi em 8 de dezembro e a resposta do INSS não veio. Quando o INSS faz a diligência, há um prazo de resposta. Esse prazo é de 30 dias...

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Questão de ordem, Presidente.

O senhor tem a documentação da data em que o INSS recebeu o pedido de diligência? Não estou falando no prazo, mas a data em que foi emitida a diligência. Eu tenho aqui: 8 de dezembro. Agora, o termo *ad quo*, o termo inicial para os 60 dias é contado a partir do momento em que o INSS recebeu o pedido. Eu acho que essa informação deveria ser prestada, para que pudéssemos esclarecer a matéria.

CHARLES ROBERTO PRANKE – E quando foi? Dia 8 de dezembro foi encaminhado.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – No dia 8 de dezembro foi encaminhado pelo Conselheiro relator Márcio Fidélis. Agora, houve um atraso neste Conselho que não encaminhou em tempo hábil ao INSS. Portanto, é preciso verificar a data que o expediente saiu do Conselho. São 60 dias a contar da chegada do expediente no INSS.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – São 30 dias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Que sejam 30 dias. Mas o prazo será contado a partir do momento em que o INSS receber o expediente. Precisariamos dessa informação para esclarecer o assunto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Minha dúvida é essa. Uma vez que foi pedida a diligência em 8 de dezembro, já expirou o prazo.

ANTÔNIO BRITO – Questão de ordem.

Presidente, em relação a prazo há uma dificuldade grande, em duas linhas. Um prazo é o do pedido de vista, que, conforme o art. 17 do Regimento Interno, é de 30 dias, mais 30 dias se o Conselho aprovar. Nós havíamos estabelecido como praxe que os retirados de pauta também teriam o mesmo prazo. O outro ponto é que, segundo o art. 8º do Decreto nº 2.536, pode se pedir ao INSS diligência *in loco*. A Instrução Normativa nº 100, de dezembro, substituiu a Instrução Normativa nº 66. Mas neste caso concreto, a Instrução Normativa nº 66 estava vigente e ela estipula um prazo de 30 dias para o retorno.

O que o Conselheiro Elias está falando, e ele tem razão e precisa ser apurado, é a data que foi recebido pelo INSS. Se passaram 30 dias, já caiu, e o Charles pode votar o processo sem problema. Se o INSS receber e em 30 dias não der resposta, foi descumprida a instrução normativa do próprio INSS. E temos de cumprir esse prazo para evitar que amanhã a própria entidade nos interpele dizendo que estamos descumprindo

instrução normativa do próprio INSS. Na época desse processo, estava em vigor a Instrução Normativa nº 66, revogada no final de dezembro do ano passado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Como não temos informações suficientes, o processo está retirado de pauta. Os Conselheiros Charles e Elias podem verificar depois esses prazos. Não vamos tentar descobrir datas, se não temos os documentos aqui. Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur para a leitura dos processos ordinários.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Peço ao meu nobre representante legal, Conselheiro Humberto, que leia meus votos, distribuídos para a relatoria deste mês, com os pedidos de retirada de pauta. Há um voto em separado, retirada de pauta da sessão passada, que será lido depois. Dos votos deste mês, há um voto que discordo da equipe de análise e que justificarei após a leitura.

HUMBERTO ARAÚJO – Faço a leitura.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	131	44006.002403 /1999-12	Cáritas Paroquial de Bataguassu	Bataguassu	M S	A	2ª via Registro	Autoriz ar	OK
2	151	44006.000291 /1997-58	Colégio Imaculada Conceição	Capela	S E	E	Retific CEAS	Autoriz ar	OK
3	151	44006.002046 /1997-85	Colégio Imaculada Conceição	Capela	S E	E	Retific CEAS	Autoriz ar	OK
4	139	28992.000297 /1994-51	APAE de Carazinho	Carazinho	R S	A	2ª vias Reg/CEA S	Autoriz ar	OK
5	148	28979.003603 /1995-41	Federação das APAEs do Espírito Santo	Vitória	E S	A	2ª via Registro	Autoriz ar	OK
6	120	44006.001053 /2001-52	Lar do Ancião de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.
7	148 0	44006.002461 /1999-19	Associação Evangélica Luterana de Beneficência	Gramado	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.
8	149 6	44006.005271 /2000-03	Associação de Educação Familiar e Social do RS	Porto Alegre	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.
9	132	44006.002719 /2000-00	Educandário Coração de Maria	Rio Grande	R S	E	Renovaçã o	Def.	Def.
10	117 1	44006.002858 /2001-13	Sociedade de Amigos da Vila Sulina	Santa Rosa	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.

11	1003	44006.002399/2001-79	Associação Comunitária do Brasil e Promoção Humana	Cruz das Almas	B A	A	CEAS	Indef.	Indef.
12	1097	44006.000584/2002-17	Associação de Cristãos Evangélicos em Defesa da Vida	Goiânia	G O	A	CEAS	Indef.	Def.
13		44006.002682/2002-81	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Vitória	E S	S	Representação		RET.
14		44006.000428/2003-29	Sociedade Goiana de Cultura	Goiânia	G O	E	Representação		
15 *	0959	44006.004439/2000-46	Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social	Belo Horizonte	M G	E	Renovação	Indef.	Def.
16 *	0641	44006.004023/2000-28	Sociedade de Educação e Assistência Social das Irmãs Franciscas da Providência de Deus – SEAS	São Paulo	S P	E	Renovação	Indef.	RET.

* retirados da pauta de janeiro, conforme decisão Plenária.

Os itens 13, 14 e 16 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Sociedade Goiana de Cultura e Sociedade de Educação e Assistência Social das Irmãs Franciscas da Providência de Deus — foram retirados de pauta.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O item 15 Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social de Belo Horizonte foi retirado de pauta no mês passado e fez relatório à parte.

O item 12 — Associação de Cristão Evangélicos em Defesa da Vida — terá relatório especial também.

O item 12 — Associação de Cristão Evangélicos em Defesa da Vida — é uma instituição cristã pequena de assistência social, de Goiânia. Nos exercícios, salvo engano, de 1998 e 1999 ela faz 85% de gratuidade em um ano e 75% em outro. No ano de 1997, ela não apresentou o percentual. Por ser uma instituição cuja arrecadação é de 100 a 150 mil reais/ano, com um percentual alto em dois anos, me causou estranheza o fato de não ter apresentado o de um ano. A instituição não mandou os DREs. Entrei em contato com ela e o representante trouxe aqui ontem e eu o dei ao analista para examinar, que também constatou um percentual de gratuidade bem alto. Por isso estou deferindo o processo.

HUMBERTO ARAÚJO – Voto pelo deferimento, contrariando a inicial informação do Serviço de Análise, que era pelo indeferimento.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O item 15 relatarei em outro momento.

HUMBERTO ARAÚJO – O item 15 — Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social — não está nessa votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Carlos Ajur, o processo em que você acaba de discordar do Serviço de Análise o ponto levantado pelo Serviço de Análise era o percentual de gratuidade?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – É uma instituição pequena. O presidente é um evangélico e me disse que não tinha contador, era um voluntário, e não fez o DRE. Eu pedi que mandassem. E o percentual de gratuidade detectado pela equipe de análise em que eles mandaram a documentação é alto, em torno de 80%. Eu acredito que o que ficou fora da gratuidade foram gastos administrativos. E como a entidade vive de doação e de alguns convênios, e a receita gira em torno de 100 a 150 mil reais, eu pedi que mandassem o DRE. Ele mandou ontem, pedi ao analista que tinha analisado o processo inicial que fizesse uma nota com base na DRE que o pastor mandou. A receita era de 20 mil reais e foi constatada a gratuidade. Por isso estou recomendando o deferimento dessa instituição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais alguma manifestação? (Pausa.)
Em votação os processos, incluindo o voto pelo deferimento na Associação Cristão Evangélicos em Defesa da Vida.
Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator, com exceção do processo nº 12.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Abstenção no item 11 — Associação Comunitária do Brasil e Promoção Humana. Nos demais voto com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator até o processo nº 11, no nº 12 eu me abstenho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Bráulio, para a leitura dos seus processos ordinários.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Os itens 10 e 12, respectivamente Santa Casa de Arcos e Obras Sociais e Educacionais de Mitra Diocesana da Luz, foram retirados de pauta.

Em relação ao item 11 — Sociedade Impulsionadora da Instrução — fui comunicado que será objeto de defesa oral.

Mantive a orientação da nota técnica do nº 1 ao nº 9.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1387	44006.001508/2003-00	Associação Beneficente de Valorização à Vida	Fortaleza	CE	A	Registro	Def.	Def.
2	1454	44006.000265/2003-84	Projeto Arte Criança	Iguatu	CE	A	Registro	Def.	Def.
3	54	44006.002741/2002-11	Sociedade de Promoção e Assistência à Família – SOPRAFA	Missão Velha	CE	A	Registro	Def.	Def.
4	1430	71010.000384/2003-41	Casa da Criança e da Gestante – CAMEGE	Brasília	DF	A	Registro	Def.	Def.
5	1398	44006.002262/2002-02	Centro Comunitário Vila Garibaldi	Fortaleza	CE	A	CEAS	Def.	Def.
6	82	44006.001611/2002-61	Centro Juvenil Dom Bosco	Fortaleza	CE	A	CEAS	Def.	Def.
7	1487	44006.001052/2002-99	Associação Nova Vida de Ação Social	Brasília	DF	E	CEAS	Def.	Def.
8	1520	44006.001470/2003-67	Lar Frederico Ozanam	Barbacena	MG	A	CEAS	Def.	Def.
9	1331	44006.002317/2001-95	Creche Comunitária Nosso Lar	Cachoeira de Minas	MG	A	CEAS	Def.	Def.
10	1114	44006.004474/2000-47	Santa Casa de Arcos	Arcos	MG	S	Renovação	Indef.	RET.
11	1424	44006.005532/2000-87	Sociedade Impulsionadora da Instrução	Belo Horizonte	MG	E	Renovação	Indef.	

12	1368	44006.005239/2000-92	Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana da Luz	Luz	M G	E	Renovação	Indef.	
-----------	------	----------------------	--	-----	--------	----------	-----------	--------	--

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)
 Não havendo quem queira discutir, em votação.
 Como votam os Conselheiros?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Ademar, para leitura de seus processos.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Acompanhei o Serviço de Análise, depois de verificar cada processo. Grande parte é de entidade de assistência social e comprova gratuidade acima de 80%, chegando a 100%.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	26	44006.001407/2003-21	Fundação Semente do Saber	Manaus	AM	E	Registro	Def.	Def.
2	1371	44006.000945/2002-17	Associação da 3ª Idade Sol Nascente	Santana	AP	A	Registro	Def.	Def.
3	1116	44006.002765/2002-70	Creche Escola Beneficente Tia Alda	Salvador	BA	E	Registro	Def.	Def.
4	1349	44006.000484/2003-63	Associação de Proteção e Amparo aos	Wanderley	BA	A	Registro	Def.	Def.

			Idosos de Wanderley						
5	57	44006.002057/2001-58	Centro Social São José	Santa Cruz do Rio Pardo	S P	A	Renovação	Def.	Def.
6	30	44006.004938/2000-14	Nosso Lar	São Carlos	S P	A	Renovação	Def.	Def.
7	1423	44006.005029/2000-40	Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	S. José do Rio Preto	S P	S	Renovação	Def.	Def.
8	1485	44006.004490/2000-01	Educandário Santo Antônio	Campinas	S P	A	Renovação	Def.	Def.
9		44006.004985/2000-96	Santa Casa de Misericórdia de S.Luiz do Paraitinga	S.Luiz do Paraitinga	S P	S	Renovação	Def.	Def.
10	67	71010.002192/2003-79	Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta	Fortaleza	C E	E	Importação	Def.	Def.
11	63	71010.001621/2003-91	Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta	Fortaleza	C E	E	Importação	Def.	Def.
12	66	71010.002191/2003-24	Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta	Fortaleza	C E	E	Importação	Def.	Def.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)
 Não havendo quem queira discutir, em votação.
 Como votam os Conselheiros?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Magdalena, para a leitura dos processos do Conselheiro Osvaldo Russo. Do item 1 a 12, são os processos de fevereiro, o restante é de janeiro.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Faço a leitura dos processos dos dois meses, janeiro e fevereiro.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	164	28992.000666 /1994-13	Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa	Santa Rosa	RS	A	2ª via Registro	Autorizar	OK
2	163	44006.003520 /1998-31	Centro Educacional e Profissional Vinícius	São Paulo	SP	E	2ª via Registro	Autorizar	OK
3	165	28996.020839 /1994-17	Centro Social Lauzane Paulista	São Paulo	SP	A	2ª via CEAS	Autorizar	OK
4	135	44006.001404 /1996-05	Centro de Prevenção Gente Livre	Anápolis	GO	A	2ª via Registro	Autorizar	OK
5	123 2	44006.005313 /2000-43	Sociedade Civil Colégio Sacré Coeur de Jésus	Curitiba	PR	E	Renovação	Def.	Def.
6	141 7	44006.004988 /2000-84	APAE de Jacarezinho	Jacarezinho	PR	A	Renovação	Def.	Def.
7	016	44006.000838 /2001-16	APAE de Nova Olímpia	Nova Olímpia	PR	A	Renovação	Def.	Def.
8	146 2	44006.003239 /2000-11	Centro Social Vicenta Maria	Niterói	RJ	A	Renovação	Def.	Def.
9	135 3	44006.001389 /2002-04	Associação Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schuwartz Vieira	Porciúncula	RJ	A	Renovação	Def.	Def.
10	127 9	44006.004542 /2000-03	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	Cambé	PR	E	Renovação	Indef.	PV
11	142 9	44006.005269 /2000-53	Educandário Mater Consolatrix	Ivaiporã	PR	E	Renovação	Indef.	Indef.
12	110 2	44006.004919 /2000-61	Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora	Campo dos Goytacazes	RJ	E	Renovação	Indef.	PV
13	127 7	44006.001397 /2002-42	Fundação Nossa Senhora D'Ajuda	Divisópolis	MG	S	Reg + CEAS	Def.	Def.
14	126 5	44006.004180 /2000-14	Sociedade Hospitalar S. Francisco de Assis	Sto. Amaro da Imperatriz	SC	S	Renovação	Def.	Def.

15	1335	44006.001512/2002-89	Venerável Ordem Terceira de S. Francisco Penitência	S. Francisco do Sul	S C	S	Renovação	Def.	Def.
16	1229	44006.003159/2000-84	Associação Hospitalar Vargeão	Vargeão	S C	S	Renovação	Def.	Def.
17	1161	44006.005426/2000-30	APAE de Mogi Guaçu	Mogi Guaçu	S P	A	Renovação	Def.	Def.
18	1099	44006.004053/2000-99	Instituto Coronel João Leite	Mogi-Mirim	S P	A	Renovação	Def.	Def.
19	1250	44006.004634/2000-11	APAE de Penápolis	Penápolis	S P	A	Renovação	Def.	Def.
20	1030	44006.005123/2000-16	APAE de Piraju	Piraju	S P	A	Renovação	Def.	Def.
21	1070	44006.005242/2000-05	Sociedade Beneficência de Piraju	Piraju	S P	S	Renovação	Def.	Def.
22	781	44006.004003/2000-11	Sociedade Visconde de São Leopoldo	Santos	S P	E	Renovação	Indef.	PV
23	838	44006.003190/2000-24	ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional	São Paulo	S P	È	Renovação	Indef.	PV
24	936	44006.004244/2000-97	Associação Pedagógica Rudolf Steiner	São Paulo	S P	E	Renovação	Indef.	PV
25	611	44006.004664/2000-82	Escola Brasileira Israelita Chaim Nachman Bialik	São Paulo	S P	E	Renovação	Indef.	PV
26	1143	44006.004107/2000-16	Santa Casa de Misericórdia de Passos	Passos	M G	S	Renovação	Indef.	Indef.

13 a 26 – retirados da pauta de janeiro mediante justificativa de ausência.

Em relação ao item 1 — Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa —, voto pela autorização da emissão da 2ª via do registro, mas eu gostaria de fazer uma observação.

A entidade solicitou a segunda via da emissão do seu registro em decorrência de um incêndio na instituição. Trata-se de um abrigo para pessoas idosas, carentes. De acordo com o boletim de ocorrência de 24.2.2002, além de destruir toda a parte administrativa da instituição o incêndio provocou três óbitos e o encaminhamento de dezesseis pessoas ao hospital. Então, eu gostaria de solicitar, caso seja possível, uma diligência *in loco* por parte de um técnico do CNAS.

O item 24 — Associação Pedagógica Rudolf Steiner — tem pedido de sustentação oral.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Peço vista dos itens 10 e 12 — Instituto Nossa Senhora Auxiliadora e Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora —, uma vez que tenho conhecimento do trabalho realizado por essas entidades.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Concedido o pedido de vista.
Em discussão. (Pausa.)

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu queria saber o motivo do indeferimento da Santa Casa de Misericórdia de Passos — item 26.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Santa Casa de Misericórdia de Passos, Passos, Minas Gerais. É entidade de atendimento na área de saúde. Por causa disso os atendimentos foram apurados conforme o disposto no art. 3º, § 4º, do Decreto nº 2.536/98.

A documentação apresentada pela instituição está completa, de acordo com a Resolução nº 177 e com o Decreto nº 2.536. Entretanto, os relatórios de atendimento e demonstrativos contábeis apontam para a inobservância das normas legais vigentes. No exercício de 1997, a instituição promoveu 255.505 atendimentos, e o atendimento do SUS foi de 132.268, perfazendo 51% de gratuidade. Em 1998, 266.705 atendimentos, sendo desses 162.126 pelo SUS, perfazendo um total de 60% de gratuidade. Em 1999, a instituição promoveu 311.645 atendimentos, destes 200.460 pelo SUS, num total de 64% de gratuidade. No exercício de 1997 a instituição não observou o percentual mínimo de 60%, estando, portanto, em desacordo com o art. 2º, § 4º, do Decreto nº 752/93.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Conselheira Magdalena, o item 23 — Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional —, embora apareça como entidade educacional, pela razão social parecer ser de assistência social. Eu queria saber a razão do indeferimento.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Pela análise dos autos, trata-se de entidade de atuação na área de educação. A documentação apresentada pela instituição está completa, observa a Resolução nº 177 e o Decreto nº 2.536.

Os relatórios e demonstrações contábeis apontam que no exercício de 1997 a receita bruta da instituição foi de 5.497.890,18. Nesse mesmo ano, a gratuidade ficou em 121.095,50, 2,22%. Em 1998, a receita bruta foi de 5.765.379,23, a gratuidade foi 222.412,25, 3,85% de gratuidade; em 1999, a receita bruta foi de 6.209.037,35, e a gratuidade ficou em 254.238,20, 4,09%.

A instituição contrariou, portanto, o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752, e art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 e suas alterações.

Pelos próprios documentos apresentados pela requerente, o processo aponta que o Colégio Cristo Rei, que é mantido por ela, encaminhou despesas com gratuidade totalmente inferiores a 20% do estabelecido por lei.

O Colégio Coeur de Jésus apenas encaminhou como gratuidade as bolsas para filhos de funcionários, o que não podemos computar para cálculo de gratuidade, por se tratar de convenção coletiva de trabalho.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Peço vista desse processo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedido vista pelo Conselheiro Ademar do processo da Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, item 23.

Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Queria informações sobre o indeferimento dos itens 22 e 25 — Sociedade Visconde de São Leopoldo e Escola Brasileira Israelita Chaim.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – A Sociedade Visconde de São Leopoldo é entidade de atuação na área de educação, é um estabelecimento de ensino. A documentação apresentada está completa, atende os dispositivos da Resolução nº 177 e do Decreto nº 2.536. Os relatórios e demonstrações contábeis apresentados pela instituição informam que, no exercício de 1997, ela teve uma receita bruta de 26.201,862,78, e apresentou como gratuidade 1.704.319,01, correspondente a 6,50% de gratuidade. Em 1998, a receita bruta foi de 36.630.479,50, e como gratuidade 2.489.524,14, 6,79% de gratuidade. Em 1999, a receita bruta foi de 40.950.204,39, a gratuidade ficou em 2.961.799,79, 7,3% de gratuidade. A entidade, portanto, contrariou o Decreto nº 752 e o Decreto nº 2.536 e suas alterações.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Marcos, se você não pedir vista eu peço vista desse processo também.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Peço vista conjunta com o Conselheiro Ademar do item 22 – Sociedade Visconde de São Leopoldo.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – A Escola Brasileira Israelita Chaim é entidade de atuação na área de educação, oferece educação infantil e ensino básico. A documentação apresentada está completa. Os relatórios e demonstrações contábeis apresentam, no exercício de 1997, para uma receita bruta de 5.968.881,00 a gratuidade de 1.253.465,00, o que equivale a 20,99% de gratuidade. Em 1998, a receita bruta é de 6.603.701,00 e 1.322.717,19 de gratuidade, 20,02% de gratuidade. Entretanto, em 1999, a receita bruta foi de 6.659.636,00 e a gratuidade 1.325.602,84, equivalente a 19,9% de gratuidade. Assim, a entidade contrariou o art. 3º, item VI, do Decreto nº 2.536 e suas alterações no exercício de 1999.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Peço vista desse processo — item 25.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Foram pedidos vistas dos itens 10 e 12 pelo Conselheiro Waldir. Do item 22, pelos Conselheiros Ademar e Elias. Do item 23 pelo Conselheiro Ademar. Do item 25, pelo Conselheiro Marcos Antônio.

Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu só queria fazer uma observação sobre o primeiro item da relação da Magdalena — Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa, em que ela sugere que vá um técnico do CNAS fazer uma visita à instituição. Eu proponho que fizéssemos, neste caso, o encaminhamento ao Conselho Municipal para que ele fizesse a fiscalização.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Marlene, vou proceder à votação e retomamos a esse encaminhamento.

Está excluído desta votação o processo que tem defesa oral.

Como votam os Conselheiros?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Abstenção, porque cheguei agora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há um encaminhamento da Conselheira sobre o item 1 — Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa —, em que ela solicita uma visita.

A Conselheira Marlene está inscrita.

MARLENE AZEVEDO SILVA – A Magdalena sugeriu que um técnico do CNAS fosse fazer a fiscalização. Eu proporia que fosse feita solicitação ao Conselho Municipal para que faça essa fiscalização.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Eu retiro minha proposição. Acho que o Conselho Municipal, como está lá, é bem melhor.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu queria saber a finalidade da visita. Seria fiscalização, apoio moral, qual seria a função da visita?

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – O processo é bastante antigo e não traz relatórios de atendimento muito novos. O que me causou espécie foi a ocorrência que está nos autos: três óbitos, mais 16 pessoas hospitalizadas. É um asilo para idosos carentes. Eu gostaria de ter maiores informações do atendimento atual que a entidade vem promovendo, até por causa da própria segurança dos abrigados.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Perfeito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma questão contrária em relação ao encaminhamento? (Pausa.)

Fica deliberado que vamos enviar ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa para que faça uma visita na Associação das Damas de Caridade. Esse encaminhamento será feito pela Secretaria Executiva.

Concluídos os processos ordinários, passamos aos que têm sustentação oral. Posteriormente, analisaremos os demais processos.

O primeiro pedido de sustentação oral tem como relator o Conselheiro Bráulio, e a entidade é a Sociedade Impulsionadora da Instrução.

Com a palavra o Conselheiro Bráulio, para fazer a leitura do processo, menos o seu voto.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Trata-se de pedido de renovação do certificado, no período de 1997 a 1999.

A instituição apresentou todos os documentos de acordo com a legislação, mas no relatório de atividades eu mantive a análise da nota técnica. No ano de 1997, a entidade apresentou uma receita de 1.648.453,34, a gratuidade de 157.116,57, 9,53% de gratuidade. Em 1998, receita de 1.743.729,88, gratuidade de 254.443,84, 14,59% de gratuidade. Em 1999, receita de 2.427.220,61, a gratuidade de 265.932,67, 10,95% de gratuidade.

Para se chegar a essa gratuidade, foram analisadas as fls. 22 e 26, 38 e 44, 57 e 59, e 60 e 66 do relatório de atividades. Infelizmente, esses percentuais não satisfazem o disposto no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752/93, e art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536/98, que vigiam à época.

Era isso, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Dr. Alessandro de Andrade, por 10 minutos.

ALESSANDRO DE ANDRADE – Exma. Sra. Presidente, ilustríssimo relator, ilustríssimos Conselheiros e demais presentes,, bom-dia.

Esta sustentação oral se faz necessária, primeiramente, pela surpresa e espanto que nos causou a inclusão deste processo nesta pauta de julgamento. Tal surpresa e espanto devem-se ao fato de este processo, que corresponde ao triênio de 1997 a 1999, estar sendo julgado antes de seu predecessor, de nº 1376/97-44, referente ao triênio 94 a 96, que, indeferido pela Resolução CNAS nº 51, de 17 de abril de 2001, motivou sua defesa, então protocolada sob nº 1533/01-13, em 7 de agosto de 2001, e anexada ao mesmo.

Assim, prezados Conselheiros, não vemos como falar no processo em pauta sem que se registre que o processo anterior, indeferido pela Resolução nº 55/01, alegando que a entidade não cumpriu os 20% de gratuidade, em 1996, e que foi retificado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, comprovando e atendendo o percentual de gratuidade exigido, haja vista que o mesmo se refere a 1996, ainda não foi julgado.

Salientamos que a retificação técnica adotada pela entidade àquela época já seguiu o que foi posteriormente sustentado na Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003, ou seja, o atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade, além do Código Tributário Nacional e o Regulamento do Imposto de Renda.

Registramos ainda uma falha na comunicação do indeferimento do referido processo de 1996, que através do Ofício CNAS/MPAS nº 639, de 24 de abril de 2001, foi endereçado ao antigo endereço sede desta entidade, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, quando, naquele tempo, sua nova sede já estava no Município de Belo Horizonte, em Minas Gerais, o que pode ser constatado não só nas prestações de contas posteriores, como também nos registros da Receita Federal, Ministério da Justiça e no próprio recurso tempestivo e juntado ao processo — vide página 2 do processo de reconsideração, em que a entidade encaminha provas da comunicação da mudança de endereço.

Em resposta a essa comunicação, a entidade encaminhou o ofício datado de 11 de maio de 2001, com o objetivo não só de atender o prazo para recurso, mas também para tomar as devidas providências e análise e adequação da prestação de contas dos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, as quais, mais tarde, foram juntadas ao processo e substituíram as peças anteriores.

Pedindo vista àquele processo na tarde de ontem, observamos que na pág. 49 está escrito: pesquisa realizada em 1º de junho de 2001, pelo Serviço de Análise, sobre o processo de reconsideração, apresenta o registro de que consta processo solicitando renovação sob nº 5532/2000-87, ou seja, o Serviço de Análise já estava ciente da existência desse processo em pauta.

Quanto ao processo em pauta, aberto em 29 de dezembro de 2000, foram feitas duas solicitações de juntada de documentos, respectivamente, em 22 de maio de 2002 e 30 de setembro de 2002, as quais procediam a adequação dos registros contábeis de 97, 98 e 99, aos princípios fundamentais de contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como registravam informações não vislumbradas pelo antigo contador da entidade, que infelizmente faleceu nesse período.

Outro fato que nos chamou a atenção foi que as planilhas demonstrativas das gratuidades praticadas no triênio 97/99 se encontram anexas ao processo anterior. Ou seja, o de reconsideração de 1996, como pode ser comprovado nas págs. 50 a 71, e no verso da pág. 49, onde se encontra o seguinte registro: MPAS/CNAS nesta data faço juntar aos autos documentos de fls. 50 a 71, que na verdade deveriam ser juntados no processo em pauta.

Outra observação. Os balanços retificados em 22 de maio de 2002, complementados por essas planilhas de gratuidade, comprovam a aplicação de 79% em gratuidade, em 1997; 84% em 98, e 98% em 1999. Isso porque a entidade em tela tinha apenas como prestadores de serviços, para sua captação de recursos, uma escola na cidade do Rio de Janeiro, com menos de 200 alunos, e que foi fechada por ser inviável, sendo, a partir daquele momento, uma entidade de cunho caritativo e religioso, mantendo apenas obras de serviços comunitários.

Em 2.6.2003, o Serviço de Análise do CNAS encaminhou o Ofício/Diligência nº 3.107, referente ao processo em pauta, solicitando, no prazo de 60 dias, a cópia de declaração de utilidade pública federal e respectiva certidão atualizada, além do documento de inscrição da entidade no Conselho Municipal de sua sede. Ressalta-se que o ofício/diligência não apresentou qualquer resistência técnica frente ao apresentado no processo em pauta, inexistindo, assim, qualquer questionamento contra os percentuais aplicados, rubricas contábeis ou quaisquer outras dúvidas, como é o que se vê em muitos processos analisados por este colendo Conselho e até citado pelo nobre relator.

Isso nos remete a uma aprovação velada de nossa prestação de contas, não tendo, portanto, nada a sustentar ou a oferecer como explicação quanto aos balanços e demais peças retificadas, como relatório descritivo, ou mesmo sobre a falta das planilhas demonstrativas das gratuidades, que estão anexadas em outro processo.

Em meio aos transtornos causados com a mudança da sede da entidade para o Município de Goiás, Estado de Goiás, além da confusão criada pelo fato do citado Ofício/Diligência nº 3107, sobre o processo em tela, ter se baseado em legislação alienígena, já que cita o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.432/98, que, segundo contato telefônico com os próprios técnicos do CNAS não existe, em 23.7.2003 foi protocolado no CNAS pedido de prorrogação do prazo para atendimento ao ofício/diligência, pedido que até hoje se encontra em trâmite processual, ou seja, sem resposta. Desta feita, também não há que se falar em decurso de prazo, uma vez que não houve qualquer decisão a respeito.

Em 18.11.2003, a entidade apresentou todos os documentos solicitados no Ofício/Diligência nº 3107, os quais comprovam o atendimento às solicitações realizadas e às exigências da legislação atual

É importante destacar que, ao pedirmos vista do processo de reconsideração de 1996, ontem à tarde, pudemos constatar o equívoco ocorrido, quando da juntada de documentos, sendo que parte deles foram anexados ao processo anterior e não ao processo em tela, como é o caso das planilhas de demonstrativos de gratuidade.

Ficam-nos, então, as seguintes perguntas: será que assim como o ocorrido com as planilhas, que foram equivocadamente juntadas a outro processo, o mesmo não teria ocorrido com os balanços e as demais peças contábeis retificadas? O que o relator analisa é o balanço anterior, não o balanço retificado. Será que mesmo tendo juntado os balanços e demais peças contábeis retificadas ao processo em pauta, a equipe de análise os levou em consideração, de acordo com a Resolução CNAS nº 66/03, com os principais fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, ou deram parecer técnico sobre o relatório anterior à retificação?

A análise do processo atual, em pauta, independe do julgamento do processo anterior? Ou melhor, pode ficar a entidade com o triênio anterior em aberto?

Concluindo, nosso objetivo é verificar e corrigir os erros ocorridos nos dois processos, restaurando as adequadas condições de análise dos mesmos. Outrossim, apesar de se tratar de um processo administrativo, ele deverá seguir as normas de direito, destacando o direito de ampla defesa, além das normas desta Cassa. Vale ainda ressaltar que atendendo à solicitação do ofício/diligência e pelo caráter beneficente da entidade, apresentando os balanços retificados de 96, 97 e 98 e 99, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, princípios fundamentais de contabilidade e, ainda, de acordo com o Código Tributário Nacional e Regulamento do Imposto de Renda, fica comprovado o atendimento às exigências de aplicação em gratuidade.

Diante de todo o exposto, colendo Conselho, vemos legitimados vários motivos que nos ensejam a apresentar nessa sustentação oral o pedido para que o próprio relator, ou um dos Conselheiros, se digne a solicitar a revisão de todo este processo, bem como de seu predecessor, que, pela lógica, deveria estar sendo julgado em seu lugar.

Pela atenção, muito obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Diante da complexidade da problemática da instituição e até acatando a solicitação do ilustre procurador da instituição, peço a retirada de pauta do presente processo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com pedido de vista.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Na verdade, eu sou o relator. Peço a retirada para que se esclareça realmente essa situação da instituição. É muito complexa. Confesso que absorvi 30% do que o senhor falou, então teria de olhar com muita calma e muita responsabilidade, para não penalizarmos a instituição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Retirado de pauta.

Passamos ao processo da Associação Pedagógica Rudolf Steiner, cuja relatora é a Conselheira Magdalena.

Está presente o Dr. Justiniano, procurador da entidade.

Peço à Conselheira que faça o relato do processo.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Associação Pedagógica Rudolf Steiner, de São Paulo.

Trata-se de entidade com atuação na área de educação.

A documentação apresentada pela mesma, quando da solicitação de renovação do seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, foi incompleta. No momento da solicitação, a entidade deixou de apresentar o disposto no art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 177, que é a declaração assinada pelo dirigente de que a mesma está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias e fazendo constar desta mesma declaração a relação dos membros da diretoria.

Deixou também de apresentar as notas explicativas assinada pelo presidente da instituição, de conformidade com o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 2.536/98.

Analisando os relatórios e demonstrativos contábeis, apresentados pela entidade, aponta para uma receita bruta, no exercício de 97, no valor de 11.492.677,00, com uma gratuidade de 2.209.291,00, correspondendo a 20% de gratuidade. Em 98, 11.872.538,00 para uma gratuidade de 2.175.409,00, em um total de 19%. Em 99, 11.794.825,00 para uma gratuidade de 2.374.445,00, perfazendo 21% de gratuidade. Percebe-se, portanto, que no exercício de 1998 a entidade contrariou o disposto no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, uma vez que não observou o limite mínimo de 20% de gratuidade.

Entretanto, em 11 de novembro de 2003, o procurador legalmente constituído da entidade requereu vista e juntada aos autos de procuração, da cópia do estatuto da entidade, da relação e qualificação dos diretores e ata de eleição da mesma.

No entanto, em análise minha dos documentos que se encontram efetivamente acostados à contracapa do processo, pude constatar que a entidade não observou o disposto no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, pois não efetivou os 20% de gratuidade em 1998. Deixou também de atender ao art. 4º, inciso V, do Decreto nº 2.536, visto que a nota explicativa não está assinada pelo presidente da entidade. E também deixou de atender o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 2.536, visto que a demonstração contábil e financeira, devidamente auditada, está assinada pelo Sr. Fábio de Oliveira, que não se encontra cadastrado na CVM.

É o relatório.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o procurador da instituição, Dr. Justiniano de Arantes Fernandes, que dispõe de 10 minutos.

JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, na verdade não foi relatado pela relatora a existência de pedido formulado anteriormente na semana passada e reafirmado na data de ontem no sentido de que a entidade tivesse vista completa dos autos e não de metade dos autos, como, segundo fui informado, é a praxe deste Conselho, que é a de manter as notas técnicas e as análises feitas fora do processo, até que a decisão do Conselho seja proferida.

Esse procedimento, segundo nos parece, fere os direitos assegurados na lei do processo administrativo, que garantem ao cidadão e às empresas o acesso aos documentos públicos do seu interesse, e tornam até essa sustentação oral algo, em parte, inviável, na medida em que não pude ter acesso previamente a estudos que poderiam ser objeto de respostas e esclarecimentos melhores de minha parte aos membros deste Conselho.

Em conversa com o Secretário-Executivo, ele mencionou que está em curso proposta de alteração do Regimento Interno. Minha sustentação oral se dirige exclusivamente a esse aspecto processual e procedimental. Fizemos o pedido para que o processo não fosse incluído em pauta sem que a entidade tivesse acesso às notas técnicas — não ao voto, evidentemente, porque o voto é da relatora, mas as notas não são dela, são do técnico do Conselho e precedem a distribuição, por isso deveriam estar juntadas aos autos.

Esse procedimento fere o direito das partes. Eu não me vejo em condições de responder, no mérito, às considerações feitas aqui, exatamente em função da supressão do direito de defesa, da supressão de documentos que deveriam constar dos autos.

Era só.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra a Conselheira Magdalena, a seguir os Conselheiros Waldir e Marcos.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Eu recebi, por fax, no meu local de trabalho, no dia 16, o Memo/CNAS nº 029, datado de 16.2.2004, informando que o processo que seria por mim relatado em 18 de fevereiro, ou seja, hoje, de nº 44006.004244/2000-97, sofreria um pedido de sustentação oral.
Causa-me um pouco de espécie o fato que a entidade tenha solicitado vista do processo e, posteriormente, tenha apresentado também os documentos sanando algumas diligências mas não a totalidade delas. E isso já estava no processo.

JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES – Peço um aparte.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Infelizmente, não é permitido pelo nosso Regimento Interno que na hora da discussão o procurador tenha acesso à palavra.

JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES — Questão de fato, Presidente, e até no Supremo Tribunal Federal uma questão de fato pode ser levantada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas o Regimento Interno não permite isso aqui.

JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES – Em qualquer tribunal isso é permitido. Há uma informação que está induzindo em erro. Eu vi ontem o processo e não tinha um documento além daqueles apresentados pela entidade no início.
É só um esclarecimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O que podemos fazer é indagar se os Conselheiros permitem abrir essa exceção para que o procurador possa fornecer informação. Isso não é de praxe no Conselho e o Regimento não permite que após a exposição do procurador ele tenha novamente a palavra.
Em votação o pedido do procurador.
Estão inscritos os Conselheiros Waldir, Elias, Marcos e Marcos.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Questão de ordem, Presidente.
Como se trata de questão de fato, é fato que deve ser esclarecido e não questão de direito, encaminho que deva ser ouvido o procurador.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma discordância em relação a isso?

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – O procurador legalmente constituído da requerente disse que não teve vista do processo. Eu acho que toda a documentação é de interesse da instituição. Se ele protocolou pedido de vista até posterior ao que consta dos autos, porque dos autos só tem o pedido datada de 11 de novembro de 2003, eu acho que isso também tem de ser levado em conta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Algum Conselheiro se opõe? (Pausa.)
Não há oposição.
Com a palavra o Dr. Justiniano.

JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES – Novamente para esclarecer. O que disse a Conselheira só evidencia o que acabei de mencionar: foram três pedidos de vista e a própria Conselheira disse que só teve acesso a um deles. E quando eu tive acesso aos autos, em novembro, não havia nenhuma nota explicativa. A juntada dos documentos da entidade foi feita exclusivamente, como qualquer advogado faz, para demonstrar a regularidade da sua representação. Eu não poderia, simplesmente, juntar uma procuração e não a procuração acompanhada dos estatutos. Isso foi interpretado pela relatora como tentativa de suprir vícios apontados pela nota. Não foi isso. A juntada ocorreu no momento do pedido de vista e não posteriormente para atender diligência. E há outros dois pedidos que não estão nos autos. Se os autos estivessem aqui fisicamente isso poderia ser visto pelos Conselheiros. Eu vi o processo ontem, e nesses autos não havia sequer a juntada da minha petição, com os estatutos da entidade. Esse documento estava apenas afixado na contracapa do processo, sequer tinha numeração, não tinha autuação. E não tinha, igualmente, as notas técnicas e os pareceres do CNAS, aos quais a entidade não teve acesso. Esse o aspecto procedimental, não vou mais tomar o tempo dos senhores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Peço vista do processo, porque eu conheço a entidade e ela tem mérito.

WALDIR PEREIRA – Sra. Presidente, apenas para esclarecer, até porque foi citado que está em andamento o regimento, que há uma preocupação do grupo em relação a essas ocorrências.

O que o procurador reclama é que ele não teve acesso e vista ao documento mais importante que consubstancia o Conselheiro a proferir o seu voto, qual seja, a nota técnica, que não faz parte do processo, somente quando é distribuído ao Conselheiro. É o documento de apoio ao Conselheiro para que ele possa proferir seu voto. Na realidade, quase tudo o que se decide aqui já está consubstanciado na nota técnica e a entidade não tem acesso a ela. Será julgado o processo sem que a entidade tenha conhecimento do que se trata, porque só analisar o processo mas não saber o teor da nota técnica e quais os pontos levantados no processo inibe a possibilidade de defesa. E nós não temos o direito e não podemos cercear o direito de defesa de quem quer que seja. A nota técnica deve fazer parte do processo e ser também do conhecimento de quem dela desejar utilizar para se defender.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Waldir. Continua com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não discordando do nobre Conselheiro Waldir, ele tem razão na essência, mas a nota técnica ainda é um processo interno, que tange aos Conselheiros. Se a nota técnica estiver dentro do processo, haverá uma avalanche de discussão antes de vir até o Conselho.

Eu não quero discutir a parte formal do processo. Eu gostaria de discutir o mérito da entidade. Eu conheço a entidade, é antroposófica, faz um belo trabalho em São Paulo. Em razão disso, vou discutir o mérito, não a parte processual.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Peço vista conjunta com o Conselheiro Marcos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Concedida vista aos Conselheiros Marcos e Elias.

Conselheiro Cuty, sua manifestação é sobre o processo?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Aproveitando a informação do Conselheiro Waldir e a fala do Conselheiro Marcos, eu acho que essa parte tem de ficar bem esclarecida no Regimento Interno. Para mim, todo o documento do processo deve fazer parte do processo. É errado o procedimento de a nota técnica ficar apartada até que o Conselheiro tenha conhecimento do processo. No momento em que é feito o documento, obrigatoriamente deve fazer parte de todo o processo, para não prejudicar, como foi o caso, o direito de defesa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passamos agora para ser relatado pelo Conselheiro Elias, juntamente com o Conselheiro Aguilera, o processo da Associação Instrução, Educação e Caridade, que tem pedido de sustentação oral pelo Dr. Luiz Vicente Dutra.

Com a palavra o Conselheiro Elias para o seu relato.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Srs. Conselheiros, na verdade eu proferi meu voto acompanhando a nota técnica exarada pelo Serviço de Análise. Eu vou fazer a leitura da nota técnica.

NOTA TÉCNICA N^o: 495

PROCESSO N^o: 44006.005832/97-43

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

SEDE: PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 92.965.581/0001-14

Da Correição

1.1 Trata-se de relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MPAS/GM n^o 303, de 4 de abril de 2002, que teve por objetivo reexaminar o processo de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.2 De acordo como o Grupo de Trabalho, os gastos efetuados pela entidade acima mencionada com despesas assistenciais não atingiram o percentual que deveria ser aplicado anualmente em gratuidade, conforme quadro abaixo, efetuado de acordo com as Demonstrações

	1994	1995	1996	
Base de Cálculo		781.119,08	1.558.003,80	2.031.205,26
Gratuidade	155.448,38	218.943,00	355.590,54	
Percentual	19,90	14,05%	17,51 %	

1.3 A entidade não aplicou o percentual mínimo exigido pelo Decreto n.º 752/1993.

2 Da defesa da entidade

2.1 Foi encaminhada à entidade, cópia do relatório de correição, para que pudesse se manifestar sobre a conclusão apresentada pelo Grupo de Trabalho.

2.2 Em sua defesa, a entidade alega, em síntese, que:

2.2.1 O presente procedimento de correição deve ser anulado tendo em vista que fere o direito constitucional da ampla defesa;

2.2.2 O trabalho prestado gratuitamente pelas freiras, apesar de não resultar em desembolso financeiro para a entidade, representa um custo econômico considerável e mensurado, devendo, portanto, ser aceito no cálculo da gratuidade, conforme entendimento exarado no Parecer/CJ n.º 1675/99;

2.2.3 Foram preenchidos todos os requisitos legais exigidos à renovação do CEBAS, inclusive, quanto aos procedimentos contábeis de apropriação dos trabalhos das irmãs, admitidos pelo CNAS à época, caracterizando, portanto, o ato jurídico perfeito.

3 Da análise

3.1 O art. 53 e 54 da Lei 9.784 de 29 de Janeiro de 1999 - DOU O 1/02/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, assim dispõe:

“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

3.2 Portanto, como pode ser observado, é facultada à Administração Pública Federal rever seus atos, desde que respeite as norma legais. Sendo o CNAS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal, não existe nenhum tipo de estranheza quanto ao procedimento de correição processual.

3.3 O direito à ampla defesa em momento algum foi ferido, tendo em vista que fica bem claro, no relatório de correição, quais os valores que foram considerados para efeitos de gratuidade (aqueles que se encontram nas demonstrações contábeis apresentadas no pedido de renovação do Certificado), bem como o motivo pelo qual não foram aceitos os valores referentes ao trabalho sem ônus das freiras como forma de aplicação em gratuidade, tendo sido dada à entidade a oportunidade de defender o seu posicionamento.

3.4 Dessa forma, a controvérsia, no presente caso, diz respeito à aceitação ou não dos valores correspondentes ao trabalho voluntário das freiras como forma de gratuidade.

3.5 Inicialmente, cumpre esclarecer que, tanto o Decreto nº 752/93 quanto o Decreto nº 2.536/98, falam claramente que para concessão/renovação do Certificado a entidade deverá aplicar 20% da sua receita em gratuidade. Isto significa que parte de sua receita deverá ser desembolsada com a atividade assistencial e tal desembolso terá que estar devidamente comprovado através de suas demonstrações contábeis, portanto, a gratuidade exigida pelo Decreto para a concessão/renovação do Certificado trata-se da gratuidade financeira, onde há o dispêndio de recursos financeiros pela entidade e não da gratuidade econômica, onde não há o desembolso financeiro, mas as ações praticadas podem ser mensuradas.

3.6 Desse modo, o trabalho desenvolvido pelas freiras não pode ser considerado como aplicação em gratuidade, pois aplicar pressupõe um sacrifício por parte da instituição, com dispêndio de receita, o que não ocorre nesta situação, tendo em vista que o trabalho prestado pelas irmãs é realizado sem ônus para a entidade. Não havendo sacrifício econômico por parte da entidade, não há como caracterizar uma aplicação em gratuidade.

3.7 Ademais, verifica-se na defesa apresentada, que “as Irmãs estão vinculadas e são mantidas por uma entidade denominada ‘Associação Antônio Gianelli’, com personalidade jurídica, recursos e patrimônios próprios, independentes da Associação Instrução, Educação e Caridade”, assim sendo, observa-se que a entidade não tem despesa sequer com o sustento dessas freiras.

3.8 É importante, ainda, deixar claro o entendimento do Parecer/CJ nº 1675/99 no trecho que se segue: “...pois é incontroverso que os trabalhos prestados pelas irmãs religiosas é uma forma de gratuidade, como também os atendimentos prestados aos idosos carentes. O que nos resta é identificar esses valores, que a princípio, dentro

da razoabilidade, podemos considerar as despesas apresentadas pela recorrente, que acrescidos ao percentual de gratuidade anteriormente apresentado, somam índice superior ao exigido pelo Decreto nº 752, de 1993, nos exercícios de 1993 e 1994...”. Numa leitura mais atenta desse dispositivo, percebe-se que o que deve ser aceito como gratuidade são as despesas decorrentes desses atendimentos e não o valor atribuído aos serviços sociais prestados pelas freiras, já que este não representa dispêndio financeiro por parte da Instituição.

3.9 Assim sendo, os valores aplicados em gratuidade pela entidade nos anos de 1994, 1995 e 1996, são aqueles constantes no Relatório de Correição, quais sejam:

		1994	1995	1996
Base de Cálculo		781.119,08	1.558.003,80	2.031.205,26
Gratuidade	155.448,38	218.943,00	355.590,54	
Percentual	19,90%	14,05%	17,51%	

3.10 Verifica-se, portanto, que a entidade não cumpriu, nos anos de 1994, 1995 e 1996, o requisito estabelecido pelo art. 2º, Inciso IV, do Decreto no 7 52/93, ou seja, não aplicou pelo menos vinte por cento do valor de sua receita bruta em gratuidade.

Desta forma, o Serviço de Análise, tendo em vista que a entidade não demonstrou aplicar em gratuidade, nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, o percentual mínimo exigido pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752/93, sugere ao Colegiado o CANCELAMENTO do CEAS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, renovado pela Resolução nº 274, de 18.10.99, publicado no DOU em 21.10.99, relativa ao Processo nº 440006.005832/1997-43.

Este é o relatório.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

O meu voto em pedido de vista foi entregue aos Conselheiros.

VOTO EM PEDIDO DE VISTAS

Processo Nº 44006.00583211997.43 e Nº 44006.00214011999..13 (Correição)

Associação Instrução Educação e Caridade, sediada em Porto Alegre/RS

CNPJ 92.965.581/0001-14

Relator: Conselheiro Antônio Brito

Início dizendo que não tenho discordância maior com o que foi lido pelo Conselheiro Elias até o item 3.7 da nota técnica. A partir do 3.8, 3.9 e 3.10 estão as razões do meu voto do voto do Conselheiro Elias. Se não fossem essas divergências poderíamos ter feito o voto em conjunto.

1 — PRELIMINARES

Estudando os autos do referido processo de correição, verifico que sua apreciação está prejudicada, senão insuficiente, em face de que sua peça fundamental, o Relatório de Correição, que vem indicado no ofício MPAS/CNAS/SE nº 4704 (fls. 55), dirigido a entidade, inicia pelo que seria uma conclusão: ‘... conclui-se que a instituição NÃO (sic) aplicou o percentual mínimo exigido pelo Decreto nº 752, de 1993’

2 — DA INSTRUÇÃO

Identifiquei a ausência de assinaturas nesta peça principal do procedimento de correição, como ausentes estão os nomes dos servidores que atuaram no Grupo de Trabalho indicado no Ofício nº 4704, de 20/11/2002, bem como da finalização de parágrafo iniciado no anexo 12 (fls. 54 do relatório de correição), impedindo a construção de uma idéia do todo que se quer expressar na correição — há somente duas páginas do relatório de correição em que ele não conclui sua idéia, por isso estou dizendo que não consegue expressar o todo para eu poder fazer a correta análise. Um documento nestas condições torna-se deficitário e insuficiente para servir de base para a cassação do CEAS, que havia

sido renovado por este Plenário em 18/10/1999, em grau de Reconsideração, através da Resolução nº 274/99.

3 — DA FUNDAMENTAÇÃO DA CORREIÇÃO

Não consta no relatório de correição qualquer fundamentação legal justificando as glosas em gastos de gratuidade, que os reduziu aos patamares de 19,90% em 1994; 14,05% em 1995 e 17,51% em 1996.

Embora não esteja evidente e limitadamente fundamentado, se depreende do quadro demonstrativo do relatório de correição que a glosa na gratuidade dar-se-ia no custo de trabalhos assistenciais realizados pelas Irmãs em projetos sociais, pois é a única citação constante neste documento.

4 — DA ANÁLISE DA CORREIÇÃO

Fica prejudicada a análise da correição com a falta destes elementos de fundamentação e de precisão dos valores que levaram o GT a praticar a glosa, como também não se sabe em quais atividades, em que contas da escrituração. Infelizmente, a ausência de um relatório completo e esclarecedor nos autos deste processo acarreta esta situação.

5 — DA DEFESA DA ENTIDADE

Desta forma, assiste razão a entidade em sua defesa, quando promove as seguintes indagações: O que foi exposto? Qual a fundamentação legal que se baseia o relatório? Quais servidores e que funções exercem na elaboração do relatório? Como lhe assiste razão em impugnar o presente procedimento de correição, pedindo “seja anulado, porque falho e porque atropela a sagrada garantia de ampla defesa e do contraditório, disposições pétreas do texto constitucional, segundo o STF”. A manifestação de defesa da entidade destaca estes pontos, invocando o preceito contido no Art. 5º da Carta Constitucional:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Quanto à suposta irregularidade, considero que a AIEC demonstrou, tanto no processo de renovação do CEAS como nos documentos que apresentou para a sua defesa no presente processo de correição, que é instituição filantrópica reconhecida pelo poder público, que lhe outorgou as Declarações de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, o Registro neste Conselho desde 1953, a inscrição no CMAS e o CEAS da mesma vem se renovando desde que foi concedido pela primeira vez em 1971.

A entidade, em sua defesa, alega que sempre prestou serviços sem remuneração e que esta prática não constitui nenhuma novidade, visto que é forma de operar seus objetivos institucionais. Entretanto, alega a instituição, que sendo uma instituição privada nada a impediria de utilizar o trabalho das religiosas em ações remuneradas, o que não o faz. A entidade desenvolve intensa atividade de promoção humana sem usufruir qualquer tipo de benefício.

6 — DA RETROATIVIDADE DA LEI

De outra parte, deve-se ter em conta que este Plenário já decidiu em inúmeros processos de concessão ou de renovação do CEAS que se aplica o regulamento vigente ao período examinado e que as novas normas, assim como interpretações de Pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência, não podem retroagir seus efeitos para prejudicar a entidade.

É bem o presente caso, pois a entidade demonstrou que à época estava perfeitamente legitimado pelo Parecer/CJ Nº 1.675/99, ao apropriar apenas o custo do trabalho das irmãs em promoção social, que nada tem a ver com trabalhos “...realizado de uma forma geral para todos os alunos” insinuado pelo lacônico relatório de correição. Assim, o relatório de correição contraria o Art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993, que obriga os órgãos vinculados a adotar as matérias decididas pelo Ministro da área, no caso o Ministro do antigo MPAS.

Antes de proferir o voto, a título de informação, não sendo a ausência da complementação do relatório de correição, eu não teria por que discordar do Conselheiro Elias. E a nota técnica simplesmente acolhe as razões apresentadas na correição. Porém, na correição não tenho elementos que me levem a encontrar os valores de base de cálculo da gratuidade. Por isso, eu falo sobre a insuficiência do conteúdo para poder proceder à devida análise do relatório de correição.

Por enquanto é isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Aguilera.

Com a palavra o procurador da entidade, Dr. Luiz Vicente Dutra, pelo prazo de 10 minutos.

LUIZ VICENTE DUTRA – Ilustre Sra. Presidente, demais Conselheiros, ilustres Srs. relatores, trata-se de mais um caso de direito de defesa. Sempre é bom repisar: o direito de defesa está estatuído na Constituição Federal como cláusula pétrea. Todas as garantias escritas no art. 5º da Constituição Federal, no capítulo das garantias individuais e coletivas, são cláusulas pétreas, o que significa o seguinte: nem emenda constitucional pode retirar dali, só uma nova constituinte. São cláusulas muito fortes, portanto. E ali está bem claro que nos processos judiciais e administrativos se dará ampla defesa. A entidade tem de saber do que está sendo acusada. Aqui houve glosas que descaracterizaram 2%, 3%, para não chegar aos 20%, e com isso a entidade foi prejudicada e está sendo proposta a cassação do seu certificado.

Sempre é bom lembrar também que esses processos de correição fazem parte da famosa Resolução nº 115. Ela me faz lembrar um filme americano, que não me recordo o nome, que se passa na Itália, em que os italianos fizeram uma emboscada e mataram dez soldados nazistas. Veio uma ordem da Alemanha para que pegassem na rua dez elementos para cada um alemão que tinha sido morto. As pessoas não tinham nada a ver, não tinham participado daquele ato, mas eles diziam: não interessa, veio a ordem, você tem de ser morto.

Eu faço uma associação com esse filme. Todas as entidades que constavam da bendita ou maldita, ou malsinada Resolução nº 115 sofreram processo de correição, porque, segundo denúncia de um jornalista, havia ali três entidades que, parece, não poderiam constar daquela resolução. Então, por decisão do Ministro, todas elas foram baixadas em correição, e todas com proposta de cassação de certificado.

Na reunião passada, o Conselheiro Bráulio deu um voto brilhante, em que trouxe o clamor do gestor local, em um processo de correição de um hospital pobre, do interior. Dizia o gestor: vocês têm de manter esse certificado, essa entidade é séria. O mesmo digo em relação a essa instituição, que teve as irmãs homenageadas pela Assembléia Legislativa com o maior prêmio social do Estado, que inclusive constou do programa da Rede Globo. Há um vídeo no processo em que aparece a irmã sendo homenageada pelo trabalho social que faz no presídio e nas comunidades carentes. É uma entidade 100%, genuinamente filantrópica.

O trabalho de correição é pobre. São duas folhas, não apresenta o que foi exposto, qual a fundamentação legal, que servidores participaram dessa correição. Nada disso consta do processo. E principalmente não consta o que determinou as glosas. Ora, o Conselho não pode, com base em um processo de correição tão fraco e sem informações, cassar o certificado de uma instituição cujas atividades já tinham sido discutidas amplamente neste plenário, porque ela teve o azar, a desdita de constar na Resolução nº 115.

Falarei sobre a remuneração das irmãs. É claro que a entidade trabalha de graça. Mas o custo desse trabalho é elevado. Este Plenário já decidiu sobre isso, há pareceres a respeito, como o Parecer nº 1.679, da Consultoria Jurídica. Na época, era válido o Parecer nº 1.675, de 1999, que dizia: é incontroverso o parecer da Consultoria Jurídica; é

incontroverso que o trabalho prestado pelas irmãs religiosas é uma forma de gratuidade, como também o atendimento prestado aos idosos carentes. O que nos resta é identificar esses valores que, a princípio, dentro da razoabilidade, podem ser considerados.

Essa questão foi discutida por ocasião do pedido de reconsideração e foi aceita, por unanimidade, por este Conselho, e foram recepcionados como válidos aqueles valores.

Parece-me que o Conselheiro Humberto Araújo também invocou, certa feita, esse parecer quando da análise do processo do Colégio Providência. Ele o invocou e o Plenário entendeu de acolher aquelas despesas como válidas. E depois foi cassado pelo Ministro. Só que o Colégio Providência entrou no STJ, que disse que era válido, sim. É uma decisão judicial de alto nível, de um tribunal superior, confirmando e respaldando as decisões do CNAS.

Por tudo isso, Srs. Conselheiros, bastaria apenas invocar a pobreza do processo de correição. Quanto ao mérito, a entidade pede que a correição seja arquivada e o Ceas da entidade seja mantido na sua plenitude.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Dr. Vicente.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, esse assunto já foi amplamente discutido neste Plenário e já foi citado inclusive processo anterior em que o tema foi abordado.

Para não ser repetitivo, porque apenas os Conselheiros que chegaram recentemente não participaram daquele processo, eu queria só destacar alguns pontos.

A anulação de um ato, segundo o Decreto nº 2.536, que o Conselheiro Elias avocou, só pode ser feita quando há vício de ilegalidade. A Resolução nº 274, de 1999, que foi quem deu o certificado à entidade, não contém vício de ilegalidade. Ela foi um ato jurídico perfeito que se baseou nos dados do processo que estava sendo analisado à época. Quando concluiu que a entidade satisfazia os pré-requisitos na gratuidade, eles estavam no processo e foram analisados pela equipe de análise e depois pelo Plenário. Com isso, ela recebeu o Ceas. A resolução, que se pretende cancelar, não tem vício de ilegalidade. Então, não se pode apelar para esse artigo do Decreto nº 2.536, porque não consta vício de ilegalidade.

Segundo problema. O trabalho das irmãs, considerado no Parecer nº 1.675/99, na época, pela Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, não se refere ao Colégio Providência, mas à Casa dos Amigos de Santo Antônio, foi usado no caso do Colégio Providência, por isso foi usado na nossa defesa do Colégio Providência, e houve recurso do INSS e foi negado o direito ao certificado que foi fornecido. E quando a entidade recorreu, em mandado de segurança, o STJ concedeu liminar, reconhecendo os argumentos usados no parecer, que justificava o trabalho das irmãs como gratuidade, chegando até a haver valoração desse trabalho. Isso está no nosso relatório do Colégio Providência.

Se vamos cancelar um ato nosso que sofreu um processo regular de tramitação e que não teve, em todo o período em que ele esteve sob julgamento, nenhuma declaração de vício de ilegalidade, nós estamos praticando um ato de agressão ao próprio Conselho.

Quando se diz que essa entidade não aplicou os 20%, vale-se disso para cancelar o valor dado ao trabalho das irmãs religiosas. Ora, se quando se gasta material para prestar assistência ele pode ser incluído nas despesas com gratuidade, diz o parecerista “não seria muito mais justo considerar valioso o trabalho da pessoa humana?” Quer dizer que um lápis vale mais do que a pessoa humana, porque o material gasto na

assistência pode ser considerado como valor de gratuidade. Mas quem se entrega gratuitamente para trabalhar em assistência, esse trabalho não vale nada?

Quando este Conselho arbitrou o valor do trabalho e o considerou como valioso, estava tendo inclusive respeito à pessoa humana, que é muito mais importante que o respeito ao material. E este é o caso específico do problema. Primeiro, eu defendo a tese de que a nossa resolução foi baseada em fatos que não tinham ilegalidade. Então, não há por que cancelá-la. Segundo, a conclusão do relatório lido pelo Conselheiro Elias, onde desconsidera valores para não dar os 20%, para mim é uma matéria já vencida neste Conselho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Serei breve, porque o nobre Conselheiro Humberto já abordou o que eu teria a dizer. Tenho na minha pasta tanto o parecer da Consultoria Jurídica que considera para gratuidade o valor do trabalho prestado pelas religiosas, como também tenho a decisão do STJ favorável a essa causa.

O que me preocupa, e já mencionei várias vezes no plenário, é que, às vezes, nós, Conselheiros, ficamos à mercê de uma legislação que está aí para regulamentar as nossas decisões e que é uma verdadeira colcha de retalhos, que têm diversos entendimentos e ficamos expostos até para emitir os nossos votos.

Leigamente — e graças a Deus hoje temos aqui o nobre Conselheiro Elias, professor de Direito Administrativo, inclusive com obra publicada, como ele ontem nos comprovou —, isso me preocupa, porque já houve decisão do STJ em relação a essa causa, justamente porque a área recursal do Ministro cancelou uma decisão do CNAS que concedeu a renovação do certificado da entidade. A entidade recorreu ao STJ e garantiu o direito dela ao certificado.

Leigamente, porque ainda não sou advogado, espero fazer um curso de Direito e ser aluno do amigo Elias, entendo que esse parecer que a Consultoria Jurídica emitiu favorecendo algumas entidades e até decisões deste Conselho também teria de ser anulado por um parecer jurídico. Não podemos deliberar contra decisão que nós emitimos no passado.

Outra questão nesses processos de correição. Por que a Consultoria Jurídica não recorreu ao STF contra a decisão do STJ, que considerou esses valores como gratuidade? Vamos ficar contra uma decisão do STJ, contra um parecer da Consultoria Jurídica? Realmente, ficamos indecisos até para votar. Há decisões dos dois lados: da área administrativa e da judicial. E elas estão na minha pasta.

Só isso, Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada.
Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu queria a oportunidade para responder os questionamentos, tanto do Conselheiro Humberto como do Conselheiro Ajur.

Inicialmente, com relação à ilegalidade, nós praticamos um ato dito vinculado. Ou seja, requisitos devem ser observados obrigatoriamente. Se esses requisitos, em determinado momento, foram tidos como observados, e se em um momento posterior a própria Administração Pública constata que ao praticar aquele ato anterior praticou-o sem observar todas as nuances daquele ato anteriormente praticado, esse ato não pode, ele deve ser anulado. Não é um poder discricionário, é um poder/dever. Não é só o direito de anular, é mais do que um direito, é um dever de anular

o ato que está eivado do vício de ilegalidade, seja em qualquer um dos seus elementos. No caso, pode ser competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Havendo vício de ilegalidade, de acordo com o art. 2º da Lei nº 4.717/65, que regula a lei da ação popular, podemos observar que, conjugando o entendimento desta lei com o da Lei nº 9.784/89, nos seus arts. 53 e 54, que é perfeitamente viável a anulação de um ato praticado anteriormente, porque houve, sim, uma ilegalidade.

Com relação à posição do STJ. Eu gostaria de deixar bem claro que a posição tomada, quer seja por juízes monocráticos, quer seja por tribunais, não vincula este Conselho. As decisões são interpartes, ou seja, só vão beneficiar aquele que se sentiu prejudicado e que ingressou em juízo. Tanto que nós poderemos ter decisões contrárias: a 1ª Turma do Tribunal decidindo de uma forma, a 2ª Turma de outra forma, mas só vai vigorar o benefício para a parte que estava inserida na relação processual. Não é o caso aqui. Muito pelo contrário. Quando há uma orientação administrativa de um órgão que tenha competência legal para nos orientar — e no caso temos uma situação até singular, porque temos tanto a Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como no caso de recursos interpostos contra decisões de processos que envolvam renovação também a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, que têm o condão de vincular este Conselho — temos de segui-la.

Então, eu queria, a princípio, afastar essas duas preliminares: com relação à ilegalidade e a decisões judiciais preexistentes.

Certamente, como é do conhecimento de todos, cabe ao advogado, e brilhantemente o faz, trazer decisões judiciais que lhe são favoráveis. Tenho certeza de que o advogado não traria aqui para conhecimento deste Conselho outras decisões do STJ que lhe pudessem ser desfavoráveis, porque se assim o fizesse não estaria fazendo o seu papel. Este é o papel dele, mas é também papel deste Conselho reconhecer que as decisões do STJ ou do STF, a não ser que sejam examinadas *erga omnis*, não vinculam este Conselho.

Quando ao mérito, não vou mais discutir com relação à gratuidade praticada, porque eu considero que o assunto foi esgotado plenamente com a leitura do relatório.

Era o que eu queria responder aos nobres Conselheiros Humberto e Carlos Ajur.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Tenho o direito de defesa, avoco o direito de defesa. (Risos.)

Somente para esclarecer aos companheiros que, reconheço a competência do professor de Direito Administrativo, entretanto, embora não se vincule a decisão liminar do STJ a este processo, o relator do voto aprovado levanta em defesa de seu voto as questões que estavam no processo original e que se aplicam a este processo. O tribunal concordou com aquele entendimento do parecer da Consultoria Jurídica do MPAS, no caso da Casa Santo Antônio. É preciso notar isso: é o entendimento. E esse entendimento continua sendo o meu modesto entendimento e pode não ser o ilustre entendimento de V.Sa. Mas eu voto assim e o senhor vota assim.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu voto assim e o senhor vota assado. (Risos.)

HUMBERTO ARAÚJO – Quem está querendo assar é V.Sa. (Risos.)

WALDIR PEREIRA – Creio que não se trata de assar, eu acho que está tentando fritar. (Risos.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Os Conselheiros relatores darão seus votos.

Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Inicialmente, eu gostaria de dizer que o relator deste processo é o Conselheiro Antônio Brito. Eu gostaria que o voto dele, que está nos autos, que acata a correição, fosse considerado por este Plenário. E o Conselheiro Antônio Brito não está presente. O voto dele está assinado e consta dos autos.

Assim, eu acompanho o voto do relator inicial, Conselheiro Antônio Brito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - VOTO

Por tudo o que consta nos autos e acolhendo a preliminar de anulação do relatório de correição em causa, por ser falho, sem assinatura e sem fundamentação legal específica que justificasse as glosas de gratuidades e, no mérito, pela entidade demonstrar que pratica gratuidades em padrões admitidos no período examinado, SUGIRO, por tudo que foi visto, que o presente Relatório de Correição, constante dos Processos nº 44006.005832/1997-43 (da Renovação) e nº 44006.002140/1999-13 (da Reconsideração e Correição), seja considerado nulo para todos seus efeitos e determinado seu Arquivamento, mantendo-se em vigor o CEAS renovado pela Resolução nº 274/99.

Sou, portanto, contrário ao voto dos Conselheiros Antônio Brito e Elias Freire.
À apreciação desse colendo Colegiado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos colher o voto nominal dos Conselheiros que devem votar se acatam a correição ou se são pelo arquivamento da correição.

Como votam os Conselheiros?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator Antônio Brito. Acato a correição.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Pelo mérito da instituição, voto pelo arquivamento e manutenção do certificado.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pelo arquivamento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pelo arquivamento.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pelo arquivamento.

HUMBERTO ARAÚJO – Pelo arquivamento e manutenção do Ceas.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Como não acompanhei a discussão do processo, sinto-me prejudicada para proferir o voto. Vou me abster.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Pelo arquivamento e manutenção do Ceas.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Voto pelo acatamento da correição.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Pelo acatamento.

WALDIR PEREIRA – Pelo arquivamento.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Vou qualificar meu voto.

Voto pelo arquivamento, baseado em decisões anteriores e pareceres jurídicos. Pela decisão do STJ e o parecer da Consultoria Jurídica em relação ao assunto em outros processos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos fazer a conferência dos votos.

Foram 8 votos pelo arquivamento, 3 votos pelo acatamento e 1 abstenção.

Pelo arquivamento do processo de correição analisado.

Há um processo do Conselheiro Carlos Ajur, de renovação, da Sociedade Educação Integral e Assistência Social de Belo Horizonte.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, mais uma vez vou solicitar a contribuição do Dr. Humberto para ler meu relatório. Antes, porém, quero prestar alguns esclarecimentos.

O processo me foi distribuído para relatoria e na sessão plenária de janeiro eu o retirei de pauta para análise, por conhecer a entidade, justificando que sou mineiro, estudei em Belo Horizonte por 10 anos e conheço algumas entidades.

Essa entidade é de educação e assistência social. O que me chamou a atenção foi o fato de a entidade não alcançar o percentual exigido para a gratuidade. Mas essa instituição mantém na região da periferia da Pampulha, que já foi um bairro nobre, um bairro de ricos em Belo Horizonte e hoje é um bairro popular, na região do Zoológico, o Instituto São José Operário, escola de ensino fundamental, com a média de 250 alunos em cada turno, e totalmente gratuito. Em dois de seus colégios de ensino fundamental e ensino médio, em Belo Horizonte, os turnos noturnos são para alunos com bolsas 100% gratuitas. E isso na região periférica de Belo Horizonte, como o Conjunto Santa Maria e adjacências, região de grande risco social, de moradores de baixa renda. Além disso, ela mantém creches e atendimento a pessoas idosas. Sem falar que tem estabelecimentos em outros estados, como Bahia, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.

Procurei analisar o mérito da instituição. Depois do mérito, dou as informações contábeis, onde detectei um percentual acima de 20% de gratuidade.

Os senhores receberam o relatório e eu peço ao Dr. Humberto que faça a leitura.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Só um momento, Dr. Humberto.

Peço licença para me retirar um pouco. Como o processo é seu, peço a Conselheira Regina que coordene os trabalhos. Eu já retorno.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Faço a leitura.

INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ N° 33.352.543/0001-27

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIDADE: BELO HORIZONTE - MG

PROCESSO N° 44006.004439/200046

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CERTIFICADO ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

VALIDADE: 2001/2003

PERÍODO DE ANÁLISE: 1997/1998/1999

Sra. Presidente, Sras e Srs. Conselheiros.

O processo da Entidade acima qualificada, distribuída a este conselheiro para relatoria na reunião plenária CNAS de Janeiro 2004 e tirado de pauta para melhor análise, após a conclusão da mesma, passo a apresentar a este Plenário o seguinte relatório:

Quanto às atividades de assistência social desenvolvidas pela instituição, conforme relatado nas páginas 44 a 71, relativo ao exercício 1997, nas páginas 76 a 119, relativo ao exercício 1998, e nas páginas 126 a 167, relativo ao exercício de 1999, informamos que a instituição, no uso de suas atribuições e em consonância com os preceitos legais, atendeu ao público da Assistência social realizando suas atividades sociais junto ao público em situação de vulnerabilidade social, oriundos de comunidades carentes, abrangendo crianças e adolescentes em situação social de risco, jovens e adultos, idosos e famílias de baixa renda.

Na área da promoção e proteção social de crianças e adolescente a instituição desenvolve ações relacionadas à garantia da permanência na escola, através de iniciativas de apoio e reforço escolar, distribuição de material didático, reforço alimentar, esporte, recreação, arte e cultura, educação ambiental, trabalhos manuais, musicalização, além do apoio às iniciativas comunitárias de creches e centros infanto-juvenis, dentre outras.

Na área de promoção da juventude, a instituição garantiu vagas na educação formal de jovens e adultos evadidos, desenvolveu programas de reinserção escolar, iniciativas de alfabetização e letramento, qualificação profissional em diversas áreas, proteção e inclusão social de jovens com trajetória de rua e prostituição, programa de prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, além de iniciativas de promoção humana.

Na área de assistência à população marginalizada de rua, a instituição desenvolveu ações de apoio, recuperação e inclusão social dessa população através da abordagem "in loco", além de ações de encaminhamento e orientação social, com apoio material, doação de cestas básicas, encaminhamentos para atendimentos médicos, remédios, alimentação e outros.

Na área da terceira idade, relacionada ao atendimento do idoso, a instituição desenvolveu atividades em regime asilar e em meio aberto, oferecendo uma programação de lazer, ocupacional, de convivência e integração à vida familiar e comunitária, dando ênfase às ações de apoio em situações relacionadas à vulnerabilidade própria da idade.

Na área de apoio sociofamiliar, ação que perpassa todos os programas realizados, a instituição desenvolveu iniciativas de apoio material, cursos de formação relacionados à organização e valorização do grupo familiar, aconselhamentos e encaminhamentos em situações de crise, apoio financeiro e familiar sistemático e continuado a famílias carentes, criando iniciativas de geração de renda, além de apoio material para reforma de habitações.

Na área de qualificação Profissional e inserção no mercado de trabalho, com ênfase aos desempregados e mulheres chefes de família, a instituição realizou cursos sistemáticos de qualificação profissional, considerando a análise do mercado de trabalho e as potencialidades de cada comunidade envolvida na sua realização, buscando com isto favorecer a inserção no mercado de trabalho, fomentando iniciativas de geração de renda.

Além das ações realizadas no campo da assistência social, a instituição, dentre as suas atribuições legais e finalidades estatutárias, oferece educação formal a estudantes em geral e a alunos carentes.

Para a realização dessa programação, a instituição dispõe de equipe técnica multidisciplinar, com técnicos na área de assistência social, pedagogia, recursos humanos, psicologia e saúde, que se encarregam da execução, avaliação e monitoramento de todos os Programas.

O conjunto das ações desenvolvidas, abrangem os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Piauí, atendendo com qualidade e criteriosamente ao público da assistência social nas ações de educação e assistenciais, a saber:

No ano de 1997, foram atendidos 10.061 alunos, dispondo de gratuidades escolares para 25,3% desse alunado, abrangendo 2.545 estudantes bolsistas nas iniciativas de educação formal, educação infantil, ensino fundamental, médio e na modalidade de educação de jovens e adultos. Neste mesmo ano, na área de assistência social foram beneficiados um público de 75.685 usuários nas diversas frentes de trabalho, conforme consta no relatório.

No ano de 1998, foram atendidos 9.673 alunos, dispondo de gratuidades escolares para 28,3% desse alunado, abrangendo 2.738 estudantes bolsistas nas iniciativas de educação formal, educação infantil, ensino fundamental, médio e na modalidade de educação de jovens e adultos. Neste mesmo ano, na área de assistência social foram atendidos um público de 91.599 usuários nas diversas frentes de trabalho, conforme consta no relatório

No ano de 1999, foram atendidos 9.302 alunos, dispondo de gratuidades escolares para 37,9% desse alunado, abrangendo 3.530 estudantes bolsistas nas iniciativas de educação formal, educação infantil, ensino fundamental, médio e na modalidade de educação de jovens e adultos. Neste mesmo ano, na área de assistência social foram atendidos um público de 91.037 usuários nas diversas frentes de trabalho, conforme consta no relatório.

DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:

Em 1997:

	Receita	R\$ 24.097.043,26 (Vide página 39)	
página	Gratuidades em Bolsas de Estudos	R\$ 3.082.877,38 (Vide 38)	
	Gratuidades em Assistência Social	R\$ 4.350.927,83 (Vide página 38)	
página	Total de Gratuidades	R\$ 7.433.805,21 (Vide 38)	
	Percentual de Gratuidades - 30,85 %		

Em 1998:

	Receita	R\$ 33.429.141,03 (Vide página 39)	
página	Gratuidades em Bolsas de Estudos	R\$ 3.484.453,12 (Vide página 38)	
	Gratuidades em Assistência Social	R\$ 4.784.013,49 (Vide página 38)	
página	Total de Gratuidades	R\$ 8.268.466,61 (Vide 38)	
	Percentual de Gratuidades - 24,73%		

Em 1999:

	Receita	R\$ 33.522.615,45 (Vide página 39)	
página	Gratuidades em Bolsas de Estudos	R\$ 5.910.040,08 (Vide 38)	
	Gratuidades em Assistência Social	R\$ 4.854.409,45 (Vide	

página 38)
 Total de Gratuitades R\$10.764.449,53 (Vide página 38)
 Percentual de Gratuitades - 32,11%

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Antes da conclusão quero dar uma informação.

A sede dessa instituição é Belo Horizonte. Ela tem assento no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. Os números altos de público assistido pela assistência social são porque a instituição faz intervenções diretas à comunidade.

Este o relatório.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Eugênio, depois Regina, Elias e Marlene.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu queria que o Conselheiro Ajur explicasse qual o motivo do indeferimento do Serviço de Análise.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Indeferiu por não comprovar a gratuidade. Comprovou um percentual mínimo de gratuidade. Não sei se a nota técnica da equipe de análise foi distribuída. Dá um percentual de gratuidade tanto em bolsa como em programa na assistência social bem menor. Eu analisei e encontrei um número maior.

Se a entidade faz assistência social, desenvolve programas, esses atendimentos têm preço. A equipe de análise encontrou um valor e eu encontrei outro, inclusive em relação às bolsas. Não sei se a equipe de análise computou só as bolsas de 100%, mesmo assim essas bolsas são em grande número.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Na análise feita pela equipe de análise é ressaltado que a entidade alega conceder gratuidade a alunos inadimplentes. Entretanto, essa prática é indevida, em virtude que gastos com gratuidade pressupõem um contrato inicial e não perdão.

Eu queria uma informação. Há uma diferença muito grande entre o que é comprovado pela equipe de análise na nota técnica e o relatório do Conselheiro. Em 1997, é atingido 14%, enquanto no relatório do Conselheiro Ajur é de 30,85; em 1998, é 12%, e o relator aponta 24,73%; em 1999, 19%, e o relator aponta 32,11%. Há uma diferença muito grande entre os percentuais.

Eu gostaria de uma informação maior sobre como a equipe de análise chega a esses percentuais e como o Conselheiro alcança esse percentual tão diferente. Preciso de esclarecimento para poder emitir o voto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Acredito que quando analisamos os percentuais em valores de gratuidade, antes temos de analisar o relatório das atividades desenvolvidas pela instituição. Eu, pelo menos, quando analiso um processo, antes de ver as informações contábeis, analiso o mérito da instituição nas atividades sociais que ela desenvolve, porque essas atividades têm valores, têm custos, têm gastos. As instituições mantêm esses programas, na grande maioria, com recursos da venda de seus serviços, inclusive as despesas administrativas com esses programas muitas vezes não são consideradas como gratuidades. Às vezes é considerado como gratuidade só o que recebe o usuário na ponta, e não o que se gasta para dar sustentação a esse programa. E às vezes pode haver divergência entre a minha análise e a da equipe de análise.

Em relação a bolsas — e não estou tecendo críticas à equipe de análise —, em muitos processos comprovamos isso: a equipe de análise considera como gratuidade só as bolsas 100% gratuitas. Ora, essa instituição, além de dar várias bolsas

100% gratuitas, dá também bolsas parciais. E ainda não temos nenhuma legislação que diga que percentual pode ser considerado como bolsa de estudo.

Quanto à inadimplência, nem dei muita atenção, porque é um número pequeno. E não gostaria de me aprofundar no assunto, porque existe decisão judicial para considerar a inadimplência. Às vezes vem para o Conselho, como relatou a Conselheira do Ministério da Saúde, bolsas a filhos de funcionários. A cada processo, discutimos o assunto, e surgem divergências de entendimentos, pareceres da Justiça. Eu chamaria a atenção que essa instituição mantém uma escola totalmente gratuita, em região de periferia, com 250 alunos em cada turno, e em duas escolas de ensino médio, totalmente gratuito, com bolsas de estudo. Além disso, tem atendimento a todo o público-alvo da assistência social, com intervenção direta. O mérito da instituição está no fato de ela ter assento no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.

Assim, antes de analisar a parte contábil, de valores, devemos analisar o mérito e as atividades desenvolvidas pela entidade, porque essas atividades têm preço.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sr. Conselheiro Carlos Ajur, inicialmente, fiz uma comparação sobre que documentos foram utilizados pelo Serviço de Análise para extrair a gratuidade, e identifiquei que o Serviço de Análise se baseou na demonstração de resultados de exercícios apresentados. E o senhor enumera outras folhas. Ao que parece, segundo a alocação de V.Sa., baseou-se no relatório de atividades da entidade.

Pergunto-lhe, e após a resposta eu gostaria de continuar meu esclarecimento, se essas gratuidades evidenciadas no relatório de atividade estão também consubstanciadas na demonstração de resultados de exercício da entidade.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu preferia que o senhor solicitasse todos os esclarecimentos e eu daria uma resposta no total.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Essa é uma questão preliminar. Se o senhor me responder que estão consubstanciadas na contabilidade, eu não terei mais nada a perguntar.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Nobre Conselheiro, em todo o relatório eu citei páginas. Em nenhum momento, ao citar alguma questão no meu relatório, omiti páginas. E quando cito a página e os valores em gratuidade, é porque eles estão nos documentos fornecidos pela instituição e estão no processo. V.Sa. pode procurar a página, que constatará os valores que lá estão, tanto no relatório de atividades, como nas informações contábeis.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sendo assim, posso concluir, uma vez que as páginas previstas pelo Serviço de Análise são as DREs — págs. 169, 170 e 171 —, que elas não combinam com as págs. 38, 39, constantes no voto de V.Sa. Essas gratuidades, apesar de serem uma formalidade, não são uma formalidade vã. A gratuidade praticada pela entidade deve necessariamente estar consubstanciada nos demonstrativos contábeis, sob pena de este Conselho não ter como controlar se há ou não gratuidade praticada pela entidade. Relatórios devem também ser apreciados, mas deve haver verificação se eles estão em consonância com o demonstrativo de resultado de exercício. Ao que me parece, essa distorção entre os valores aferidos por V.Sa. e os da nota técnica dizem respeito ao fato de que os valores aferidos por V.Sa. não estão assentados nos demonstrativos contábeis.

Essa a observação que eu deixaria, ao comparar um processo com outro.

Igualmente, eu gostaria de solicitar aos Conselheiros que, da mesma forma como fez o Conselheiro Carlos Ajur, trazendo a nota técnica, que isso se repetisse, pois facilita bastante nosso trabalho, quando o Conselheiro não concordar com a nota técnica.

Agradeço ao Conselheiro Ajur por ter procedido desta forma e solicito aos demais Conselheiros que quando houver voto divergente daquela orientação contida na nota técnica, que venha a nota técnica e o voto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – A questão que eu ia levantar já foi feita pelos que me antecederam. É com relação à diferença dos percentuais apontados pela nota técnica e pelo relatório. O Carlos Ajur já falou a respeito, mas eu queria fazer uma observação. Eu entendo perfeitamente que é imprescindível que façamos a análise do mérito do trabalho desenvolvido pela entidade. Contudo, a legislação que hoje nos orienta prevê, sim, o cálculo do percentual de gratuidade.

A análise tem de ser equitativa no sentido de utilizar os dois parâmetros. Você faz a avaliação de uma entidade que desempenha excelente trabalho, mas que deixa de comprovar, nos documentos contábeis, o percentual exigido por lei, e eu acho que isso tem de ser considerado. Quem é prejudicado quando colocamos esse percentual são os demandantes do serviço de assistência social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Elias está pedindo nova inscrição.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Eu gostaria de proferir meu voto divergente antes da votação, porque pode ser que algum Conselheiro queira acompanhar meu voto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou conceder a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur para suas considerações finais e voto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A instituição comprova o número de alunos que concede bolsa. Hoje, conforme se referiram a Conselheira Marlene e o Conselheiro Elias, muitas entidades têm seu processo prejudicado, mesmo fazendo um grande trabalho de assistência social, porque muitos contadores desta instituição costumam analisar esses documentos contábeis como se fossem de empresas comerciais, como se fosse contabilidade comercial. E neste caso o contador manda a contabilidade e a complementação que está no processo, que eu analisei. Citei a gratuidade, os alunos, as escolas que dão 100% de gratuidade. E isso tem um preço. Essa complementação não foi solicitada por mim, já estava no processo — e eu citei as páginas —, e comprova o valor das gratuidades em bolsas de estudo, que eu considere. Somando esses valores e as atividades sociais desenvolvidas pela instituição foi que cheguei a esses percentuais, muito maiores que o percentual que eu precisaria para alcançar os 20%. Podem observar que em um exercício a equipe de análise chegou a 19%, mas não é esse o meu objetivo, porque eu não tenho interesse nenhum em alcançar simplesmente os 20%, mas sim mostrar o real valor das atividades sociais e a gratuidade oferecida pela entidade. Se a equipe de análise demonstrar 2% e no meu entendimento for 100%, vou colocar no meu relatório 100%, e não só 21% ou 22%.

Em meus relatórios vou sempre proceder dessa maneira.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Seu voto, Conselheiro.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Dr. Humberto, empreste-me seus olhos novamente.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, após apresentar este relatório, a Instituição qualificada comprova o percentual de gratuidade exigida; assim apresento meu VOTO pela RENOVAÇÃO do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Ceas, da Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social, para validade no triênio 200 1/2002/2003, processo nº 44006.004439/2000-46, o qual recomendo a aprovação pelos demais conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Elias.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Tendo em vista o fato de que a entidade não comprovou contabilmente executar as gratuidades alegadas, voto pelo indeferimento do pedido de renovação nos exercícios de 97, 98 e 99, com fundamento, no exercício de 1997, no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752/93, e nos anos de 1998 e 1999, com base no art. 3º, inciso VI do Decreto nº 2.536/98.

Este o voto divergente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos proceder à votação. Como votam os Conselheiros?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Pelo indeferimento.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Pelo indeferimento.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Pelo indeferimento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Pelo indeferimento.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu gostaria de qualificar meu voto. Considero que houve total discrepância de valores e que o relatório do Serviço de Análise está extremamente pobre. Em vista disso, eu me abstenho.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Foram 8 votos favoráveis, com o do relator, 5 votos pelo indeferimento e 1 abstenção.

Encerrada a parte de julgamento dos processos.

Já são 12h25min. Temos no período da tarde dois pontos de pauta: decreto de eleição da sociedade civil e a presença da Secretária Márcia Lopes. E há a solicitação do Conselheiro Cuty: informação a respeito da campanha contra o trabalho infantil no Mercosul. O Conselheiro dará informações ao CNAS a respeito desse assunto na parte da tarde.

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Eu distribuí um relatório a respeito de um processo que não será apresentado nesta reunião, em virtude de não constar da pauta de julgamento de processos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Houve um lapso, eu havia lembrado na hora da aprovação da pauta que se colocasse também a realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Talvez na discussão com a Márcia Lopes possamos ver a possibilidade de este Conselho estar presente, de vez que estamos dentro de um Ministério que trata deste assunto e certamente haverá rebatimento aqui.

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar será realizada de 17 a 20 de março, em Olinda, Pernambuco.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quero saber o horário de retorno.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Podemos retornar às 14 horas, pois dá tempo de discutir o decreto e receber a Secretária.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Vamos retomar nossa reunião. O primeiro ponto de pauta é a eleição da sociedade civil, desdobramentos do decreto e do edital.

Há algum Conselheiro que gostaria de retomar esse assunto? *(Pausa.)*
Então, passo a palavra ao Conselheiro Charles, que dará informações sobre o tema.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Vocês receberam as reformulações que o GT ficou encarregado de fazer, de acordo com o que foi definido na reunião do dia 20, quando discutimos o mérito da resolução, uma vez que o decreto estava fechado. Esse documento distribuído é a versão que o GT fechou na sexta-feira à tarde. Houve alguns encaminhamentos distribuídos na parte da manhã. Não sei se a Presidência também recebeu essa versão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Já recebi.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Essa é a versão final, em consideração à discussão que tivemos na reunião de janeiro em que tratamos do mérito. Ficou para se fazer a redação formal. Essa é a versão da redação baseada na discussão de mérito que houve no dia 30 pela manhã.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Quanto à resolução, ela também já foi apresentada ao Conselho. Não há nada a discutir a respeito da resolução? Foi votada...

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi votado o mérito da resolução e foi delegado ao GT fazer a redação, que é essa versão distribuída.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Então seria interessante ler a resolução nesta Plenária.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Há um ponto que a Marlene pode apresentar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estou consultando os Srs. Conselheiros. Vou abrir a palavra para quem quiser se manifestar.

Com relação ao decreto, é essa a minuta final que, inclusive, foi encaminhada ao Ministro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Quanto ao decreto, está tranquilo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Com relação à resolução, a palavra está aberta para considerações.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A resolução já está com a redação pronta. Naquele dia, no GT, faltou apenas a definição do que é caráter confederativo. Houve um encaminhamento no sentido de o GT consultar o Departamento Jurídico. A Marlene pode melhor falar sobre isso, porque fez esse contato.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Posso completar a informação? Decidimos não só consultar o Departamento do Jurídico do Ministério, mas também os de nossas entidades, para poder sabermos realmente o que era aquilo. Aquela sempre foi

uma situação questionável não só pela sociedade civil como também pelos próprios Ministros que por aqui passaram durante esse tempo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – No dia em que o GT se reuniu, ficou encaminhado que deveríamos procurar o consultor jurídico do Ministério, e eu fiquei designada de fazê-lo. Estivemos lá, eu, Vando e Verônica. O GT levantou algumas questões que deveriam ser respondidas pela consultoria. Entre elas constava questionamento quanto ao impedimento das federadas se habilitarem em caso de as confederadas estarem habilitadas.

O consultor fez algumas considerações. A primeira delas se referiu inclusive ao ponto que discutimos aqui: a de não caber em uma resolução esse detalhamento dizendo que a assembléia iria acontecer a tantas horas do dia tal, no local tal. Informou que isso era matéria de edital, pois a resolução não deveria ser para um processo eleitoral específico. Disse que a resolução do CNAS deveria ser para o decreto de eleição e, posteriormente, se o CNAS entendesse que teria que mudar, que mudasse, mas que teríamos que excluir daqui essa especificação de tempo, data e local. Esse é um dos aspectos levantados por ele.

Com relação às confederadas e federadas, a discussão que havíamos feito é que, se as federadas fossem autônomas das confederadas, não haveria nenhum problema. Vocês se lembram disso. Entretanto, juridicamente, a constituição das confederadas e federadas já trazem em si essa autonomia. Logo, não justificaria mantermos o texto dizendo que, caso elas fossem autônomas, poderiam se habilitar também. Isso já é próprio da natureza dessas federadas. É uma questão mais política do que jurídica. O nosso entendimento de que se deve ou não haver alguma limitação nesse sentido é político. Juridicamente, a constituição delas já diz que as federações são autônomas e não possuem vínculos de dependência com as confederações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Procurei o Departamento Jurídico de minha entidade, que me expôs algo mais ou menos na mesma linha do que Marlene acaba de expor, que era facilmente derrubado se as federações provarem que são autônomas. Elas têm uma forma de provar que são autônomas se tiverem estatuto próprio, diretoria, toda documentação, sede, tempo de serviço, área de abrangência. Se tiver tudo certo, ela está apta a participar, independente de ser ligada ou não a uma confederação. Portanto, o consultor jurídico não via por que constar em documento esse aspecto de confederação e federação.

Eu disse a ele que realmente outros Ministros, como os Ministros Reinhold Stephanes e Cechin, foram absolutamente contra esse ponto, que, no entanto, não foi modificado. Neste momento, em que estamos modificando a resolução, devemos considerar essas opiniões.

Esse foi o encaminhamento que fiz e seu resultado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Mais algum Conselheiro quer manifestar-se a respeito desse ponto? (*Pausa.*)

Pelo que estou entendendo, o que vai permanecer no decreto é a participação dessas instituições na qualidade de instituições habilitadas, se se habilitarem para o processo eleitoral.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Se eu entendi o que a Marlene disse, não há problema e não é prejudicial suprimir esse parágrafo. Ao suprimi-lo, exclui-se o problema.

O parágrafo diz assim: "A habilitação de entidades ou organizações de natureza confederativa exclui a de qualquer outra que lhe seja federada". A lógica era que escrevêssemos o que se entende por confederação, daí surgiu a discussão.

No caso, proponho a supressão desse parágrafo, o que não prejudicaria o resto.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Somente uma questão de entendimento. A Presidente fez uma pergunta. Eu entendi a pergunta, mas não a resposta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A resposta é que, se suprimirmos o § 5º do art. 6º, que acabei de ler, o problema será dirimido.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Marcos, nesse parágrafo está dito que, se uma confederação se habilitar, as federadas não poderão se habilitar. Vamos reescrever o parágrafo dizendo que elas poderiam desde que fossem autônomas. Isso seria trocar seis por meia dúzia, porque as federadas são autônomas em relação às confederações. Entendeu? Não haveria por que fazer isso. Se o Conselho assim entender, a opção é suprimir esse parágrafo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Feitos os esclarecimentos, consulto se existe alguma posição contrária à apresentada pelo GT da eleição da sociedade civil. (Pausa.) Se não existir, fica assegurado que esse item será excluído da resolução do edital do processo eleitoral.

Foi dito que havia dois pontos. Qual é o outro, Conselheiro Charles?

CHARLES ROBERTO PRANKE – O outro aspecto é que Marlene disse que não é matéria de resolução explicitar que a assembléia de instalação seja realizada no dia tal, no local tal. Isso não é necessário porque é matéria de edital. A resolução é simplesmente um ato regulatório do processo, e não para definir onde e quando será. O onde, o quando e a formalização da convocação se dá por edital.

No caso, olhando rapidamente o art. 1º, está dito que o processo eleitoral de representação Sociedade Civil para gestão de 2004/2006 do CNAS será iniciado em assembléia de instalação, especialmente convocada para esse fim, sob fiscalização Ministério Público Federal, às 10h do dia tal, mais alguns detalhes e continua. A sugestão é a de suprimirmos esse trecho que especifica hora e local, porque isso é matéria de edital. Vai direto: Ministério Público e concluído na Assembléia de Eleição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Segundo orientação do consultor jurídico.

WALDIR PEREIRA – Seria interessante agregar a essa resolução que esses assuntos serão tratados nos termos do edital.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sugiro que a redação do art. 1º seja: o processo eleitoral será iniciado em Assembléia de instalação, especialmente convocada para esse fim, por meio de edital. Assim, remeteria tudo para o edital, data, hora, local.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Há o entendimento de que há necessidade de nova redação para que saia a definição de data, horário e isso seja remetido ao edital.

Há mais algum esclarecimento quanto à resolução do processo eleitoral?

(Pausa.)

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não sei se Vando ou a Verônica lembram de algum outro aspecto que o consultor tenha apontado a respeito da resolução.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Não ouvi a consulta, Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Apresentei dois aspectos levantados pelo consultor. Primeiro que na resolução não deveria constar data, hora, local e, segundo, o que diz respeito às confederadas, que já havíamos até concluído.

Pergunto se você se lembra de mais algum outro aspecto que ele tenha levantado com relação à resolução.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Teve mais uma que ele puxou os cabelos: a questão do voto. Isso já foi dito?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não.

VANDEVALDO NOGUEIRA – A questão é se cada entidade habilitada para o processo eleitoral terá direito a três votos no seu segmento, se cada entidade habilitada terá direito a um voto em cada segmento, se cada entidade habilitada terá direito a três votos em cada segmento. Ele disse que isso é uma questão política, não jurídica, e que o Conselho tem que discutir e resolver.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não, não resolvemos. Nós não discutimos esse assunto.

O consultor disse é que isso era matéria de decreto, mas, como não foi definido, deve ser tratado na resolução. Isso não é matéria de edital, tampouco de discussão em assembléia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - A Conselheira Fátima não ouviu, então o Secretário-Executivo vai repetir. Eu gostaria que os Srs. Conselheiros prestassem atenção, senão vamos ter que retomar várias vezes o mesmo ponto.

VANDEVALDO NOGUEIRA – É sobre o voto das entidades. É preciso definir se cada entidade habilitada para o processo eleitoral terá direito a três votos no seu segmento, se terá direito a um voto em cada um dos segmentos ou se terá direito a três votos em cada segmento, ou seja, direito a três votos no seu segmento, ou um em cada segmento, ou três em cada segmento, nove votos, portanto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão esse ponto, já que consideramos vencido os dois primeiros. Estão registradas as inscrições dos Conselheiros Aguilera, Ademar e Eugênio.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Na última eleição, da qual tive oportunidade de participar, votamos apenas em uma entidade por segmento. Acredito que agora, oportunidade que temos de atualizar o processo, ao propormos novo decreto para essa

nova eleição da sociedade civil, cada entidade, em tese, estará votando para preencher as nove vagas da sociedade civil do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo três em cada segmento. Em princípio, acredito que a votação é uma decisão política nossa e que cada entidade deveria ter o direito de votar em três representantes para cada segmento. Três representantes para usuários, três para prestadores de serviço e três para profissionais da área, porque esse é o total de vagas a serem preenchidas pela sociedade civil. Esse é meu posicionamento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Tendo em vista que a LOAS já define o número de três representantes em cada segmento, cada entidade habilitada terá o direito, que não deve ser cerceado, de escolher em cada segmento quais as três entidades que entende ser a melhor representante.

No entanto, isso não pode ser uma camisa-de-força. A redação deveria dizer até três entidades. Posso votar em uma, em duas ou em três. Entendo que dizer que se deve votar em apenas uma é cercear o direito de escolha de três organizações que deveriam compor determinado segmento.

Também entendo que não estamos mais falando de segmentos específicos, mas na composição do CNAS como um todo, logo, deveria haver liberdade de se poder também votar nos outros segmentos. Não deveríamos cercear o direito de a entidade votar para os três segmentos, porque ela está habilitada para isso. Não apenas para um segmento, mas para a eleição da sociedade civil no CNAS. E que ela tenha possibilidade de votar em até três nomes, ou seja, que ela tenha direito de emitir até nove votos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, apesar do fato de que não votarei nessa eleição e nem poderei participar, pois os representantes governamentais são excluídos, continuo opinando que eu gostaria que fosse assim também para o Congresso Nacional. Se temos três Senadores, temos três votos para Senador e, como temos 27 estados mais o Distrito Federal, então vou votar para 81 pessoas. Já que temos quinhentos e tantos Deputados Federais, quero votar em todos eles, em todos os estados.

No entanto, o que ocorre é que tenho direito a um voto no meu Estado para aquele cargo. Não vejo por que se ter o direito de três votos para cada um dos segmentos. Seria um voto para aquele segmento a que ele está concorrendo. Não há o menor sentido eu votar em um candidato a Deputado de Mato Grosso, ou alguém de Mato Grosso votar em um candidato para Deputado da Bahia. Não é assim que funciona.

Respeito a posição de cada um, mas, na minha opinião, a posição correta é estabelecer relação cada cabeça um voto no seu segmento. Essa é a minha posição.

WALDIR PEREIRA – Quero discorrer sobre o mesmo tema que acaba de abordar o Conselheiro Eugênio. Entre os partidos políticos que concorreram à última eleição presidencial, poderia ter escolhido um Presidente de cada partido. Por que não? E em um segundo turno, votaria em dois.

O voto é para escolher o melhor, para escolher uma pessoa. Não se pode escolher todo mundo. Escolhe-se uma, um membro, seja esse um da pessoa, uma entidade, uma instituição, uma organização, uma razão social. Escolher três e ainda em cada segmento vai gerar críticas da sociedade civil e de outros tantos quantos contra este Conselho, porque parece uma proposta que não pode prosperar.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Srs. Conselheiros, como diz o filósofo, a virtude está no meio. Conseguí identificar três propostas: um único voto por entidade em seu segmento; três votos por entidade, sendo um para cada segmento; e nove votos por entidade, sendo três em cada segmento.

Quando eu disse que a virtude está no meio é porque venho defender a tese de que cada entidade deve votar nos representantes da sociedade civil, que são escolhidos de forma segmentada. O representante dos trabalhadores não concorre com o representante dos usuários e, da mesma forma, não concorre com o outro segmento. A concorrência é distinta. Quando uma entidade vem aqui se inscrever para escolher representantes da sociedade civil, acredito que a idéia dessa entidade é poder escolher os representantes de cada um dos três segmentos. Se a entidade é de assistência social ou representante dos trabalhadores da área, que ela possa votar em um representante de cada segmento.

Ao citar que a virtude está no meio, sugiro que não tenhamos um único voto, tampouco nove votos, mas três votos por entidade. Nesse caso, sim, ela estaria escolhendo os representantes da sociedade civil.

Acredito que essa seja a proposta mais democrática. Temos que lembrar que vivemos em um Estado Democrático de Direito e que devemos dar oportunidade de a sociedade civil efetivamente escolher seus representantes, seja de qualquer um dos três segmentos.

Discordo do Conselheiro Eugênio. Quando há eleição para Senador, que ocorre de 4 em 4 anos, em uma eleição se escolhe um terço e em outra eleição dois terços. Quando a eleição é de dois terços, o eleitor vota em dois candidatos. Trata-se de eleição majoritária e, por isso, o eleitor tem direito de escolher dois Senadores.

Apesar de eu não ser representante da sociedade civil, mas como representante deste Conselho, acredito que o CNAS deve atuar da forma mais democrática possível, inclusive ouvindo os representantes governamentais. Agradeço os representantes da sociedade civil por nos ouvirem neste momento. Falo aqui não como representante do Governo, mas como cidadão, e o cidadão Elias gostaria que este Conselho tivesse uma maior representatividade possível da sociedade civil na escolha de seus representantes, ou seja, que cada um possa votar em cada um dos segmentos. Essa é minha proposta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Qual é a lógica do processo eleitoral no CNAS? Ou melhor, qual a lógica do processo eleitoral em um conselho colegiado? A lógica não pode ser partidária, por isso, ela difere em gênero, número e grau da eleição política. Não pode ser partidária porque é um colegiado e não uma entidade que vai defender seus interesses. Qual a função desse colegiado? Qual a função de um colegiado?

Historicamente, no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, que acompanho desde a primeira gestão, é assim. Lá, no caso, é possibilitado “até”. Por quê? Porque se pensa de forma colegiada e não individualmente. Se eu pensar de forma individual, terei a lógica da partidização que o Eugênio trouxe como exemplo. Mas não faz sentido defender a lógica de partidização porque não se constrói política. O que significa o termo colegiado? A não partidização e a não individualização.

Eu também não havia entendido que era um voto só como o Elias disse, mas que era um por categoria. Não era votar em um só. Creio que a idéia do Eugênio também era a de um voto em cada categoria. Não um voto individual e pronto. Logo, diferente do que o Elias disse, não são três propostas, mas duas. Seria um voto em cada categoria ou até três votos em cada categoria.

Nesse sentido, é importante refletirmos. Para mim, é simples. E cito o exemplo dos trabalhadores, que historicamente são quem têm o menor número de concorrentes. Sempre foi assim, tanto é que nesta gestão só há um suplente. Se eu fosse trabalhador e não precisasse me preocupar com o coletivo, porque não me interessaria o que as entidades e os outros fizessem, onde ficaria a lógica do coletivo nisso? Como eu consolido uma proposta?

É importante isso que o Vando trouxe, porque eu imaginava que esse assunto fosse matéria de assembléia. Mas, como não é, vamos discuti-lo aqui.

É fundamental não cercear ou determinar que se tem que votar em três. No caso do Conanda, são dez. Cada um pode votar em até dez, porque na hora da votação quando se pensa nas entidades, deve-se pensar em quem será possível fazer mais alianças, nesse caso, não partidárias. Vamos esquecer a lógica da partidarização. Refiro-me a alianças em torno da Política de Assistência Social e consolidação ou da política do sistema cartorial. São perspectivas que tenho que imaginar.

Se eu votar em apenas em um em cada categoria, já é uma lógica fragmentada, o que pode significar que amanhã poderemos ter três blocos, ou dois. Como consolidado? Para mim, isso se dá no processo eleitoral.

Não é dizer que tem que votar em nove. Nesse sentido, concordo com o destaque feito pelo Ademar, pois é a prática no Conanda desde 1996.

Faço essa defesa porque considero que esse processo de democratização é muito mais de pensar em consolidação de alianças. Não vão querer dizer que pensamos de maneira igual, porque não pensamos. O processo eleitoral não é um processo maravilhoso, em que tudo está bem, em se gosta de um, ou se gosta de todo mundo. Não! Eu tenho que fazer opções e prefiro fazê-la em uma lógica colegiada a fazê-la em uma lógica fragmentada. Para mim, escolher um em cada categoria é fragmentação do processo, é partidarização do processo, o que é prejudicial para a Política de Assistência Social. Por isso, aposto na lógica de até três votos em cada categoria.

Se alguém chegar à conclusão que no segmento dos trabalhadores não há três, pode votar em um ou dois. Mas tem a possibilidade de votar em até três. Pensando nessa lógica, é que imagino que se consiga consolidar coletivamente um Conselho mais forte.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Confesso não ter uma posição fechada com relação ao assunto, entretanto, pelo que entendi da proposta apresentada pelo Conselheiro Eugênio, não se trata de partidarização, mas de assegurar a cada segmento a possibilidade de eleger a instituição que o representará no Conselho. Não é uma questão de segurar ou partidarizar. Creio que o termo não passa por aí.

Levanto um questionamento, que é uma dúvida que tenho. O segmento que tiver o número maior de entidades habilitadas a votar pode determinar o resultado geral. Se no segmento de trabalhadores as entidades habilitadas votarem e o segmento de usuários tiver um número maior de entidades habilitadas, na verdade este é que vai determinar quem serão os representantes do segmento dos trabalhadores. No meu modo de ver, isso rompe com a idéia de colegiado.

Estou apresentando as minhas dúvidas. Reafirmo que não tenho uma posição fechada em relação a isso. Tenho dúvidas e considero que dessa forma há interferência de um segmento na representação de outro aqui no Conselho. Minhas dúvidas são essas. Penso que temos que levar em consideração a possibilidade de interferência na hora em que formos definir isso, porque, concretamente, esse é um aspecto que estará pautado no resultado da eleição.

Todos já participamos de várias eleições, desde aquela em que votamos em um só, até aquela em votamos em alguns. Eleição pressupõe articulações, alianças e tal, e, nesse processo, segmentos podem sair prejudicados porque outros podem determinar o resultado da eleição. Meu questionamento é esse.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pelo que estou entendendo, você entende que cada segmento deve votar só no seu?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Isso.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas não era essa a lógica proposta. A proposta é que cada eleitor vote em uma das categorias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Charles, estamos construindo as propostas.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Entendi que havia três propostas, ou melhor, quatro, com a de Eugênio.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Registre aqui duas propostas e tentarei captar as outras duas que estão em discussão.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Srs. Conselheiros, a Conselheira Regina tornou bem claro um ponto de vista que tenho também, de que um segmento não tem a representatividade e o mandato para decidir os representantes de um outro segmento. Ela exemplificou bem ao citar o caso do segmento dos trabalhadores. Há entidades que representam os trabalhadores, mas, por possuir maior quantidade de entidades habilitadas, outro segmento pode definir de fato a representação do segmento menor, no caso, o dos trabalhadores.

O Conselheiro Charles falou que o CNAS é um colegiado e, para mim, colegiado é forma e processo, porque o mérito na eleição nasce da individualidade de cada entidade, de cada segmento em relação aos interesses desses segmentos. Então, o colegiado é o que somos hoje aqui, processo e forma de deliberação no Conselho. Mas, antes de chegar ao Conselho, é uma outra história.

Além do mais, o Charles se referiu à assembléia. Creio que seria muito mais democrático e justo deixar que todas as partes interessadas, ou seja, as entidades candidatas, decidissem isso. No entanto, entendo que a proposta mais justa é a de que cada entidade vote apenas em seu segmento, indicando três entidades.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Primeiramente quero corrigir o Charles. Ele disse que havia duas propostas, mas eu havia identificado até o momento três: voto em segmento, um para três e três para três.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Realmente são três.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Concordo com a Regina e exemplifico com a experiência que temos no DF, em que os segmentos do Conselho de Assistência Social escolhem seus representantes. Em uma mesma assembléia, os trabalhadores escolhem representantes dos trabalhadores, os usuários os seus e os prestadores de serviços os seus. Depois, no final, a conclusão é feita por aclamação a partir do momento em que cada segmento escolheu o seu. E cada representante vota em um só.

Primeiramente defendo que o voto seja por segmento e, depois, que seja um voto para cada entidade. No meu modo de ver essa é a forma mais democrática de se fazer escolha, pois dá oportunidade a que mais entidades participem do processo. Da outra maneira proposta, escolhendo três e principalmente a proposta de cada entidade escolher três de cada segmento, é como se estivesse votando em chapa. Não seria votação em entidades mais representativas do segmento, o que acaba limitando a possibilidade de as menores participarem.

Então, defendo que seja por segmento e um voto para cada entidade.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Em primeiro lugar gostaria de parabenizar todo o Conselho, porque já venho aqui há muitos anos e, independente da decisão que vamos tomar, é a primeira vez que se faz uma discussão dessa neste Conselho.

Ouvi na Conferência uma menina de rua, porreta, e pensei que ela deveria ser Conselheira, no entanto, com a lógica que temos, ela nunca vai ter chance de participar deste Conselho. Temos que pensar sem emoção, pensar sem dizer que com essa decisão posso até sair do Conselho, mas sim pensar no que é melhor para o Conselho.

Quando a Regina levanta a questão de que realmente um segmento que tenha trinta votos define todo o Conselho, vamos ser objetivos: essa é a realidade. Ele vai definir os outros segmentos. E que representatividade tem as entidades para definir outro segmento? Elas têm representatividade para definir o setor delas.

Ao mesmo tempo, se pensarmos que o Conselho é um colegiado, a entidade pode ter o poder de dar sugestão. Temos que pensar nisso também. À luz dos fatos, se pensarmos de maneira fria, cada segmento teria que escolher seu representante. Não sei se será possível para essa eleição. Creio que será muito difícil, quase impossível, mas se deve pensar para a próxima eleição que cada segmento deve escolher seu representante. O Conselho é tão importante para o país, para as entidades, que deve haver prévias, como há nos estados Unidos, mal comparando. O Eugênio fez comparação com o Legislativo. Podemos pensar em um filtro de participação, de tal sorte que virão os três melhores representantes e melhores suplentes de cada segmento. Para essa eleição agora, é pouco provável. Objetivamente vamos ter condições de votar em um em cada segmento. A entidade terá direito a três votos.

Temos que ser práticos. Que está errado, está. O correto seria cada segmento fazer uma discussão ampla e escolher seus candidatos. Não um grupo bem articulado e forte definir como será todo o Conselho. Isso realmente não é democrático.

ANA LÍGIA GOMES – Boa-tarde. Deixei de comparecer a duas reuniões do CNAS porque entrei no grupo de transição da nova estrutura do Ministério. Como as reuniões do CNAS têm coincidido com as reuniões do grupo, não estou tendo condições de vir. Por isso, não estive presente às reuniões que ocorreram ontem durante todo o dia e hoje pela manhã. Agora à tarde pude vir. Aliás, é bom estar aqui para participar dessa discussão, ainda que eu seja suplente e não vote.

Participo dessa discussão desde 1994 e é uma responsabilidade muito grande podermos fazê-la. Estou entrando agora no assunto, a qual não tive condições de acompanhar, mas me parece que o Conselho não tem muito tempo para aprofundar a discussão, embora ela merecesse ser bastante profunda.

O que a Regina apresenta não é nem uma questão de dúvida, mas uma questão matemática. Não tenho dúvida de que esse tipo de metodologia vai ferir a representatividade que a Lei Orgânica de Assistência Social quis dar a um conselho que reunisse na mesma mesa gestores, agentes públicos e governamentais, trabalhadores e prestadores de serviço, principalmente — e esta é uma discussão para depois — pela maneira que algumas coisas têm caminhado.

Refiro-me à confusão que se faz no CNAS entre entidade de assistência e entidade beneficente de assistência social. Confunde-se a entidade que recebe o certificado com a entidade de assistência. Ultimamente, todo mundo pode entrar neste Conselho. Desculpem-me, mas só falta entrar time de futebol, porque entram hospital, escola. E sou contra isso. Vivo dizendo isso e vou dizer a vida inteira, ainda que aborreça um monte de gente. Isso acontece por conta desse bendito certificado. Assim, se desvia a agenda do Conselho da Política de Assistência Social, porque não há aqui atores comprometidos com ela.

É complicado o CNAS tomar uma decisão, principalmente porque há uma disputa. Não estou falando de brincadeira, mas com o pé no chão. Ninguém desconhece isso e não vai ficar fazendo de conta. Não é negócio de partidariação, não. Em razão desse bendito papel há uma disputa. Todo mundo sabe disso. E essa disputa pode determinar uma eleição e desviar ainda mais este Conselho dos rumos que ele dever ter. Digo desviar

ainda mais, porque ele já anda desviado por conta de questões de que não somos culpados. É preocupante tomar esse tipo de decisão, pois é uma decisão que afeta todos segmentos que têm direito de se representarem aqui, especialmente, por exemplo, o segmento dos trabalhadores, pelo jeito de as entidades se organizarem, pelo conceito nacional de entidade que andam dando, porque é absolutamente frouxo e incompatível com que é a assistência social de verdade.

Como a Marlene bem disse, embora eu não tenha tido tempo de fazer uma reflexão mais apurada, o Conanda tem outra figuração. Por exemplo, no Conselho Nacional de Saúde cada um escolhe sua turma no seu fórum. Os trabalhadores se reúnem para indicar e aí briga a nutrição com enfermagem. Os médicos são um caso à parte, pois têm cadeira cativa, uma coisa com que não concordamos. Todo mundo briga e escolhe seu representante e acerta o rodízio. A briga ocorre no sentido de disputa.

A possibilidade de votar em três mascara o processo eleitoral, não dá o direito à liberdade, cria esse problema de poder chapar uma eleição e tirar as minorias. Quem entrar na chapa dos grupos hegemônicos que melhor se articularem e fizerem aliança leva vantagem. Não tem nada a ver com a lógica do colegiado. Não é mais ou menos colegiado, aliança assim e assim não. É aliança em torno de uma disputa, de uma hegemonia, e o grupo minoritário que ficar sozinho e não conseguir se articular em uma chapa não tem nem chance de ser votado.

Essa proposta é muito ruim.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Minha interferência é mais como ex-Conselheiro duas vezes do que como Secretário-Executivo. Esse é um assunto preocupante, porque, na linha defendida por Marcos e Ana Lígia, isso tem a ver com o depois da eleição. Este Conselho será mais ou menos representativo, mais ou menos reconhecido em função da legitimidade e da legitimação desse processo eleitoral.

Particpei pela Abong. Eleição nacional cria uma dificuldade de deslocamento. Do colégio eleitoral, apenas nove mais nove vão ser eleitos. O resto é eleitores. E há um custo vir a Brasília e, entre as instituições, há as grandes, muito grandes. Discutimos aqui, naquela história de zerar processo, de separar pelas pequenas, médias. Ainda hoje ouvi um argumento, se não me engano do Ajur, de que a entidade tem no máximo 150 mil de receita operacional por ano. E há outras que a receita vai para milhões. Então, tem gente que pode se mobilizar com muito mais facilidade, ficar bem hospedado, mandar representante, e outras não.

Se começarmos ter essa preocupação, temos que encontrar o tipo de processo eleitoral que, ao final, aumente a legitimidade e representatividade do CNAS.

Apresento um dado que é apenas referência, não significa que é a melhor. Setenta e dois por cento das entidades com filantropia no CNAS são de assistência social, ou seja, em número absoluto, 4.862; educação, 11%, com 736 instituições; saúde, 17%, com 1.149 instituições. Essa é uma proporcionalidade na filantropia, o que muito provavelmente não vai se dar na eleição, porque sabemos que as de assistência social em geral são pequenas, mais localizados e têm muito menos condições do que as outras. Para mim, isso é uma situação complicada.

Vivendo dois processos eleitorais por dentro, sei que quem tem maior capacidade de mobilização e de colocar mais gente no colégio eleitoral, dependendo do tipo de eleição, pode fazer 100% do Conselho.

Pela proposta do Charles, cada entidade terá direito a até três votos em cada três segmentos, portanto, até nove votos. E ele citou como exemplo o Conanda. Não sei se a realidade do Conanda parece com a realidade do CNAS. Não conheço, mas desconfio

que os interesses são outros, bem diferentes. Então o exemplo talvez não se aplique ao CNAS.

Se cada entidade tiver três votos em cada segmento, quem mais colocar gente no colégio eleitoral faz 100% do Conselho sem dificuldade. Quem tiver organização e capacidade de mobilização faz 100% e pode criar um impasse do Conselho com a sociedade, porque fica caracterizado um jogo de poder desproporcional.

Tenho a impressão que este Conselho sempre trabalhou assim: o segmento tende a conhecer mais o seu segmento e escolhe um, porque dá a possibilidade de ser mais plural. Com a possibilidade de escolher três, o segmento que tiver maior capacidade de mobilização também controla o segmento, que deixa de ser representativo de um conjunto maior e passa a ser mais de uma corporação.

O Conselho não tem que pensar apenas nele. No caso, o Conselho teria que pensar como estadista, pensar para o futuro, para o crescimento do Conselho, dessa representação que o Conselho tem que ter na sociedade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu não havia entendido que era essa a discussão, que realmente é muito importante.

Este Conselho já teve duas formas de eleição. Na primeira eleição, todos eleitores tiveram direito a nove votos, no entanto, ela foi plural. Apesar de ter havido uma certa unidade, era uma unidade muito mais por conta da militância anterior. Depois, a votação foi em três entidades, sendo um de cada segmento.

Dizer que o segmento é mais democrático é relativo. Muito relativo. Por exemplo, aqui no CNAS isso é uma complicação. E em cada momento estamos discutindo a eleição para determinado momento. Se a realidade mudar, vamos mudar, mas a eleição, por exemplo, para trabalhadores vai empatar. E aí? Quem fica? O mais velho, o mais antigo, o que tem mais militância? Quais os critérios que vamos adotar? Esse é um aspecto de complicação e não de facilitação.

Tenho grande experiência quanto a disso, pois participei de duas eleições da sociedade civil no Estado do Paraná. A Sra. Secretária inclusive participou dessas eleições, no entanto, ela não era do segmento dos trabalhadores.

A eleição não é feita nem em uma reunião só. É feita em reuniões regionais e, depois, as regionais se juntam e elegem. São cinco regiões e, no caso, os cinco trabalhadores eram da mesma entidade. Isso é ser democrático? Nas duas eleições, os cinco eram da mesma entidade. Havia outras entidades interessantes, importantes, que tinham contribuição a dar. É evidente que havia. Sempre há.

O que é justo realmente? Quando o Elias se manifestou, eu falei para o Charles: Charles, espelhe-se no que ele está falando. Levando em consideração que hoje não temos uma experiência de segmentos em âmbito nacional e nem um quadro de votação, fazer isso seria precipitado.

Às vezes algumas coisas têm que mudar e outras permanecer até que haja necessidade de mudança, como foi o caso do decreto e de outros pontos.

O companheiro Elias apontou uma ótima solução: nem oito nem oitenta, mas o meio. Mantenho a opinião de que a posição democrática seria cada eleitor — e entende-se como eleitor as entidades aptas a votar na assembléia de eleição — apontar um representante dos usuários, um representante das entidades prestadoras e um representante de trabalhadores. Na atual situação, essa seria a eleição mais provável.

Lembrei-me das experiências que tive nesse campo e, na minha opinião, votar em um representante de cada segmento unifica também. Por quê? Porque aquele que recebeu o voto passa a ter compromisso com quem nele votou.

Minha proposta é que cada entidade dê um voto nas três representações.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estamos falando em protecionismo, em preocupação e, como o Marcos disse, seria muito mais legítimo que a sociedade civil pudesse discutir isso em assembléia, e não aqui seus representantes. Estamos no direito de pensar que temos que proteger as entidades sem consultá-las de um modo geral. Se queremos ser tão democráticos, sugiro que as entidades decidam isso na assembléia. Entendo que isso pode acontecer sim. Os riscos estão presentes em todas as áreas e vamos ter que assumir o ônus. Pode-se tentar evitar. O bom senso pode levar a isso. No entanto, me preocupa manter a atual modalidade de apenas um voto. Não podemos pensar o regimento só para casos omissos. Temos que evitar que haja dificuldades. No caso de todos em determinado segmento serem candidatos, teremos claramente um empate, porque todo mundo, claro, vai votar em sim mesmo. Então temos que ter esse cuidado. Por isso, defendo a idéia de que se deve ter a liberdade de poder escolher até três entidades, naquele segmento. Continuo mantendo a posição, embora não vejo nenhuma dificuldade de votar nos outros segmentos. Fico com a idéia, por isso quero resgatar minha proposta inicial, de garantir até três votos em seu segmento e não um voto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só para esclarecimentos. Ademar, essa é a proposta apresentada pelo Cuty.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu havia levantado antes, mas o ideal seria até nas outras. Não vejo problema.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Seria na lógica de cada entidade votar em até três de sua categoria.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim. No segmento. Pela risco de haver empate, o que pode realmente ocorrer.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheiro Ademar, esclareça sua proposta, porque estou anotando e ela não está clara.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Temos três segmentos. Minha proposta é a de permitir, por exemplo, que o movimento de que faço parte — o de usuários — possa escolher até três entidades que julga que devem fazer parte. É isso que estou dizendo. Eu disse anteriormente que não vejo dificuldade em votar nos outros segmentos, mas entendo as preocupação existentes e creio que elas também devem ser consideradas. A minha proposta é a de escolher até três entidades em cada segmento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Registrada a proposta. Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Minha intervenção é baseada no que disse Ademar, pois isso fiz questão de esclarecer, pois estou redigindo uma redação pela qual cada um só pode votar em três no máximo, não mais em nove, como eu havia pensado. E exclusivamente em seu segmento.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Não existe mais proposta de nove votos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Gostei do que disse o Conselheiro Elias, de que a verdade não está nos extremos. Realmente, a verdade não está nos extremos.

Presidi um movimento em São Paulo chamado Fórum Desenvolvimento. Fui eleito em São Paulo o Executivo do Ano e presidi esse movimento. Lá eu falava que os representantes da FIESP e de todas entidades que estavam lá eram muito mais “INGS” do que ONGs. Há muita “ING” neste país, por isso, temos pouca participação.

O termo ING significa indivíduos não-governamentais. Nós posamos de ONG, que fala em nome da CNBB, da Abong. Não vamos nos enganar. Aqui não precisamos nos enganar entre nós mesmos. Nós somos INGs e, por isso, a representatividade das entidades fica muito prejudicada. Arrisco-me a dizer que grande parte deste Conselho raramente leva a suas entidades o que se discute aqui. Raramente.

O Vando, voz da experiência, hoje está no cargo de Secretário-Executivo, mas o diabo é o que é porque é velho, e a velhice vai fazendo com fiquemos mais maduros. Digo diabo no sentido da sapiência, não no sentido maldoso.

Faço minhas as palavras do Vando, quando ele diz que um grupo pode controlar 100% da assistência e nem fazer parte da assistência. Tem interesses na assistência, porém não faz parte dela. Temos que ter a coragem, mesmo que alguns de nós, desde este que fala, fiquem fora. Não há problema. O processo deve ser mais representativo, em que vençam não os interesses menores, mas os interesses maiores do Conselho. Por isso, considero razoável a proposta de cada um votar em seu segmento, com direito a três votos.

Não haverá tempo para fazermos o que deveríamos fazer, mas fica como proposta para a próxima eleição. Eleger nos estados, escolhe delegados para os segmentos, fazer um negócio realmente grande. Como não vai dar para essa eleição, vamos fazer o que é razoável, o que dá para fazer. A meu ver, o que é possível fazer é eleger três entidades por segmento. Vai ficar mais democrático.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Insisto na minha proposta de votara em um representante do seu segmento, exatamente porque três votos não elimina o problema de se votar em chapa. As grandes entidades é que sairão vencedoras sim. Na minha opinião, o processo mais democrático, que possibilita outras entidades concorrerem com legitimidade, porque são legítimas representantes de segmento, é um voto por entidade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Registrei as propostas. Não há mais Conselheiros inscritos. Vou ler as propostas que consegui captar e peço ajuda de vocês para podermos encaminhar o processo de votação de como se dará a eleição.

Primeira proposta: um voto no próprio segmento, proposta da Conselheira Marlene e, se entendi bem, do Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sra. Presidente, retiro a minha e fico com a de até três votos no próprio segmento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Essa proposta fica como sendo apenas da Marlene: um voto no próprio segmento.

Segunda proposta, do Conselheiro Elias: um voto em cada segmento.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sra. Presidente, retiro minha proposta. Depois do discurso dos colegas, principalmente da Conselheira Regina, refleti sobre a matéria e retiro minha proposta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Então ficam apenas duas propostas.

Proposta de Ademar e Charles, apoiada por Cuty e, agora, Eugênio: até três votos no próprio segmento.

Essas são as duas propostas que captei e vou abrir a palavra para que os Conselheiros apresentem as propostas não registradas.

WALDIR PEREIRA – Quero reforçar a proposta do Conselheiro Marcos, que combina com a Fátima, de um voto para cada segmento, por entidade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Volta a proposta do Elias, então.

WALDIR PEREIRA – O Elias retirou, mas nós a mantemos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Então retorna a proposta de um voto em cada segmento.

Conselheiro Humberto, estávamos encaminhando a proposta.

HUMBERTO ARAÚJO – Quero apenas fazer uma pergunta de ordem legal.

Quem trata desse assunto é o Decreto nº 1.817, que diz, no seu art. 7º, § 2º, que cada entidade eleitora terá direito a três votos, sendo um voto para cada categoria de vaga a ser preenchida. Enquanto esse decreto não for alterado, ele está vigente. Então, pergunto se podemos, nessa resolução, apresentar uma decisão diferente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheiro Humberto, é que este Conselho está trabalhando na possibilidade de alterar esse decreto. A informação que eu trouxe ao Conselho ontem, e vou repeti-la, é que o decreto foi encaminhado ao Ministro, que o encaminhou à Casa Civil. Está em tramitação.

Não recebi do Ministro até agora nenhuma resposta oficial de que esse decreto não será encaminhado. Conversei ontem com o consultor jurídico, que me disse que o decreto deveria ser aprovado até sexta-feira. Então, talvez tenhamos que retomar esse assunto logo após o término deste que estamos tratando.

Deixo bem claro que até agora não existe nenhuma resposta oficial do Ministro Patrus de que não será possível a viabilização do decreto. Retomaremos esse ponto depois. Primeiro quero concluir esta parte.

Estamos fazendo essa discussão e essa votação porque ela é necessária. Caso tenhamos de fato o decreto assinado é preciso que tenhamos essa definição, senão, que orientação vamos seguir?

O Conselheiro Ajur quer um esclarecimento.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Ausentei-me por necessidade e gostaria de um esclarecimento. Aprovamos aqui uma resolução para o processo eleitoral, caso a proposta de decreto encaminhada pelo Ministro seja publicada. Pelo decreto antigo, como leu o Conselheiro Humberto, já está definido como é o processo eleitoral. Essa resolução que aprovamos define parâmetros para a assembléia de instalação e assembléia de eleição e diz que, nessa assembléia de instalação, será votado o regimento interno da assembléia de eleição.

Então, entendo eu, e por isso peço esclarecimentos, que na votação desse regimento interno da assembléia de eleição é que serão definidas todas as regras dessa assembléia, inclusive de como vai-se proceder a votação.

No entanto, diante do resultado obtido com a votação que estamos fazendo, vamos alterar essa resolução e determinar que na assembleia de eleição a votação será dessa e dessa maneira?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, inicialmente dissemos que, como representantes do GT, estivemos eu, Vando e Verônica com o consultor jurídico, e ele levantou algumas questões. Uma delas dizia respeito ao número de votos por entidades. Antes de aprovarmos o decreto, a Valdete apresentou os aspectos de acréscimo, e esse é um deles.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Não me sinto esclarecido ainda para votar, porque na proposta de decreto que está na Casa Civil, não podemos mais colocar como vai ser a votação na assembleia de eleição, senão a proposta de decreto teria que voltar para cá para ser alterada.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, eu expliquei também que o consultor disse que era matéria de decreto sim. Considerando que o documento já havia sido encaminhado, não haveria problema tratarmos desse assunto na resolução, porque o CNAS está normatizando o processo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ajur, faltava definir esses pontos na resolução. Quando eu abri a discussão sobre a resolução, havia três pontos para serem definidos. Encaminhamos esse processo exatamente porque esse ponto estava sendo motivo de discussão.

Consulto os Srs. Conselheiros se todos estão esclarecidos para passarmos à votação. *(Pausa.)*

Vou ler as propostas novamente e peço que todos fiquem atentos para ver se falta alguma proposta ou se é preciso esclarecer melhor.

Primeira proposta, da Conselheira Marlene, um voto no próprio segmento; segunda proposta, da Conselheira Fátima, um voto em cada segmento; terceira proposta, até três votos no próprio segmento.

Os Srs. Conselheiros terão que votar na proposta. Como são três, posso numerá-las. Proposta de Marlene, de um voto no próprio segmento; proposta de Waldir, de um voto em cada segmento; e proposta de Ademar e Charles, de até três votos no próprio segmento. São essas as propostas.

A proposta nº 1, da Conselheira Marlene, de um voto no próprio segmento; proposta nº 2, do Waldir, um voto em cada segmento; e proposta nº 3, de Ademar e Charles, de até três votos no próprio segmento.

Como votam os Srs. Conselheiros?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Proposta 3.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA - Proposta 3.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Proposta 3.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Voto na proposta 3, mas ainda intranquila.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Por uma questão de legitimidade, voto na proposta 1, um voto no próprio segmento.

HUMBERTO DE ARAÚJO - Proposta 2.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Na minha proposta. Um voto por segmento, por legitimidade também. Proposta 1.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Se é por legitimidade, na proposta 3.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA - Proposta 3.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Proposta 3.

WALDIR PEREIRA - Proposta 2.

ELIAS SAMPAIO FREIRE - Proposta 3.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Proposta 3.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos conferir os votos. Foram 9 votos na proposta 3, dois votos na proposta 2 e dois votos na proposta 1. Não houve abstenções.

Encerramos esse ponto. Está encerrada a discussão da resolução que normatiza o processo eleitoral.

A Secretária Márcia Lopes já está conosco aqui. Como eu disse anteriormente, antes de recebermos a Secretária, temos que decidir um ponto em relação ao decreto encaminhado ao Ministro, que o encaminhou à Casa Civil.

Havíamos pactuado aqui que o prazo para assinatura do decreto seria até sexta-feira. Hoje de manhã, Charles e eu conversamos um pouco e parece que há uma indicação de se estender esse prazo. Eu gostaria de que isso fosse exposto aqui, porque, estendido o prazo, temos mais possibilidade de articular para que realmente o decreto seja assinado. E há esse compromisso.

Gostaria que o Conselheiro Charles se pronunciasse com relação a isso para porque precisamos de um encaminhamento que possa tanto servir para o novo decreto como, caso esse decreto não seja assinado, saber qual o procedimento este Conselho vai tomar com relação ao processo eleitoral.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Analisando um pouco o calendário, havíamos dito na reunião anterior que o teto seria até sexta-feira, dia 20. Olhando um pouco o calendário, analisando todos os prazos e averiguando mais intensamente a situação da resolução, percebemos que há uma possibilidade de estender esse prazo, uma vez que, se o jogarmos até, por exemplo, para a outra sexta-feira, que seria dia 27, poderemos jogar o prazo de inscrição até para o dia 27 de março, pois havíamos combinado anteriormente que há uma margem de tranquilamente um mês para as entidades se inscreverem.

Considerando o calendário que já havia sido apresentado, de sete dias para a Comissão de Habilitação fazer a análise da documentação e a devida publicação, de 48 horas para o recurso, sendo que consideramos na verdade 96 horas, e mais 5 dias para a junta eleitoral analisar os recursos, teríamos tranquilamente a possibilidade de fazermos do dia 27 de março até meados de abril a assembléia de instalação.

Considerando a resolução e o decreto, não há necessidade de um espaço de tempo maior, porque a assembléia vai trabalhar única e exclusivamente com alguns procedimentos, mas ela é a matriz para todo o processo. Então, não tem mais novo prazo para inscrição e aquela coisa toda.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Eu gostaria que os Srs. Conselheiros ouvissem a explanação do Conselheiro Charles, porque esse ponto é muito importante.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Assim sendo, há tempo hábil para prorrogar a publicação do decreto e, então, imediatamente, a resolução, até o dia 27 de fevereiro, com tempo tranqüilo para recursos, inscrição. O que faríamos na verdade seria uma diminuição do espaço de tempo entre a assembléia de instalação e a assembléia de eleição, que ficaria entre até 14 dias, ou seja, duas semanas. Se vocês olharem de novo o processo, perceberão que não há uma necessidade de tempo maior entre uma assembléia e outra, uma vez que tudo praticamente vai estar amarrado na assembléia de instalação. Podemos jogar tranqüilamente esse tempo um pouco para frente. Poderíamos prorrogar um pouco mais, mas deixamos uma folga. É tranqüilo e dá para trabalhar com isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Quero saber se há consenso da Plenária de que esse prazo pode ser estendido até final de fevereiro para assinatura do decreto. Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA - Só quero alertar para o fato de que estamos desaprovando tudo o que aprovamos. Estamos rediscutindo tudo que foi discutido.

Esse assunto foi trazido à reunião de dezembro em razão do que sucede hoje, e ficou naquela ocasião aprovado que, se não fosse promulgado novo decreto, valeria o que está em vigência. Isso foi esquecido e no mês de janeiro e novamente foi alertado e trazido aqui. Foi aprovado por esta Plenária e consta na ata, embora tenha sido dito que não. Está lá na ata, está na gravação. Podem verificar. Agora estamos desaprovando o que foi aprovado em dezembro, desaprovando o que foi aprovado em janeiro e criando uma nova situação.

Isso é preocupante porque no decorrer do prazo para a eleição temos algumas atividades, inclusive a constituição de comissões ou de grupos de trabalho, como, por exemplo, a comissão de habilitação e outras comissões para que possa na realidade fazer com que isso funcione.

Se vamos prorrogar mais ainda esse prazo, chegando ao final de fevereiro, talvez prorroguemos ele para o dia 10 de março, ou para o dia 20 de março, não sabemos. E a eleição tem que ocorrer em abril. Não podemos nós próprios postergarmos ou prorrogarmos o nosso mandato. Temos que ceder lugar às pessoas que têm que assumir nosso lugar. Da forma como está sendo conduzido o processo e como está ocorrendo, com certeza possivelmente teremos que ocupar lugar que não é nosso.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sra. Presidente, temos uma questão prática a ser resolvida, porque até agora estamos confiantes da aprovação do decreto por parte do Exmo. Sr. Presidente da República. Acontece que a hipótese de o decreto não ser aprovado é também viável e, diga-se de passagem, mais provável. Não por não haver vontade política, mas porque sabemos como funciona a administração pública e os poderes políticos. Há uma demora de análise, e isso está a cargo da Consultoria Jurídica da Casa Civil.

Digo isso por experiência própria, porque passamos nos Ministérios. Às vezes há decretos que devem ser formulados, medidas provisórias, situações emergenciais que por vezes

são proteladas para uma análise mais detida. Este Conselho está analisando a proposta de decreto há bastante tempo. Não vamos exigir que um consultor jurídico o faça, analisando todos os detalhes, em uma ou duas semanas.

É bastante provável ocorrer de chegarmos ao final do mês, principalmente, Srs. Conselheiros, por termos aí no meio do caminho o Carnaval, e o decreto não estar aprovado. Acredito, assim, que temos que pensar no plano B, em uma alternativa para que não sejamos pegos de surpresa, porque prorrogar mandato é uma hipótese que não deve ser acolhida. Ao contrário, deve ser descartada.

Acredito até que deveríamos elaborar uma minuta de um edital, de uma resolução, o documento que fosse necessário, para a hipótese de chegarmos aqui no final do mês sem o decreto. A Presidência, com essa minuta já previamente aprovada por este Conselho, teria poder para colocar o edital e publicá-lo no *Diário Oficial* para que as entidades tomem conhecimento.

Srs. Conselheiros, não é falta de vontade política. Tanto eu como representante do Governo, como todos representantes da sociedade civil queremos que esse decreto seja aprovado, mas também queremos que haja uma eleição. E também queremos que no mês de maio, na reunião plenária, que quem tenha assento neste Conselho sejam os representantes da sociedade civil legitimamente eleitos, gostemos ou não do atual decreto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Marquei mais ou menos o tempo que cada Conselheiro levou em sua intervenção e, para não ultrapassá-lo, eu gostaria que, faltando um minuto de meu tempo, eu fosse avisada para poder concluir meu pensamento.

Conselheiro Waldir, as coisas são dinâmicas, vão e voltam. Realmente algumas questões são discutidas e têm necessidade de serem discutidas novamente. Inclusive, volto a insistir que infelizmente a pauta não existe.

O Brito levantou um posicionamento de que, se não houver isso vamos na próxima reunião já seguir o outro decreto. No outro dia, na reunião, com mais tranquilidade, discutindo os prazos, fui contra que isso acontecesse. Também não foi votado, não. Tenho consciência disso porque eu já falei aqui que fui motivo de vários *e-mails* de protesto de dizer que eu votei em algo aqui no CNAS que eu não tinha votado, porque na ata estava escrito “aprovado por unanimidade”. Pedi à Cida e estava assim: “acabada a apresentação, nada mais tendo a opor, foi aprovado”. Só que ninguém votou. Por isso, tenho insistido às vezes, até sendo chata com a Sra. Presidente, que coloque em votação. Agora quero entrar no mérito do problema. A sociedade civil tem que entrar dentro de uma aspiração que era dela, de muito tempo, de que esse decreto não fizesse mais parte deste Conselho, por conta de ele ser um decreto que inviabiliza a participação autônoma como consta na Lei Orgânica de Assistência Social da sociedade civil. Esse novo decreto leva a uma autonomia maior.

A turbulência política por que passa o país não inviabiliza, se tivermos vontade política de fazê-lo. Sabe por quê? Porque o próprio decreto foi mudado uma vez porque a sociedade civil não se dispôs a participar das comissões. Em dois dias ele foi modificado e já estava constando no *Diário Oficial*, inclusive com as comissões eleitas. Então, se tudo isso pôde ser feito em dois dias, por que nós, com vontade política, não podemos fazer? Inclusive, é nas maiores turbulências que as modificações são feitas. Quem sabe não aproveitamos essa turbulência para fazer uma modificação?

(Conversas paralelas.)

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Está garantida a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Conclamo os Conselheiros aqui presentes para que dispensemos as diferenças que possamos ter e nos unamos em torno de um decreto que realmente venha fazer com que este Conselho avance democraticamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Tentarei ser objetivo, mas gostaria que não houvesse um patrulhamento tão grandioso e que somente a Presidência o fizesse, porque, às vezes, a reação dos outros Conselheiros atrapalha o raciocínio.

Primeiro, há um consenso neste Conselho da instituição de novo decreto. Não há questionamento de ninguém quanto à necessidade de novo decreto, tanto que foi aprovado aqui.

Segundo, esse outro plano, como foi dito, o plano B, ele já está vigente. Existe um decreto vigente. O que está sendo levantado é que temos uma margem de prazo. A conjuntura atual é outra, diferente da de dezembro, pois agora o decreto já está na Casa Civil.

É verdade que existem aspectos políticos, que existe uma série de outras prioridades na Casa Civil. No entanto, outro aspecto a considerar é que, dentro do atual decreto, há possibilidade de esperarmos um pouco mais ainda neste mês de fevereiro para assinatura do novo decreto, para assim extinguir o outro e termos um novo vigente e, então, o processo eleitoral acontecer da forma como queremos.

Existe uma margem, apertada, é verdade, mas ela existe. Nesse sentido é que pedimos a compreensão dos demais Conselheiros.

A Secretária, aqui presente, está ouvindo todo esse debate e tem interesse nessa temática, porque sabe da luta das organizações da sociedade civil com relação a esse decreto. Esse é um assunto debatido no país inteiro. No atual Governo, do qual ela também participa, temos a possibilidade de contribuir com essa mudança. Nesse sentido, peço a compreensão dos demais Conselheiros para que seja dado esse voto de confiança à Presidência e à Secretaria Executiva para que envidem todos os esforços no sentido de garantir o novo decreto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigado, Conselheiro.
Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Concordo com o que diz Ademar, mas pontuo que temos que definir uma data-limite, senão prejudicamos o processo eleitoral. Temos que fixar uma data-limite para caso ocorra algum problema. Não me refiro a problema com a aprovação do decreto, pois creio que, quanto a isso, não há risco. Minha preocupação se refere à publicação, tramitação para publicação.

Considerando isso, se colocarmos como data-limite 29 de fevereiro e isso não sair, já temos que ter discutida uma alternativa, senão não vamos ter tempo de deflagrar o processo eleitoral para abril.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Prometo que serei breve. Primeiramente quero cumprimentar a Secretária Márcia Lopes. Seja bem-vinda. É uma pena que, com a omissão da visão, eu não possa ver o seu lindo sorriso.

Segundo, eu quero ser solidário com a Presidente Valdete no seu esforço, na sua luta, no seu desempenho para que esse decreto novo saia. Sei o quanto ela tem sofrido e o quanto ela está envolvida nessa situação.

Quero dizer aos meus nobres colegas Conselheiros que comungo com a preocupação deste Conselho, com a preocupação de cada um dos Conselheiros, mas eu já expressei na reunião ampliada a minha preocupação institucional com a situação. Por quê? Porque se a situação não tiver um final, o peso não cairá sobre o Conselheiro Carlos Ajur, sobre o Conselheiro Waldir, sobre o Conselheiro Elias. Vai cair sobre o Ministro Patrus Ananias e sobre a Presidente Valdete, porque, pelo Decreto nº 1.817, a convocação da eleição da sociedade civil cabe ao Ministro e à Presidente do Conselho.

O Ministro, atendendo à solicitação deste plenário, na pessoa da Presidente, encaminhou a proposta à Casa Civil. É uma questão com que temos que nos preocupar porque, enquanto o Ministro Patrus Ananias espera o retorno do decreto da Casa Civil, para publicação ou não, os prazos vão vencendo tanto para o Decreto nº 1.817 ou para o futuro decreto. Quem convoca a eleição não sou eu, não é o Elias, não é a Conselheira Ana Lúcia, não é a Conselheira Marlene. Essa preocupação tem que existir.

E como o Ministro Patrus vai agir? Ele vai convocar baseado no decreto vigente se ele já encaminhou uma proposta de mudança do decreto? Entendo eu que, até para ele convocar com base no Decreto nº 1.817, ele tem que pedir de volta a proposta encaminhada à Casa Civil. E se ele assina isso hoje e amanhã sai publicado esse novo decreto?

Diante das circunstâncias que estamos vivendo, o Ministro novo que assume, o Ministério novo, a Presidente Valdete, o CNAS, nós temos que nos resguardar e não podemos deixar que esse tipo de coisa aconteça, que seja manchete de imprensa e que o Ministro Patrus Ananias sofra esse desgaste por uma questão que pode ser resolvida, porque até então é dele essa competência. Eu queria fazer essa reflexão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Como não há mais nenhuma manifestação a respeito desse ponto, passo à manifestação deixada pelo Conselheiro Brito. Vou passar para o Vando ler para fazermos o encaminhamento.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Brasília, 18 de fevereiro de 2004. À Presidência do CNAS. À atenção da Dra. Valdete de Barros Martins.

Sra. Presidente, por motivo de força maior, estarei ausente da discussão sobre a convocação da eleição da sociedade civil. Gostaria, contudo, de reiterar a proposta encaminhada no dia 17 de fevereiro, para convocação imediata da eleição biênio 2004/2006 com base no Decreto nº 1.817. Voto, portanto, favorável a essa proposta de convocação imediata dessa eleição. Atenciosamente, Antônio Brito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está registrada a manifestação do Conselheiro Antônio Brito.

Pelo que entendi, em razão das várias intervenções que ouvi, o encaminhamento é de que este Conselho estenderá o prazo para assinatura do decreto até o final de fevereiro. Já existe uma resolução aprovada e discutida aqui em função do novo decreto. Caso isso não aconteça até o final de fevereiro, esta Presidência, juntamente com o Ministro, encaminhará o processo eleitoral com base no Decreto nº 1.817, cabendo a nós a discussão do edital para essa convocação.

Se há algum Conselheiro que se manifesta contrariamente a esse encaminhamento, que faça uso da palavra para podermos encaminhar o ponto.

O Conselheiro Carlos Ajur quer qualificar o voto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Quero abster-me e qualificar, porque não posso aprovar ou não uma deliberação que, por legislação, já é de competência do Ministro, de, dentro dos prazos do Decreto nº 1.817, convocar a eleição do CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Mais algum Conselheiro quer se manifestar? *(Pausa.)*

Acredito não ser necessário fazer a votação nominal. Creio que está entendido esse encaminhamento do Conselho. Está certo então? *(Pausa.)* Agradeço.

Temos já há algum tempo conosco a Secretária. Gostaria de pedir, Secretária, que a senhora ocupasse aqui a cadeira a meu lado.

Em nome do Conselho Nacional de Assistência Social, quero dar as boas-vindas à Secretária Nacional de Assistência Social, Professora Márcia Lopes, nossa convidada.

Sra. Secretária, é com muita expectativa, esperança e satisfação que recebemos a sua primeira visita ao Conselho Nacional de Assistência Social, porque entendo que essa articulação, essa co-gestão, essa relação com a Secretaria Nacional e com o Ministério é fundamental para que possamos efetivar a Política Nacional de Assistência Social. Temos certeza, pela sua experiência, compromisso e prática, que a senhora não medirá esforços no sentido de estar ao lado deste Conselho, para que possamos fazer, de fato, uma gestão qualificada, técnica e efetivamente a favor da população usuária da Política Nacional de Assistência Social.

Entrego, em nome do Conselho Nacional de Assistência Social, o relatório ainda preliminar, no qual estão as deliberações da IV Conferência Nacional, para que possamos, com base nessas deliberações, construir as futuras agendas do CNAS.

Antes de passar a palavra à Secretária, registro a presença dos Conselheiros e Conselheiras do CNAS, funcionários deste Conselho e visitantes que acompanham a Plenária do dia de hoje.

Passo a palavra à Secretária Márcia Lopes.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Boa-tarde a todos.

Cumprimento a Presidente Valdete e digo da minha alegria e satisfação de poder participar, após a minha nomeação como Secretária Nacional de Assistência Social, no dia último dia 12, desta reunião do Conselho, que reputo, de fato, o órgão máximo de deliberação da Política Nacional de Assistência Social.

Cumprimento todas as Conselheiras e Conselheiros e funcionárias e funcionários deste Conselho.

Antes de entrar na pauta, que já me foi apresentada por alguns Conselheiros, quero falar qual será o nosso posicionamento em relação a essa tarefa, a esse grande desafio que me foi dado, com o convite do Ministro Patrus Ananias para assumir essa Secretaria.

Sou de Londrina, no Paraná. Sou Assistente Social, Professora da Universidade Estadual de Londrina há 22 anos, tenho especialização na área da criança e do adolescente e mestrado em gestão de políticas sociais. Fui Conselheira, e Secretária Municipal de Assistência, na gestão de 1993 a 1996. Acompanhamos bem todo o processo de formulação dos projetos e até dos anteprojetos que depois se traduziram na Lei Orgânica da Assistência Social.

Londrina foi a primeira cidade do Paraná a implantar o Conselho Municipal de Assistência Social. Nessa época, conheci o Ministro Patrus, ao participar de um evento em Belo Horizonte, o Seminário Nacional sobre Populações de Rua. A partir de então, estabelecemos um relacionamento como companheiros de partido, mas, acima de tudo, S.Exa. na condição de Gestor municipal e eu de Gestora da Assistência Social em Londrina.

Fui Conselheira Estadual de Assistência Social por duas gestões, em uma delas com a companheira Fátima, também Conselheira.

Bem sabemos o desafio que é ser Conselheiro e pensar na função e nas atribuições que os Conselheiros trazem dos seus municípios para cá, como é o caso dos senhores, na representação da sociedade civil e também na representação do Governo, representando a vontade do País, dos estados e dos municípios, naquilo que é atribuição fundamental deste Conselho.

Atualmente sou Vereadora licenciada de Londrina para assumir este cargo. Tenho algumas militâncias no Centro de Direitos Humanos e em algumas Pastorais Sociais. Sou Professora de Pós-Graduação em vários cursos, especialmente na área de políticas sociais. Sou do Fórum Nacional de Assistência Social, setorial nacional.

Tenho, enfim, uma trajetória parecida com a dos senhores, que têm trilhado esse caminho na luta pela efetiva implantação e ampliação do acesso da população brasileira a todas as políticas sociais e particularmente a esta que, ainda como uma política nova, está sendo construída a muitas mãos.

Ao aceitar o desafio de ser Secretária Nacional, eu o faço porque não sou sozinha, mas represento de fato um coletivo de uma luta árdua. Este trabalho será, sem dúvida, partilhado por todos os grupos, por todos os fóruns, por todas as instâncias de deliberação e de trabalho do Poder Público e da sociedade civil na construção, na efetivação, na busca de resultados para esta política.

Essa é a mensagem do Presidente Lula, ao fazer a fusão dos programas, e ao criar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de que haja muito trabalho e muitos resultados e de que, o quanto antes, isso seja visível para toda a população brasileira.

Quero dizer particularmente às funcionárias e aos funcionários deste Conselho, mas também a todos os Conselheiros, que ainda estou, neste período, tomando pé da situação desta que é agora a Secretaria Nacional de Assistência Social, participando efetivamente do grupo que está construindo a estrutura e o novo formato deste Ministério.

Acima de tudo, a minha disposição é partilhar da experiência de quem já está aqui trabalhando, de quem está construindo e tem experiência; ouvir as pessoas e colocar-me absolutamente à disposição, para que construamos uma agenda efetiva de trabalho, respondendo e correspondendo aos mais diversos anseios e às diversidades imensas que este país tem diante de suas necessidades.

Portanto, para mim é fundamental o trabalho em equipe, é fundamental a disposição deste órgão federal.

Tenho dito que o meu olhar é o olhar de quem vem do município, de quem atuou no estado como Conselheira e, agora, olha o Brasil, mas nessa perspectiva muito crítica em relação ao Governo Federal, aos Governos que passaram. Temos de criar respostas ágeis, temos de melhorar muito a comunicação, temos de criar respostas efetivas à sociedade brasileira. A função de um aparato institucional, como o Governo Federal, é essa. O Governo só tem sentido e só vai de fato atender e cumprir as suas atribuições, as suas prerrogativas, na medida em que criar eficiência e eficácia na comunicação, na divulgação, no tratamento, no respeito às realidades dos municípios e dos estados.

Esta é a minha disposição: respeitar tudo o que aconteceu na história deste país, na composição e na história dos servidores públicos, na estrutura do Governo Federal, mas entendendo que precisamos ter absoluta disposição para transformar tudo o que precisa ser transformado; e facilitar as coisas, jamais complicar, em relação aos resultados e às finalidades que temos como proposta e como atribuição de fato.

Nesse sentido, quanto ao CNAS — e perguntei isto à Secretária anterior —, de fato não compreendo a ausência do Secretário Nacional deste Conselho. Penso que é fundamental que a eleição seja entre os pares, mas penso que a presença do Secretário Nacional e do Ministro, sempre que possível, deve ocorrer.

Para mim, essa é uma obrigação, exatamente porque este Conselho tem de ser um fórum de decisão, de encaminhamentos, de providências. Obviamente, as pessoas que têm poder de decisão têm de estar aqui. Assim penso em relação aos demais membros que representam os vários Ministérios do Governo Federal. Temos de estar aqui, respondendo pelos nossos setores e ajudando a construir os resultados que todos esperamos, assim como a sociedade civil deve fazer, quando traz a representação dos seus vários grupos e segmentos.

Isso já é uma orientação, para mim, do ponto de vista do reconhecimento, da legitimidade que este Conselho deve ter na definição das políticas, das prioridades, da cobrança, da vigilância em relação à função do Estado, do Poder Público e da sociedade civil.

Por isso, o CNAS tem sido pauta de debate na nossa equipe, no nosso grupo, e também junto à estrutura do Ministério, no sentido de que correspondamos à estrutura necessária para o seu funcionamento e agilidade.

É claro que se trata de uma equipe que ainda começa a tomar pé da situação. Por isso, quanto a alguns encaminhamentos neste processo de transição, peço a compreensão das senhoras e dos senhores se algo ainda está pendente. Provavelmente há muita pendência, mas assumo, de antemão, o compromisso de garantir toda a estrutura necessária e possível para superar os limites, alargar os nossos limites para que os trabalhos transcorram da melhor forma possível.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Peço às Conselheiras e aos Conselheiros que se apresentem rapidamente, dizendo o nome e a instituição que representam, para que a Secretária possa ter uma visão das representações.

Por favor, passo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sra. Secretária, sou Carlos Ajur. Represento o segmento dos usuários, a Federação Brasileira de Entidades de Cegos. Sou o atual Vice-Presidente do Conselho.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Sra. Secretária, sou Elias Sampaio Freire, representante do Ministério da Previdência Social neste Conselho.

WALDIR PEREIRA – Sou Waldir Pereira. Represento a sociedade civil pela Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sra. Secretária, sou Eugênio Himmen. Represento o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sra. Secretária, boa-tarde. O meu nome é José Adelar Cuty da Silva. Sou Conselheiro suplente e represento o Ministério do Trabalho e Emprego.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Boa-tarde, Sra. Secretária Márcia. Sou Ademar de Oliveira Marques. Represento o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; portanto, represento a sociedade civil.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Boa-tarde, Secretária Márcia. É um prazer recebê-la. O meu nome é Marlene Azevedo Silva. Represento o Conselho Federal de Serviço Social.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Boa-tarde, Sra. Secretária. Seja sempre bem-vinda em nosso meio, para todos os debates necessários. Sou José Carlos Aguilera e represento a sociedade civil. Sou Conselheiro suplente pela Missão Salesiana.

HUMBERTO ARAÚJO – Boa-tarde, Sra. Secretária. O meu nome é Humberto Araújo. Represento segmento da sociedade civil, pela Igreja Presbiteriana do Brasil.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Boa-tarde, Sra. Secretária. Sou Luiz Antônio Adriano da Silva. Represento a categoria dos trabalhadores em Assistência Social e sou da Força Sindical.

TÂNIA MARA GARIB – Boa-tarde. Sou do Congemas, entidade que presido. Sra. Secretária, é uma satisfação poder ter à frente desses trabalhos alguém que já sentiu aquilo por que passa o município brasileiro. Seja bem-vinda. Conte com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência nesta trajetória de construção da Assistência Social. MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Meus cumprimentos, Sra. Secretária. Sou Magdalena Villar de Queiroz. Represento o Ministério da Educação no Conselho.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Sra. Secretária, em meu nome e em nome da Central Única dos Trabalhadores, CUT, a qual represento neste Conselho, desejo-lhe boas-vindas. Tenho certeza de que, por inúmeras razões, a senhora será uma Secretária que mostrará o que este país tanto está esperando, principalmente na área social: a renovação, o avanço e o resultado. Com essas palavras, dou as boas-vindas à Secretária, à sua nova função.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Já nos conhecemos, no período em que a Secretária Márcia fez uma especialização na área dos direitos da criança e do adolescente. Meu nome é Charles e represento a Amencar, Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente. Como você já sabe, estive no Conanda e estou no quarto ano de CNAS.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Boa-tarde, Sra. Secretária. Sou Bráulio Barbosa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Santa Catarina. Represento o Fonseas, Fórum dos estados. A senhora pode contar com o apoio dos Secretários de Estado, a fim de que consigamos avançar as políticas de Assistência Social no nosso País.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Boa-tarde, Sra. Secretária. Represento também a sociedade civil. Sou Marco Antônio Gonçalves e presido uma federação de entidades ligadas a portadores de deficiência. Quero dizer-lhe que é bem-vinda. Fico muito satisfeito com a sua história, que coincide com a de vários Conselheiros. O Vando já foi Conselheiro representando a sociedade civil e hoje está na qualidade de Governo; a nossa Presidente também. Há muitos outros Conselheiros cujos nomes não vou citar, para não me estender. Lembro que foram feitas, por muitos anos neste País, políticas “na” Assistência Social. Percebemos que as mudanças vêm para se fazerem políticas “de” Assistência Social. Dentro das políticas de Assistência Social, contem com o Conselho, com os Conselheiros, com as entidades. Vamos trabalhar juntos, em parceria. A palavra moderna é parceria.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sra. Secretária, temos cerca de meia hora para a sua exposição.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Agradeço a todos. Mais uma vez reitero o compromisso de, de fato, acolher este Conselho na estrutura do Governo Federal, como nosso dever, e de cumprir o que os Conselheiros deliberarem, inclusive tratando diretamente com a Presidente do Conselho os encaminhamentos. Sem dúvida, contem comigo e com o Ministro.

A Presidente Valdete já teve oportunidade de falar com o Ministro e ainda terá uma agenda específica do CNAS, na qual estaremos juntas.

Se até aqui os senhores enfrentaram determinadas dificuldades, quero reiterar o compromisso de facilitar tudo, para que o trabalho das senhoras e dos senhores seja o melhor possível, dentro da nossa competência.

Temos uma pauta. Vou introduzir alguns temas e, depois, abrirei a palavra, caso os senhores ainda tenham dúvidas. É claro que, como estamos agora assumindo, estou conversando com todas as gerências.

Trouxe um material, que vou depois distribuir, com todos os programas, o público-alvo, a ação, o número de beneficiários, o número de municípios, o orçamento empenhado, o que falta a pagar, a abrangência dos programas e serviços e o orçamento para 2004. Vou distribuí-lo a todos os companheiros, além de um nota técnica — e não sei se todos a receberam — em relação ao Peti.

Ao chegar, já fui batizada pela imprensa com uma nota na qual se afirma que 80% do orçamento do Peti haviam sido cortados pelo Governo Federal, pelo Presidente Lula. Trata-se de uma nota absolutamente impecável. Abriam um *site*, fizeram a leitura que lhes foi conveniente e espalharam essa nota pelo Brasil. Não há a menor procedência; ao contrário, há um posicionamento de ampliação desse programa.

Vamos resgatar todas as pendências, até porque sobre esse programa já havia, pelos órgãos específicos e afins, um entendimento para sua análise e revisão, com vistas ao seu aprimoramento. Isso vai acontecer.

A erradicação do trabalho infantil é uma prioridade, apontada na reforma ministerial pelo Presidente Lula, assim como o Fome Zero, o Primeiro Emprego, o Bolsa-Família e outras frentes. Portanto, vamos fazer cumprir isso.

Depois, vou distribuir também a cópia dessa nota técnica. Mesmo depois da coletiva, saiu na *Folha de S.Paulo* que estávamos devolvendo os recursos. Vamos lidar e aprender com isso.

Do ponto de vista geral, vamos trabalhar primeiro, obviamente, cumprindo o que determina a LOAS, no sentido da atribuição do Governo Federal, fazendo essa interlocução com os estados e municípios, para que todas as instâncias de poder cumpram aquilo que estabelece a Constituição brasileira e a Lei Orgânica da Assistência Social, bem como as leis orgânicas afins às políticas sociais.

Vamos trabalhar com um plano nacional de Assistência Social. Obviamente, esse plano será aprovado por este Conselho.

Logo que cheguei, solicitei imediatamente as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, porque vim, participei, mas não tinha ainda a síntese das deliberações. Recebo novamente esse documento hoje e faço o compromisso de deixá-lo sempre em minha mesa, para que façamos leituras permanentes dele, a fim de lembrar da nossa função, da nossa tarefa.

O trabalho prevê a perspectiva da intersetorialidade, da interlocução com todos os Ministérios, com todos os Conselhos, com todos os organismos.

Acabei de chegar de uma reunião na OIT, com o Comitê do Trabalho Infantil. Vou participar de todas as articulações no âmbito do Ministério e de organismos nacionais e internacionais, além de órgãos da sociedade civil e entidades não-governamentais.

Manifestamos, portanto, o nosso compromisso de fortalecimento de todos os fóruns da sociedade civil e dos órgãos de Governo, no sentido de que o trabalho seja articulado, que façamos esse esforço.

Sabemos que isso não é simples. É fácil falar, mas não é fácil fazer, realizar, até porque a nossa prática historicamente sempre foi muito segmentada, fragmentada. Esse deve ser um exercício permanente, de construção cotidiana.

Essa também é a fala e a orientação do Ministro Patrus Ananias, que tinha dito que faria o possível para estar nesta reunião, quando o convidamos, mas o Presidente Lula o

chamou. Está havendo agora, no Planalto, uma reunião. Provavelmente, S.Exa. não conseguirá chegar a tempo. Contudo, na reunião ampliada, no Espírito Santo, estaremos lá.

Essa é a orientação. Apesar de ser um Ministério de Desenvolvimento Social, aglutinando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Secretaria de Renda de Cidadania, para os programas de transferência de renda, teremos, conforme vou mostrar, já uma orientação explícita da articulação, do trabalho conjunto deste Ministério e em relação aos outros Ministérios.

Farei um comentário sobre o decreto, já que foi matéria de discussão intensa.

Na primeira conversa que tivemos com o Ministro, quando a Presidente Valdete entregou o decreto da eleição da sociedade civil a S.Exa., imediatamente, senão no mesmo dia, no dia seguinte, eu já tive a informação de que S.Exa. teria assinado o decreto e encaminhado para o trâmite necessário.

A Presidente Valdete posicionou-me frente às preocupações da Consultoria Jurídica quanto às questões formais do decreto, inclusive de ordem redacional.

Houve um questionamento em relação ao art. 4º, em que talvez estivesse faltando alguma palavra. Ele diz que a eleição da representação da sociedade civil ao CNAS ocorrerá anterior ao término dos respectivos mandatos vigentes. Dessa forma, talvez não fosse necessário acrescentar-lhe nada. Não sei se querem acrescentar alguma data ou um prazo de 30 dias. Enfim, não sei qual seria a sugestão. Temos de resolver isso, mas não há de forma alguma questionamento do ponto de vista do mérito do decreto.

Há o meu compromisso, conforme já havia manifestado para a Valdete, de que o decreto vai sair. Se ele não sair sexta-feira — e foi importante a deliberação dos senhores —, sairá até o final do mês. (*Palmas.*)

Não tenho dúvida quanto à legitimidade da matéria e quanto ao conteúdo desse decreto. Hoje, inclusive, falei com o assessor jurídico direto do Ministro, Dr. Bruno, que vai também acompanhar, juntamente com o De Luca, essa matéria.

Vou apresentar a proposta da estrutura, rapidamente. Do Ministério, além das assessorias especiais do Ministro, temos a Secretaria Executiva. A Dra. Ana Fonseca é a Secretária-Executiva deste Ministério. A Dra. Eliana Cátia é a Secretária Executiva Adjunta. O Dr. Wielland é Secretário da SPOA, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Há as coordenações.

Também foi algo importante o fato de que o Fundo Nacional de Assistência Social não mais está ligado ao Ministro diretamente, mas à Secretaria Executiva e à SPOA. Entendemos que esse é o lugar correto.

Há todas as atividades-fim e atividades-meio de responsabilidade da SPOA, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, responsável pela informação, pelos recursos humanos e toda a garantia de infra-estrutura.

Ligados ao Gabinete do Ministro, há as assessorias e os órgãos colegiados. Dentre esses órgãos colegiados, estão o CNAS e outros conselhos que serão mantidos, como o Conseas, etc.

Numa linha imediatamente abaixo do Ministro, temos três grandes secretarias, que são secretarias-fim: a Secretaria Nacional de Assistência Social, a Secretaria de Renda de Cidadania, responsável pelos programas de transferência de renda, e a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, já com orientação de trabalho absolutamente articulado, não só com reuniões sistemáticas, mas com a composição de uma agenda comum.

Há duas secretarias-meio, de apoio às demais. Uma delas é a Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação. Por enquanto, há uma previsão de que o Cadastro Único continue na Secretaria de Renda de Cidadania, até para que não haja risco à continuidade, porque esse é, de fato, um instrumento complexo.

Também já estão sendo tomados passos importantes do ponto de vista do acesso dos municípios. Pegamos Cláudio Roquete de jeito e lhe falamos o que os municípios querem em relação ao Cadastro Único: abertura, dados utilizáveis, acesso. Isso já está sendo viabilizado.

A idéia é que o Cadastro Único depois componha, na Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação, um sistema completo de informação. Este é um dos grandes dilemas que temos no Brasil: a falta de organização dos dados, da informação, da socialização dos dados, do paralelismo e da duplicidade de órgãos trabalhando os mesmos dados, os mesmos números, inclusive internamente, no Governo. Esse é um posicionamento.

Por fim, há a Secretaria de Articulação Institucional, que, diante do imenso número de instituições, de organismos, de entidades, vai prestar apoio direto ao Ministro e às secretarias-fim nesse trabalho de articulação interno e externo com os Ministérios, com a sociedade e com os diferentes setores.

Essa é a estrutura do Ministério.

Passamos ao conhecimento do que estamos construindo com a estrutura desta Secretaria Nacional de Assistência Social.

Na verdade, chegamos até os departamentos, porque as coordenações ainda estão sendo formuladas.

O que pautou nossa proposta? Todo o acúmulo da visão das deliberações das conferências, do que tem sido feito, visto e criticado até agora. Entendemos que temos de dar um salto de qualidade.

Em primeiro lugar, toda a base da Secretaria está fundada na implementação do Sistema Único de Assistência Social, conforme deliberação da última Conferência Nacional. Estão lá a Secretaria, o Gabinete, os assessores temáticos e os outros assessores. Os termos ainda estão sendo definidos, porque não vamos mais trabalhar com uma fragmentação dos segmentos de criança e adolescente, idosos, pessoa com deficiência. Isso vai estar, conforme vou mostrar, dentro de uma concepção de rede, dentro do Sistema Único de Assistência Social. Contudo, talvez tenhamos de ter assessores temáticos, para fazer a articulação interna e externa com as representações dos diversos organismos, até para este momento de transição, conforme me lembra a Valdete.

Teremos um Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS com as coordenadorias, o que reflete toda a concepção de gestão da política e do acompanhamento com a rede governamental e não-governamental, a articulação direta com o CNAS, com os estados e municípios, com as instituições, com as representações dos mais diferentes órgãos na capital Brasília e nas demais instâncias.

Aqui está propriamente a construção desse sistema, que será um trabalho imenso. Nesse ponto, as senhoras e os senhores têm um papel fundamental de participação na formulação do sistema.

Queremos, a exemplo do que a Saúde já fez — e, quem sabe, já pensando e avaliando a Saúde —, avançar no sentido de termos um padrão de rede de serviços de Assistência Social com continuidade, de forma sistemática. Independentemente da mudança dos prefeitos, dos governadores e dos presidentes, de fato, a rede de Assistência Social deve consolidar-se e continuar a prestar serviço a seus usuários.

Há o Departamento de Benefícios Assistenciais. Entendemos que temos uma discussão grande pela frente. Pretendemos, inclusive, realizar um grande seminário nacional. Essa é uma reivindicação.

Em relação ao BPC, Benefício de Prestação Continuada, respondendo a uma das pautas, estamos começando a fazer essa discussão. Se houver no Conselho estudiosos da área e pessoas que queiram contribuir, articularemos esse trabalho, para que tenhamos uma interlocução, a partir do Estatuto do Idoso e das novas alterações, com o INSS. Esperamos que, de fato, o BPC esteja sob a nossa articulação, a nossa gestão, a

implementação daquilo que se delibere inclusive neste Conselho e que seja relativo a essa área.

Quanto aos benefícios eventuais, há uma grande cobrança sobre por que não se fez até hoje a regulamentação disso.

Há outros dois departamentos: o Departamento de Serviços e Programas de Proteção Social Básica e o Departamento de Serviços e Programas de Proteção Social Especial.

Nesses dois eixos teremos tudo o que implica prevenção, atenção integral, ação complementar, o que se chamou de “contraturno” e tudo o que for acolhimento, convivência, seja onde for, para o idoso, para as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes, para a família, para as mulheres, para a população indígena. Tudo estaria dentro desse grande departamento de proteção social básica. Tudo o que estiver relacionado a vulnerabilidade, risco, medidas de proteção, também em todos os segmentos da população usuária da Assistência Social, estará naquele departamento.

É claro que isso também vai ter de ser construído. Quando perguntamos hoje sobre determinados programas, sabemos exatamente que há a interface com as duas áreas, a básica e a especial. Isso também será um processo construído por nós.

Quem vem dos municípios, quem vem dos estados, quem representa a sociedade civil tem um papel fundamental na reflexão disso, para que construamos e acertemos o mais rápido possível a definição das diretrizes, da coordenação da política.

Lembro que não temos como atribuição a criação de programas, a execução de programas e serviços; entretanto, como a própria lei estabelece, fazemos a coordenação, a formulação, o acompanhamento e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social. É o que pretendemos fazer.

Há as coordenadorias que vêm desses departamentos, mas que ainda não estão exatamente estabelecidas.

A nossa pressa se dá porque o decreto, alterando isso, sairá e virá até os departamentos. As coordenações vão integrar, depois, um outro documento da sistemática. Trabalhando com as deliberações da Conferência Nacional, vamos poder mediar isso e construir o mais rápido possível o plano nacional da Política de Assistência Social.

A Presidente Valdete, a Conselheira Ana Lígia, a Patrícia e quem mais acompanhou esse trabalho podem ajudar na explanação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, acabamos exercendo um duplo papel, mas evidentemente represento aqui este Ministério.

Avalio como bastante positiva a chegada da Secretária Márcia e o fato de já conseguirmos coletivamente construir uma proposta de estrutura que venha a reforçar toda a deliberação da IV Conferência Nacional.

Nesse sentido, gostaria de informar, Sra. Secretária, que aprovamos ontem em Plenária a nossa reunião descentralizada ampliada, a ser realizada em Vitória. A temática dessa reunião será o Sistema Único de Assistência Social. Com certeza, teremos a participação efetiva do Ministério, da Secretaria e do Conselho.

Vamos discutir mais detalhadamente, mas antecipo que o objeto dessa reunião vai possibilitar que vários estados e municípios brasileiros conheçam mais de perto — e queremos que nessa plenária participem vários segmentos e instituições, estados e municípios — a nossa estrutura e já comecem a construir conosco a nova metodologia, o novo paradigma, a nova idéia da Política de Assistência Social.

Não vou me delongar, pois os Conselheiros também querem falar um pouco.

A Política Nacional de Assistência Social, que temos discutido, e conseqüentemente a NOB, já serão pensadas e discutidas dentro da nova proposta. A lógica da própria política, conforme falou a Secretária, reflete segmentos. Portanto, a lógica será baseada na proteção social e básica. A distribuição das ações passará por essa lógica. A política será construída dentro dessa nova metodologia.

Era o que eu tinha a dizer.

ANA LÍGIA GOMES – É compreendido por todos, principalmente por quem vem construindo isso há muito tempo, que é um desafio muito grande tentar romper com essas estruturas e esses desenhos de segmentos. Não faziam uma política de verdade, mas fragmentos de projetos e programas. Portanto, trata-se de um desafio muito grande.

Não temos dúvida de que não basta garantir no desenho. Para conseguir desmontar isso será necessário um processo de transição. Quando se desmonta, todos são necessários para fazer a construção. Todos estamos aprendendo juntos.

Sempre digo que quem tem experiência nesse assunto são muitos mais os municípios. O Governo Federal está muito atrás.

Não tenho dúvida de que a Secretaria vai ter, uma por uma, todas as competências do órgão da União que estão na LOAS, o que não acontecia. Vai ser dada essa visibilidade.

Gostaria apenas de dar mais uma informação. A discussão apresentada pretende que se tire da medida provisória, que se venha a extinguir o Conselho de Articulação, que existiu de direito, mas nunca de fato, e o Comitê Gestor do Programa Bolsa-Família, porque eram ações que, de certo modo, tinham uma superposição com a Câmara de Políticas Sociais. Eles estão na medida provisória, mas a intenção do Governo é retirá-los e extingui-los.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Lembro apenas, antes de abrir a palavra, que foram pautados aqui a Política Nacional de Assistência Social, o plano, sobre o qual já me manifestei, e a NOB, que é outra frente. A partir do que temos hoje, da pauta, da conferência e da nova estrutura, estamos criando algumas frentes. A NOB é uma delas, o BPC é outra. Há várias. Isso já deve acontecer. Em março já vamos ter pensado nisso e até numa articulação anterior com os Conselheiros, para agilizarmos as ações.

Em relação ao PAIF e aos programas e projetos como um todo, peço um tempo aos senhores. Estamos recompondo a equipe. Vamos, dentro dessa estrutura, trazer pessoas novas, vamos manter algumas, mas vamos fazer uma recomposição. É claro que com essa nova equipe pensaremos em todos esses programas.

Há um compromisso de não prejudicar, interromper ou suspender nada sem que tenhamos condições e capacidade de substituir dentro dos novos moldes e da nova estrutura. Esse é um compromisso nosso.

Quando cheguei, o Ministro pediu-me que fizesse o levantamento de tudo o que estivesse atrasado, portanto todos os pagamentos e providências em relação àqueles municípios que estavam inadimplentes, para agilizá-los. A luta pela CND é urgente, para que de fato possamos não comprometer a população pela situação da prefeitura ou de uma entidade qualquer.

Quanto à integração do Conselho de Segurança Alimentar, teremos amanhã cedo uma reunião que tratará do Fome Zero, da Segurança Alimentar, da articulação com a Política Nacional de Assistência Social e com as outras políticas. Amanhã, a partir de 9h, faremos esse debate.

Quanto ao Estatuto do Idoso, já falei que abriremos uma pauta para a discussão do que já precisa ser implementado e aprimorado, não somente em relação ao BPC. Temos um desafio pela frente, pelo número, pelo impacto que isso está representando, mas será bancado, até por suas condições.

Por fim, em relação ao CNAS, podemos falar sobre a estrutura física, as condições e as necessidades que os senhores estão apresentando.

Estou aberta à manifestação dos senhores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há várias inscrições.

Passo a palavra à Conselheira Tânia, primeira inscrita.

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Secretária, desculpe-me a angústia. Há muita satisfação, pois estamos esperando este momento há bastante tempo.

Creio que, sem levar em consideração questões partidárias, acreditamos que esta administração do Governo efetivamente vai dar um salto em qualidade em questões que são angústias dos municípios. Entretanto, infelizmente, pelo horário e pela pressa, estamos tolhidos por alguém que marca o nosso botão.

A questão fundamental é esta: está havendo muitos conflitos nos municípios com os Conselhos de Segurança Alimentar, de um lado havendo uma pressão para essa situação e, de outro lado, no município, sem haver uma orientação única. Na verdade, este Ministério não estabeleceu um relacionamento com os municípios, apenas fez cobranças. Isso seria importante.

Faço um elogio, embora a senhora já tenha falado nisto: a senhora tomou posse na quarta-feira e, na quinta-feira, recebemos a nota técnica. O que esperamos, os municípios, é efetivamente informação. Se estamos informados, conseguimos trabalhar juntos.

Há outro ponto fundamental para nós — e, creio, para o Fonseas — juntamente com tudo o que a senhora já deve ter ouvido. Tínhamos um hábito na Assistência Social: qualquer portaria, qualquer decisão, qualquer caminho era discutido na Comissão Intergestora Tripartite, no que diz respeito à operacionalização.

A CIT não discute política, mas instrumentos para a sua operacionalização. Isso ocorria para que não fôssemos surpreendidos, por exemplo, num mês de janeiro, tendo que fazer um plano de erradicação do trabalho infantil. Como disse o Presidente do Fonseas, talvez eu tenha de ir a Vitória, a Guarapari, para fazer a reunião do conselho para aprovar um plano do Peti, porque no mês de janeiro, com uma semana de prazo, não conseguimos efetivamente fazê-lo. Estamos-nos referindo a decisões de surpresa.

Se quisermos que a política caminhe, a senhora poderá contar com os municípios e, tenho certeza, com os estados — o Conselheiro Bráulio falará pelo Fonseas —, porque, na gestão, ou nós três estamos juntos para as dificuldades e para os avanços, ou não iremos caminhar.

Quanto ao Cadastro Único, trata-se de algo muito complexo, que não nos cabe aqui discutir. A senhora já o está discutindo, mas vamos fazê-lo em outros momentos.

Desculpe-me, mas eu gostaria de falar muito, porque para nós, gestores municipais, é uma satisfação ouvir um discurso como o que a senhora faz, em que não se impõem programas, mas senta-se e discute-se; em que não se assusta, dizendo que algo irá acabar, deixando-nos a ver navios nos municípios, mas dizendo que tudo será mantido até que todos estejam preparados para as mudanças.

Essa é para nós realmente uma transformação. Nela queremos apostar.

Desejamo-lhe o sucesso. Conte com os gestores municipais nessa trajetória.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheira. Com certeza, teremos muito tempo para debate.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Questão de ordem. Eu vou sair, mas antes eu queria me manifestar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ajur, por favor, conceda a palavra à Conselheira Fátima.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com todo prazer, concedo a palavra à Conselheira aniversariante.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Destaco rapidamente três questões preocupantes. A primeira é que tínhamos o Ministério da Assistência Social, que se transformou no Ministério de Desenvolvimento, Assistência Social e Combate à Fome. Como você está vendo a ligação da Política Nacional de Assistência Social com dois programas importantes do Governo Federal? Eles já estão unificados num único Ministério, mas parece que linearmente, e não diferenciadamente como políticas que independam até de Governo e programas importantes de Governo, aos quais, evidentemente, temos de dar todo apoio.

O segundo ponto é que para isso é necessário orçamento, inclusive dos programas e das políticas. É necessário definir se ficarão em fundo único ou em outros fundos, e como será o controle social, que ficará extremamente dificultado, se ficar em vários Conselhos, etc.

Por fim, tenho certeza, pela sua história e pela sua militância na área da Assistência Social, do peso que você dará a este Conselho. Realmente gostaríamos de sua presença freqüente neste Conselho. Isso fortalecerá a Presidente, que é também militante e da área, assim como a Conselheira Ana Lígia, mas para o conjunto do Conselho seria um apoio muito grande, até frente às outras políticas sociais.

Infelizmente, não vou poder ouvir a resposta, mas amanhã, como sempre faço, ligarei para o Vando para saber o que foi dito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Abrirei a palavra para todos os Conselheiros. Em seguida, a Sra. Secretária fará as considerações.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sra. Secretária, como membro da sociedade civil, primeiramente a parabenizo e agradeço o empenho da senhora junto ao Ministro Patrus Ananias e à Casa Civil para que o decreto que regulamenta a eleição da sociedade civil seja publicado em tempo hábil. Isso traz certa tranqüilidade ao processo. Muito obrigado.

Em segundo lugar, também a parabenizo pelas suas palavras. A senhora promete garantir a estruturação e o funcionamento do CNAS, dando-lhe condições de manter a estrutura administrativa, para que a Presidente Valdete possa desempenhar o seu papel muito mais tranqüilamente, e dando condições ao Vando no que diz respeito às passagens, às viagens; possibilita, enfim, a estrutura para o funcionamento deste Conselho.

Este Conselho ainda precisa aumentar o seu quadro de funcionários, principalmente para a análise de processos. Gostaríamos de contar com a sua sensibilidade para com o CNAS neste ponto.

Uma outra situação que ainda paira nos corredores e na Esplanada é que este Conselho ainda pode mudar, sair deste e ir para outro prédio. Há um consenso entre os Conselheiros de que o CNAS deve permanecer aqui. Portanto, esperamos uma articulação entre Ministros e Ministérios para que o CNAS continue neste local, porque consideramos muito mais fácil para a agilidade do seu funcionamento, até para nós Conselheiros de outros estados aproveitarmos melhor o nosso tempo. Se formos para fora da Esplanada, com certeza o nosso trabalho ficará muito dificultado, além do aproveitamento do nosso tempo em Brasília.

Como representante de uma categoria das pessoas portadoras de deficiência, quero chamar atenção para a política da pessoa portadora de deficiência. Hoje, o Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome tem dois programas voltados às pessoas portadoras de deficiência: o BPC e o Serviço de Ação Continuada, que é histórico, existe

desde a época da LBA. Estamos conscientes de que esses dois programas consomem um volume imenso de recursos.

É necessário que esses programas continuem? Sim, é necessário, mas nós do movimento acreditamos que é preciso um novo ordenamento desses programas.

O BPC veio como um programa de promoção social, mas para nós, portadores de deficiência, na maioria das vezes, ele tem servido como programa de impacto social, e não de promoção social, porque a família, por falta de conscientização, para que aquele beneficiário não perca esse benefício, evita que o adolescente ou a criança vá para a escola ou para a qualificação profissional. Guarda-se o portador de deficiência física dentro de casa e impede o seu acesso à promoção. Portanto, acreditamos que seja necessário um novo ordenamento no BPC.

Colocamo-nos à disposição, como Presidente da Federação Nacional de Portadores de Deficiência, para discutirmos esses problemas do BPC, voltado às pessoas portadoras de deficiência.

Outro ponto é o SAC. O Serviço de Ação Continuada é um programa histórico, existente desde a época da LBA, financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Contudo, na ponta, nas entidades, esse recurso — e falo isto com certa tranquilidade, na presença do Conselheiro Marcos, que é também Presidente de uma federação — tem servido mais para financiar ações da Saúde e da Educação do que propriamente da Assistência Social.

É necessário, portanto, uma articulação deste Ministério com os Ministérios da Educação e da Saúde, para que eles possam assumir essas funções. Não podemos com isso, entretanto, cortar esses recursos, porque prejudicaríamos o usuário.

Esperamos que a Saúde e a Educação assumam a sua parcela na reabilitação do portador de deficiência e que os recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome estejam voltados para a promoção social da pessoa portadora de deficiência.

Contudo, não podemos ficar com um programa que não tem aumento, nem de *per capita* nem de valor, há mais de 8 anos e, às vezes, é ameaçado de corte. É necessário um novo ordenamento do SAC, para que ele seja realmente aplicado na promoção social da pessoa portadora de deficiência.

Mais uma vez, colocamo-nos à disposição para conversar e tratar do assunto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Muito obrigada, Conselheiro Ajur.
Passo a palavra ao Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Vou procurar ser bastante objetivo, até porque posso perder o meu vôo.

Em primeiro lugar, dou as boas-vindas à senhora e ao Ministério. Andávamos mais perdidos do que cachorro em dia de mudança, ou do que cego em tiroteio. *(Risos.)*

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu não me perco. *(Risos.)*

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não sei quanto ao Conselheiro Ajur, mas a maioria se perde.

Andávamos perdidos porque não tínhamos Ministério. Serei bastante objetivo. Falarei para a senhora apenas duas coisas, rapidamente. Espero que tenhamos bastante tempo.

Em primeiro lugar, temos de pensar em política de estado, não em política de governo. Nós, da sociedade civil, pensamos assim, acreditamos nisso, defendemos

isso e vamos lutar a vida inteira por isso. Em política de governo há coisas do momento, eleitoreiras, que vieram para ficar, mas só por aquele período de 4 anos, às vezes até por 8 anos, no caso de reeleição. Política de estado é a que se pensa para 20 ou 30 anos. Assim precisamos conversar, com políticas e visões de longo prazo.

Isso se dá por meio de um pensamento estratégico. Precisamos de um pensamento mais estratégico para a Assistência Social. Lugar de miserável é no orçamento. Se não estiver no orçamento, não teremos Assistência Social.

Em segundo lugar — e já concluindo a minha intervenção —, temos aqui três pessoas que são lideranças em âmbito nacional do segmento de portadores de deficiência, tanto que estão neste Conselho. Temos algum conhecimento. O Conselheiro Ajur está na área há muitos anos, por consequência e por militância. Tenho um irmão deficiente mental, do qual cuido há 35 anos; por isso, estou na área. Contudo, não conseguimos dar sugestões ou não conseguimos eco para falar.

Faço das palavras do Conselheiro Ajur as minhas palavras, quanto aos programas. Fazemos a exclusão por meio da inclusão. Fazemos alguns programas achando que irão incluir, mas eles excluem.

É melhor nos colocarmos à disposição, o segmentos dos portadores de deficiência, para discutir. Dirijo uma entidade que tem ISO-9002, a primeira entidade do mundo que tem esse certificado. Isso prova que até para pedir esmola é necessário competência. Contudo, precisamos conversar sobre qualidade, sobre visão. Ouça-nos! Temos excelentes sugestões.

O que falei com a senhora sobre parceria também falei com a Ministra. Infelizmente não conseguimos fazer isso. Vamos tentar fazê-la, independentemente de partido ou de qualquer outra coisa. Vamos fazer política de estado. Estamos aqui para colaborar, somos parceiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Marcos.

Quero registrar a presença da Patrícia, que é também Conselheira, mas ainda não foi nomeada. Estamos aguardando a portaria. Ela é representante do Ministério da Fazenda. Passo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Secretária Márcia, sei que há muitas questões, para não dizer emoções. (*Risos.*) Comentei com a Conselheira Marlene que, ouvindo os discursos, parece que eles se repetem, porque há uma necessidade e uma ansiedade grande de consolidarmos esse processo. Quando Nelma aparecia, as falas iam nesse sentido, e vimos o resultado.

Não quero fazer comparação. A sua trajetória é bem diferenciada, não há dúvida, com todo respeito às competência. Contudo, neste Conselho todos ficamos ávidos, achando que seria o “pulo do gato”, que consolidaríamos a política, mas houve uma mexida que gerou uma perda. Essa é a minha avaliação. Acordamos com promoção social, elevamos para Ministério e, agora, não sei o que somos: desenvolvimento social, assistência social, combate à fome? Está uma misturada. Essa é uma avaliação particular e de vários setores da sociedade em relação a isso. Acho que não ganhamos, perdemos.

Isso não significa que vamos perder sempre. É possível avançar. A senhora apresenta algumas perspectivas, junto com a equipe, que acho que visualizam isso.

Não estamos derrotados. Trata-se de um processo de conquista. Vamos ter de avançar mesmo e mudar também a cabeça das pessoas. Isso não significa que quem está no Governo pense igual e tenha a compreensão que temos acerca da Assistência Social. Acho que isso foi uma perda.

Nesse sentido, não tenho clareza de onde está situado o CNAS. A sua localização está no Gabinete do Ministro? O CNAS é o único conselho deliberativo, segundo a medida

provisória. Ele delibera sobre toda a política do Ministério ou apenas sobre a “caixinha” da Assistência Social?

Precisamos discutir aqui claramente essas questões, porque o que consta da medida provisória e o que era objeto das atribuições deste Ministério é Assistência Social, a não ser que haja um outro documento que mostre o contrário. O que há lá é Assistência Social. Combater fome, combater miséria, isso é objetivo da Constituição. Para isso houve toda uma reformulação constitucional, a partir do art. 203 da Constituição e do Capítulo 194 da Lei de Seguridade Social, que a senhora conhece. Lá há o *status* da Assistência Social como política pública. Quando vamos, de fato, assumir isso?

Neste Governo, que se pressupõe democrático, vamos ter de avançar. Temos confiança e queremos fazer isso com vocês. Nesse sentido, somos parceiros. Contudo, deixo essa pergunta.

Não tenho dúvida de que, com base no *marketing*, o mais importante é o Fome Zero. Não adianta fugirmos disso. Estamos devendo, inclusive, com relação a isso. Acredito que haja essa necessidade, mas não nos podemos perder nesse meio.

Precisamos articular a concepção da Política Nacional de Assistência Social. Precisamos assegurar essa integração no meio dessas três grandes frentes deste Ministério.

Há um segundo aspecto: temos o desafio, em 10 anos de LOAS, de consolidar de fato a política pública de Assistência Social, integrante do tripé da Seguridade Social.

Nesse ponto, aponta-se uma questão muito interessante. É a primeira vez que escuto — e isto não é discurso frágil — falar-se do art. 204, sempre esquecido pelos dirigentes. Quando apontam a descentralização e dizem que no Governo Federal não há mais o papel de definir programa federal — e a senhora expõe muito bem isto —, isto se deve dar a partir da descentralização, no município. O nosso papel é muito mais de gestão, de coordenação geral, de normas gerais. É o que está posto na Constituição e na Lei Orgânica. Fico feliz de ouvir isto de vocês, que apontam para este caminho, para esta concepção. A partir disso, vamos rever a política nacional e trabalhar sobre um plano a partir das deliberações.

Nesse sentido, quero chamar atenção do Ministério, em particular da Secretaria, para o fato de que a Resolução nº 175 do Conselho orienta esse aspecto. Ela diz que até 30 de abril tem de ser apresentado a este Conselho o plano nacional, consolidado a partir dos planos municipais e estaduais, tendo em vista o processo orçamentário. Sei que vocês também não têm tempo, porque há toda essa correria, mas este Conselho também quer contribuir.

Portanto, mesmo que não seja algo muito bem acabado, mandem-nos uma preliminar. É importante este Conselho começar a discutir desde cedo, porque temos uma Comissão de Política. Este é o papel do Conselho, não apenas de vocês. Também nos interessa formular a política, decidir a política, porque a sociedade civil constitucionalmente também foi convocada a formular a política. Essa não é mais prerrogativa exclusiva do Executivo. Queremos contribuir, e este é o espaço para isso.

Por fim, há um terceiro aspecto, que diz respeito mais à parte operacional do que está apresentado, o que está aprovado e em que podemos avançar.

Quando analisamos o orçamento, percebemos que perdemos recursos em áreas também significativas. No PAC há a mesma meta, mas recursos menores. Não estou dizendo que são tão significativos, mas de qualquer forma são menores. Não sei se há algum indicativo de suplementação, como há no Peti. Acho isso importante.

Para o programa Abrigo também houve redução de recurso, mas destaco o Agente Jovem. Falo de populações de vulnerabilidade: por um lado, de zero a seis anos, por outro, nos locais onde estão registrados os maiores índices de violência. Além dos recursos serem poucos, eles também sofreram um corte. Mesmo mantendo a meta, houve cortes de recurso. Não sei se vocês têm alguma discussão nesse sentido, para que possamos assegurar os programas.

Falando de orçamento, estou preocupado com o CNAS. Na verdade, precisamos ter clareza — e a senhora falou da estrutura, que se poderia estar pensando nisso, assunto que tratamos em reunião há poucos dias — em relação à consolidação deste Conselho, que ainda não está consolidado em termos de estrutura, de condições de funcionamento para exercer de fato o seu papel.

Nesse ponto, precisamos de recursos, que não são suficientes. Eles ainda estão atrelados ao Ministério. Eles precisam ser específicos. Precisamos mudar a lógica este ano e destinar rubrica orçamentária em que se defina o financiamento para a manutenção e funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social, com todas as suas atividades.

Eu gostaria de me estender, mas sei que realmente não posso fazê-lo. Espero que, em outra ocasião, possamos ir construindo essa discussão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Ademar.
Passo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Diferentemente das pessoas que me antecederam, não vou levantar nenhuma questão, mesmo porque houve na sua fala o entendimento de que a sua vinda ao Conselho, assim como a do Ministro, se tornará uma prática. Considero que teremos oportunidade de apresentar essas e outras questões. Farei apenas uma saudação.

O Conselheiro Ademar comentou comigo sobre as falas dos gestores. Acho que há uma grande diferença, que tem de ser marcada.

Estou aqui há um ano e meio e é a primeira vez que vejo um gestor da área federal, na coordenação, na direção, que tem clareza do que está falando: tem clareza do papel deste Conselho, tem clareza da importância da consolidação dessa política e coloca elementos que realmente traduzem as expectativas. Portanto, acho que há uma diferença em relação aos discursos traçados anteriormente.

Fiquei muito satisfeita ao ouvi-la, já no início de sua fala, pontuar a importância e o entendimento do papel deste Conselho. Isso nos impõe uma grande responsabilidade.

O Conselheiro Marcos sempre diz algo que já aprendi, de tanto ouvi-lo e também com a prática: este Conselho tem mais reagido do que se colocado no papel de proponente e formulador. O fato de a senhora apresentar isso com tanta clareza e de ter passado também por um Conselho facilita sobremaneira o nosso trabalho.

A Valdete informou-a sobre a realização de uma reunião descentralizada a ser realizada em março, cujo tema será justamente a construção do Sistema Único. Entendemos que essa é uma oportunidade de formularmos coletivamente, de construirmos coletivamente esse sistema.

Quando afirma a intenção de partilhar as experiências, acredito que teremos uma oportunidade ímpar. Estamos esperando um número significativo de pessoas para discutir essa questão.

Ademais, eu gostaria de saudar a senhora, a sua equipe e, em seu nome, o Ministro e os demais membros da equipe de S.Exa.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheira Marlene.
Passo a palavra ao Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Sra. Secretária, quero apresentar esta fala mais com o olhar de um Conselheiro que aqui está na gestão que termina em maio. Portanto, quero deixar uma contribuição para que, a longo e médio prazo, a Secretaria possa pensar sobre isso. Boa parte do que eu gostaria de dizer está contemplado no que foi dito pelo Conselheiro Ademar.

Na expectativa de contribuir, digo que o olhar e a atenção sobre o quadro de funcionários do Conselho deve ser devidamente trabalhado, para que ele consiga cumprir as suas finalidades. Esse é um desafio nos municípios e nos estados, e não é um desafio menor em âmbito federal.

Historicamente, este Conselho — e faço esta análise com base na convivência, com a qual fazemos um resgate histórico, importante para nos projetarmos no presente e nos passos seguintes —, em termos de funcionários, ficou muitas vezes refém de pressões deste ou daquele Ministério, por não termos servidores concursados. Como um Estado federal que quer trabalhar com transparência não tem essa atenção?

Muitas vezes, quando terceirizados, temos de conviver com funcionários que precisam fazer atividades outras para manter os seus salários, que ficam atrasados. São servidores que não recebem das empresas terceirizadas.

Isso é preocupante. Não podemos deixar de dirigir esse olhar, como Conselheiros, porque deles demandamos para obter a melhor relação e o nosso exercício aqui. Portanto, precisamos de um quadro de funcionários que não sofra nenhum tipo de pressão em relação à sua função aqui dentro.

A partir disso, acredito que já é passado o tempo — mas temos de respeitar o tempo histórico — de este Conselho contar com a devida informatização. Este Conselho não consegue ter a relação, além deste espaço, com entidades ou com os municípios.

Além disso, é vergonhosa a nossa página na internet. Não me refiro ao mérito de quem a faz, mas o conteúdo que ela traz. No tempo histórico em que estamos, com o advento da internet, é vergonhosa a relação que temos com a sociedade como um todo e com órgãos governamentais.

No que diz respeito à questão cartorial — e não entrando neste mérito — ela é a mais primitiva possível. Precisamos superar isso. Quero contribuir com esse olhar, a fim de que a senhora dê atenção a esse ponto.

Complementando, enfim, a nossa comunicação precisa ser agilizada o quanto antes possível. Precisamos deixar de ser um “conselho de notáveis”. Ainda conseguimos chegar aos municípios e sermos tratados como semideuses. É claro que assim colocamos a nossa relação nos municípios, mas o Conselho está com uma aura muito grande. É bom que tenhamos essa aura, mas ela precisa estar à altura da dimensão que é a Política Nacional de Assistência Social, construída com profissionais concursados, qualificados para a função, Conselheiros com condições e recursos materiais para o debate, para o confronto, para o contraditório. E isso precisa estar visível em todos os municípios deste País, principalmente pela internet.

Quero deixar apenas esse olhar.

Novamente, seja bem-vinda, a senhora que participou continuamente dos fóruns e seminários que vimos promovendo.

Antes de finalizar, reporto-me à Conferência de Recursos Humanos. Acredito que agora vamos conseguir estabelecer esse marco, porque é fundamental que profissionais e outros que atuam na área da Assistência Social tenham esse marco. É importante que o Conselho dê apoio para a Conferência de Recursos Humanos, que continuamente vem sendo mantida como deliberação na Conselho Nacional de Assistência Social.

Obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Aguilera.
Passo a palavra à Conselheira Magdalena.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Sra. Secretária, a senhora fez uma explanação a respeito da nova estrutura do Ministério. Essa explanação, pelo menos para mim, minimizou, e muito, a própria mudança da nomenclatura do Ministério. Considerei

formidável o pensamento do grupo de trabalho na organização interna deste novo Ministério.

Na sua explanação, a senhora falou uma palavra que, para mim, foi a mais importante: articulação. Considero-a fundamental para o desenvolvimento das funções institucionais deste novo Ministério da área social. Não me refiro apenas à articulação com o Conselho, mas com os Ministérios afins e com os quais há interface com o trabalho que os senhores desempenham, assim como com o Ministério que represento no Conselho, o Ministério da Educação.

Temos objetivos muito comuns. O Ministério acabou de lançar o mapa da exclusão educacional, elaborado pelo Inep. Ele aponta para o número terrível de 1.495.673 crianças de 7 a 14 anos fora da escola. São quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes excluídos, em termos de educação.

Contudo, a pesquisa mostra também que essas crianças e esses adolescentes que estão fora da sala de aula são excluídos sociais. Portanto, temos uma clientela enorme, um exército, um contingente muito grande de crianças e adolescentes que precisam de toda a nossa atenção.

Para isso, essa articulação é fundamental, até porque o Ministério da Educação vai continuar, de acordo com a Medida Provisória nº 132, a desenvolver a ação de condicionalidade das políticas de transferência de renda, que é o acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento da frequência e do desempenho escolar dos beneficiários do Bolsa-Família.

Portanto, faço votos para que consigamos fazer esse trabalho em prol dos excluídos, da população excluída brasileira, principalmente das crianças e dos adolescentes.

Desde o ano passado, já se vem discutindo na área federal a criação de um pequeno colegiado do PPA que envolverá os Ministérios da área social. Considero isso muito importante para que possamos otimizar cada vez mais a operacionalização de recursos que, muitas vezes, são muito pequenos.

Com relação ao PPA para 2004, que já consta da Lei Orçamentária de 2004, temos uma ação muito comum, inclusive com o próprio Ministério do Trabalho e Emprego: a Ação 0073, que é o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Espero, enfim, que a chegada dos senhores e de todo esse pensamento em cima da estruturação deste novo grande Ministério seja algo que, com a unificação dos programas sociais de transferência de renda, venha somente promover uma qualidade bastante maior ao que se vinha fazendo até então.

Obrigada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheira Magdalena.

Passo a palavra ao Conselheiro Bráulio.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sra. Secretária, infelizmente vivemos um ano de muita angústia. A senhora, e a mudança do Ministério, era aguardada por todos nós com bastante ansiedade.

Inicialmente, eu gostaria de dizer que, não concordando plenamente com a posição do companheiro Conselheiro Ademar, enxergo muito positivamente a criação deste novo Ministério. Deixando um pouco o nome de lado, já que as políticas agora estão concentradas no mesmo órgão, temos condições de vislumbrar um norte.

Infelizmente, o Ministério, no último ano, alçou um vôo de galinha, ou seja, não levantou vôo, deixando os estados sem norte, bastante angustiados. Contudo, diante das suas ponderações, que deixaram claro que a senhora pretende fazer política da Assistência Social, e não política na Assistência Social, com toda certeza o Ministério alçará um vôo de falcão, um vôo de águia, para o qual terão todo o apoio dos gestores estaduais e, com certeza, dos gestores municipais.

O ponto que mais me preocupa é o Cadastro Único. Ele é fundamental para que os entes federados possam equacionar e distribuir melhor os seus esforços e recursos. Portanto, eu gostaria de deixar o pedido de empenho especial em relação ao Cadastro Único, pois ele será um grande instrumento para a gestão nos diferentes níveis de Governo. Parabéns! A senhora e o Ministério hoje são a nossa esperança. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Serei bastante rápido.

Há dois aspectos que considero fundamentais e que ainda não foram abordados, mas que complementam as abordagens já feitas. Em primeiro lugar, na LDO e no orçamento do ano passado tivemos um problema sério no Fundo Nacional com a renda mensal vitalícia, que foi transferida. Isso fere o Decreto nº 1.605, que regula o fundo e que diz que tem de ficar no INSS. Como isso, na verdade, foi estabelecido na LDO, que se sobrepõe ao decreto, a situação ficou assim.

Queremos destacar — e discutimos isto há alguns dias na Comissão de Financiamento — a importância de haver uma aproximação maior, como já foi dito, com as instâncias da Secretaria ou com o Gabinete ao qual o Conselho vai ficar vinculado, ou melhor, está vinculado, conforme entendi. Deve haver uma aproximação maior, conforme disse a Conselheira Marlene, na lógica proativa, para que possamos trabalhar juntos.

Permitindo-me um termo bem popular, nós “comemos bola” com o fato de, no ano passado, ter entrado a renda mensal vitalícia para o Fundo Nacional de Assistência Social, porque na verdade ela é do INSS. Com isso, queremos reforçar a importância dessa aproximação.

Um segundo ponto, já mencionado pelo Conselheiro Ademar durante a nossa reunião, segue a lógica que a senhora destacou quanto à importância da aproximação com o conjunto das outras instâncias e atores nessa área e dentro deste Ministério no que se refere à Segurança Alimentar — e, naturalmente, também à Bolsa-Família, etc., mas especificamente à Segurança Alimentar —, porque haverá a Conferência Nacional, nos dias 16 a 20, em Olinda.

Considero fundamental — e o Conselheiro Ademar já destacou isto, mas ainda não fizemos o encaminhamento — que o CNAS esteja presente, para que demos os passos no sentido dessa aproximação e unificação rumo à construção da Política Nacional de Assistência Social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Antes de passar a palavra à Sra. Secretária para as considerações finais, lembro aos Conselheiros que faremos ainda a leitura da resolução que constitui o GT Filantropia, que o Conselheiro Cuty solicitou o uso da palavra para falar sobre o combate ao trabalho infantil no Mercosul e que ainda abordaremos a Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

Passo a palavra à Secretária Márcia.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Na verdade, cada item desses dá pelo menos meio dia de reunião.

Em primeiro lugar, sem dúvida, já havia um posicionamento — não só nosso, mas setorial, do Fórum e das conferências — em relação à importância do Ministério da Assistência Social e, ao mesmo tempo, a preocupação com a pulverização dos programas. Entre uma coisa e outra, não tenho dúvida de que a composição e junção desses programas, até pelo formato em que ele está sendo construído, vai representar uma garantia muito maior do que da forma anterior.

É claro que temos a pluralidade e as divergências internas, até do ponto de vista da visão dos gestores, mas há um posicionamento claro do Presidente, da Casa Civil e dos assessores de que esta é uma necessidade, em termos de junção.

Penso que temos duas grandes políticas neste Ministério: a Política de Assistência Social e a Política de Segurança Alimentar, que tem um corte claro, uma relação muito direta com a Assistência Social, mas sob uma perspectiva e um campo que não é nosso, do ponto de vista de se pensar na produção, no abastecimento, no consumo, na aquisição de alimentos. Nesse ponto, há uma interface grande com a política agrícola, agrária, econômica.

É claro que está sendo cada vez mais difícil separarmos as coisas, mas penso que temos hoje duas grandes políticas neste Ministério, que se vão compor nesse formato que já apontamos.

Quanto à Secretaria de Renda de Cidadania, quando se monta o Ministério, é necessário haver inclusive estrutura física de equipe, para que se consiga coordenar e executar a função. É claro que essa é uma questão política do Governo, no sentido de fazer com que os programas de transferência de renda sejam uma área de dedicação e de efetividade, mas jamais deslocando ou separando a necessária articulação com a Política de Assistência Social. Isso terá de ser feito com todos os Ministérios. Isso está ficando claro.

O Ministério tem-me chamado para todas as discussões, em relação ao que compreende a Assistência Social, mesmo que a discussão esteja ligada mais à segurança ou ao programa de renda. Portanto, tenho tido bastante tranquilidade com relação a isso.

Em relação ao PPD, questão levantada pelo Conselheiro Ajur e por outro Conselheiro que já foi embora, penso que de fato temos de fazer um debate amplo sobre isso, porque diz respeito a todos os Ministérios. Acho que esta é uma tarefa que o Conselho pode pautar. Não precisamos esperar que algum Ministro nos chame. Podemos, no Conselho, pensar isso.

Não sei exatamente como as Comissões estão organizadas aqui, mas o Ministro falou com o Nilmário Miranda outro dia e já me ligou dizendo que o Nilmário vai conversar comigo, para fazermos a articulação necessária.

Em um evento no Rio Grande do Sul houve algumas preocupações em relação à Corde etc. Acho que tudo isso merece debate. Na nossa cidade, por exemplo, tudo o que era relacionado à pessoa com deficiência foi para a Secretaria Municipal de Educação. Precisamos realizar discussões sobre as atribuições de cada política em relação a determinados segmentos. Essa é uma tarefa que devemos construir. Temos muitas, e cada dia mais.

Quanto à saúde mental, ao álcool e à droga, por exemplo, historicamente têm estado nas Secretarias de Assistência Social dos municípios. Hoje sabemos que o próprio Ministro da Saúde aborda isso. S.Exa. quer implementar a reforma psiquiátrica. Então, há uma composição da responsabilidade da Saúde no campo do álcool e da droga, o que para nós representa uma crise permanente em termos de construção da política e de darmos conta da tarefa.

Temos de fazer debates imensos, mas já podemos tentar dar resolutividade, para que nos antecipemos junto aos Ministérios e levemos a nossa pauta.

Não há aqui um representante do Ministério da Saúde?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Já saiu.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – A função dos representantes do Poder Público é exatamente esta: discutir aqui e levar esta pauta para o Ministério, fazendo o que for possível lá dentro e articulando com a Secretaria e com o CNAS, para conseguirmos encaminhar.

Quanto ao CNAS, também temos de fazer esse debate. Indaguei: ele não tem orçamento? Ele tem orçamento — e podemos até discutir se é pouco ou muito — e tem uma estrutura de pessoal.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Seiscentos mil reais.

Estamos pensando na estrutura da Consultoria Jurídica do CNAS, para que seja articulada pelo Ministério, dentro da consultoria que está sendo estruturada lá. Estamos encaminhando a solicitação de um advogado para assessorar permanentemente o Conselho.

Estou lembrando algo que me falaram e com que fiquei muito impressionada: o número de processos. Sugerir — e alguém falou que era isto o que se queria — um mutirão ou algo parecido, para que demos conta disso, porque isso chega aos municípios como algo muito ruim, negativo em relação ao CNAS. Não sei em que medida isso é possível, mas é uma tarefa sobre a qual devemos pensar muito rapidamente. Quem sabe se faça uma proposta, para que nós a analisemos do ponto de vista do custo.

ANA LÍGIA GOMES – É do quadro de pessoal permanente, não vá inchar a estrutura por causa disso.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Não, não me refiro a quadro de pessoal permanente, mas a um mutirão, a algo localizado, temporário. Vamos verificar em que nível de participação os outros Ministérios podem atuar. Não sei como, mas temos de dar conta disso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sra. Secretária, ontem aprovamos, dentro de um plano de trabalho do CNAS, cinco prioridades. Uma das prioridades foi a apresentação de uma proposta, já na Plenária de março, para o Estoque Zero de Processos. Está constituído um grupo de trabalho para pensar em vários cenários e, inclusive, apresentar os custos disso. Este ponto, portanto, já está em andamento. Vamos apresentá-lo na Plenária de março.

Com certeza, isso vai demandar recursos. Vamos precisar deliberar junto ao Ministério, porque o orçamento está previsto para as Plenárias ordinárias e para o cotidiano do Conselho. Isso significará um acréscimo de recurso que precisará ser discutido. Já existe uma Comissão formada pensando nisso.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Se essa Comissão puder antecipar esse trabalho, será melhor, para começarmos a articular isso o mais rápido possível.

Quanto à mudança do CNAS, a Presidente Valdete já me havia antecipado a posição do Conselho. Já há um prédio previsto. Não consegui historiar isso, até porque estamos nesse mesmo processo. Os Blocos A e C estão tentando organizar-se. O Bolsa-Família estava num lugar, o Mesa em outro, a Assistência em outro. Isso também está acontecendo conosco. Estamos administrando o espaço físico.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Até o Carnaval os “blocos” vão se ajeitar.

SECRETÁRIA MÁRCIA LOPES – Não tenho, portanto, respostas para os senhores. Comprometo-me, contudo, a fazer uma análise. Já perguntei para a Valdete qual o nível de prejuízo que isso traria ao Conselho e se é uma questão de funcionalidade.

Não fui ainda ao local, mas parece-me que o espaço físico previsto é bem melhor que este. Esse é um problema que vamos debater e resolver com os senhores.

Quanto ao orçamento, tema levantado pela Fátima, é claro que ele está muito aquém das necessidades. Disse ao Ministro no Fonseas, durante a reunião com os Secretários, que não há efetividade da política se não houver dinheiro, e dinheiro em todos os níveis: federal, estadual e municipal.

Bem sabemos o buraco que isso representa no Brasil. Londrina aplica 6,9% do orçamento. Qual é o percentual do federal e do estadual? Não há co-financiamento. Esse debate tem de ser feito.

O que depender de mim vou procurar ampliar, buscar, pensar onde for possível, inclusive numa articulação permanente com a Câmara dos Deputados e com o Senado da República. Creio que esse é um trabalho da nossa área, para que de fato sensibilizemos os Parlamentares.

Não foi à toa a discussão do próprio nome do Ministério, ou seja, a compreensão que os agentes políticos têm da Assistência Social como política. Acho que esse é um processo em construção. Os próprios Parlamentares que elegemos, se tivessem mais clareza disso, também teriam um outro nível de defesa no Parlamento. Os senhores sabem como os Vereadores vêem a Política de Assistência Social, querendo desmontar todo o assistencialismo e o clientelismo. Os senhores sabem como isso ocorre. Isso se dá em todas as instâncias. Creio que essa também é uma responsabilidade nossa.

Desejo ser membro deste Conselho. Acho que esta é uma obrigação minha. Quero ser membro. É necessário verificar como ficará a composição da indicação do Governo, mas isto é o que penso.

Quanto à precariedade, também estou bastante assustada, porque em todos os Ministérios há o problema de muito poucos funcionários concursados e de uma relação precária de trabalho, com um volume enorme de terceirização. Acho que esse debate nos remete à Lei de Responsabilidade Fiscal e a uma reforma político-administrativa séria do Estado, para darmos conta disso. Trata-se de um problema, não há dúvida.

Este ano fiz 25 conferências municipais e 3 ou 4 regionais, no Paraná, em São Paulo, etc. Estou muito preocupada com os Conselhos municipais. Esse é um debate que também precisamos fazer aqui, quanto à dinâmica, ao funcionamento, à consolidação do Conselho, à composição, às leis municipais. Acho que essa também é uma pauta para o CNAS, no sentido de fomentarmos esse debate para que cada representante realize esse debate em seu estado.

Devemos tentar construir isso com base no critério de partilha, com um espaço de controle social de fato, tanto do Estado para a sociedade quanto desta para o Estado. Vi coisas preocupantes: conselhos absolutamente cartoriais, prefeitos que indicam os seus representantes e os da sociedade civil, etc. Considero isso muito preocupante. Precisamos debater isso, porque, se tivermos Conselhos fortes, o efeito virá de baixo para cima e de cima para baixo.

Era o que eu tinha a dizer.

Quero, mais uma vez, colocar-me à disposição, independentemente da reunião do Conselho. Temos de manter contato. O número 1178 é o telefone do nosso Gabinete na Secretaria. Estamos à disposição dos senhores.

Assim que compusermos a equipe, vamos encaminhar a todos os Conselheiros a estrutura e a relação de todos os responsáveis e técnicos da Secretaria. Vamos estar sempre com a Presidente Valdete, a fim de fazer essa interlocução. Já há a orientação para que haja essa articulação direta entre o CNAS, como órgão colegiado dentro da estrutura, no Gabinete, mas passando pela Secretaria Nacional de Assistência Social, a fim de darmos todo o apoio e subsídio.

Se algum assunto não foi abordado, estarei à disposição.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Nós agradecemos à Secretária. Peço licença para acompanhá-la. Retornarei em seguida, mas passo ao Conselheiro Carlos Ajur a presidência, pois ainda há três pontos a serem deliberados.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Há a resolução de criação do GT Filantropia. Todos já receberam a cópia da resolução?
(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Temos a minuta da resolução. Vou passá-la ao Vando, a fim de que faça a leitura e que procedamos à discussão e à deliberação.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Vou direto à resolução: “*O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2004, considerando as competências do CNAS, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 8.742/93, e o que estabelece a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; considerando a deliberação da reunião Plenária realizada em agosto de 2003 quanto ao item de pauta referente à Câmara Técnica de Filantropia; considerando a necessidade de aprofundar as questões pertinentes à concessão do Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social, Ceas; e, ainda, considerando a necessidade de qualificar critérios, normas e procedimentos, bem como contribuir com proposições para sanar os problemas identificados na emissão do Ceas, resolve criar um grupo de trabalho, composto pelos seguintes Conselheiros: Ademar de Oliveira Marques, representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, MNMMR; Carlos Ajur Cardoso Costa, representante da Federação Brasileira de Entidades de Cegos, Febec; Elias Sampaio Freire, representante do Ministério da Previdência Social, MPS; José Adelar Cuty da Silva, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, MTE; Maria Cecília Ziliotto, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB; e Marlene de Fátima Azevedo Silva, representante do Conselho Federal de Serviço Social, CFESS. Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS.*”

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra à Conselheira Ana Lígia e, em seguida, ao Conselheiro Humberto.

ANA LÍGIA GOMES – Quero fazer uma proposta bem objetiva, e acho que vão concordar comigo, por uma questão de conceito: que se retire a expressão “filantropia”. Como a Fátima diz, o hábito do cachimbo entorta a boca. O nome da Câmara Técnica não deveria ser este. Devemos começar a romper com essa mania, com esse hábito histórico, tradicional.

Não seria possível nomear “Câmara Técnica de Estudos” ou “Câmara Técnica das Entidades Beneficentes de Assistência Social”? Esse seria o nome verdadeiro. Ela não é filantrópica. Essa expressão já saiu da LOAS e de todos os lugares, mas continuamos repetindo-a. Isso ocorre em todo lugar, inclusive no Governo, mas creio que não deveria ocorrer justamente no CNAS.

Sei que a outra reclamação que vou fazer não será atendida, mas vou fazê-la assim mesmo. Cheguei atrasada e já estabeleceram o critério. Sou suplente. Sei que o critério foram dois de cada Comissão. Eu não estou em Comissão alguma. Eu me acabei de tanto trabalhar na Conferência, mas não estou em Comissão alguma, pois não entrei em nenhuma. O Governo tem apenas dois representantes na Comissão, o que considero ruim. Do ponto de vista da sociedade, a representação não está paritária.

Se eu fosse vocês, eu teria avaliado politicamente e me colocado nesse grupo, senão pelo Ministério, pelo ex-MAS, até porque represento o ex-MAS num grupo interministerial.

Estou apenas reclamando, mas sei que não há conserto. A decisão foi tomada. Acho ruim que o Governo só tenha o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência.

Eu estava solta. Sei que tenho uma certa responsabilidade nisso, porque, em determinado momento, a Valdete pediu-me para entrar na Comissão de Normas. Contudo, como eu não dou conta de ficar em duas Comissões e como eu me envolvi completamente com a Conferência — e vocês são testemunhas disso —, não consegui fazer as duas tarefas. Logo, fiquei somente na Conferência. A Valdete havia-me pedido para entrar na Comissão de Normas. Quando acabou a Conferência, eu me ocupei demais com a estrutura e com aquela confusão, por isso não entrei mais em Comissão. Fiquei fora da história.

Defendo-me, mas não por mim. O Ministério pode até me tirar desse grupo, mas acho que o Ministério, por razões absolutamente óbvias, deveria estar no grupo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Conselheiro Humberto e, em seguida, ao Conselheiro Ademar.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, quero apenas dizer o seguinte: o Conselheiro Adriano, ao examinar a relação daquelas Comissões, pediu-me que, se voltasse o assunto da chamada Câmara Técnica de Filantropia, manifestasse o seu desejo de participar dessa câmara. Como não há nenhum representante dos trabalhadores na Câmara Técnica, ele gostaria de estar fazendo parte dela.

Aproveito a ocasião em que a Conselheira Ana Lígia também está pleiteando o ingresso como representante governamental, e sugiro que se acrescente a Conselheira Ana Lígia e o Conselheiro Luiz Adriano à Câmara Técnica.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Permita-me um aparte, Conselheiro. Estou compondo a Comissão e sou representante do segmento de trabalhadores.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Nobre Conselheiro Humberto, quero apenas esclarecer a V.Sa. que os componentes dessa Câmara Técnica foram indicados pelas Comissões, dois de cada Comissão. O nobre Conselheiro Luiz Adriano faz parte da Comissão de Normas, que indicou os seus dois representantes. Com todo respeito ao Conselheiro, considero prejudicado o pedido.

HUMBERTO ARAÚJO – Explicarei a ele a decisão.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Muito obrigado.
A Conselheira Marlene inscreveu-se anteriormente?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Não, quem se inscreveu fui eu, Conselheiro Ademar.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Conselheiro Ademar, por favor.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Vando leu “Movimento Nacional dos...”, mas o correto é “Movimento Nacional de...”

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Será corrigido, Conselheiro.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu ia responder ao Dr. Humberto, mas o Presidente já fez os esclarecimentos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Há mais algum inscrito?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sim, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Considero muito procedente o que a Conselheira Ana Lígia disse com relação à participação do Ministério. Considerando que a Conselheira estava envolvida na estrutura da Conferência, nem nos atrevemos a lançar o seu nome, isso é um fato. Contudo, considero muito importante que o Ministério de fato participe. A participação da Conselheira, que está envolvida na discussão e é uma das pessoas que mais entende deste assunto no País, é mais do que procedente.

A única Comissão que não está respeitando a paridade é a Comissão de Política.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

MARLENE AZEVEDO SILVA – A Valdete está compondo a Comissão?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, o Vando leu o nome dela na assinatura da minuta, como Presidente.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Da forma que foi lida a minuta, entendi que a Valdete estava compondo a Comissão.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não, o Vando leu o nome da Valdete assinando a resolução como Presidente.

V.Sa. concluiu a sua intervenção, Conselheira Marlene?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então, V.Sa. tem a palavra, Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Proponho que se acrescente o Ministério ou mais um componente; na impossibilidade, proponho que a Comissão de Política faça uma nova discussão e conceda uma das vagas ao Ministério, mesmo porque a Valdete participa da Comissão de Política. Faço uma analogia com a suplência, para que a Conselheira possa compor dentro da indicação da Comissão de Política.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Por favor, vamos encaminhar.

Há a solicitação da Conselheira Ana Lígia de participar da Câmara Técnica, ratificada pela Conselheira Marlene. Como eu disse, essa Câmara Técnica foi criada com dois representantes de cada Comissão. Nesse sentido, ou algum Conselheiro da Comissão de Política abdica da sua vaga em favor da Conselheira Ana Lígia, ou este Plenário, que é soberano, também delibera pelo acréscimo da Conselheira Ana Lígia. Nesse caso, podemos também atender à solicitação do Conselheiro Luiz Adriano. Respeitaríamos a paridade.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Peço a palavra para uma questão de ordem.

ANA LÍGIA GOMES – Conselheiro Ademar, eu também quero fazer uma questão de ordem.

Sr. Presidente, quero que o meu nome fique desvinculado da indicação, porque o meu cargo está à disposição do Ministro. S.Exa. pode tirar-me do CNAS e indicar outra pessoa, assim como pode tirar-me do grupo. Ainda assim, peço que se desvincule isso do meu nome. Estou defendendo que acho absolutamente fundamental que o Ministério, que

também está no grupo, mesmo sendo outra pessoa, esteja nessa Comissão. É isso o que estou dizendo, embora reconheça que seja tarde demais.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A minha questão de ordem não deixa de levar em consideração, pois considero procedente, o que a Ana Lígia pleiteia. E acho que a razão foi muito óbvia: a ausência do Ministério no momento da indicação. As pessoas que estavam presentes foram indicadas na hora. Não se fez uma discussão maior. Contudo, acho que o pedido é procedente.

A questão de ordem se baseia no fato de que aprovamos isso ontem. Para hoje, ficou apenas a leitura da redação. Isso não impede que, no decorrer desse processo, o que foi apresentado pela Ana Lígia esteja sendo amadurecido. Podem ser feitas modificações mais adiante na resolução, isso é algo tranquilo. Entretanto, não devemos modificar agora uma decisão que já foi tomada anteriormente, até porque não temos nem mais tantos Conselheiros presentes, pois eles não sabiam que a resolução seria revista, para a inclusão do Conselheiro Adriano ou do Ministério.

Considero relevante o que foi apresentado em relação ao Ministério. Acho, nesse caso, procedente, mas não devemos impedir agora essa situação.

ANA LÍGIA GOMES – Pode incluir esse ponto na próxima pauta?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vamos fazer o encaminhamento, caso contrário viraremos uma “casa de barata tonta”.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu fiz um encaminhamento: basta aprovarmos o que já está apresentado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Por favor, vamos encaminhar.

Se aprovarmos a resolução, ficará feito o registro dessa recomendação da Conselheira Ana Lígia, a fim de que seja discutida na próxima reunião a participação do Ministério. De outra forma, se formos deliberar sobre a participação do Ministério, teremos de suspender a votação da resolução. Quero entender isso. A recomendação pode ficar registrada para ser fruto de uma nova discussão. Aprovamos a resolução com a composição indicada pelas Comissões e fazemos essa discussão depois. O GT pode ser alterado mediante uma nova deliberação deste Plenário. Não podemos ficar num impasse, discutindo a resolução, sem saber se vamos votá-la ou não. Temos de definir isso.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu fiz um encaminhamento, Sr. Presidente. Eu disse que deveríamos aprovar agora, em função do fato de que já deliberamos. Faltava apenas a redação. Além disso, essa temática deve retornar para discussão, pois é procedente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Portanto, vamos encaminhar: fica registrada a preocupação com a participação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nesse grupo, o que será objeto de discussão futura. A proposta é que aprovemos a resolução com a composição que está.

ANA LÍGIA GOMES – Conselheiro Ajur, peço-lhe a palavra, antes que seja efetivado o encaminhamento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vou conceder-lhe a palavra, Conselheira.

Há a questão da filantropia. A proposta da Conselheira Ana Lúgia é que se substitua o termo “filantropia”.

Qual é a proposta, Conselheira Ana Lúgia?

ANA LÚGIA GOMES – A proposta é o que está escrito e absolutamente claro em toda a legislação: entidade beneficente de assistência social. O resto é invenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) - Então, seria o GT sobre Entidade Beneficente em Assistência Social.

Há acordo sobre isso? (Pausa.)

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não há divergência.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então, definimos esse tema. Passo a palavra à Conselheira Marlene, para uma questão de ordem.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Já havíamos deliberado, primeiramente, que os grupos de trabalho seriam formados pelas entidades. Essa correção deveria ser feita na resolução: “pela entidade tal, pelo Ministério tal”, e não se deveriam citar os nomes.

Quero levantar outro ponto. Não vejo por que não discutirmos a intenção do Ministério hoje. A resolução da criação desse grupo de trabalho vai sair em março, ou seja, vamos trabalhar até março, quando haverá uma reunião descentralização. A reunião ficará mais difícil. Isso, certamente, ficará para abril. Considerando que algumas entidades, a partir de abril, já não vão estar mais compondo, esse grupo de trabalho...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O mandato dos Conselheiros da sociedade civil termina em maio.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Se abril é o último mês de participação, acho que deveríamos checar, na composição da Comissão, esse ordenamento. Por exemplo, o CFESS já não vai estar no próximo mandato.

Nesse sentido, acho razoável, considerando que o Ministério compõe a Comissão de Política, que a vaga do Conselho Federal passe a ser do Ministério.

Eu só gostaria, caso isso seja aprovado, de participar das discussões, embora não como componente da Comissão, mesmo que apenas por um mês. Não vejo por que adiarmos a inserção do Ministério no GT.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Conselheiro Charles, para darmos encaminhamos a este ponto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Já retirei a minha proposta, quando o Conselheiro Ademar apresentou aquela sugestão. Há um ponto-chave: regimentalmente, qualquer Conselheiro pode pedir revisão de decisão já tomada. A dúvida é se isso pode ser feito durante a própria assembléia ou na próxima.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Pode-se pedir revisão, mas tem de haver aprovação. Não há como fazê-lo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Temos um fato novo e temos de deliberar. Solicito aos Conselheiros que façamos o encaminhamento.

A proposta do Conselheiro Ademar é que a inclusão de um novo membro na Comissão seja discutida futuramente. Essa é a sua proposta, Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim, sem discordar do que a Conselheira Marlene pondera. Haverá uma vacância, de fato, mas reconhecemos que o Ministério deve estar nesse GT.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Gostaria de lembrar aos Conselheiros que não sabemos sequer quais entidades da sociedade civil vão fazer parte do Conselho após maio.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mas sabemos quem não irá. É isso o que a Conselheira está dizendo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sabemos quem não vai fazer parte, como eu.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A Conselheira Marlene, que representa o CFESS na Comissão de Política, está abdicando do cargo em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esse é um fato novo, porque ela é representante do CFESS e está abdicando do cargo. Esse é um fato novo.

No meu entendimento, não há impedimento, a não ser que os membros da Comissão de Política, que estão presentes, queiram manifestar-se.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estou presente e já me manifestei a favor.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Há mais algum membro da Comissão de Política presente? (Pausa.)

Então, votaremos outra alteração: onde está o representante do CFESS passa a estar o representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Está fechado este ponto? Há acordo entre todos? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, podemos encaminhar a votação?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Peço a palavra apenas para mais uma ponderação.

Também solicitei, Sr. Presidente, caso fosse votado este ponto, a minha participação na reunião até o desligamento do CFESS.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – As reuniões não podem ser fechadas.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Mas também não pode ser uma plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Os Conselheiros podem participar da reunião de qualquer GT.

Podemos encaminhar a votação? (Pausa.)

Vando, por favor, encaminhe a votação da deliberação.

(A chamada é feita pelo Secretário-Executivo, na ordem em que segue.)

ANA LÍGIA GOMES – Sim.

CHARLES ROBERTO PRANKE – De acordo.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – De acordo.

HUMBERTO ARAÚJO – Sim.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a substituição do CFESS pelo Ministério e assegurando a participação da Conselheira Marlene, sim.

MARLENE AZEVEDO SILVA – A proposta é minha.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estamos votando a resolução, não apenas a sua proposta.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Desculpem-me. Sim, aprovo a redação.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Concordo com o que aconteceu anteriormente, nesta rodada.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Voto “sim”.
Passo a palavra ao Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Estou em dúvida, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – V.Sa. pediu a palavra por 1 minuto, para falar sobre o ponto da pauta.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim, informo este Conselho que o Brasil está participando da campanha contra o trabalho infantil no âmbito do Mercosul. Trata-se de uma campanha que está tendo o apoio da OIT, que vem financiando a confecção do material gráfico e do material que será veiculado na mídia, em televisão e rádio.

Essa campanha envolve quatro países e está sendo realizada simultaneamente em todos eles. Ela vai ocorrer no mês de março. Será lançada oficialmente no dia 11 de março nas capitais dos quatro países.

Será veiculado um desenho animado de 30 segundos nas televisões e também um *spot* nas rádios referente ao tema. Haverá também a distribuição de cartazes por todo o país. Nós já temos os cartazes. São 200 mil cartazes em dois tamanhos. Há também decalques. Já tenho os primeiros exemplares, que distribuirei a todos os presentes.

Está prevista também a realização de um seminário em Brasília envolvendo técnicos governamentais e um outro seminário na tríplice fronteira, em Foz do Iguaçu, envolvendo profissionais da mídia, com datas ainda não definidas.

Eu gostaria de pedir auxílio às entidades aqui representadas que tenham interesse de auxiliar na divulgação desses cartazes. Se puderem me informar as quantidades de que necessitam, faremos depois o encaminhamento do material.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Meus parabéns e muito obrigado.
Passo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A lógica é a que o Conselheiro Ademar já havia proposto antes, durante a Plenária. Eu apenas a recuperei, mas a Valdete disse que isso já estava anotado, de qualquer forma.

Ocorrerá, nos próximos dias de 16 a 20, a Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Não sei se a Secretaria Executiva já recebeu algum convite formal. Mesmo que não tenha recebido o convite, acreditamos que seja importante a presença do CNAS no evento. Nesse sentido, deve ser feita uma gestão junto à Secretaria de Segurança Alimentar, no sentido de haver uma participação ou pelo menos uma representação do

CNAS nessa conferência, que consideramos fundamental, por estarmos agora no mesmo Ministério.

Como a própria Secretária Márcia ponderou, há aspectos mais amplos, mas a essência é assistência social na segurança alimentar. Há aspectos que vão além, desde a relação com a política agrícola e agrária, mas acreditamos que é fundamental o CNAS estar representado, participando efetivamente dessa conferência, que vai ocorrer nos próximos dias 16 a 20 de março.

Estamos dando essa informação agora porque a Conferência será realizada antes da próxima reunião. Por conseguinte, se deixarmos para a próxima reunião, já se terá passado o evento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Fui informado pela Secretaria Executiva que não chegou ao CNAS nenhum convite, nem formal nem informal. Contudo, como a Presidente demonstrou aqui preocupação com a participação do CNAS, vou conversar com S.Sa. e verificar como será a representação do CNAS na Conferência.

Algum Conselheiro deseja dar alguma sugestão?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sugiro que se faça gestão junto à Secretaria de Segurança Alimentar, a fim de verificarmos a possibilidade da participação, ou junto a quem mais estiver na organização dessa Conferência, talvez ao próprio Conseas. Seria necessário analisar a possibilidade de participarmos e definir quem irá. Não sei como será o encaminhamento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pois não, Conselheiro.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos a presença e desejo um bom vôo de retorno aos que moram fora de Brasília; e aos que moram em Brasília, desejo uma boa chuva. (*Risos*). Boa noite .